SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais

DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO
ESTADO DE PERNAMBUCO

AMUPE

Pernambuco , 20 de Dezembro de 2017 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco • ANO IX | Nº 1983

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE AFOGADOS DA INGAZEIRA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES / CPL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 046/2017 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2017

A Prefeitura Municipal de Afogados da Ingazeira, Estado de Pernambuco, através da Comissão Permanente de Licitações, **TORNA PÚBLICO** que realizará licitação na modalidade acima mencionada no dia **05 de Janeiro de 2018 às 10 horas,** na sede da PMAI localizada a Praça Arruda Câmara nº 20, centro, sala da CPL no térreo, tendo como objeto a contratação de empresa especializada em gerenciamento informatizado para o fornecimento de combustíveis e lubrificantes, através da tecnologia de cartão, destinados aos veículos da frota do município de Afogados da Ingazeira. O valor estimado do objeto (conforme exigência da Resolução T. C. Nº 03 de 02/03/2016) referente ao certame em tela **R$ 950.000,00** (novecentos e cinquenta mil reais) ***observação: projeção para os próximos 12 (doze) meses***. Atendimento ao público nos dias úteis das 08 às 13 horas ou pelo telefone (87) 3838 1235.

Afogados da Ingazeira - PE, 19 de Dezembro de 2017.

ÊNIO AMORIM VIANA
Presidente da CPL
Pregoeiro

Publicado por:
Enio Amorim Viana
Código Identificador:1EA8083F

Expediente:
Associação Municipalista de Pernambuco - AMUPE

Diretoria Executiva

Presidente:
José Coimbra Patriota Filho - Afogados da Ingazeira

Vice Presidente:
Ana Célia Cabral Farias - Surubim

1º Secretário: Xisto Lourenço de Freitas Neto - Aliança
2º Secretário: Mário Ricardo Santos de Lima - Igarassu
1º Tesoureiro: João Batista Rodrigues dos Santos - Triunfo
2º Tesoureiro: João Tenório Vaz Cavalcanti Junior - São Joaquim do Monte
Secretária da Mulher: Débora Luzinete de Almeida Severo - São Bento do Una

Conselho Fiscal
Titulares:
1º - Edilson Tavares de Lima - Toritama
2º - Luiz Aroldo Rezende de Lima - Águas Belas
3º - Joamy Alves de Oliveira - Araçoiaba

Suplentes:
1º - Maviael Francisco de Morais Cavalcanti - Macaparana
2º - Renya Carla Medeiros da Silva - Passira
3º - Lupércio Carlos do Nascimento - Olinda

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00032/2017

Processo Nº: 036/2017. CPL. Pregão Presencial Nº 00032/2017. Serviço. Homologação do Pregão Presencial Nº 00032/2017, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAR OS SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE, ARMAZENAMENTO, TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DO LIXO HOSPITALAR, DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE E DEMAIS SETORES LIGADOS À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE AFOGADOS DA INGAZEIRA e adjudicação de seus objetos da seguinte maneira: Item 1: BRASCON GESTÃO AMBIENTAL LTDA. CNPJ: 11.863.530/0001-80, pelo valor de R$ 43.108,00.

Afogados da Ingazeira, 10 de novembro de 2017.

ARTUR BELARMINO DE AMORIM
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Alysson Gleiton Silva de Siqueira
Código Identificador:F40942E5

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE AFRÂNIO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PREGÃO PRESENCIAL SRP: 069/2017 - EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 053/2017

Contratante: MUNICÍPIO DE AFRÂNIO; FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. CNPJ: 10.358.190/0001-77; 06.914.894/0001-01. **Contratada:** ROCHASENA TRANSPORTE E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 05.936.012/0001-46. **Objeto:** Selecionar propostas para obtenção de *REGISTRO DE PREÇOS*, para eventual prestação de serviços de locação de veículos diversos, visando atender as necessidades das Secretarias do Município de Afrânio – PE, conforme solicitação expressa das Secretarias envolvidas. Processo Licitatório: 096/2017, Pregão Presencial SRP: 069/2017, Fundamento Legal: Lei no 8.666/93, Vigência: 18/08/2017 a 17/08/2018, **Valor da Ata:** R$ 120.972,00. Data da Assinatura: 18/08/2017.

ALICE MARA GONÇALVES DE MATOS
Secretária de Saúde

THALLES HENRIQUE O. R. CAVALCANTI
Secretário de Obras e Infraestrutura

ANA LUIZA D. CARVALHO CAVALCANTI
Secretária de Desenvolvimento Social

PABLO RANGEL SOBREIRA LIMA
Rochasena Transporte e Serviços LTDA.

Publicado por:
Vandelmar Nogueira da Silva
Código Identificador:8AF90283

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PREGÃO PRESENCIAL SRP: 020/2017 - EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 012/2017

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ: 06.111.891/0001-30. **Contratada:** DURANDO E OLIVEIRA LTDA, CNPJ: 04.300.222/0001-80. **Objeto:** Selecionar propostas para

obtenção de REGISTRO DE PREÇOS, para eventual aquisição de Material de Limpeza, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, Unidades Básicas de Saúde, NASF, CAPS e Hospital Municipal Maria Coelho Cavalcanti no município de Afrânio/PE. Processo Licitatório: 029/2017, Pregão Presencial SRP: 020/2017, Fundamento Legal: Lei no 8.666/93, Vigência: 03/05/2017 a 02/05/2018, **Valor da Ata:** R$ 52.237,30. Data da Assinatura: 03/05/2017.

ALICE MARA GONÇALVES DE MATOS
Secretária de Saúde

VERIDIANA DURANDO SANTANA
Durando e Oliveira LTDA.

Publicado por:
Vandelmar Nogueira da Silva
Código Identificador:0F7A4011

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PREGÃO PRESENCIAL SRP: 042/2017 - EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 032/2017

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ: 06.111.891/0001-30. **Contratada:** UP MED DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 26.048.385/0001-50. **Objeto:** Selecionar propostas para obtenção de REGISTRO DE PREÇOS, para eventual aquisição de medicamentos e material penso, odontológico e laboratorial, para atender as necessidades da Administração Municipal de Afrânio/PE, conforme solicitação da Secretaria de Saúde. Processo Licitatório: 055/2017, Pregão Presencial SRP: 042/2017, Fundamento Legal: Lei no 8.666/93, Vigência: 08/06/2017 a 07/06/2018, **Valor da Ata:** R$ 207.005,40. Data da Assinatura: 08/06/2017.

ALICE MARA GONÇALVES DE MATOS
Secretária de Saúde

JOÃO HENRIQUE SOARES DIAS
UP Med Dist. e Importadora de Mat. Hosp. LTDA.

Publicado por:
Vandelmar Nogueira da Silva
Código Identificador:C65EEB22

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PREGÃO PRESENCIAL SRP: 062/2017 - EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 051/2017

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ: 06.111.891/0001-30. **Contratada:** LAYSE CAVALCANTI SANTOS CUNHA, CNPJ: 27.530.255/0001-12. **Objeto:** Selecionar propostas para obtenção de REGISTRO DE PREÇOS para eventual contratação de empresa para o fornecimento de material de expediente para as UBBS, CAPS, Academia de Saúde, Vigilância em Saúde, Secretaria de Saúde e Hospital Municipal - SEC. SAÚDE. Processo Licitatório: 089/2017, Pregão Presencial SRP: 062/2017, Fundamento Legal: Lei no 8.666/93, Vigência: 18/08/2017 a 17/08/2018, **Valor da Ata:** R$ 25.476,00. Data da Assinatura: 18/08/2017.

ALICE MARA GONÇALVES DE MATOS
Secretária de Saúde

CÍCERO FRANCINALDO DA SILVA CARDOSO

LAYSE CAVALCANTI SANTOS CUNHA.

Publicado por:
Vandelmar Nogueira da Silva
Código Identificador:C0CE56A6

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PREGÃO PRESENCIAL SRP: 061/2017 - EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 054 E 056/2017

Extrato de Ata de Registro de Preço n° 054/2017

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ: 06.111.891/0001-30. **Contratada:** GERALDO ALDEMAR RODRIGUES (PADARIA RODRIGUES), CNPJ: 14.561.497/0001-21. **Objeto:** Selecionar propostas para obtenção de REGISTRO DE PREÇOS, *para* a eventual Contratação de empresa especializada para o fornecimento de Gêneros Alimentícios para atender as necessidades das Unidades Básica de Saúde, NASF, CAPS, Hospital Municipal Maria Coelho Cavalcanti e Sede da Secretaria Municipal de Saúde, conforme solicitação expressa da mesma. Processo Licitatório: 088/2017, Pregão Presencial SRP: 061/2017, Fundamento Legal: Lei no 8.666/93, Vigência: 24/08/2017 a 23/08/2018, **Valor da Ata:** R$ 14.814,00. Data da Assinatura: 24/08/2017.

ALICE MARA GONÇALVES DE MATOS
Secretária de Saúde

GERALDO ALDEMAR RODRIGUES
Geraldo Aldemar Rodrigues
Padaria Rodrigues.

Extrato de Ata de Registro de Preço n° 056/2017

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ: 06.111.891/0001-30. **Contratada:** RAIMUNDO COELHO BRITO-EPP, CNPJ: 69.900.116/0001-83. **Objeto:** Selecionar propostas para obtenção de REGISTRO DE PREÇOS, *para* a eventual Contratação de empresa especializada para o fornecimento de Gêneros Alimentícios para atender as necessidades das Unidades Básica de Saúde, NASF, CAPS, Hospital Municipal Maria Coelho Cavalcanti e Sede da Secretaria Municipal de Saúde, conforme solicitação expressa da mesma. Processo Licitatório: 088/2017, Pregão Presencial SRP: 061/2017, Fundamento Legal: Lei no 8.666/93, Vigência: 24/08/2017 a 23/08/2018, **Valor da Ata:** R$ 88.127,57. Data da Assinatura: 24/08/2017.

ALICE MARA GONÇALVES DE MATOS
Secretária de Saúde

RAIMUNDO COELHO BRITO
Raimundo Coelho Brito-EPP.

Publicado por:
Vandelmar Nogueira da Silva
Código Identificador:5AFED72E

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PREGÃO PRESENCIAL SRP: 064/2017 - EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 050/2017

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ: 06.111.891/0001-30. **Contratada:** MARIA GORETE NOGUEIRA SILVA, CNPJ: 00.369.225/0001-10. **Objeto:** Selecionar propostas para obtenção de *REGISTRO DE PREÇOS*, para eventual Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de Instalação de Rede Centralizada para oxigênio e ar comprimido usado no Hospital Municipal Maria Coelho, conforme solicitação expressa da Secretaria Municipal de Saúde. Processo Licitatório: 091/2017, Pregão Presencial SRP: 064/2017, Fundamento Legal: Lei no 8.666/93, Vigência: 15/08/2017 a 14/08/2018, **Valor da Ata:** R$ 65.000,00. Data da Assinatura: 15/08/2017.

ALICE MARA GONÇALVES DE MATOS
Secretária de Saúde

FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA

MARIA GORETE NOGUEIRA SILVA.

Publicado por:
Vandelmar Nogueira da Silva
Código Identificador:D905C0D4

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PREGÃO PRESENCIAL SRP: 066/2017 - EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 048/2017

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ: 06.111.891/0001-30. **Contratada:** OPÇÃO AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA, CNPJ: 35.600.428/0001-50. **Objeto:** selecionar proposta para obtenção de Registro de Preço, para eventual contratação de empresa para prestação de serviços de fornecimento de passagens aéreas, para os pacientes que fazem tratamento fora do domicilio (TFD), conforme solicitação expressa da Secretaria Municipal de Saúde. Processo Licitatório: 093/2017, Pregão Presencial SRP: 066/2017, Fundamento Legal: Lei no 8.666/93, Vigência: 02/08/2017 a 01/08/2018, **Valor da Ata:** R$ 60.000,00 (Percentual de Desconto 0,49%). Data da Assinatura: 02/08/2017.

ALICE MARA GONÇALVES DE MATOS
Secretária de Saúde

JOSUÉ PEREIRA DA COSTA
Opção Agência de Viagens e Turismo LTDA.

Publicado por:
Vandelmar Nogueira da Silva
Código Identificador:D8231AB5

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE AGRESTINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGRESTINA
EXTRATO DE CONTRATO ORIUNDO DO PROCESSO 088/2017

EXTRATO DE CONTRATO MÊS DE SETEMBRO/2017
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 088/2017 na modalidade PREGÃO PRESENCIAL RP 021/2017. Contratante PREFEITURA MUNICIPAL DE AGRESTINA. Licitante contratado: WILSON COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI-ME - CNPJ sob nº 22.265.371/0001-38, constitui objeto do presente contrato, a aquisição parcelada de materiais de expediente. Com vigência de 12 meses. No valor de R$ 8.563,20.

Agrestina, em 19 de Dezembro de 2017

THIAGO LUCENA NUNES
Prefeito

Publicado por:
Rebecca Caroliny Branco Linhares
Código Identificador:B04948DA

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ÁGUA PRETA

PREFEITURA DA ÁGUA PRETA - COMISÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
ADIAMENTO

Processo Nº 083/2017 CPL. Pregão Presencial Nº 036/2017. Serviços. Adiamento do Pregão Nº 036/2017 para **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMUNS E TÉCNICOS NA ÁREA ESPORTIVA PARA A REALIZAÇÃO DO EVENTO BAIRROS ESPORTIVOS DA ÁGUA PRETA**. Abertura: 05/01/2018 às 11h00min. O presente adiamento decorreu da necessidade de modificações no Edital. Informações: 81 3681-1925 ou email:
licitacaoap.pe@gmail.com.

Água Preta – PE, 19 de dezembro de 2017.

TALUCHA LINS CALADO
Pregoeira.

EDUARDO COUTINHO.
Prefeito.

Publicado por:
José Edilson de Sousa Santos
Código Identificador:0ECF6A12

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ALIANÇA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALIANÇA - PE AVISO DE ANULAÇÃO/RESCISÃO

PROCESSO Nº 52/2017. PREGÃO PRESENCIAL N°. 19/2017. Aquisição de Gêneros Alimentícios destinados a merenda escolar da rede municipal de ensino do município de Aliança –PE. O Pregoeiro do município de Aliança – PE informa que o processo em epígrafe foi anulado. Por essa razão, fica rescindido o contrato N°: 296/2017, firmado com a empresa MAXIMA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA – ME – CNPJ: 19.074.142/0001-21, e o contrato N°: 297/2017, celebrado com a empresa RONYERE VASCONCELOS DOS SANTOS EPP – CNPJ: 24.511.689/0001-87. Maiores esclarecimentos encontrar-se-ão no prédio da Prefeitura, em dias úteis no horário das 8:00h. às 12:00h, Rua Domingos Braga, S/N, Centro – Aliança – PE. E-mail:
cpl@alianca.pe.gov.br.

Aliança, 18 de outubro de 2017.

SEVERINO ANTÔNIO DE SOUZA NETO.
Pregoeiro.

Publicado por:
Evandro Severino Barbosa
Código Identificador:756EFA42

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ANGELIM

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ERRATA DE PUBLICAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2017- CPL

Errata: Na publicação datada de 13/12/2017, realizada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco, página 3. Ano IX. Nº 1978. Código identificador: E97713C2. **Onde se lê:** PREGÃO PRESENCIAL Nº 043, **Leia-se:** TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2017**. Onde se Lê:** Joselma Carlos de Sales Maciel – Pregoeira**, Leia-se:** Marcílio Ruberlan Cavalcanti de Vasconcelos – Presidente de Licitação**.**

Publicado por:
Joselma Carlos de Sales Maciel
Código Identificador:DA153608

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ARARIPINA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO SEDE
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 002/2017/CPL/PMA-PE

O Município de Araripina – PE, através de sua Comissão Especial para sorteio da subcomissão técnica, constituída conforme disposto na Portaria n° 676, de 18 de dezembro de 2017, torna público que se encontra autorizado e aberto o prazo para cadastramento de profissionais formados em comunicação, publicidade ou marketing, ou que atuem em uma dessas áreas para compor subcomissão técnica para julgamento das propostas técnicas apresentadas na licitação na modalidade de Tomada de Preços, do tipo Técnica e Preço, instaurada pelo Município de Araripina, objetivando a contratação de agência de propaganda para prestação de serviços de publicidade, nos termos da Lei Federal nº. 12.232/2010.
Interessado:PrefeituraMunicipaldeAraripina.

ProcessoLicitatórionº:070//2017
TomadadePreçosnº:006/2017
Objeto resumido: Inscrição de profissionais formados ou que atuem nas áreas de comunicação, publicidade ou marketing para compor subcomissão para julgamento de propostas técnicas e seus eventuais recursos apresentados na licitação para contratação de empresa para prestação de serviços de publicidade e propaganda.
Prazo para inscrição: de 20 de dezembro de 2017 até 04 de janeiro de 2018.
Local para inscrição e realização da Sessão Pública de sorteio: Para efetivar a inscrição, os interessados deverão comparecer, pessoalmente, no prazo estipulado, na CPL – Comissão Permanente de Licitações, da Prefeitura Municipal de Araripina, situada na sede da Prefeitura situada na rua Coelho Rodrigues, 174 1º andar, centro, munidos dos documentos exigidos no presente Edital.
Data prevista para a Sessão Pública de sorteio: às 09 horas do dia 05 de janeiro de 2018.
Endereço eletrônico para consultada íntegrado Edital e seus
Anexos: www.araripina.pe.gov.br.
Fundamentação legal: Lei Federal nº.12.232, de 29 de abril de 2010.
A relação dos profissionais inscritos, bem como a confirmação da data da sessão pública para sorteio dos nomes, será publicada, oportunamente, no Diário oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco, como estabelece o artigo 10, § 4º, da Lei Federal nº 12.232/2010, bem como no endereço eletrônico constante acima.
EDITAL: O Instrumento Convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta e retirada dos interessados no endereço eletrônico acima mencionado, podendo também ser retirado diretamente na CPL, no endereço acima, preferencialmente com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas do prazo para inscrição.
Maiores informações e esclarecimentos sobre o certame serão prestados pela Comissão Permanente de Licitações – CPL, (endereço acima mencionado), Telefone: (087) 38732573

ARARIPINA,18 DE DEZEMBRO DE 2017.

Publicado por:
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:27FF76A5

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO SEDE
PROCESSO LICITATÓRIO 068/2017

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO 068/2017; TOMADA DE PREÇOS 005/2017
NATUREZA: SERVIÇOS
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de recuperação, manutenção e ampliação da rede de esgoto do Município de Araripina, conforme especificações e quantitativos constante no Termo de Referência e projeto básico, anexo I. Apresentação das propostas/habilitação: dia 08 de janeiro de 2018 às 08h:30min:
Valor Estimado: R$ 685.486,15 (seiscentos e oitenta e cinco mil quatrocentos e oitenta e seis reais e quinze centavos), MAIORES INFORMAÇÕES: Comissão Permanente de Licitação, rua Coelho Rodrigues, 174 1º andar, (87)38732573, na sala da CPL ou pelos e-mail cpl@araripina.pe.gov.br, de segunda a sexta feira das 08:00 às 14:00h, exceto feriados.

FRANCISCO EMANOEL DO VALE
Presidente.

Publicado por:
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:5F9FC249

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ARCOVERDE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
ERRATA AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL SS Nº 026/2017, PROCESSO LICITATORIO SS Nº 044/2017

OBJETO: Aquisição de 01 (Um) Microônibus 0 (zero) quilômetro com capacidade p/ 31 passageiros e + 2 auxiliares, para atender a demanda do transporte de pacientes do Fundo Municipal de Saúde do município de Arcoverde.
Onde se Lê: Valor estimado R$ 310.000,00 (Trezentos e dez mil reais).
Leia-se: Valor estimado R$ 311.266,67 (Trezentos e onze mil duzentos e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos).

MARIA JOSE ALVES DE ALMEIDA
Pregoeira

Publicado por:
Aceone Rafael Alves
Código Identificador:9E3EF2EB

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
DISPENSA LOCAÇÃO DE IMÓVEL

A Prefeita do Município de Arcoverde, nos termos do art. 26 da Lei 8.666/93, e com fundamento no art. 24, inciso X, do mesmo diploma legal, torna público, que RATIFICA a dispensa de licitação PMA Nº 004/2017, para fins do arrendamento de terreno com finalidade de retirada de água de poço, para atender as necessidades de praças, jardins, e no atendimento a zona rural do município de Arcoverde, pertencente ao Senhor Jose Batista da Silva, CPF n° 340.399.534-87.

Arcoverde, 23 de Agosto de 2017

MARIA MADALENA SANTOS DE BRITTO
Prefeita

Publicado por:
Aceone Rafael Alves
Código Identificador:82BA5BBA

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BARRA DE GUABIRABA

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO

DECISÃO

Processo Nº: 029/2017 - Modalidade/Nº: Tomada de Preços nº 004/2017

EMENTA: ANULA o Processo Nº: 029/2017 - Modalidade/Nº: Tomada de Preços nº 004/2017 – Contratação de empresa de engenharia para construção de escola de um pavimento com 06 salas de aula, projeto padrão do FNDE, no município de Barra de Guabiraba-PE.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARRA DE GUABIRABA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais definidas na Lei Orgânica Municipal, e, na Constituição Federal,

Considerando que, em parecer jurídico emitido pela Assessoria Jurídica Municipal, houvera a recomendação de anulação do Processo Nº: 029/2017 - Modalidade/Nº: Tomada de Preços nº 004/2017, em virtude de ausência de especificações mínimas do item 12.27, correspondente a Caixa d'água metálica completa de 15.000l, em face à correspondente potencial ofensa ao princípio da isonomia, ante a possibilidade concreta de apresentação de propostas com parâmetros referenciais técnicos e de preço diversos;

Considerando que a ausência de especificações mínimas no item 12.27, correspondente a Caixa d'água metálica completa de 15.000l também tem o potencial de gerar divergências e imbróglios jurídicos na fase de execução do contrato, prejudiciais ao interesse público, notadamente quando apenas uma empresa apresentara em sua proposta as especificações de execução do item, questionando a respectiva ausência nas demais;

Considerando, ademais, a verificação da conveniência e necessidade de exigência de comprovação de qualificação técnica mínima indispensável à pré-verificação de aptidão para a fiel e integral execução da obra de tamanho relevo ao Município, notadamente considerando o cenário regional e nacional de obras inacabadas, em muitos casos, por inaptidões das empresas e sucessivas rescisões contratuais;

Considerando o dever de autotutela administrativa conferido ao Chefe do Poder Executivo, em conformidade a redação da Sumula n° 473 do STF, a qual preceitua que *"A administração pode **anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque dêles não se originam direitos**; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial"*.

Considerando a previsão contida no art. 49 da Lei de Licitações "*Art.49.A autoridade competente para a aprovação do procedimento somente poderá revogar a licitação por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, **devendo anulá-la** por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, **mediante parecer escrito e devidamente fundamentado".***

Considerando que a inexistência de prévia homologação e adjudicação do objeto indica a não exigência de prévio contraditório, consoante jurisprudência do Superior Tribunal de Justiça no sentido de que (*...). Só há contraditório antecedendo a revogação quando há direito adquirido das empresas concorrentes, **o que só ocorre após a homologação e adjudicação do serviço licitado**. 6. O mero titular de uma expectativa de direito **não goza da garantia do contraditório**. 7. Recurso ordinário não provido."* (RMS 23.402/PR, Segunda Turma, Rel. Ministra Eliana Calmon, DJe de 2/4/2008).

RESOLVE:

Art. 1º - Fica determinada a ANULAÇÃO do Processo Nº: 029/2017 - Modalidade/Nº: Tomada de Preços nº 004/2017, com objeto a Contratação de empresa de engenharia para construção de escola de um pavimento com 06 salas de aula, projeto padrão do FNDE, no município de Barra de Guabiraba-PE.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 12 de dezembro de 2017.

WILSON MADEIRO DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Alessandra Albuquerque Torres
Código Identificador:D87DCFB5

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BELO JARDIM

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BELO JARDIM

Processo Nº: 042/2017. CPL. Pregão Presencial Nº 0028/2017. Prestação serviço/Fornecimento. Tipo menor preço. Contratação de empresas para fornecimento parcelado de combustíveis (LOTE I) e óleos, filtros e lubrificantes (LOTE II), destinados ao Fundo Municipal de Saúde de Belo Jardim. Valor: R$ 1.215.842,67. Data e Local da Sessão de Abertura: 08/01/2018 às 09:30h. Avenida Coronel Geminiano Maciel, 672/672A, Boa Vista, Belo Jardim - PE. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura, através de solicitação por e-mail:
cplsaudebj@gmail.com ou através do Fone: (81) 3411-1608, no horário das 08:00 às 13:00 horas dos dias úteis.

Belo Jardim, 18/12/2017.

ROMANA DE A. SOUSA COSTA.
Pregoeira Oficial.(*)(**)(***)

Publicado por:
Francielma Soares de Araujo Silva
Código Identificador:409ACD38

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BETÂNIA

GABINETE DE PREFEITO
DECRETO 044/2017

Dispõe sobre inscrição, anulação e baixa de restos a pagar e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BETÂNIA, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, consoante disposições do Decreto nº 20.910, de 06 de janeiro de 1932, da Lei Federal nº 4.320, de 17.03.1964 e da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000:

CONSIDERANDO a necessidade de dar tratamento adequado às despesas inscritas em restos a pagar, para cumprimento da legislação;

CONSIDERANDO que a inscrição de restos a pagar deve observar as disponibilidades financeiras e condições de modo a prevenir riscos e corrigir desvios capazes de afetar o equilíbrio das contas públicas;

DECRETA:

CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Seção Única
Dos Restos a Pagar, Conceitos e Definições

Art. 1º No encerramento do exercício, a parcela da despesa orçamentária que se encontrar devidamente empenhada, mas que ainda não foi paga, será considerada restos a pagar, que se constituirá em dívida flutuante.
§ 1º Nos termos do art. 36 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, distingue-se dois tipos de restos a pagar, os:
I - processados;
II - não processados.
§ 2º Os restos a pagar processados são aqueles em que a despesa orçamentária percorreu os estágios de empenho e liquidação, restando pendente apenas o estágio do pagamento.
§ 3º Os restos a pagar não processados são aqueles em que a despesa orçamentária ainda não completou o estágio da liquidação.

CAPÍTULO II
DAS INSCRIÇÕES E BAIXAS DE RESTOS A PAGAR

Seção I
Da Inscrição dos Restos a Pagar

Art. 2º Serão inscritas em restos a pagar processados as despesas liquidadas e não pagas no exercício financeiro, ou seja, aquelas em que o serviço, obra ou material contratado tenha sido prestado ou entregue e aceito pelo Município contratante, restando apenas o estágio de pagamento.
Art. 3º Serão inscritas em restos a pagar não processados as despesas não liquidadas, quando o serviço ou material contratado tenha sido prestado ou entregue e que se encontre, em 31 de dezembro de cada exercício financeiro, em fase de verificação do direito adquirido pelo credor ou quando o prazo para cumprimento da obrigação assumida pelo credor estiver vigente.
Art. 4º A inscrição de despesa em restos a pagar não processados, limitar-se-á a casos específicos, em consonância com a legislação aplicável.
Parágrafo único. Para atender ao disposto no caput deste artigo, verifica-se quais despesas devem ser inscritas em restos a pagar e anula-se as demais, para depois inscrever-se os restos a pagar não processados.

Art. 5º A inscrição de restos a pagar deve observar as disponibilidades financeiras e condições de modo a prevenir riscos e corrigir desvios capazes de afetar o equilíbrio das contas públicas, conforme estabelecido na Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000.
Parágrafo único. Para preservar o equilíbrio fiscal, deverão ser assegurados os recursos necessários ao pagamento das despesas que ficarem em restos a pagar, como no caso de convênios e contratos de repasses, onde parcelas dos recursos liberadas e a liberar, aguardam o cumprimento de cronogramas físico-financeiros para efeito de liquidação e pagamento.

Seção II
Das Prescrições, Cancelamentos, Anulações e Baixas de Restos a Pagar
Subseção I

Da Anulação e da Prescrição
Art. 6º. Deverão ser anulados os saldos dos empenhos feitos por estimativa, ao final de cada exercício.
Art. 7º. Prescrevem em 5 (cinco) anos os empenhos inscritos em restos a pagar, nos termos do Decreto Federal nº 20.910, de 06 de janeiro de 1932.

Subseção II
Requisitos para Liquidação de Restos a Pagar

Art. 8º Os credores cujos empenhos, inscritos em restos a pagar não processados, deverão apresentar, no prazo de 15 (quinze) dias contados da publicação deste Decreto, a documentação necessária para comprovação da liquidação da despesa.
§ 1º. A documentação para efeito de liquidação da despesa deverá atender as exigências estabelecidas no art. 63 e §§ 1º e 2º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.
§ 2º. Decorrido o prazo estabelecido no caput, sem comprovação da liquidação, fica autorizada a anulação dos empenhos inscritos em restos a pagar não processados, observadas as normas de contabilidade e finanças públicas.
Art. 9º. Os empenhos liquidados não serão cancelados quando o fornecedor de bens e/ou serviços comprovar o cumprimento de sua obrigação de fazer, restando à Administração apenas cumprir com a obrigação de pagar.

Subseção III
Das Situações que Ensejam Cancelamento

Art. 10. A Secretaria de Finanças do Município examinará o montante inscrito em restos a pagar até 31 de dezembro de 2016, conferirá com as notas de empenho existentes e fará revisão na documentação da despesa respectiva, indicando aquelas onde os credores comprovaram, efetivamente, o atendimento das condições para liquidação da despesa e os que não conseguiram comprovar.
Art. 11. Cumprido o disposto no artigo anterior, fica, ainda, o titular da Secretaria de Finanças autorizado a:
I - anular os empenhos inscritos em restos a pagar que atingiram o prazo de prescrição de 5 (cinco) anos, estabelecido no Decreto nº 20.910 de 6 de janeiro de 1932;
II - anular os empenhos inscritos como restos a pagar não processados, cujos credores não conseguirem comprovar a efetiva realização dos serviços, obras ou fornecimentos e não for possível formalizar a liquidação;
III - anular os empenhos inscritos em restos a pagar, feitos por estimativa, cujos saldos não tenham sido anulados nos respectivos exercícios;
IV - anular empenhos cuja despesa originária resulte de compromisso que tenha sido transformado em dívida fundada, objeto de parcelamento ou termo de confissão;
V - anular empenhos inscritos em restos a pagar em favor de concessionárias de serviços públicos e entidades previdenciárias, onde as obrigações tenham sido transformadas de dívida de longo prazo, por meio de termos de parcelamento, confissão de dívida ou instrumentos equivalentes;
VI - cancelar importâncias registrados como restos a pagar além dos valores correspondidos pelas nota de empenho existentes, impossibilitando a individualização do credor e a efetiva comprovação da existência da obrigação.
Art. 12. Por meio de Portaria, o Secretário de Finanças determinará a anulação dos empenhos inscritos em restos a pagar que se enquadrarem nos requisitos estabelecidos no art. 11 deste Decreto, devendo ser juntada à referida portaria relação com a identificação de todos os empenhos que serão anulados e os montantes inscritos em restos a pagar que não haja correspondência com as notas de empenho respectivas.
§ 1º De posse da Portaria do Secretário de Finanças os Serviços de Contabilidade ficam autorizados a realizar os respectivos registros contábeis das anulações e cancelamentos respectivos.
§ 2º Caso surja, no exercício seguinte, solicitação de recebimento de importâncias objeto de empenhos anulados, nos termos deste Decreto, será objeto de averiguação em processo administrativo.

CAPÍTULO III
DO TRATAMENTO DIFERENCIADO PARA RECURSOS VINCULADOS

Seção Única
Dos Restos a Pagar Decorrentes de Despesas com Recursos Vinculados

Art. 13. Deverá ser dado tratamento diferenciado as despesas inscritas em restos a pagar com recursos vinculados, nos termos da legislação aplicável, inclusive decorrentes de transferências voluntárias do Estado ou da União.
Subseção I
Restos a Pagar Vinculados ao Ensino

Art. 14. Para atender ao disposto no § 2º e *caput* do art. 21 da Lei Federal nº 11.494, de 20 de junho de 2007, a inscrição de restos a pagar decorrentes de despesas vinculadas ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, será limitado aos saldos financeiros existentes na conta do fundo até 31 de dezembro de cada ano, não podendo exceder a 5% (cinco por cento) dos recursos ingressados na conta do FUNDEB no exercício.
Art. 15. Não deverão ser inscritas em restos a pagar despesas vinculadas ao FUNDEB em valores superiores ao saldo financeiro do fundo, para não constituir despesa sem lastro financeiro.
Art. 16. Os empenhos inscritos em restos a pagar vinculados ao ensino, permanecerão vinculados ao ensino para atender ao art. 212 da Constituição Federal e ao parágrafo único do art. 8º da Lei Complementar nº 101, de 2000 (LRF).
§ 1º. A anulação de restos a pagar vinculados ao ensino, enseja dedução no percentual das receitas de impostos aplicados na manutenção e desenvolvimento do ensino do exercício.
§ 2º. Deverá ser verificado o cumprimento do limite constitucional de no mínimo 25% (vinte e cinco por cento) da receita resultante de impostos, antes de ser anulado empenho inscrito em restos a pagar vinculado ao ensino.

Subseção II
Restos a Pagar Vinculados à Saúde

Art. 17. A inscrição de empenhos em restos a pagar com recursos vinculados às ações e serviços públicos de saúde, também atenderão ao parágrafo único do art. 8º da LRF, no tocante a vinculação.
Art. 18. A anulação de empenhos vinculados aos recursos de saúde, enseja dedução no percentual das receitas de impostos aplicados em ações e serviços públicos de saúde no exercício.
Art. 19. Deverá ser verificado o cumprimento do limite constitucional de 15% (quinze por cento) da receita de impostos incidentes para aplicação nas ações e serviços públicos de saúde, antes de ser anulado empenho inscrito em restos a pagar vinculado à saúde, para atender as disposições da Lei Complementar nº 141, de 2012.
Art. 20. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 07 de dezembro de 2017.

MÁRIO GOMES FLÔR FILHO
Prefeito

Publicado por:
Maria Viviane de Melo Silva
Código Identificador:EEF25958

GABINETE DE PREFEITO
DECRETO 045/2017

Dispõe sobre procedimentos contábeis, orçamentários, financeiros e administrativos para fechamento do exercício de 2017 e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BETÂNIA, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, consoante disposições da Lei Complementar nº 101, de 2000, da Lei Federal nº 4.320, de 1964 e legislação pertinente:

CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar alguns procedimentos para fechamento do exercício de 2017, de natureza orçamentária, contábil e financeira, para cumprimento das disposições legais e das normas de contabilidade aplicadas ao setor público;

CONSIDERANDO a necessidade de harmonizar as providências no âmbito da Administração Direta e Indireta, para a realização dos procedimentos de fechamento de exercício, que facilitarão a elaboração da prestação de contas de 2017;

DECRETA:
CAPÍTULO I
DISPOSIÇÕES PRELIMINARES
Seção I
Dos Procedimentos Gerais

Art. 1º. Este Decreto disciplina procedimentos nas áreas administrativas, orçamentárias, contábeis, financeiras e de gestão fiscal, no âmbito da Administração Direta e Indireta do Município, para efeito de fechamento do exercício financeiro de 2017.
Parágrafo único. Os procedimentos detalhados nos artigos seguintes destinam-se a viabilizar o cumprimento das disposições da Lei Complementar nº 101, de 2000, da Lei Federal nº 4.320, de 1964, das normas brasileiras de contabilidade aplicadas ao setor público e de administração financeira.

Seção II
Dos Créditos Tributários e da Dívida Ativa

Art. 2º. O Setor de Tributação informará ao Setor de Contabilidade os valores que integrarão os balanços e demonstrações contábeis do exercício de 2017, compreendendo:
I - valores dos tributos lançados em 2017;
II - valores dos tributos arrecadados até 29 de dezembro de 2017;
III - valores dos créditos tributários a receber, lançados no corrente exercício, pendentes de pagamento;
IV - valor da dívida ativa tributária inscrita em 2017;
V - valor da dívida ativa tributária paga em 2017;
VI - valor da dívida ativa tributária existente em 29 de dezembro de 2017, discriminada por exercício.

Seção III
Da Geração de Despesas

Art. 3º. Fica desautorizada a geração de despesas novas a partir do dia 22 de dezembro de 2017, até o enceramento do corrente exercício, sem autorização do Prefeito, exceto as despesas necessárias ao cumprimento do art. 212 da Constituição Federal e ao art. 7º da Lei Complementar nº 141, de 2012, relativos à aplicação dos percentuais mínimos na manutenção e desenvolvimento do ensino e nas ações e serviços públicos de saúde, com programação autorizada.
Art. 4º. Casos emergenciais e situações de excepcional interesse público que ensejem a realização de despesa após a data limite, estabelecida neste Decreto, necessitam de autorização específica do Prefeito.

CAPÍTULO II
Das Disposições Gerais
Seção I
Dos Empenhos de Despesa
Art. 5º. Fica estabelecida a data limite de 22 de dezembro de 2017, para emissão de Empenhos, ressalvadas as seguintes situações:
I - Contratos e convênios com obrigações ainda neste exercício, com recursos depositados em conta;
II - Despesas de pessoal, incluídos os encargos sociais;
III - Despesas com precatórios e amortização da dívida consolidada pública;
IV - Despesas para acudir situações emergenciais e de excepcional interesse público, ordenadas pelo Prefeito após aceitar as justificativas dos interessados;
V - Despesas para atender ao ensino e à saúde que sejam necessárias ao cumprimento dos percentuais mínimos estabelecidos na legislação.
Art. 6º. Fica estabelecida a data limite de 29 de dezembro de 2017 para anulação de saldos de empenhos estimativos e globais emitidos no corrente exercício, exceto com fontes de recursos vinculados.

Seção II
Dos Pagamentos

Art. 7º. As despesas regularmente liquidadas poderão ser pagas até o dia 29 (vinte e nove) de dezembro de 2017, consoante programação aprovada.

Seção III
Da Dívida Consolidada Pública

Art. 8º. A Secretaria de finanças fará ofícios à CELPE, COMPESA, Receita Federal do Brasil e Caixa Econômica Federal para solicitar que seja fornecida a posição das dívidas que o Município tenha com as concessionárias de água e energia elétrica, INSS, PASEP e FGTS, decorrentes de parcelamentos de débitos, para efeito de conferência, registro e inclusão nos balanços e demonstrações contábeis do exercício de 2017.
§ 1º. Também deverão ser expedidos ofícios as instituições financeiras que realizaram operações de crédito consignado com servidores municipais, para que informem ao Município a posição dos débitos com respectivos credores e valores que são retidos mensalmente.
§ 2º. A Secretaria de Administração conferirá as informações dos bancos com os registros e as folhas de pagamento de pessoal que têm retenções de empréstimos consignados, para aferir a exatidão.
§ 3º. Os ofícios de que trata o caput deste artigo deverão ser expedidos de imediato e monitorados os retornos das informações solicitadas.

Seção IV
Dos Inventários
Art. 9º. Os órgãos encarregados do controle de bens móveis e imóveis e do controle dos materiais de almoxarifado deverão providenciar os inventários respectivos, para entregá-los à Contabilidade até 29 de dezembro de 2017, consoante disposições do art. 96 da Lei Federal nº 4.320, de 1964.
Art. 10. As disposições do art. 9º também abrangem a elaboração de inventários de medicamentos, gêneros alimentícios, material de expediente, material de limpeza e outros nas unidades administrativas municipais.

Seção V
Disposições Gerais

Art. 11. Não deverão ser contraídas despesas que não possam ser pagas integralmente dentro do exercício financeiro ou inscritas em restos a pagar, sem que haja disponibilidade financeira para seu cumprimento.
Art. 12. Tem precedência o pagamento das despesas relativas as contribuições previdenciárias, precatórios, débitos com a União, pessoal e outros estabelecidos em lei.
Art. 13. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 07 de dezembro de 2017.

MÁRIO GOMES FLÔR FILHO
Prefeito

Publicado por:
Maria Viviane de Melo Silva
Código Identificador:F96F5F1D

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BREJINHO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
RELATÓRIO TÉCNICO DE ENGENHARIA

Objeto:
O presente relatório técnico tem o objetivo de apresentar um laudo sobre as Propostas de Preços apresentadas por licitantes com o objeto de **Contratação de Empresa para Execução dos Serviços da Obra de Construção de Melhorias Sanitárias Domiciliares tipo 1 no município de Brejinho**, conforme especificado no processo administrativo n° 0078/2017, licitação modalidade Tomada de Preços n° 0007/2017, Convênio n° 0092/2015 firmado entre a Prefeitura Municipal de Brejinho e a FUNASA.

Análises das Propostas:
Conforme solicitado no edital de licitação, foi exigido que as licitantes apresentassem as propostas de preços com a seguinte documentação:
Item 9.3 – Proposta elaborada em consonância com o respectivo projeto e as especificações constantes .....
Item 9.3.1 – Em anexo a proposta de preços, a licitante deverá apresentar a respectiva planilha de composição de custos unitários para cada um dos itens do lote, considerando as despesas com mão-de-obra, encargos sociais, materiais e insumos a serem empregados, custo de utilização de equipamentos, tributos e lucro.
Item 9.3.1.1 – Deverá integrar a planilha de composição de custos do subitem anterior a planilha discriminativa da composição do percentual ofertado a título de Bonificação e Despesa Indiretas (BDI), conforme exigência presente no artigo 7°, parágrafo 2°, inciso II, da Lei n° 8.666/93, no que combina a interpretação anotada na Súmula TCU n° 258.
Item 9.3.1.2 – Será desclassificada a proposta de preços apresentada sem os custos unitários e BDI.
Verificando a documentação apresentada pela empresa RDA Const. E Empreendimentos EIRELI ME, inscrita no CNPJ n° 21.120.333/0001-24, esta não apresentou proposta, e sim cópias de peças do Projeto Básico de Engenharia formulado pelo município;
Verificando a documentação apresentada pela empresa ESUTA Empreendimentos e Serviços Ltda-ME, inscrita no CNPJ n° 28.018.256/0001-45, esta apresentou a Proposta de Preços contendo preços unitários e global por item de serviços, o Cronograma Físico-financeiro, as Composições de Custos Unitários contendo serviços e insumos, custos unitários, incidência dos custos sociais e bdi, a Composição do BDI atendendo a súmula do TCU, o Detalhamento dos Encargos Sociais e o Orçamento Resumo.

Conclusão do Laudo:
Em atenção ao que foi exigido no presente edital de licitação, observei que a empresa RDA Const. E Empreendimentos EIRELI ME, inscrita no CNPJ n° 21.120.333/0001-24, foi desclassificada por não atender ao item de 9.3 e subitens de 9.3.1 a 9.3.1.2;
E observando a documentação apresentada pela empresa ESUTA Empreendimentos e Serviços Ltda-ME, inscrita no CNPJ n° 28.018.256/0001-45, esta foi classificada por ter apresentada e cumprida por atender ao item de 9.3 e subitens de 9.3.1 a 9.3.1.2, e analisando por amostragem os cálculos das composições unitárias, verifiquei que os mesmos estão corretos.
Portanto, somos a favor de classificar a empresa que cumpriu com as cláusulas do edital.

Brejinho (PE), 14 de dezembro de 2017.

OZAEL PINTO BRANDÃO
Eng. Civil Consultor
CREA/RPN n° 180.649.240-7

Publicado por:
Elisangela Lucena de Lira Isidro
Código Identificador:62730668

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BREJO DA MADRE DE DEUS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2017
PROCESSO Nº 058/2017

A Prefeitura Municipal de Brejo de Madre de Deuspor intermédio de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, designados pela Portaria nº 841/2017,de 01/12/2017 torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade**Pregão Presencial**, tipo**Maior Oferta**, relativo ao **Processo nº 058/2017**,destinado a contratação de instituição financeirapara prestação de serviços de pagamento da folha de salário dos servidores ativos,efetivos, contratados, comissionados, inativos e pensionistas da Prefeitura de Brejo de Madre de Deuse concessão de crédito consignado em folha de pagamento, em conformidade com as***condições e especificações estabelecidas no edital e seus anexos***, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/1993, demais normas vigentes à matéria e pelas condições estabelecidas no Edital e seus anexos. A sessão de recebimento e abertura dos envelopes realizar-se-á na Sala da Comissão de Licitação, no prédio sede da Prefeitura Brejo de Madre de Deus, sito Praça Vereador Abel de Freitas S/N, centro, Brejo de Madre de Deus – PE, às**10:00horas do dia04/01/2018,** Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do e-mail licitacaobmd@hotmail.com,ou informações através do Fone:(81) 3747-1156, no horário de 8:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira.

Brejo da Madre de Deus, 19 de Dezembro de 2017.

IZABEL CRISTINA DE SOUZA DINIZ.
Pregoeira da CPL.

Publicado por:
José Jonathas Marques de Oliveira
Código Identificador:5AAC1848

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICIPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 1ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª CPL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO - LOCADOR: ROTEC CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/ PE, através da **Secretaria Municipal de Coordenação Regional e Serviços Públicos, por seu representante legal** – RECONHECE e RATIFICA o **5º Termo Aditivo ao Contrato nº. 073/PMCSA-SMCRSP/2014**. **Processo** nº 037/PMCSA-SMCRSP/2017. **Concorrência** nº 003/PMCSA-SMCRSP/2014.. **Tramitação**: 1ª CPL. **Natureza do Objeto:** Alteração da planilha – **Descrição do Objeto:** Alteração quantitativa da planilha orçamentária contratual com um acréscimo correspondente a 7,97% do valor inicialmente contratado, passando o valor contratual a ser de R$ 6.829,180,90 (seis milhões, oitocentos e vinte e nove mil, cento e oitenta reais e noventa centavos). **Fundamentação Legal:** Lei Federal 8.666/93 e suas alterações. **Locador**: **ROTEC CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.954.262/0001-46, com sede na Rua Baltazar Passos, nº 142, CEP: 51.130-290, Boa Viagem, Recife/PE. **Valor Total:** R$ 6.829,180,90 (seis milhões, oitocentos e vinte e nove mil, cento e oitenta reais e noventa centavos).

Cabo de Santo Agostinho, 10 de novembro de 2017.

CLAYTON DA SILVA MARQUES
Secretário da Secretaria Municipal de Coordenação Regional e Serviços Públicos

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:AB62DDB4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 2ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 2ª CPL
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - EMPRESA: SC DA SILVA COMÉRCIO EIRELI

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/ PE, através do **Fundo Municipal de Saúde, por seu representante legal** – RECONHECE e RATIFICA a **Ata de Registro de Preços nº. 077/FMS/2017**. **Processo Licitatório** nº 057/FMS/2017. **Modalidade**: Pregão Presencial n° **047/FMS/2017**. **Tramitação**: 2ª CPL. **Natureza do Objeto:** Aquisição – **Descrição do Objeto:** Aquisição de filtros capacitivos inteligentes, observando as especificações técnicas. **Fundamentação Legal:** Lei Federal 8.666/93 e suas alterações. **Empresa**: **SC DA SILVA COMÉRCIO EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 24.790.994/0001-55, com sede na Rua Bahia, 30 C, Jordão, Recife/PE, CEP: 51250-370. **Valor da Ata: R$ 332,915,80** (trezentos e trinta e dois mil, novecentos e quinze reais e oitenta centavos). **Vigência:** 12 (doze) meses.

Cabo de Santo Agostinho, 15 de dezembro de 2017.

JOSÉ CARLOS DE LIMA
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:7302D704

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 2ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 2ª CPL
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - EMPRESA: SC DA SILVA COMÉRCIO EIRELI

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/ PE, através do **Fundo Municipal de Saúde, por seu representante legal** – RECONHECE e RATIFICA a **Ata de Registro de Preços nº. 075/FMS/2017**. **Processo Licitatório** nº 052/FMS/2017. **Modalidade**: Pregão Presencial n° **045/FMS/2017**. **Tramitação**: 2ª CPL. **Natureza do Objeto:** Aquisição de equipamentos hospitalares, equipamentos de informática, aparelho de ar condicionado, eletrodomésticos, eletroeletrônico, mobiliários hospitalares e de escritório, através da Emenda Parlamentar nº 30800001. **Fundamentação Legal:** Lei Federal 8.666/93 e suas alterações. **Empresa**: **SC DA SILVA COMÉRCIO EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 24.790.994/0001-55, com sede na Rua Bahia, 30 C, Jordão, Recife/PE, CEP: 51250-370. **Valor da Ata: R$ 5.620,00** (cinco mil, seiscentos e vinte reais). **Vigência:** 12 (doze) meses.

Cabo de Santo Agostinho, 13 de dezembro de 2017.

JOSÉ CARLOS DE LIMA
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:B0A8F694

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 2ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 2ª CPL
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - EMPRESA: DROGAFONTE LTDA - ME

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/ PE, através do **Fundo Municipal de Saúde, por seu representante legal** – RECONHECE e RATIFICA a **Ata de Registro de Preços nº. 068/FMS/2017**. **Processo Licitatório** nº 047/FMS/2017. **Modalidade**: Pregão Presencial n° **040/FMS/2017**. **Tramitação**: 2ª CPL. **Natureza do Objeto:** Aquisição – **Descrição do Objeto:** Aquisição de medicamentos, material médico hospitalar, entre outros, para campanhas de vacinação e atividades desenvolvidas pela coordenação de vigilância ambiental. **Fundamentação Legal:** Lei Federal 8.666/93 e suas alterações. **Empresa**: **DROGAFONTE LTDA - ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.778.201/0001-26, com sede na Rua Barão de Bonito, 408 – Várzea, CEP: 50740-080, Recife/PE. **Valor da Ata: R$ 45.118,00** (quarenta e cinco mil e cento e dezoito reais). **Vigência:** 12 (doze) meses.

Cabo de Santo Agostinho, 05 de dezembro de 2017.

JOSÉ CARLOS DE LIMA
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:48A9A566

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 2ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 2ª CPL
EXTRATO DE CONTRATO - LOCADOR: LETICIA FERREIRA DE LIMA

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/ PE, através do **Fundo Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e Adolescente, por seu representante legal** – RECONHECE e RATIFICA o **Contrato nº. 007/FMDDCA/2017**. **Processo Licitatório** nº 007/FMDDCA/2017. **Modalidade**: Dispensa n° **006/FMDDCA/2017**. **Tramitação**: 2ª CPL. **Natureza do Objeto:** Locação – **Descrição do Objeto:** Locação do imóvel situado na Rua Estrada da Vitória, nº 12 – Jussaral, CEP: 54.570-500, Cabo de Santo Agostinho/PE, destinado ao funcionamento do CONSELHO TUTELAR. **Fundamentação Legal:** Lei Federal 8.666/93 e suas alterações. **Locador**: **LETICIA FERREIRA DE LIMA**, inscrita no CPF/MF sob o nº 121.498.094-51, portadora da cédula de identidade sob nº 7.764.462 – SDS/PE. **Valor Total: R$ 9.600,00** (nove mil e seiscentos reais). **Vigência:** 12 (doze) meses.

Cabo de Santo Agostinho, 13 de dezembro de 2017.

EDNA GOMES DA SILVA
Gestora do Fundo Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e Adolescente

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:83581654

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 2ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 2ª CPL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO - LOCADOR: FM INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/ PE, através do **Fundo Municipal de Saúde, por seu representante legal** – RECONHECE e RATIFICA o **1º Termo Aditivo ao Contrato nº. 019/FMS/2017**. **Adesão a ata de Registro de Preços** nº 004/2017. **Pregão Eletrônico** nº 011/2016, da Justiça Federal na Paraíba. **Tramitação**: 2ª CPL. **Natureza do Objeto:** Alteração da planilha – **Descrição do Objeto:** Alteração quantitativa da planilha orçamentária contratual com um acréscimo correspondente a 21,87% do valor inicialmente contratado. **Fundamentação Legal:** Lei Federal 8.666/93 e suas alterações. **Locador**: **FM INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.326.803/0001-17, sediada na Av. Benjamim, nº 205, Fragoso, Paulista/PE, CEP: 53.402-010. **Valor Total: R$ 283.102,08** (duzentos e oitenta e três mil e cento e dois reais e oito centavos). **Vigência:** 180 (cento e oitenta) dias.

Cabo de Santo Agostinho, 07 de dezembro de 2017.

JOSÉ CARLOS DE LIMA
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:012D963F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 2ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 2ª CPL
ERRATA- EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Na publicação do Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco do dia 04 de Setembro de 2017, referente ao título acima.

ONDE SE LÊ:

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/ PE, através da **Secretaria Executiva de Administração e Recursos Humanos, por seu representante legal** – RECONHECE e RATIFICA a **10º Termo Aditivo ao Contrato** n° 065/PMCSA-SEARH/2012. **Processo** nº 834/PMCSA-SEARH/2011. **Modalidade**: Pregão Presencial n° 022/PMCSA-SEARH/2011. **Tramitação**: 2ª CPL - **Natureza do Objeto:** Prorrogação – **Descrição do Objeto:** Prorrogação excepcional do prazo contratual, por mais 3 (três) meses e 26 (vinte e seis) dias, passando o seu termo final para o dia 31 de dezembro de 2017. **Fundamentação Legal:** Lei Federal 8.666/93 e suas alterações. **Empresas**: **TELEMAR NORTE LESTE S/A,** companhia aberta, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.000.118/0001-79, com sede à Rua Gal. Polidoro, 99, Botafogo, Rio de Janeiro/RJ e a **OI MÓVEL S/A**, sucessora por incorporação da **TNL PCS S/A.**, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.423.963/0001-11, com sede no Setor Comercial Norte, Quadra 03, Bloco A, Edifício Estação Telefônica, térreo, parte 2, Brasília/DF. **Valor Atual:** R$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais). **Vigência:** 12 (doze) meses.

Cabo de Santo Agostinho, 05 de setembro de 2017.

PABLO CABRAL DA SILVA
Secretário da Secretaria Executiva de Administração e Recursos Humanos

LEIA-SE:

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/ PE, através da **Secretaria Executiva de Administração e Recursos Humanos, por seu representante legal** – RECONHECE e RATIFICA a **10º Termo Aditivo ao Contrato** n° 065/PMCSA-SEARH/2012. **Processo** nº 834/PMCSA-SEARH/2011. **Modalidade**: Pregão Presencial n° 022/PMCSA-SEARH/2011. **Tramitação**: 2ª CPL - **Natureza do Objeto:** Prorrogação – **Descrição do Objeto:** Prorrogação excepcional do prazo contratual, por mais 3 (três) meses e 26 (vinte e seis) dias, passando o seu termo final para o dia 31 de dezembro de 2017. **Fundamentação Legal:** Lei Federal 8.666/93 e suas alterações. **Empresas**: **TELEMAR NORTE LESTE S/A,** companhia aberta, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.000.118/0001-79, com sede à Rua Gal. Polidoro, 99, Botafogo, Rio de Janeiro/RJ e a **OI MÓVEL S/A**, sucessora por incorporação da **TNL PCS S/A.**, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.423.963/0001-11, com sede no Setor Comercial Norte, Quadra 03, Bloco A, Edifício Estação Telefônica, térreo, parte 2, Brasília/DF. **Valor Atual:** R$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais). **Vigência:** 3 (três) meses e 26 (vinte e seis) dias, até o dia 31 de dezembro de 2017

Cabo de Santo Agostinho, 05 de setembro de 2017.

PABLO CABRAL DA SILVA
Secretário da Secretaria Executiva de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:FC0F641D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 2ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 2ª CPL
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - EMPRESA: CDM – CENTRAL DE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/ PE, através do **Fundo Municipal de Saúde, por seu representante legal** – RECONHECE e RATIFICA a **Ata de Registro de Preços nº. 069/FMS/2017**. **Processo Licitatório** nº 047/FMS/2017. **Modalidade**: Pregão Presencial n° **040/FMS/2017**. **Tramitação**: 2ª CPL. **Natureza do Objeto:** Aquisição de medicamentos, material médico hospitalar, entre outros, para campanha de vacinação e atividades desenvolvidas pela coordenação de vigilância ambiental. **Fundamentação Legal:** Lei Federal 8.666/93 e suas alterações. **Empresa**: **CDM – CENTRAL DE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.719.794/0001-50, com sede na Rua Governador Leopoldo Neves, nº 67, Várzea, Recife/PE. **Valor da Ata: R$ 10.250,00** (dez mil e duzentos e cinquenta reais). **Vigência:** 12 (doze) meses.

Cabo de Santo Agostinho, 05 de dezembro de 2017.

JOSÉ CARLOS DE LIMA
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:9778138B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 2ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 2ª CPL
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - EMPRESA: LAMPIÃO CAÇA E PESCA E CAMPING LTDA

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/ PE, através da **Secretaria Executiva de Cultura e Lazer, por seu representante legal** – RECONHECE e RATIFICA a **Ata de Registro de Preços nº. 111/SECL/2017**. **Processo Licitatório** nº 156/SECL/2017. **Modalidade**: Pregão Presencial n° **121/SECL/2017**. **Tramitação**: 2ª CPL. **Natureza do Objeto:** Aquisição de fogos de artifícios, com show pirotécnico incluso, para as festividades do município. **Fundamentação Legal:** Lei Federal 8.666/93 e suas alterações. **Empresa**: **LAMPIÃO CAÇA E PESCA E CAMPING LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.019.761/0001-60, com sede na Rua Teixeira de Sá, nº 48 – Centro/ Cabo de Santo Agostinho. **Valor da Ata: R$ 45.000,00** (quarenta e cinco mil reais). **Vigência:** 12 (doze) meses.

Cabo de Santo Agostinho, 13 de dezembro de 2017.

PAULO FERNANDO MENDES CAMINHA JUNIOR
Secretário da Secretaria Executiva de Cultura e Lazer

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:05541399

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 2ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 2ª CPL
ERRATA TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO- PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/FMS/2017

A Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho, através da Comissão Permanente de Licitação informa seguinte alteração no texto publicado no dia **31/10/2017** contido nas páginas 78, 79, 80, 81 no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco, referente ao **Processo Administrativo**: Nº 244/2017 - **Processo Licitatório**: 045/FMS/2017 - **Modalidade**: **PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/FMS/2017. Tramitação**: 2ª CPL. **Natureza do Objeto**: Compra – **Descrição do Objeto**: Registro de Preços para futura e eventual

aquisição de instrumentais e materiais odontológicos, para atender 28 Unidades de Saúde, através da Secretaria Municipal de Saúde.

ONDE SE LÊ:
E **adjudicação** do seu objeto da seguinte maneira: DENTAL UNIVERSO EIRELI- EPP - CNPJ Nº 26.395.502/0001-52 pelo valor total de R$ 275.853,55.

LEIA-SE:
E **adjudicação** do seu objeto da seguinte maneira: DENTAL UNIVERSO EIRELI- EPP - CNPJ Nº 26.395.502/0001-52 pelo valor total de **R$ 273.492,75**.

Cabo de Santo Agostinho, 19 de dezembro de 2017.

JOSÉ CARLOS DE LIMA
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:5738D164

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CAETÉS

PREFEITURA DE CAETÉS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Processo Nº: 054/2017. CPL. Pregão Presencial Nº 021/2017. Fornecimento. Homologação do Pregão Presencial N° 021/2017, para a aquisição de oxigênio medicinal, para atender as necessidades dos serviços de saúde do Município de Caetés/PE. Itens: 01 ao 04. e adjudicação de seu objeto da seguinte maneira: Itens: 01, 02, 03 e 04. **VIEIRA E PIMENTEL COMÉRCIO DE OXIGÊNIO MEDICINAL LTDA - ME, CNPJ: 28.589.594/0001-37**, pelo valor de R$ 75.150,00.

Caetés, 19 de Dezembro de 2017.

MARCO ANTONIO LEAL CALADO FILHO.
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Geopson Cleber Dias de Queiroz
Código Identificador:81174439

PREFEITURA DE CAETÉS - GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE RESCISÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETÉS, com base no art. 78 inciso XII da Lei Nº 8.666/93, vem através do presente, **RESCINDIR** os Contratos de Nºs 126/2017 e 127/2017 firmados com a empresa Menezes Locações Construções e Serviços e Cia Ltda EPP, CNPJ: 21.627.038/0001-69 que tem como objeto locação de máquinas (tratores), destinados à Aração de Terras e manutenção dos serviços da Secretaria de Obras do município de Caetés/PE, respectivamente.

Caetés, 19 de Dezembro de 2017.

ARMANDO DUARTE DE ALMEIDA
Prefeito

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETÉS, com base no art. 78 inciso XII da Lei Nº 8.666/93, vem através do presente, **RESCINDIR** o Contrato de Nº 119/2016 firmado com a empresa ELIUDE PESSOA DA SILVA EIRELLI ME, CNPJ: 21.272.170/0001-03 que tem como objeto contratação de empresa para locação de mão de obra, para realizar os serviços de manutenção dos prédios públicos deste município.

Caetés, 19 de Dezembro de 2017.

ARMANDO DUARTE DE ALMEIDA
Prefeito

Publicado por:
Geopson Cleber Dias de Queiroz
Código Identificador:640A640D

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CALÇADO

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL-FMAS
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº:021/2017 - PREF.
MODALIDADE: Pregão (Eletrônico) n° 012/2017 - PREF.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de **serviço de (descupinização, desinsetização, desratização, combate de insetos alados e escorpiões bem como o controle de pragas e vetores),** nas instalações dos prédios do Fundo Municipal de Assistência Social de Calçado, conforme especificações constantes no termo de referência.

CONTRATO Nº: 017/2017 FMAS.
GRUPO NILDO SANEAMENTO E CONSTRUÇÃO LTDA - ME, com sede na Rua Cosme Bezerra, nº 115, Iputinga, Recife – PE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.284.595/0001-42
VALOR: R$: 2.734,96 (dois mil, setecentos e trinta e quatro reais e noventa e seis centavos).

DATA DA ASSINATURA:19/12/2017.
VIGÊNCIA:19/12/2017 à 19/12/2018.

- Mais informações podem ser obtidas diretamente na sede do Órgão, situado na Rua João Alexandre da Silva, 56, Centro - Calçado-PE. ou através do fone/fax: (87) 3793-1255, no horário 08:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira. Calçado, 19 de dezembro de 2017.

RONALDO DA MATA SILVA
Secretário de Assistência Social/Gestor do FMAS

Publicado por:
Expedito Cláudio da Silva
Código Identificador:3771347A

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº:021/2017 - PREF.
MODALIDADE: Pregão (Eletrônico) n° 012/2017 - PREF.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de **serviço de (descupinização, desinsetização, desratização, combate de insetos alados e escorpiões bem como o controle de pragas e vetores),** nas instalações dos prédios do Fundo Municipal de Saúde de Calçado, conforme especificações constantes no termo de referência.

CONTRATO Nº: 032/2017 FMS.
GRUPO NILDO SANEAMENTO E CONSTRUÇÃO LTDA - ME, com sede na Rua Cosme Bezerra, nº 115, Iputinga, Recife – PE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.284.595/0001-42
VALOR: R$: 5.172,08 (cinco mil, cento e setenta e dois reais e oito centavos).

DATA DA ASSINATURA:19/12/2017.
VIGÊNCIA:19/12/2017 à 19/12/2018.

- Mais informações podem ser obtidas diretamente na sede do Órgão, situado na Rua José Luiz da Silva, 27, Centro - Calçado-PE. ou através do fone/fax: (87) 3793-1255, no horário 08:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira. Calçado, 19 de dezembro de 2017.

MARIA ELIZIANE TAVARES DE MELO
Secretária de Saúde/Gestora do FMS

Publicado por:
Expedito Cláudio da Silva
Código Identificador:5210A94F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº:021/2017 - PREF.
MODALIDADE: Pregão (Eletrônico) n° 012/2017 - PREF.

OBJETO Contratação de empresa especializada para execução de **serviço de (descupinização, desinsetização, desratização, combate de insetos alados e escorpiões bem como o controle de pragas e vetores),** nas instalações dos prédios das diversas Secretarias deste Município, conforme especificações constantes no termo de referência.

CONTRATO Nº: 031/2017 PMC.
GRUPO NILDO SANEAMENTO E CONSTRUÇÃO LTDA - ME, com sede na Rua Cosme Bezerra, nº 115, Iputinga, Recife – PE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.284.595/0001-42
VALOR: R$: 20.348,32, (vinte mil, trezentos e quarenta e oito reais e trinta e dois centavos).

DATA DA ASSINATURA:19/12/2017.
VIGÊNCIA:19/12/2017 à 19/12/2018.

- Mais informações podem ser obtidas diretamente na sede do Órgão, situado na Rua João Alexandre da Silva, 84, Centro - Calçado-PE. ou através do fone/fax: (87) 3793-1255, no horário 08:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira. Calçado, 19 de dezembro de 2017.

FELLIPE ELIAS BARROS DE MACENA
Secretário de Administração e Planejamento

Publicado por:
Expedito Cláudio da Silva
Código Identificador:CD10C15B

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CAMARAGIBE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE

AVISO DE RETOMADA

PROCESSO 0100/2017 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 047/2017 – OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE PALCO, SOM, LUZ, TENDA, GERADOR, ARQUIBANCADAS, ALAMBRADO, FECHAMENTO, TELÃO, PROJETOR E BANHEIROS QUÍMICOS COM MONTAGEM E DESMONTAGEM, PARA ATENDER OS EVENTOS REALIZADOS PELA FUNDAÇÃO DE CULTURA DE CAMARAGIBE NO EXERCÍCIO DE 2017 E 2018 OBEDECENDO AS PROGRAMAÇÕES DO CALENDÁRIO MUNICIPAL.** A sessão anteriormente suspensa para análise das propostas de preços tem sua retomada para início da fase de lances e demais atos pertinentes a licitação no dia 26 de dezembro de 2017 às 09:30, na sala da comissão permanente de Licitações sito Avenida Belmiro Correia nº 2340 – Timbi – Camaragibe – PE fone: 81 – 2129 – 9500, 81 – 98723-1029 ou pelo e mail *cplcamaragibe@outook.com* – Camaragibe – PE. 19/12/2017.

Publicado por:
Fabiana Adelina Pereira
Código Identificador:67221F16

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO 0145//2017 – PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS Nº 066/2017 – OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para fornecimentos de Licenças de uso Softwares integrados de Gestão Pública, desenvolvido em ambiente multiusuário em plataforma Windows com módulo WEB (INTERNET),. Data e hora de abertura: 05/01/2018 às 09h30min horas. Fonte de recurso: Próprio. Valor Orçado estimado: R$ 571.897,85 (quinhentos e setenta e um mil, oitocentos e noventa e sete reais e oitenta e cinco centavos). Informações na sala da CPL, sito Avenida Belmiro Correia nº 2340 – Timbi – Camaragibe – PE fone: 81 – 2129 – 9500 ou 81 – 98723-1029, nesta cidade ou pelo e mail: cplcamaragibe@outlook.com , local em que os interessados poderão ler e obter o texto integral do Edital no horário das 07h30min às 13h00min. Camaragibe, 19 de dezembro de 2017.

FABIANA A. PEREIRA.
Pregoeira Municipal.

Publicado por:
Fabiana Adelina Pereira
Código Identificador:8818B956

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº.1542/2017

O Prefeito do Município de Camaragibe, no uso de suas atribuições legais;

Resolve:

Exonerar, a pedido, do cargo efetivo de **Auxiliar de Enfermagem**, a servidora **Rosanir Maria de Santana Vidal**, matrícula nº 0.8003898.1, vinculada à Secretaria de Saúde, de acordo com requerimento nº 3908/2017, retroagindo seus efeitos a partir de 17 de julho de 2017.

Camaragibe, 09 de novembro de 2017

DEMÓSTENES E SILVA MEIRA
Prefeito

Publicado por:
Gabriela Matias Meireles
Código Identificador:8735978D

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CARNAIBA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE -FMS
1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 044/2017

1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 044/2017 - PROCESSO Nº 012/2017, PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2017

EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 044/2017

Processo nº 012/2017,**PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2017**– CONTRATO Nº**044/2017**,contratado (a): LUANA FERREIRA SIQUEIRA ME – CNPJ Nº **11.462.248/0001-90** Objeto:**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS AO HOSPITAL MUNICIPAL DR. JOSÉ DANTAS FILHO, CARNAÍBA PE**. Acréscimo no valor total de **R$ 2.008,98 (Dois mil, oito reais e noventa e oito centavos)**, que corresponde á 25% (vinte e cinco por cento) do valor total do contrato original.

Carnaíba (PE), 01 de Novembro de 2017

SELMA DE FÁTIMA BEZERRA MARQUES
Secretária de Saúde

Publicado por:
Gabriela Oliveira da Silva
Código Identificador:D41E5B1C

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÍBA
1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 056/2017

PROCESSO Nº 026/2017, CARTA CONVITE Nº 007/2017

EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO **Nº 056/2017**

Processo nº 026/2017,**CARTA CONVITE Nº 007/2017**– CONTRATO Nº**056/2017**,contratado (a): **JOSE EDNELSON DA SILVA** – CNPJ Nº 26.914.337/0001-06, Objeto:**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA OBJETIVANDO À EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DA REDE ELÉTRICA DO MUNICÍPIO DE CARNAÍBA PE**. As despesas decorrentes do presente Contrato passarão a ser efetuadas à conta dos seguintes recursos financeiros:
Gestão Adm. Sec. Infraestrutura e Serv. Publicos: 15.122.0009.2065-3390.39-fonte 354

Carnaíba (PE), 14 de Novembro de 2017

JOSÉ DE ANCHIETA GOMES PATRIOTA
Prefeito

Publicado por:
Gabriela Oliveira da Silva
Código Identificador:3FB1B730

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÍBA
1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 044/2017

1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 044/2017 - PROCESSO Nº 024/2017, PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 011/2017

EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO **Nº 044/2017**

Processo nº 024/2017,**PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 011/2017**– CONTRATO Nº**044/2017**,contratado (a): **DOUGLAS LUCAS WHYLACE E SILVA** – CNPJ Nº 20.928.674/0001-68, Objeto:**REGISTRO DE PREÇOS, CONSIGNADO EM ATA, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, COM VISTAS À EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, DESTINADOS A PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÍBA E FUNDOS ESPECIAIS DO MUNICÍPIO**. As despesas decorrentes do presente Contrato passarão a ser efetuadas à conta dos seguintes recursos financeiros:
Ativ. P/ Manutenção de escolas – Recursos Salário Educação

12.361.0029.2045 – 3390.30 – FONTE 265

Carnaíba (PE), 01 de Dezembro de 2017

JOSÉ DE ANCHIETA GOMES PATRIOTA
Prefeito

Publicado por:
Gabriela Oliveira da Silva
Código Identificador:ED6CEECB

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÍBA
1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 045/2017

1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 045/2017 - PROCESSO Nº 024/2017, PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 011/2017

EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO **Nº 045/2017**

Processo nº 024/2017,**PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 011/2017**– CONTRATO Nº**045/2017**,contratado (a): **EVERAILDA MENDES MORATO ME** – CNPJ Nº 02.461.586/0001-17, Objeto:**REGISTRO DE PREÇOS, CONSIGNADO EM ATA, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, COM VISTAS À EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, DESTINADOS A PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÍBA E FUNDOS ESPECIAIS DO MUNICÍPIO**. As despesas decorrentes do presente Contrato passarão a ser efetuadas à conta dos seguintes recursos financeiros:
Ativ. P/ Manutenção de escolas – Recursos Salário Educação

12.361.0029.2045 – 3390.30 – FONTE 265

Carnaíba (PE), 01 de Dezembro de 2017

JOSÉ DE ANCHIETA GOMES PATRIOTA
Prefeito

Publicado por:
Gabriela Oliveira da Silva
Código Identificador:29694B18

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÍBA
1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 046/2017

1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 046/2017 - PROCESSO Nº 024/2017, PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 011/2017

EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO **Nº 046/2017**

Processo nº 024/2017,**PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 011/2017**– CONTRATO Nº**046/2017**,contratado (a): **MAURILIO G DA SILVA** – CNPJ Nº 23.722.496/0001-02, Objeto:**REGISTRO DE PREÇOS, CONSIGNADO EM ATA, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, COM VISTAS À EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, DESTINADOS A PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÍBA E FUNDOS ESPECIAIS DO MUNICÍPIO**. As despesas decorrentes do presente Contrato passarão a ser efetuadas à conta dos seguintes recursos financeiros:
Ativ. P/ Manutenção de escolas – Recursos Salário Educação

12.361.0029.2045 – 3390.30 – FONTE 265

Carnaíba (PE), 01 de Dezembro de 2017

JOSÉ DE ANCHIETA GOMES PATRIOTA
Prefeito

Publicado por:
Gabriela Oliveira da Silva
Código Identificador:7D1E2D58

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÍBA
1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 047/2017

1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 047/2017 - PROCESSO Nº 024/2017, PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 011/2017

EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO **Nº 047/2017**

Processo nº 024/2017,**PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 011/2017**– CONTRATO Nº**047/2017**,contratado (a): **F LUCAS W E SILVA** – CNPJ Nº 15.501.731/0001-98, Objeto:**REGISTRO DE PREÇOS, CONSIGNADO EM ATA, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, COM VISTAS À EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, DESTINADOS A PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÍBA E FUNDOS ESPECIAIS DO MUNICÍPIO**. As despesas decorrentes do presente Contrato passarão a ser efetuadas à conta dos seguintes recursos financeiros:
Ativ. P/ Manutenção de escolas – Recursos Salário Educação

12.361.0029.2045 – 3390.30 – FONTE 265

Carnaíba (PE), 01 de Dezembro de 2017

JOSÉ DE ANCHIETA GOMES PATRIOTA
Prefeito

Publicado por:
Gabriela Oliveira da Silva
Código Identificador:45EA9897

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÍBA
1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 048/2017

1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 048/2017 - PROCESSO Nº 024/2017, PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 011/2017

EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO **Nº 048/2017**

Processo nº 024/2017,**PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 011/2017**– CONTRATO Nº**048/2017**,contratado (a): **CAC SANTOS ME** – CNPJ Nº 02.002.918/0001-03, Objeto:**REGISTRO DE PREÇOS, CONSIGNADO EM ATA, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, COM VISTAS À EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, DESTINADOS A PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÍBA E FUNDOS ESPECIAIS DO MUNICÍPIO**. As despesas decorrentes do presente Contrato passarão a ser efetuadas à conta dos seguintes recursos financeiros:
Ativ. P/ Manutenção de escolas – Recursos Salário Educação

12.361.0029.2045 – 3390.30 – FONTE 265

Carnaíba (PE), 01 de Dezembro de 2017

JOSÉ DE ANCHIETA GOMES PATRIOTA
Prefeito

Publicado por:
Gabriela Oliveira da Silva
Código Identificador:353A729A

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÍBA
1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 060/2017

1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 060/2017 - PROCESSO Nº 011/2017, TOMADA DE PREÇOS N° 001/2017

EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO **Nº 060/2017**

Processo nº 011/2017,**TOMADA DE PREÇOS N° 001/2017**– CONTRATO Nº**060/2017**, contratado (a):**JML CONSTRUTORA LTDA** – CNPJ 07.177.943/0001-33, Objeto:**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PARA A CONCLUSÃO DOS ESGOTOS SANITÁRIOS DO BAIRRO CARNAÍBA VELHA E DO POVOADO DA ITÃ, MUNICÍPIO DE CARNAÍBA PE**. Prorroga o prazo que passará a vigorar até o dia 16 de Junho de 2018.

Carnaíba (PE), 16 de Dezembro de 2017

JOSÉ DE ANCHIETA GOMES PATRIOTA
Prefeito

Publicado por:
Gabriela Oliveira da Silva
Código Identificador:F13E91C0

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CORTÊS

CÂMARA DE VEREADORES DE CORTÊS
EXTRATO DE CONTRATO - PROCESSO Nº 001/2017-
CONVITE Nº 001/2017

Objeto: Contratação de pessoa jurídica ou física para prestação de serviços de assessoramento jurídico a Câmara Municipal de Cortês, consistente na orientação dos princípios constitucionais e legais, assessoramento à Mesa Diretora e Comissões Permanentes, bem como, na defesa judicial e extrajudicial de interesse do Poder Legislativo, no período de janeiro a dezembro de 2017. **Contrato nº 001/2017 – Contratado: PAULO ROBERTO TAVARES DA SILVA – CPF nº 090.340.994-15. Valor Contratado R$ 48.000,00**. Vigência: 18/01 à 31/12/17.

Cortês/PE, 19/12/2017.

JOSELMA MARIA DA SILVA
Presidente – CPL

Publicado por:
José Edmilson dos Santos
Código Identificador:C117305F

CÂMARA DE VEREADORES DE CORTÊS
EXTRATO DE CONTRATO - PROCESSO Nº 002/2017-
CONVITE Nº 002/2017

Objeto: Contratação de serviços profissionais técnicos especializados em consultoria e assessorial na área contábil, orçamentaria e de gestão fiscal, bem como o reprocessamento da contabilidade e da execução orçamentaria dos meses de janeiro e fevereiro do corrente ano, em conformidade com o ANEXO I – **Contrato nº 002/2017 – Contratada: J C CONTABILIDADE LTDA. – CNPJ nº 07.394.410/0001-03. Valor Contratado R$ 39.000,00.** Vigência: 09/02 à 31/12/2017.

Cortês/PE, 19/12/2017.

JOSELMA MARIA DA SILVA
Presidente – CPL

Publicado por:
José Edmilson dos Santos
Código Identificador:76CAD8BE

CÂMARA DE VEREADORES DE CORTÊS
EXTRATO DE CONTRATO - PROCESSO Nº 003/2017-
CONVITE Nº 003/2017

Objeto: Prestação de serviços especializados de folha de pagamento e seus relatórios, assim como cessão de uso do sistema de software e envios de dados como SEFIP/GEFIP, RAIS, DIRF e informações para o tribunal de contas através de seus sistemas quando necessário o seu envio, dos vereadores e servidores desta Câmara Municipal de Vereadores de Cortês, no período de abril a dezembro do exercício de 2017 – **Contrato nº 003/2017 – Contratada: JOSE EDUARDO BATISTA DOS SANTOS ME. – CNPJ nº 11.137.508/0001-52.** Valor Contratado R$ 19.800,00. Vigência: 01/04 à 31/12/2017.

Cortês/PE, 19/12/2017.

JOSELMA MARIA DA SILVA
Presidente – CPL

Publicado por:
José Edmilson dos Santos
Código Identificador:78639FA3

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CUPIRA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO 34/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 24/2017

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de transporte com veículo, mão de obra e combustível destinados ao transporte escolar de forma gratuita e regular dos alunos matriculados nas redes Municipal e Estadual de ensino no município de Cupira, por um período de 12 meses. Valor total estimado: **R$ 275.159,91**. Abertura **11/01/2018** às **09:00h.** Informação e obtenção do edital e anexos na CPL da prefeitura, sito à Rua Desembargador Felismino Guedes, 135-centro, Cupira - PE, os interessados poderão ler e obter o texto integral do edital, do horário das 07:00 às 13:00h ou através de solicitação via email: licitacao@cupira.pe.gov.br.

JOSÉ MARIA LEITE DE MACEDO
Prefeito.

Publicado por:
Susena Nayara Brito Cavalcanti
Código Identificador:35FD6E8B

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE EXU

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO Nº 087/2017

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Processo Licitatório n° 087/2017, CONVITE n° 042/2017, O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE EXU – PE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o inciso VI do Art. 43, inciso VII do Artigo 38 da Lei Federal n° 8.666/93 e atualizada pela Lei Federal n° 8.883/94 de 08 de dezembro de 1994.

ADJUDICA E HOMOLOGA em favor do Licitante abaixo identificado, o Processo de Licitação n° 087/2017, modalidade Convite nº 042/2017 realizado pela Comissão de Licitação para **LOCAÇÃO DE SOM, ILUMINAÇÃO, GRIDE, BANHEIROS QUÍMICOS, GERADOR, SEGURANÇAS E DEMAIS ITENS NECESSÁRIOS A COBERTURA DO EVENTO, FESTIVIDADE DO VIVA GONZAGÃO 2017, NO DIA 15/12/2017, JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA**, na forma a seguir: **M A EMPREENDIMENTOS –ME,** CNPJ 26.658.226/0001-78, Endereço: Rua Coronel Romão Sampaio, 270, Centro, Moreilândia-PE**.** Item I cotando o valor de 4.350,00 (Quatro mil e trezentos e cinquenta reais); Item II, cotando o valor de R$ 1.875,00 (Mil e oitocentos e setenta e cinco reais); Item III cotando o valor de R$ 1.820,00 (Mil, oitocentos e vinte reais);Item IV, cotando o valor de R$ 3.200,00 (Três mil e duzentos reais); Item V, cotando o valor de R$ 200,00 (Duzentos reais); Item VI, cotando o valor de R$ 1.275,00 (Mil, duzentos e setenta e cinco reais); Item VII, cotando o valor de R$ 75,00 (Setenta e cinco reais); Item VIII, cotando o valor de R$ 25,00 (vinte e cinco reais); Item IX, cotando o valor de R$ 950,00 (Novecentos e cinquenta reais); Item X, cotando o valor de R$ 375,00 (Trezentos e setenta e cinco reais); Item XI, cotando o valor de R$ 130,00 (Cento e trinta reais); **Valor Total: R$ 23.870,00 (Vinte e Três mil, oitocentos e setenta reais)**

Que esta ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO surta seus efeitos legais, sendo cientificado os licitantes vencedores e finalmente recomendada a expedição da competente nota de empenho de acordo com a dotação orçamentária pertinente, cumprindo regularmente as formalidades da Lei que rege a matéria.

Exu – PE, 15 de dezembro de 2017.

RAIMUNDO PINTO SARAIVA SOBRINHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dourival Ulisses de Oliveira
Código Identificador:5ADC175F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DO CONTRATO Nº 418/2017

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO
CONTRATO Nº **418/2017**, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 087/2017, CONVITE Nº 042/2017 Objeto: **LOCAÇÃO DE SOM, ILUMINAÇÃO, GRIDE, BANHEIROS QUÍMICOS, GERADOR, SEGURANÇAS E DEMAIS ITENS NECESSÁRIOS A COBERTURA DO EVENTO, FESTIVIDADE DO VIVA GONZAGÃO 2017, NO DIA 15/12/2017, JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA,** Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DO EXU-PE, Contratado: a **M A EMPREENDIMENTOS -ME, CNPJ 26.658.226/0001-78.** VALOR TOTAL DE R$ **23.870,00 (Vinte e três mil, oitocentos e setenta reais),** Vigência: até 31 de dezembro de 2017, Data de assinatura: 15/12/2017

Publicado por:
Dourival Ulisses de Oliveira
Código Identificador:FC0673E0

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE FLORES

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORES
AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO N° 057/2017

EXTRATO DE CONTRATO N° 057/2017 Relativo ao Processo de licitação n° 042/2017 Convite n° 015/2017 Objeto: **CONFECÇÃO E IMPRESSÃO DE MATERIAL GRÁFICO, PARA ATENDIMENTO A DIVERSAS SECRETARIAS DESTE MUNICÍPIO.** Empresa Contratada; **GRÁFICA ART EQUIPE LTDA ME – INSCRITA NO CNJP N°** 06.913.120/0001-66. No Valor **R$ 56.755,00 (cinquenta e seis mil setecentos e setenta e cinco reais)**. Data de assinatura do contrato 18/05/2017. Prazo de Vigência : 31/12/2017.

MARCONI MARTINS SANTANA
Prefeito

Publicado por:
Tercio Rodrigues Martins
Código Identificador:76994099

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORES
AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO N° 059/2017

EXTRATO DE CONTRATO N° 059/2017 Relativo ao Processo de licitação n° 042/2017 Convite n° 015/2017 Objeto: **CONFECÇÃO E IMPRESSÃO DE MATERIAL GRÁFICO, PARA ATENDIMENTO A DIVERSAS SECRETARIAS DESTE MUNICIPIO.** Firma Contratada; **GRÁFICA ALDENIR DOS SANTOS CHAVES-ME – INSCRITA NO CNPJ N°** 13.048.826/0001-72. No Valor **R$ 4.760,00 (quatro mil setecentos e sessenta reais)**. Data de assinatura do contrato 18/05/2017. Prazo de Vigência: 31/12/2017

MARCONI MARTINS SANTANA
Prefeito

Publicado por:
Tercio Rodrigues Martins
Código Identificador:8384C1A7

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORES
AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO N° 109/2017

EXTRATO DE CONTRATO N° 109/2017 Relativo ao Processo de licitação n° 070/2017 Convite n° 021/2017 Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUIMICOS PARA USO DE PESSOAS E FEIRANTES DURANTE A FEIRA LIVRE DO MUNICÍPIO DE FLORES-PE.** Empresa Contratada **FRANCICLEIDE DA SILVA COSTA –** INSCRITA NO CNPJ N° 27.652.150/0001-36. No Valor **R$ 22.072,00 (Vinte e dois mil e setenta e dois reais)**. Data de assinatura do contrato 07/08/2017. Prazo de vigência: 31/07/2018.

MARCONI MARTINS SANTANA
Prefeito

Publicado por:
Tercio Rodrigues Martins
Código Identificador:D9C70FAA

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORES
AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO N° 017/2017

EXTRATO DE CONTRATO N° 017/2017 Relativo ao Processo de licitação n° 017/2017 Pregão Presencial n° 005/2017 Objeto: **PARA REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA PARA O PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, VISANDO AO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA MERENDA ESCOLAR DO ENSINO FUDAMENTAL, CRECHE, PRÉ ESCOLAR E MAIS EDUCAÇÃO DAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE**

ENSINO DESTE MUNICÍPIO. Empresa Contratada; **DERREPENTE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTO LTDA ME –** INSCRITA NO CNPJ N° 19.463.977/000173. No Valor **R$ 569.108,51 (Quinhentos e sessenta e nove mil cento e dezoito reais e cinquenta e um centavos)**. Data de assinatura do contrato 07/03/2017. Prazo de Vigência: 07/03/2018

MARCONI MARTINS SANTANA
Prefeito

Publicado por:
Tercio Rodrigues Martins
Código Identificador:450B5966

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORES
AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO N° 018/2017

EXTRATO DE CONTRATO N° 018/2017 Relativo ao Processo de licitação n° 017/2017 Pregão Presencial n° 005/2017 Objeto: **PARA REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA PARA O PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, VISANDO AO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA MERENDA ESCOLAR DO ENSINO FUDAMENTAL, CRECHE, PRÉ ESCOLAR E MAIS EDUCAÇÃO DAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DESTE MUNICÍPIO.** Empresa Contratada; **BONANÇA PRODUTOS ALIMENTICIO E CESTAS BASICAS LTDA – INSCRITA NO CNPJ N°** 70.175.336/0001-70**.** No Valor **R$ 188.127,14 (Cento e oitenta e oito mil cento e vinte e sete reais e catorze centavos)**. Data de assinatura do contrato 07/03/2017. Prazo de Vigência: 07/03/2018

MARCONI MARTINS SANTANA
Prefeito

Publicado por:
Tercio Rodrigues Martins
Código Identificador:FEBA5543

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORES
AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO N° 019/2017

EXTRATO DE CONTRATO N° 019/2017 Relativo ao Processo de licitação n° 017/2017 Pregão Presencial n° 005/2017 Objeto: **PARA REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA PARA O PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, VISANDO AO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA MERENDA ESCOLAR DO ENSINO FUDAMENTAL, CRECHE, PRÉ ESCOLAR E MAIS EDUCAÇÃO DAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DESTE MUNICÍPIO.** Empresa Contratada; **FLÁVIA CRISTINA SOARES DAVID ME – INSCRITA NO CNPJ N°** 21.775.624/0001-50**.** No Valor **R$ 156.377,58 (Cento e cinquenta e seis mil trezentos e setenta e sete reais e cinquenta e oito centavos)**. Data de assinatura do contrato 07/03/2017. Prazo de Vigência: 07/03/2018

MARCONI MARTINS SANTANA
Prefeito

Publicado por:
Tercio Rodrigues Martins
Código Identificador:85A2E986

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORES
AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO N° 020/2017

EXTRATO DE CONTRATO N° 020/2017 Relativo ao Processo de licitação n° 017/2017 Pregão Presencial n° 005/2017 Objeto: **PARA REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA PARA O PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, VISANDO AO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA MERENDA ESCOLAR DO ENSINO FUDAMENTAL, CRECHE, PRÉ ESCOLAR E MAIS EDUCAÇÃO DAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DESTE MUNICÍPIO.** Empresa Contratada; **ROBERVAL AGUIAR DA SILVA ME – INSCRITA NO CNPJ N°** 12.867.032/0001-78. No Valor **R$ 18.972,00 (Dezoito mil novecentos e setenta e dois reais)**. Data de assinatura do contrato 07/03/2017. Prazo de Vigência: 07/03/2018

MARCONI MARTINS SANTANA
Prefeito

Publicado por:
Tercio Rodrigues Martins
Código Identificador:B4153325

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORES
AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO N° 123/2017

EXTRATO DE CONTRATO N° 123/2017 Relativo ao Processo de licitação n° 017/2017 Pregão Presencial n° 005/2017 Objeto: **PARA REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA PARA O PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, VISANDO AO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA MERENDA ESCOLAR DO ENSINO FUDAMENTAL, CRECHE, PRÉ ESCOLAR E MAIS EDUCAÇÃO DAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DESTE MUNICÍPIO.** Empresa Contratada; **BONANÇA PRODUTOS ALIMENTICIO E CESTAS BASICAS LTDA EPP – INSCRITA NO CNPJ N°** 70.175.336/0001-70**.** No Valor **R$ 149.406,94 (Cento e quarenta e nove mil quatrocentos e seis reais e noventa e quatro centavos)**. Data de assinatura do contrato 11/10/2017. Prazo de Vigência: 07/03/2018

MARCONI MARTINS SANTANA
Prefeito

Publicado por:
Tercio Rodrigues Martins
Código Identificador:4D2039D5

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORES
AVISO DE EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 057/2017

1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 057/2017 Relativo ao Processo de licitação n° 042/2017 Convite n° 015/2017 Constitui objeto do presente aditivo o aumento de quantitativos na **CONFECÇÃO E IMPRESSÃO DE MATERIAL GRÁFICO, PARA ATENDIMENTO A DIVERSAS SECRETARIAS DESTE MUNICÍPIO.** Firma Contratada **GRÁFICA ART EQUIPE LTDA ME** – INSCRITA NO CNPJ N° 06.913.120/0001-66. No Valor R**$ 14.168,00 (quatorze mil cento e sessenta e oito reais).** Data de assinatura do contrato 26/10/2017.

MARCONI MARTINS SANTANA
Prefeito

Publicado por:
Tercio Rodrigues Martins
Código Identificador:CC53B05E

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORES
AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO N° 054/2017

EXTRATO DE CONTRATO N° 054/2017 Relativo ao Processo de licitação n° 025/2017 Pregão Presencial n° 010/2017 Objeto: **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PERMANENTES MEDICO HOSPITALAR ODONTOLOGICOS E RADIOGRAFICOS , DESTINADOS AO HOSPITAL, USF, SETORES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE FLORES PE.** Firma Contratada **CÉLIA FRANCISCO DE CARVALHO – ME** – INSCRITA NO CNPJ N° 15.659.814/0001-00**.** No Valor **R$ 112.562,00 (Cento e doze mil, quinhentos e sessenta e dois reais)**. Data de assinatura do contrato 05/07/2017. Prazo de vigência: 31/12/2017

JOSELMA ERUNDINA DE LIMA CORDEIRO
Secretaria de Saúde

Publicado por:
Tercio Rodrigues Martins
Código Identificador:86707707

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORES
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 083/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2017

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 083/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2017 Comissão: CPL - Objeto Nat.: Serviços – Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS**, do tipo **MENOR PREÇO POR LOTE**, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA TERCEIRIZADOS**. Julgamento: 03/01/2018 às 9:00 horas. Mais informações podem ser obtidas diretamente na sede da Prefeitura Municipal, situado a Praça Dr. Santana Filho, 40 Centro, Flores PE (CEP: 56.850-000) ou através do Fone/Fax: (087)3857-1251, no horário de 7:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira.

TÉRCIO RODRIGUES MARTINS
Pregoeiro.

Publicado por:
Tercio Rodrigues Martins
Código Identificador:D1F303E0

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO N° 051/2017

EXTRATO DE CONTRATO N° 051/2017 Relativo ao Processo de licitação n° 025/2017 Pregão Presencial n° 010/2017 Objeto: **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PERMANENTES MEDICO HOSPITALAR ODONTOLOGICOS E RADIOGRAFICOS , DESTINADOS AO HOSPITAL, USF, SETORES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE FLORES PE.** Empresa Contratada; **MEDICAL MERCANTIL DE APARELHAGEM MEDICA LTDA –** INSCRITA NO CNPJ N° 10.779.833/0001-56. No Valor **R$ 6.104,00 (Seis mil, cento e quatro reais)**. Data de assinatura do contrato 05/07/2017. Prazo de vigência: 31/12/2017

JOSELMA ERUNDINA DE LIMA CORDEIRO
Secretaria de Saúde

Publicado por:
Tercio Rodrigues Martins
Código Identificador:2E544C68

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO N° 052/2017

EXTRATO DE CONTRATO N° 052/2017 Relativo ao Processo de licitação n° 025/2017 Pregão Presencial n° 010/2017 Objeto: **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PERMANENTES MEDICO HOSPITALAR ODONTOLOGICOS E RADIOGRAFICOS , DESTINADOS AO HOSPITAL, USF, SETORES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE FLORES PE.** Firma Contratada; **PADRÃO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENOS HOSPITALARES PADRE CALLOU LTDA –** INSCRITA NO CNPJ N° 09.441.460/0001-20. No Valor **R$ 15.754,12 (Quinze mil, setecentos e cinquenta e quatro reais e doze centavos)**. Data de assinatura do contrato: 05/07/2017. Prazo de vigência: 31/12/2017.

JOSELMA ERUNDINA DE LIMA CORDEIRO
Secretaria de Saúde

Publicado por:
Tercio Rodrigues Martins
Código Identificador:8FEA149D

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO N° 053/2017

EXTRATO DE CONTRATO N° 053/2017 Relativo ao Processo de licitação n° 025/2017 Pregão Presencial n° 010/2017 Objeto: **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PERMANENTES MEDICO HOSPITALAR ODONTOLOGICOS E RADIOGRAFICOS , DESTINADOS AO HOSPITAL, USF, SETORES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE FLORES PE.** Firma Contratada; **PAULO JOSÉ MAIA ESMERALDO SOBREIRA –** INSCRITA NO CNPJ N° 09.210.219/0001-90 **R$ 57.633,50 (cinquenta e sete mil, seiscentos e trinta e três reais e cinquenta centavos)**. Data de assinatura do contrato 05/07/2017. Prazo de vigência: 31/12/2017

JOSELMA ERUNDINA DE LIMA CORDEIRO
Secretaria de Saúde

Publicado por:
Tercio Rodrigues Martins
Código Identificador:6D50F6FA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO N° 055/2017

EXTRATO DE CONTRATO N° 055/2017 Relativo ao Processo de licitação n° 025/2017 Pregão Presencial n° 010/2017 Objeto: **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PERMANENTES MEDICO HOSPITALAR ODONTOLOGICOS E RADIOGRAFICOS , DESTINADOS AO HOSPITAL, USF, SETORES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE FLORES PE.** Firma Contratada; **PHARMAPLUS LTDA –** INSCRITA NO CNPJ N° 03.817.043/0001-52. No Valor **R$ 25.033,57 (Vinte e cinco mil, trinta e três reais e cinquenta e sete centavos)**. Data de assinatura do contrato 05/07/2017. Prazo de vigência: 31/12/2017

JOSELMA ERUNDINA DE LIMA CORDEIRO
Secretaria de Saúde

Publicado por:
Tercio Rodrigues Martins
Código Identificador:DE208C3E

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE FLORESTA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ERRATA

O Pregoeiro do Fundo Municipal de Saúde do Município de Floresta, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento de licitantes interessados ERRATA Pregão Presencial SRP nº 065/2017. Onde lia-se menor preço por lote leia-se menor preço por item. Permanecem inalterados os demais atos publicados anteriormente.

Floresta PE, 18 de dezembro de 2017.

JOÃO BATISTA GOMES MARIANO
Pregoeiro.

Publicado por:
Ana Patrícia da Silva Santos
Código Identificador:3D19497A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N° 59/2017

HOMOLOGAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTA - PE, tendo em vista o resultado do **Pregão Presencial n° 59/2017**, de 24 de Outubro de 2017, cujo objeto é o **registro preço POR LOTE para contratação de empresa especializada em prestar serviços de assistência funerária para atender a população pobre do município de Floresta**, resolve **HOMOLOGAR** o resultado da presente Ata, favorecendo a empresa FUNERÁRIA BEZERRA NUNES LTDA – ME**, inscrita no CNPJ sob o nº** 26.742.864/0001-72, perfazendo um total de R$ 223.900,00 (duzentos e vinte e três mil e novecentos reais), por ter apresentado a melhor proposta e condições para a Prefeitura Municipal de Floresta e por cumprir regularmente as formalidades da Lei.

Floresta – PE, 19 de Dezembro de 2017.

RICARDO FERRAZ
Prefeito

Publicado por:
Vanderlei Afonso da Silva
Código Identificador:24CF55DD

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 031/2017

PUBLICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO PRESENCIAL – REGISTRO DE PREÇOS N°059/2017.
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°: 031/2017.

OBJETO: Registro de preços POR LOTE para contratação de empresa especializada em prestar serviços de assistência funerária para atender a população pobre do município de Floresta.
EMPRESA REGISTRADA: FUNERÁRIA BEZERRA NUNES LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 21.564.222/0001-07.
VALOR TOTAL REGISTRADO:R$ 223.900,00 (duzentos e vinte e três mil e novecentos reais).
VIGÊNCIA:12 Meses.
DATA DE ASSINATURA: 19/12/2017
INFORMAÇÕES:A Ata de Registro de Preços poderá ser adquirida gratuitamente na Sede da Prefeitura de Floresta.

Floresta – PE, 19 de Dezembro de 2017.

VANDERLEI AFONSO DA SILVA
Presidente
Pregoeiro

Publicado por:
Vanderlei Afonso da Silva
Código Identificador:3D71AA82

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE FREI MIGUELINHO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI MIGUELINHO - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 042/2017 – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2017

A Prefeitura Municipal de Frei Miguelinho, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que, de acordo com o que dispõe a lei nº 8.666/93 e com as condições estabelecidas no edital, o **Resultado** da licitação, Tipo Licitação: Menor Preço, regime de execução empreitada por preço global; para Contratação de Empresa para prestar e executar os serviços limpeza urbana do município de Frei Miguelinho/PE. Após apresentação de propostas entre as empresas habilitadas, sagrou-se vencedora do referido certame a Empresa **Barros Construções e Serviços Ltda – EPP,** a qual cotou a proposta no valor de R$ 3.932.952,48.

Frei Miguelinho, 19 de Dezembro de 2017

AUGUSTO CÉSAR P. DO NASCIMENTO

CPL.

Publicado por:
Adelson José de Sousa Junior
Código Identificador:453DD3AA

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE GAMELEIRA

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA GP Nº 511/2017 - LICENÇA-PRÊMIO - SANDRA CRISTINA GOMES DA SILVA

Dispõe sobre o gozo de Licença-Prêmio para a servidora SANDRA CRISTINA GOMES DA SILVA.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DA GAMELEIRA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO que o servidor Público Municipal faz jus ao gozo de Licença-Prêmio de 06 meses consecutivos na forma prevista no Art. 81 Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município da Gameleira (Lei Municipal nº 837/91).

RESOLVE:

Art. 1º: CONCEDER, Licença-Prêmio pelo período de 01 (um) mês a servidora **SANDRA CRISTINA GOMES DA SILVA,** lotada na Secretaria de Educação, Matrícula nº 56021 em conformidade com a Lei Municipal nº 837/91 Art. 81 de acordo com o planejamento de escala de cada secretaria, a partir do dia 04 de dezembro de 2017.

Art. 2º: Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita, Gameleira, 11 de dezembro 2017.

VERÔNICA MARIA DE OLIVEIRA SOUZA
Prefeita do Município da Gameleira/PE

Publicado por:
Valter Janson Alves de Pinho
Código Identificador:B0B34DD3

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE GARANHUNS

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 068/2017

EMENTA:Decreta Luto Oficial pelo falecimento da professora e escritora Sra. Luzinette Laporte de Carvalho e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Garanhuns, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelas Constituições da República e do Estado, sobretudo pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO sua relevante contribuição à cultura pernambucana na literatura, tendo dedicado sua vida à educação, publicando algumas obras literárias, uma delas sendo premiada pela Academia de Letras de Pernambuco onde a mesma tinha assento;

CONSIDERANDO os relevantes serviços prestados ao município de Garanhuns onde ocupou o cargo público de Secretária de Educação, como também ao Estado de Pernambuco como diretora da GRE;

DECRETA:

Art. 1º. Luto Oficial por 03 (três) dias, em todo território do Município, em face do falecimento da professora e escritora **Sra. Luzinette Laporte de Carvalho,** ilustre pessoa do Município de Garanhuns, ocorrido no dia 18 de dezembro de 2017.

Parágrafo único - Durante os dias de luto, a bandeira do Município ficará hasteada consoante recomenda o cerimonial.

Art.2º. Este Decreto entrará em vigor a partir do dia 19 de dezembro de 2017.

PALÁCIO MUNICIPAL CELSO GALVÃO, em 19 de dezembro de 2017.

IZAIAS REGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Luanny Porto Torres de Oliveira
Código Identificador:30B1D211

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 067/2017

EMENTA:Autoriza abertura de Crédito Adicional Suplementar conforme especifica**.**

O **Prefeito do Município de Garanhuns,** no uso de suas atribuições considerando o disposto na Lei Federal n. º 4.320 de 17 de março de 1964, através de seus artigos: 7º 40, 41, 42 e 43, parágrafo e inciso, c/c o artigo 5º da Lei Municipal nº 4.335/2016, que aprovou o orçamento da AESGA, para o exercício financeiro de 2017,

DECRETA:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, o crédito adicional suplementar na importância de R$312.000,00 (trezentos e doze mil) distribuído nas seguintes dotações:

Local: 022401 - **DIRETORIA EXECUTIVA DA AESGA**
12.364.5001.2700.0000 - **MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA AESGA**
Ficha: **06**
3.1.90.11.00 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL
R$ 170.000,00 (cento e setenta mil)
Local: 022401 - **DIRETORIA EXECUTIVA DA AESGA**
12.364.5001.2700.0000 - **MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA AESGA**
Ficha: **010**
3.1.91.13.00 – CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O REGIME PRÓPRIO
R$ 112.000,00 (cento e doze mil)
Local: 022401 - **DIRETORIA EXECUTIVA DA AESGA**
12.364.5001.2700.0000 - **MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA AESGA**
Ficha: **016**
3.3.90.36.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
R$ 5.000,00 (cinco mil)
Local: 022401 - **DIRETORIA EXECUTIVA DA AESGA**
12.364.5002.2707.0000 - **MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA FAGA**
Ficha: **040**
3.1.90.11.00 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL
R$ 25.000,00 (Vinte cinco mil)

Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes das anulações no valor de R$312.000,00 (trezentos e doze mil)

Local: 022401- **DIRETORIA EXECUTIVA DA AESGA**
12.364.5001.1700.0000 – **AQUISIÇÃO EQUIPAMENTOS MATERIAIS PERMANENTES DA AESGA.**
Ficha: **003**
4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
R$ -90.000,00
Local: 022401- **DIRETORIA EXECUTIVA DA AESGA**
12.364.5001.2700.0000 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA AESGA.
Ficha: **017**
3.3.90.37.00 – LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA
R$ -122.000,00 (cento e cinquenta mil)
Local: 022401- **DIRETORIA EXECUTIVA DA AESGA**
12.364.5006.2711.0000 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO E EXTENSÃO
Ficha: **077**
3.3.90.36.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA
R$ -100.000,00 (cem mil)

Artigo 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO MUNICIPAL CELSO GALVÃO, em 15 de dezembro de 2017.

IZAIAS REGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Luanny Porto Torres de Oliveira
Código Identificador:60CAA99F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 049/2017 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 072/2017-PMG

Objeto: **REGISTRO DE PREÇO** para a eventual contratação de empresa para o fornecimento parcelado de botijões de gás **GLP 13 kg**. **Valor Máximo Admitido: R$ 302.460,00.** Início do acolhimento das propostas**: 21/12/2017 às 08:00h.** Limite para acolhimento e abertura das propostas: **04/01/2018 às 10:00h.** Abertura da sessão pública de lances: **04/01/2018, às 11:00h. (HORÁRIOS DE BRASÍLIA).** Edital disponível no site: www.licitacoes-e.com.br / www.garanhuns.pe.gov.br. **Número da Licitação: 702466**.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração.

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:775E2B8B

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE 2º TERMO ADITIVO

PROCESSO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2017

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 001/2017

Objeto: Prorrogação de prazo contratual ao **CONTRATO Nº 001/2017 - SEDUC**, cujo objeto trata-se da aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar para alimentação escolar, para alunos da rede de educação básica pública, no ano de 2017. **CONTRATADA: COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES QUILOMBOLAS - COOPAFAQ** - CNPJ Nº 17.637.033/0001-40. Prorrogação por **90 (noventa) dias ou até que se conclua novo procedimento de chamada pública ou procedimento licitatório.**

SRª. ELIANE SIMÕES SILVA VILAR
Secretária de Educação

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:8EDFDDFE

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE 3º TERMO ADITIVO

PROCESSO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2017

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 002/2017

Objeto: Prorrogação de prazo contratual ao **CONTRATO Nº 002/2017 - SEDUC**, cujo objeto trata-se da aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar para alimentação escolar, para alunos da rede de educação básica pública, no ano de 2017. **CONTRATADA: COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DO ESTADO DE PERNAMBUCO - COOPAFAPE** - CNPJ Nº 26.765.930/0001-20. Prorrogação por **90 (noventa) dias ou até que se conclua novo procedimento de chamada pública ou procedimento licitatório.**

SRª. ELIANE SIMÕES SILVA VILAR
Secretária de Educação

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:7D4FD59C

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 048/2017 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 071/2017

Objeto: **Registro de Preços** de âmbito tão somente municipal para aquisição de materiais de **papelaria/expediente** destinados a Secretaria de Educação. **Valor Máximo Admitido dos Lotes: R$ 1.858.559,80.**
Início do acolhimento das propostas**: 22/12/2017 às 09:00h.** Limite para acolhimento e abertura das propostas**: 05/01/2018 às 09:00h. Abertura da sessão pública de lances: 05/01/2018, às 11:00h (HORÁRIOS DE BRASÍLIA).** Edital disponível no site: www.licitacoes-e.com.br/www.garanhuns.pe.gov.br. **Número da Licitação: 702125.**

ELIANE SIMÕES VILAR
Secretária de Educação.

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:73193B1E

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2017 – PMG ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2017

Contrato nº 155/2017 - CPLC, Contratante: MUNICÍPIO DE GARANHUNS. Contratada: **MOURÃO E SANTOS COMERCIAL LTDA - ME -** inscrita no CNPJ/MF: 07.387.413/0001-10. Objeto: aquisição de materiais de construção, com a finalidade de recuperar, reformar, ampliar ou construir e manter em bom estado de conservação as edificações públicas vinculadas à Secretaria de Educação de Garanhuns. Valor Global: **R$ 59.899,00 (Cinquenta e nove mil, oitocentos e noventa e nove reais**). Prazo de Vigência: 16 de Setembro de 2017 à 31 de Dezembro de 2017.

ELIANE SIMÕES SILVA VILAR.
Secretária de Educação

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:3D42460E

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 058/2016 - FMS

PROCESO LICITATÓRIO Nº 015/2016
PREGÃO ELETRÕNICO Nº 012/2016
Objeto: Aditamento para Prorrogação de Prazo do **CONTRATO nº 058/2016 – FMS,** cujo objeto destina-se à aquisição de medicamentos e material médico-hospitalar, com entrega parcelada, para atender às necessidades da Central de Abastecimento Farmacêutica - CAF, através da Secretaria de Saúde de Garanhuns-PE. **CONTRATADA: LA DALLA PORTA JUNIOR - EPP** - CNPJ sob o nº 11.145.401/0001-56**. VIGÊNCIA:** 11 de Outubro de 2017 à 31 de Dezembro de 2017 -

SHISNEYDA FURTADO FERREIRA GOMES DO NASCIMENTO
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:732B799B

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2017 – FMS

Contrato nº 105/2017-CPLC, Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GARANHUNS/PE** – CNPJ/MF nº 09.342.856/0001-10. Contratada: **GQS ELETROS E EQUIPAMENTOS LTDA - EPP -** inscrita no CNPJ/MF: 11.427.407/0001-16. Objeto: **Aquisição de Equipamentos e Material Permanente com entrega parcelada para os diversos setores da Secretaria de Saúde do Município de Garanhuns – PE, referente à Emenda Parlamentar e de acordo com as Propostas nº 09342.856000/1160-10, 09342.856000/1150-06 e 09342.856000/1150-04, do Ministério da Saúde, destinadas ao Centro de Especialidades Dr. Luis Lessa e ao Centro de Apoio Psicossocial de Garanhuns – CAPS.** Valor Global: **R$ 4.602,00 (quatro mil, seiscentos e dois reais).** Prazo de Vigência: 14 de Novembro de 2017 à 31 de Dezembro de 2017.

SHISNEYDA FURTADO FERREIRA GOMES DO NASCIMENTO.
Secretária de Saúde

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:8C9DB8A7

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE IPUBI

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PL Nº 061/2017 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2017.

Objeto: aquisição de Equipamentos Odontológicos para as Unidades Básicas de Saúde da Família, com entrega imediata, no exercicio de 2017, para atender as necessidades da secretaria municipal de saúde, conforme especificaçoes, quantitativos constantes do anexo I (Termo de Referência) do edital, conforme objeto descrito neste Edital. Data da abertura: 29/12/2017 às 08:00 horas, sala da CPL, na sede da Prefeitura Municipal, Situada a Pça. Professor Agamenon Magalhães, s/n, Ipubi – PE. Edital à disposição na sala da CPL. Informações (087) 3881-1156, das 08 h às 12:00 horas.

Ipubi – PE, 18 de dezembro de 2017.

WILSON ALVES DA SILVA
Pregoeiro
Presidente
CPL

Publicado por:
Wilson Alves da Silva
Código Identificador:A0F5D42C

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ITACURUBA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACURUBA

RETIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE
Na publicação do dia 15 de dezembro de 2017 da Inexibilidade 005/2017- Processo 049/2017. **Onde se lê;** A Prefeitura Municipal de Itacuruba, nos termos do Art. 25, Inc III, da Lei 8.666/93, torna pública a inexigibilidade de licitação para contratação de atrações artística Alusiva ao Aniversário da Cidade e Festejos Natalinos 2017 do Município de Itacuruba em favor do cantor LENNO através da empresa ABÓBORA PRODUÇÕES LTDA-EPP,CNPJ: 22.013.888/0001-30 que se apresentará no 20/12/2017, no valor de R$ 13.000,00 (treze mil reais); cantor CARLINHOS CAIÇARA através da empresa JOÃO BATISTA GONÇALVES GUIMARAES-ME, CNPJ: 27.559.195/0001-60 que se apresentará no dia 20/12/2017, no valor de R$ 7.000,00 (sete mil reais); banda FORRÓ DOS CUMPADRES contratação direta da pessoa RODRIGO LUCAS DOMINGOS SILVA, CPF: 120.726.654-00 , que se apresentará no dia 24/12/2017 pelo valor de R$ 2.000,00 (dois mil reais). Itacuruba, 14 de dezembro de 2017. BERNARDO DE MOURA FERRAZ – Prefeito. **Lê-se**; A Prefeitura Municipal de Itacuruba, nos termos do Art. 25, Inc III, da Lei 8.666/93, torna pública a inexigibilidade de licitação para contratação de atrações artística Alusiva ao Aniversário da Cidade e Festejos Natalinos 2017 do Município de Itacuruba em favor do cantor LENNO através da empresa ABÓBORA PRODUÇÕES LTDA-EPP,CNPJ: 22.013.888/0001-30 que se apresentará no 20/12/2017, no valor de R$ 13.000,00 (treze mil reais); cantor CARLINHOS CAIÇARA através da empresa JOÃO BATISTA GONÇALVES GUIMARAES-ME, CNPJ: 27.559.195/0001-60 que se apresentará no dia 20/12/2017, no valor de R$ 7.000,00 (sete mil reais).

Itacuruba, 19 de dezembro de 2017.

BERNARDO DE MOURA FERRAZ
Prefeito.

Publicado por:
Maria José Nunes Flora
Código Identificador:7071BBA9

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ITAÍBA

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 006/2017.
Origem: Fundo Municipal de Assistência Social**.**
Convite nº 001/2017.
Homologação em 13/02/2017.
Objeto: Contratação dos serviços especializados de assessoria e consultoria técnica contábil ao Fundo Municipal de Assistência Social.
Contratada:
Razão Social: MIGUELITO RODRIGUES DE ALMEIDA JUNIOR - ME**.**
Endereço: Rua Germano Magalhães, 176, pav. térreo - centro – Arcoverde/PE, inscrito no CNPJ sob o n.º 03.889.878/0001-18.
Responsável: Miguelito Rodrigues de Almeida Junior, brasileira, divorciado, empresaria, portador do CPF nº. 843.510.044-87.**Valor Mensal – R$ 3.000,00 (Três mil reais)**
Valor global - R$ 36.000,00 (Trinta e seis mil reais).
Vigência: Cláusula Segunda – A presente contratação tem prazo de vigência de 12 (doze) meses, a contar da data da ordem de Serviços/Fornecimento.

Itaíba, 13 de fevereiro de 2017.

TAMARA EVELYN BISPO DA CUNHA
Secretária Municipal de Assistência Social
Contratante

Publicado por:
Klebson Cristiano Cicero dos Santos
Código Identificador:6717D13B

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL ATA DE PREGÃO PRESENCIAL N° 014/2017 – DESERTO

Às 09h00min, do dia 19 de dezembro de 2017, reuniu-se o Pregoeiro Oficial deste Órgão, o Srº. KLÉBSON CRISTIANO CICERO DOS SANTOS e respectivos membros da Equipe de Apoio: VALDECILDO RAMOS DE VASCONCELOS JÚNIOR, ELIMARCOS RAMOS DA SILVA, designados pela Portaria nº 089/2017, datada de 08 de maio de 2017, para em atendimento às disposições contidas em portaria, referente ao Processo nº 020/2017, realizou os procedimentos relativos ao Pregão Presencial nº 014/2017, tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, objetivando a AQUISIÇÃO DE 500 CESTAS BÁSICAS PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA ÀS FAMILIAS CARENTES DO MUNICÍPIO DE ITAÍBA - PE, mediante as condições estabelecidas no presente edital nº 014/2017, instrumento convocatório e seus anexos, que se subordinam às normas gerais das Leis nº 10.520/02 e 8.666/93 e no que couber, do Decreto Federal nº 3.555/2000, observadas as alterações posteriores introduzidas nos referidos diplomas normativos. Inicialmente o Pregoeiro abriu a fazer de credenciamento, porém, nenhuma empresa compareceu interessada no certame, dando continuidade abriu a sessão pública em atendimento às disposições contidas no edital e o deflagrou deserto
Pregão Deserto – Deserto, no dia 19 de dezembro de 2017 às 09h30min pelo seguinte motivo: NÃO HOUVE PROPONENTE PRESENTE PARA O CREDENCIAMENTO, observando as condições preestabelecidas, deflagrando DESERTO o certame Pregão Presencial nº 014/2017. O pregoeiro deixa claro que será republicado o presente certame. Nada mais havendo a declarar foi encerrada a sessão cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro e equipe de apoio.

Itaíba, 19 de dezembro de 2017.

KLÉBSON C. C. DOS SANTOS
Pregoeiro

VALDECILDO RAMOS DE VASCONCELOS JÚNIOR
Equipe de Apoio

ELIMARCOS RAMOS DA SILVA
Equipe de Apoio

Publicado por:
Klebson Cristiano Cicero dos Santos
Código Identificador:3326DCF0

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 009/2017.
Origem: Fundo Municipal de Saúde**.**
Pregão Presencial nº 009/2017.
Homologação em 04/05/2017.
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EVENTUAL PUBLICAÇÃO, EM QUALQUER PÁGINA DE ATOS OFICIAIS E NOTAS DE INTERESSE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAÍBA-PE, NO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO, DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO E EM JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO NO ESTADO DE PERNAMBUCO**.**
Contratada:
Razão Social: PREMIUM PUBLICIDADE LTDA EPP**.**
Endereço: Rua Itabuna, n° 41 – loja 05 – Jardim Brasil II – CEP: 53.300-120 – Cidade de Olinda, Estado de Pernambuco.
CNPJ nº. 10.550.664/0001-88**.**
Responsável: Bianca Alessandra Falcão dos Santos, Brasileira, natural de Recife, advogada, solteira, portador do CPF/MF 096.835.974-40 e da cédula de identidade 8.138.986 SDS/PE, residente e domiciliado a Rua José de Barros Bezerra, n° 87, Apt. 502, Bloco B, Arruda, Recife, Estado de Pernambuco.
Valor global - R$ 100.000,00 (cem mil reais).
Vigência: O presente contrato vigorará da data de sua assinatura pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar da data da ordem de Serviços/Fornecimento.

Itaíba, 04 de maio de 2017.

PEDRO TEOTÔNIO DA SILVA NETO
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Elimarcos Ramos da Silva
Código Identificador:35EB624E

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 011/2017.
Origem: Secretaria Municipal de Saúde do Município de Itaíba.
Pregão Presencial nº 010/2017.
Homologação em 26/06/2017.
Objeto: Contratação de pessoa jurídica para fornecimento parcelado de pneus para atender o Fundo Municipal de Saúde de Itaíba, Estado de Pernambuco, no exercício de 2017.
Contratada:
Razão Social: GERALDO SEVERO DOS SANTOS-ME.
Endereço: Rua Artur Vieira Lima C/ Raimundo Lira, 144, Centro - CEP: 56.460-000 - Petrolândia-PE
CNPJ nº. **00.509.223/0001-89**
Responsável: Geraldo Severo dos Santos, Brasileiro, casado, empresário, portadora do CPF/MF 679.890.394-00 e da cédula de identidade 3.686.085 SSP/PE, residente e domiciliado a Rua Raimundo Lira, 144, Centro - CEP: 56.460-000 - Petrolândia, Estado de Pernambuco.
Valor global - R$ 30.280,00 (trinta mil duzentos e oitenta reais).

Vigência: Cláusula Segunda - O presente contrato vigorará da data de sua assinatura até 26 de junho 2018, a contar da data da ordem de Serviços/Fornecimento.

Itaíba, 26 de Junho de 2017.

PEDRO TEOTÔNIO DA SILVA NETO
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Elimarcos Ramos da Silva
Código Identificador:097535C2

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ATA DE PREGÃO PRESENCIAL N° 011/2017 – DESERTO

Às 11h00min, do dia 28 de Setembro de 2017, reuniu-se o Pregoeiro Oficial deste Órgão, o Srº. KLÉBSON CRISTIANO CICERO DOS SANTOS e respectivos membros da Equipe de Apoio: VALDECILDO RAMOS DE VASCONCELOS JÚNIOR, ELIMARCOS RAMOS DA SILVA, designados pela Portaria nº 089/2017, datada de 08 de maio de 2017, para em atendimento às disposições contidas em portaria, referente ao Processo nº 018/2017, realizou os procedimentos relativos ao Pregão Presencial nº 011/2017, tipo **MENOR PREÇO POR LOTE**, objetivando a ***CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÁQUINAS COPIADORAS E A AQUISIÇÃO DE TONER E TRANSFORMADORES PARA AS MÁQUINAS PRÓPRIAS***, mediante as condições estabelecidas no presente edital nº 011/2017, instrumento convocatório e seus anexos, que se subordinam às normas gerais das Leis nº 10.520/02 e 8.666/93 e no que couber, observadas as alterações posteriores introduzidas nos referidos diplomas normativos. Inicialmente o Pregoeiro abriu a fazer de credenciamento, porém, nenhuma empresa compareceu interessada no certame, dando continuidade abriu a sessão pública em atendimento às disposições contidas no edital e o deflagrou deserto
Pregão Deserto – Deserto, no dia 28 de setembro de 2017 às 11h30min pelo seguinte motivo: NÃO HOUVE PROPONENTE PRESENTE PARA O CREDENCIAMENTO, observando as condições preestabelecidas, deflagrando DESERTO o certame Pregão Presencial nº 011/2017. O pregoeiro deixa claro que será republicado o presente certame. Nada mais havendo a declarar foi encerrada a sessão cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro e equipe de apoio.

Itaíba, 28 de setembro de 2017.

KLÉBSON CRISTIANO CÍCERO DOS SANTOS
Pregoeiro

VALDECILDO RAMOS DE VASCONCELOS JÚNIOR
Equipe de Apoio

ELIMARCOS RAMOS DA SILVA
Equipe de Apoio

Publicado por:
Klebson Cristiano Cicero dos Santos
Código Identificador:61CA67E5

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 483/2017 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2017.

ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE ITAÍBA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2018.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ITAIBA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pela Constituição Federal, Constituição Estadual, lei Federal nº 4.320/64, LC 101/2000 e Lei Municipal faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e EU sanciono a seguinte Lei

CAPITULO I
DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º Estima a receita e fixa a despesa do Município de Itaíba para o exercício financeiro de 2018.

CAPÍTULO II
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

I – O Orçamento fiscal, referente aos Poderes do Município, seus fundos, órgãos e entidades da administração Pública Municipal direta e indireta;
II – O orçamento da seguridade social, abrangendo ás entidades e órgãos da Administração direta e indireta, incluídos fundos, da saúde e assistência social.
Seção I
Estimativa da Receita

Art. 2º A Receita total estimada nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social é de R$ 91.114.960,00 (Noventa e Um Milhões, Cento e Catorze Mil, Novecentos e Sessenta Reais), de acordo com o seguinte desdobramento:

I – R$ 61.306.360,00 (Sessenta e Um Milhões, Trezentos e Seis Mil, Trezentos e Sessenta Reais) do Orçamento Fiscal;
II – R$ 29.808.600,00 (Vinte e Nove Mil, Oitocentos e Oito Mil, Seiscentos Reais) do Orçamento da Seguridade Social.

Art.3º A estimativa da receita por Categoria Econômica, segundo a origem dos recursos, será realizada com base no produto do que for arrecadado, na forma da legislação vigente e de acordo com o desdobramento constante no Anexo I.

Art. 4º A Despesa total fixada nos orçamentos Fiscal e da Seguridade Social é R$ 91.114.960,00 (Noventa e Um Milhões, Cento e Quatorze Mil, Novecentos e Sessenta Reais). Distribuído nas Categorias Econômicas e respectivos Grupos de Natureza da Despesa, constantes do anexo II.
Seção II
Da Distribuição da Despesa por Órgão

Art. 5º A Despesa Total fixada por funções, sub funções, Projetos, Atividades e operações especiais dos poderes e Órgãos, está discriminada nos anexos 06 a 09 desta Lei, consoante disposições da lei Federal nº 4.320/64 e regulamentações específicas.

Art. 6º As categorias econômicas e despesas por grupos estão demonstradas de forma analítica, individualizada por órgão, no Anexo 02 e consolidadas no resumo da Natureza da Despesa.

Seção III
Da Autorização Para Abertura de Crédito Adicional Suplementar

Art. 7º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir créditos adicionais até o valor correspondente a 20% (vinte por cento) da despesa fixada nos orçamentos, fiscal e da seguridade social, com a finalidade de incorporar os valores que excedam as previsões constantes desta Lei, mediante a utilização de recursos permitidos da lei Federal nº 4.320/64 e da Lei Municipal.

CAPÍTULO III
Seção Única

Art. 08º A utilização de dotações com origem de recursos em convênios ou operações de crédito fica condicionada à celebração de convênios.

Art. 09º Na fixação dos valores das dotações para pessoal foram consideradas projeções para acréscimos de despesas destinadas a tender as disposições do inciso 1º do art. 169 da Constituição Federal.

Art.10 O Chefe do Poder Executivo Municipal, poderá adotar parâmetros para utilização das dotações, de forma a compatibilizar as

despesas a efetiva realização das receitas e para garantir as metas de resultado estabelecidas na Lei Municipal.

Art. 11 O Poder executivo estabelecerá programação financeira, onde fixará as medidas necessárias para disciplinar o fluxo de caixa, visando ao controle dos gastos públicos, frente a eventuais frustações na arrecadação das receitas a fim de obter o equilíbrio financeiro.

Art.12 A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação contando-se seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2018.

Itaíba, 19 de Dezembro de 2017.

MARIA REGINA DA CUNHA
Prefeita

Publicado por:
Tamires da Silva Soares
Código Identificador:1CE37038

GABINETE DO PREFEITO
EMENDA IMPOSITIVA Nº 01 AO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA

INCLUI NO ORÇAMENTO ANUAL DE 2018 EMENDA IMPOSITIVA COLETIVA PARA AQUISIÇÃO DE MICROÔNIBUS PARA ATENDER O SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PACIENTES QUE REALIZAM TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO. (TFD)

Art. 1º - Fica destinado 50% (cinquenta por cento) do percentual de 1,2% (um inteiro e vinte avos por cento) da Receita Corrente Líquida estimada para o exercício de 2018 para a aquisição de 01 (micro-ônibus) zero quilômetro para atender os serviços de transporte de pacientes que realizam tratamento fora do domicílio (TFD), fixado em R$ 274.494,00 (duzentos e setenta e quatro mil e quatrocentos e noventa e quatro centavos).

Art. 2º - Os recursos a serem utilizados devem ser disponibilizados pelo município até o mês de abril do exercício de 2018, por ocasião da data de emancipação política quando o veículo será entregue a população.

Art. 3º - O veículo deve conter adesivo que informa que foi adquirido com recursos de emenda impositiva coletiva dos vereadores do município de Itaíba-PE e a indicação de que é de uso exclusivo para transporte de Pacientes do TFD.

Itaíba, 27 de novembro de 2017.

VEREADORES:

FRANCISCO ABIMAEL BARBOSA

ANIZELTON ALVES MACHADO

CÍCERO MATIAS DE SANTANA

MÁRIO CELSO NUNES OLIVEIRA

MANOEL LUIS DA SILVA

AURELIANO FERREIRA MARTINS

ALEXANDRO SEVERIANO DOS SANTOS

ESSIO TENÓRIO CAVALCANTE

EVERALDO ALVES PEQUENO

JACIR MILTON PEREIRA

JOSÉ RODRIGUES PEREIRA

Publicado por:
Tamires da Silva Soares
Código Identificador:F385D41A

GABINETE DO PREFEITO
EMENDA IMPOSITIVA Nº 02 AO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA

INCLUI NO ORÇAMENTO ANUAL DE 2018 EMENDA IMPOSITIVA COLETIVA PARA AQUISIÇÃO DE MICROÔNIBUS PARA ATENDER O SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PROFESSORES E DOS UNIVERSITÁRIOS QUE ESTUDAM EM OUTRAS LOCALIDADES.

Art. 1º - Fica destinado 50% (cinquenta por cento) do percentual de 1,2% (um inteiro e vinte avos por cento) da Receita Corrente Líquida estimada para o exercício de 2018 para a aquisição de 01 (microônibus) zero quilômetro para atender os serviços de transporte de professores (manhã e tarde) e dos universitários que estudam em outras localidades (noite), fixado em R$ 274.494,00 (duzentos e setenta e quatro mil e quatrocentos e noventa e quatro centavos).

Art. 2º - Os recursos a serem utilizados devem ser disponibilizados pelo município até o mês de Abril do exercício de 2018, por ocasião da data de emancipação política quando o veículo será entregue a população.

Art. 3º - O veículo deve conter adesivo que informa que foi adquirido com recursos de emenda impositiva coletiva dos vereadores do município de Itaíba-PE e a indicação de que é de uso exclusivo o transporte de professores e estudantes universitários.

Itaíba, 27 de novembro de 2017.

VEREADORES:

FRANCISCO ABIMAEL BARBOSA

ANIZELTON ALVES MACHADO

CÍCERO MATIAS DE SANTANA

MÁRIO CELSO NUNES OLIVEIRA

MANOEL LUIS DA SILVA

AURELIANO FERREIRA MARTINS

ALEXANDRO SEVERIANO DOS SANTOS

ESSIO TENÓRIO CAVALCANTE

EVERALDO ALVES PEQUENO

JACIR MILTON PEREIRA

JOSÉ RODRIGUES PEREIRA

Publicado por:
Tamires da Silva Soares
Código Identificador:5E1B90BF

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ITAÍBA
PORTARIA Nº 19/2017

O Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Itaíba – IPREVI/PE, juntamente com o Diretor Administrativo Financeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 69, V, da Lei Municipal nº 293/2004.

RESOLVEM:

Art. 1º - Retificar a portaria nº 10/2014, datada de 22 de abril de 2014.

Art. 2º - Conceder **Aposentadoria por Invalidez** com proventos integrais, ao servidor público municipal J**OSÉ GONÇALO LINS NETO**, no cargo de Motorista, Nível GO-6, matricula 1759, lotado na Secretaria de Educação, nos termos do Art. 40, § 1º, I da CF/88, art. 6º-A da EC Nº 41/03, com redação da EC Nº 70/12.

Art. 3º - Esta portaria produzirá efeitos a contar de 22 de abril de 2014, revogadas as disposições em contrário.

Itaíba, 19 de dezembro de 2017.

MÁRCIO RAMOS DE OLIVEIRA
Presidente
IPREVI/PE

ANTÍDIO VALENÇA DE FREITAS NETO
Diretor Administrativo Financeiro
IPREVI/PE

Publicado por:
Antídio Valença de Freitas Neto
Código Identificador:09EB5872

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ITAQUITINGA

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ITAQUITINGA
HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL FMAS Nº 004/2017

HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO N° 012/2017
PREGÃO PRESENCIAL FMAS Nº 004/2017
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS POR ITEM, CONSIGNADO EM ATA, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS AO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS (SCFV).
A Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Itaquitinga - PE, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 418/1999 e Decreto Municipal nº 001/2013 de 02/01/2013, e de acordo com o que preceitua a Lei Federal nº. 10.520 de 17.07.2002, no Decreto Federal nº 7.892 de 23.01.2013, no Decreto Municipal no. 004/2009 de 27.01.2009, Decreto Municipal nº 030/2009, de 18.12.2009, Lei Complementar n° 123 de 14.12.2006, atualizada pela Lei Complementar Nº 147, de 07.08.2014, além de, subsidiariamente pela Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores, resolve:
HOMOLOGAR o objeto do supracitado Pregão Presencial, em favor da Empresa:

MATA NORTE ATACAREJO EIRELI-ME, vencedora de todos os itens com o valor total de R$ **59.063,00 (cinquenta e nove mil e sessenta e três reais)**

Itaquitinga - PE, 05 de dezembro de 2017.

JASSANDRA RICARDO BENTO OLIVEIRA
Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social

Publicado por:
Ednaldo Leite da Silva
Código Identificador:AE8A1887

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAQUITINGA
HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL FMS Nº 005/2017

HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO N° 011/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2017
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS POR ITEM, CONSIGNADO EM ATA PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO COM ENTREGA PARCELADA DE MATERIAL DE CONSUMO, EQUIPAMENTOS E INSTRUMENTOS ODONTOLÓGICOS DESTINADOS ÀS DIVERSAS UNIDADES DE SAÚDE BUCAL DO MUNICÍPIO.

A **GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ITAQUITINGA**, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº 331/1992 e Decreto Municipal nº 001/2010 de 04/01/2010, e de acordo com o que preceitua a Lei Federal nº. 10.520 de 17.07.2002, no Decreto Municipal no.004/2009 de 27.01.2009, Lei Complementar n° 123 de 14.12.2006, atualizada pela Lei Complementar Nº 147, de 07.08.2014, aplicando subsidiariamente, no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal n° 8.666 de 21.06.1993, e alterações posteriores, resolve:

HOMOLOGAR o objeto do supracitado Pregão Presencial, em favor das Empresas:

● **BETANIAMED COMERCIAL EIRELI-EPP**, VENCEDORA DOS ITENS: 1.1 (COTA PRINCIPAL), 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11 E 12 DO LOTE I, COM O VALOR TOTAL DE R$ 120.150,00 (CENTO E VINTE MIL E CENTO E CINQUENTA REAIS);

COSTAMED PRODUTOS MÉDICOS LTDA, VENCEDORA DOS ITENS: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10 E 11 DO LOTE II E ITENS: 01, 02, 05, 06, 12, 13, 15, 16, 17, 19, 22, 24, 26, 31, 34, 36, 45, 46, 47, 48, 49, 52, 53 E 54 DO LOTE III, COM O VALOR TOTAL DE R$ 54.584,10 (CINQUENTA E QUATRO MIL QUINHENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS E DEZ CENTAVOS);

S2 SAÚDE LTDA-ME, VENCEDORA DOS ITENS: 1.2 (COTA RESERVADA) E 02 DO LOTE I, COM O VALOR TOTAL DE R$ 12.960,00 (DOZE MIL NOVECENTOS E SESSENTA REAIS).

VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO: R$ 187.694,10 (CENTO E OITENTA E SETE MIL SEISCENTOS E NOVENTA E QUATRO REAIS E DEZ CENTAVOS).

Itaquitinga - PE, 15 de dezembro de 2017.

JADIANE RICARDO BENTO
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Ednaldo Leite da Silva
Código Identificador:47A35AA3

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE JOÃO ALFREDO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE JOÃO ALFREDO-PE

TIPO: **EXTRATO DE CONTRATO Nº 011/2017 FMAS**

-Processo N°: 001/2017
-Comissão: CPL
-Modalidade/N°: Pregão Presencial nº 001/2017 Registro de Preço
-Objeto Nat.: Prestação de serviços
-Objeto Descr.: Registro de Preços, com validade de 12 meses, para contratação de serviços funerários para atendimento a famílias em situação de vulnerabilidade social, conforme Lei Municipal nº 873/2009, conforme especificado no Anexo VI do Edital, o qual integra este acordo para todos os fins legais, independentemente de transcrição.
-Contratado: **Plade – Serviços Funerários Ltda – ME**, CNPJ: **08.957.410/0001-37**.
-Valor Contratado **R$ 53.400,00 (cinquenta e três mil e quatrocentos reais)** Data da Assinatura 14/08/2017

Obs: O presente contrato tem por termo inicial a data de sua assinatura e por termo final o dia 14 de Agosto de 2018.

João Alfredo, 19 de dezembro de 2017.

MARCOS CRISTOVÃO DA SILVA
Contratos

Publicado por:
Marcos Cristovão da Silva
Código Identificador:4A25DF7E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO ALFREDO-PE

TIPO: **EXTRATO DE CONTRATO Nº 174/2017 PM**

-Processo N°: 052/2017
-Comissão: CPL
-Modalidade/N°: Convite: 009/2017
-Objeto Nat.: Prestação de Serviço
-Objeto Descr.: Contratação de empresa para prestação de serviços de Descupinização, com barreiras químicas, desinsetização, desratização e aplicação de repelentes contra morcegos e pardais na Sede da Secretaria de Educação, Cultura e Esportes e escolas Municipais do município de João Alfredo/PE.
-Contratado: **HRCR SERVIÇOS EIRELE - EPP**, CNPJ: **04.706.481/0001-06**.
-Valor Contratado: R$ 73.477,96 (setenta e três mil, quatrocentos e setenta e sete reais e noventa e seis centavos), Data da assinatura 07/12/2017
Obs: O presente contrato tem vigência por 3 (três) meses contado a partir da data de sua assinatura.

João Alfredo, 19 de dezembro de 2017.

MARCOS CRISTOVÃO DA SILVA
Contratos

Publicado por:
Marcos Cristovão da Silva
Código Identificador:8CF73C11

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE JUCATI

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCATI
RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO E CONTRATO
REFERENTE PROCESSO LICITATÓRIO N° 18/2017

A Prefeitura Municipal de Jucati – PE Torna Público o Resultado da Homologação e Contrato referente Processo Licitatório n° 18/2017 na modalidade Pregão Presencial nº. 12/2017, que tem como objetivo o fornecimento de pães tipo francês e doce para atender os alunos da Rede Municipal de Ensino da Educação Básica deste Município, que a Comissão declarou vencedora a proposta apresentada pela a empresa: ROSLANE KELLI SAMPAIO DA SILVA - ME, CNPJ n º 17.614.854/0001-60, com um valor global de R$ 111.000,00 (cento e onze mil reais). Portanto a mesma é declarada homologada e contratada através do Contrato nº 150/2017. Tudo processado com base na Lei 8666/93 e alterações posteriores, como também a Lei 10.520/2002.

Jucati, 26 de outubro de 2017.

JOSÉ EDNALDO PEIXOTO DE LIMA
Prefeito

Publicado por:
José Jilvan da Silva
Código Identificador:43330CD5

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCATI
RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO E CONTRATO
REFERENTE PROCESSO LICITATÓRIO N° 26/2017

A Prefeitura Municipal de Jucati – PE Torna Público o Resultado da Homologação e Contrato referente Processo Licitatório n° 26/2017 na modalidade Pregão Presencial nº. 13/2017, que tem como objetivo a contratação de empresa especializada para locação de programas de informática (softwares) com os seguintes programas: Gestão de Tributos, Controle Patrimonial, Protocolo e Software de Compras, como também, Software do almoxarifado para Secretaria de Educação deste Município, que a Comissão declarou vencedora a proposta apresentada pela a empresa: SERGIO RICARDO B. CARDOSO - ME, CNPJ n º 26.742.864/0001-72, com um valor global de R$ 26.400,00 (vinte e seis mil e quatrocentos reais). Portanto a mesma é declarada homologada e contratada através do Contrato nº 169/2017. Tudo processado com base na Lei 8666/93 e alterações posteriores, como também a Lei 10.520/2002.

Jucati, 18 de agosto de 2017.

JOSÉ EDNALDO PEIXOTO DE LIMA
Prefeito

Publicado por:
José Jilvan da Silva
Código Identificador:1B9BCB42

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCATI
RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO E CONTRATO
REFERENTE PROCESSO LICITATÓRIO N° 19/2017

A Prefeitura Municipal de Jucati – PE Torna Público o Resultado da Homologação e Contrato referente Processo Licitatório n° 19/2017 na modalidade Pregão Eletrônico nº. 05/2017, que tem como objetivo a Aquisição parcelada de diversos pneus para os veículos das Secretarias de Educação e Agricultura deste Município, que a Comissão declarou vencedora a proposta apresentada pela a empresa: DUARTE COMERCIO DE AUTO PECAS GARANHUNS LTDA - ME, CNPJ n º 16.920.436/0001-39, com um valor global de R$ 115.999,52 (cento e quinze mil, novecentos e noventa e nove reais e cinquenta e dois centavos). Portanto a mesma é declarada homologada e contratada através do Contrato nº 173/2017. Tudo processado com base na Lei 8666/93 e alterações posteriores, como também a Lei 10.520/2002.

Jucati, 30 de agosto de 2017.

JOSÉ EDNALDO PEIXOTO DE LIMA
Prefeito

Publicado por:
José Jilvan da Silva
Código Identificador:5A3B0B0A

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCATI
RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO E CONTRATO
REFERENTE AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 28/2017

A Prefeitura Municipal de Jucati – PE Torna Público o Resultado da Homologação e contrato referente ao Processo Licitatório nº 28/2017 Pregão Eletrônico nº 08/2017, cujo objeto é a aquisição de coleções de livros didáticos destinados a atender os alunos e professores da Rede Municipal de Ensino da Educação Básica deste Município, que a Comissão declarou vencedora a proposta apresentada pela as empresas: EDITORA FORMAÇÃO EIRELI - EPP, CNPJ nº 20.928.916/0001-13, com um valor global de R$ 253.889,04 (duzentos e cinquenta e três mil, oitocentos e oitenta e nove reais e quatro centavos), ABC CULTURAL EDITORA LTDA, CNPJ n° 40.998.759/0001-20, com um valor global de R$ 683.874,00 (seiscentos e oitenta e três mil, oitocentos e setenta e quatro reais) e C.A. DE OLIVEIRA NASCIMENTO – ME, CNPJ n° 13.344.238/0001-86, com um valor global de R$ 117.957,48 (cento e dezessete mil, novecentos e cinquenta e sete reais e quarenta e oito centavos). Portanto as mesmas são declaradas homologadas e contratadas através dos Contratos nº 238/2017, 239/2017 e 240/2017. Tudo processado com base na Lei 8666/93 e alterações posteriores, como também a Lei 10.520/2002.

Jucati, 12 de dezembro de 2017.

JOSÉ EDNALDO PEIXOTO DE LIMA
Prefeito

Publicado por:
José Jilvan da Silva
Código Identificador:401D8BF6

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCATI
RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO E CONTRATO
REFERENTE AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 26/2017

A Prefeitura Municipal de Jucati – PE Torna Público o Resultado da Homologação e contrato referente ao Processo Licitatório nº 26/2017 Pregão Eletrônico nº 07/2017, cujo objeto é a aquisição parcelada de materiais de informática para o atendimento as necessidades das Secretarias de: Educação, comportando também, a Educação Básica da Rede Municipal de Ensino, como também, as Secretarias de Administração e Agricultura deste Município, que a Comissão declarou vencedora as propostas apresentada pela as empresas: VIVA DISTRIBUIDORA E SEVIÇOS DE CONSTRUÇÃO LTDA-ME, CNPJ nº 20.008.831/0001-17, com um valor global de R$. 32.650,00 (trinta e dois mil, seiscentos e cinquenta reais), VALOR SUPRIMENTOS - COMERCIO DE MATERIAL DE CONSUMO LTDA - ME, CNPJ n° 70.066.840/0001-32, com um valor global de R$. 31.799,00 (trinta e um mil, setecentos e noventa e nove reais), SEVENTEC TECNOLOGIA E INFORMÁTICA LTDA EPP, CNPJ n° 08.784.976/0001-04, com um valor global de R$. 16.794,99 (dezesseis mil, setecentos e noventa e quatro reais e noventa e nove centavos), FRANKLIN JORGE DE ANDRADE – ME, CNPJ n° 10.597.796/0001-65, com um valor global de R$. 60.450,00 (sessenta mil, quatrocentos e cinquenta reais), ARQUIMEDES AUTOMAÇÃO E INFORMÁTICA LTDA, CNPJ n° 05.374.975/0001-01, com um valor global de R$. 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais), Z L COMERCIO LTDA – ME, CNPJ n° 05.946.524/0001-93, com um valor global de R$. 34.561,00 (Trinta e quatro mil, quinhentos e sessenta e um reais.) e BOHRER EQUIPAMENTOS DE AÚDIO E VÍDEO EIRELI, CNPJ n° 22.172.252/0001-30, com um valor global de R$. 14.100,00 (quatorze mil, e cem reais). Portanto as mesmas são declaradas homologadas e contratadas através dos Contratos nº 220/2017, 221/2017, 222/2017, 223/2017, 224/2017225/2017e 226/2017. Tudo processado com base na Lei 8666/93 e alterações posteriores, como também a Lei 10.520/2002.

Jucati, 10 de novembro de 2017.

JOSÉ EDNALDO PEIXOTO DE LIMA
Prefeito

Publicado por:
José Jilvan da Silva
Código Identificador:532C2555

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCATI
RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO E CONTRATO
REFERENTE PROCESSO LICITATÓRIO N° 27/2017

A Prefeitura Municipal de Jucati – PE Torna Público o Resultado da Homologação e Contrato referente Processo Licitatório n° 27/2017 na modalidade Pregão Presencial nº. 14/2017, cujo objeto é a aquisição parcelada de matérias de construção, elétricos, hidráulicos, ferragens e ferramentas os mesmos destinados à manutenção dos diversos prédios públicos deste Município, que a Comissão declarou vencedoras as propostas apresentadas pela as empresas: DAVI PEIXOTO DE MELO – ME, CNPJ nº 11.935.467/0001-40, com um valor global de R$ 272.965,45 (duzentos e setenta e dois mil, novecentos e sessenta e cinco reais e quarenta e cinco centavos), FERREIRA & PATRIOTA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA – ME, CNPJ n° 21.082.184/0001-56, com um valor global de R$ 222.476,25 (duzentos e vinte e dois mil, quatrocentos e setenta e seis reais e vinte e cinco centavos), VIVA DISTRIBUIDORA E SEVIÇOS DE CONSTRUÇÃO LTDA-ME, CNPJ nº 20.008.831/0001-17, com um valor global de R$ 442.214,80 (quatrocentos e quarenta e dois mil, duzentos e quatorze reais e oitenta centavos), J GOMES DA SILVA MAGAZINE – ME, CNPJ n° 08.980.197/0001-84, com um valor global de R$ 26.140,00 (vinte e seis mil, cento e quarenta reais), Y M S DA SILVA –ME, CNPJ n° 22.909.366/0001-10, com um valor global de R$ R$ 47.545,50 (quarenta e sete mil, quinhentos e quarenta e cinco reais e cinquenta centavos) e M & P INDUSTRIA E COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ n° 03.698.191/0001-03, com um valor global de R$ 59.640,00 (cinquenta e nove mil, seiscentos e quarenta reais) . Portanto as mesmas são declaradas homologadas e contratadas através dos Contratos nº 227/2017, 228/2017, 229/2017, 230/2017, 231/2017 e 232/2017. Tudo processado com base na Lei 8666/93 e alterações posteriores, como também a Lei 10.520/2002.

Jucati, 23 de outubro de 2017.

JOSÉ EDNALDO PEIXOTO DE LIMA
Prefeito

Publicado por:
José Jilvan da Silva
Código Identificador:83209D4A

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE LAGOA DOS GATOS

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 017

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATO Nº 017 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 007/2017
PREGÃO PRESENCIAL RP - Nº 001/2017. **AQUISIÇÃO PARCELADA DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES PARA ATENDER NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**. Empresa vencedora: **JOÃO E IOLANDA COMBUSTÍVEIS LTDA. - ME**, inscrita no CNPJ: **08.859.271/0001-09**. Valor total contratado R$ **117.560,00** (cento e dezessete mil e quinhentos e sessenta reais). **Vigência** 12 (doze) meses - 29/09/2017 a 29/09/2018.

Lagoa dos Gatos, em 19 de setembro de 2017.

GISLENE MARIA DE ASSUNÇÃO ALBUQUERQUE
Secretária

Publicado por:
André José de Andrade
Código Identificador:077FE7F8

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL Nº 004/2017 - PROCESSO SELETIVO PÚBLICO - ACS E ACE.

EDITAL Nº 004/2017

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO - ACS e ACE

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DA LAGOA DOS GATOS, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que a Comissão Organizadora da Seleção Público para os cargos de Agente Comunitário de Saúde – ACS e Agente de Combate às Endemias – ACE definiu Novo Período e Novo Horário para realização Curso Introdutório de Formação Inicial e Continuada é requisito legal para o exercício da profissão de ACS e ACE,

R E S O L V E:

I - Fica definido Novas Datas e Novo Horário para realização do Curso Introdutório de Formação Inicial e Continuada – Segunda Etapa da Seleção Pública – para os cargos de Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate às Endemias, que será ministrado sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde da Lagoa dos Gatos, conforme a seguir:

PERÍODO: Dias 24, 25, 26 e 29 e 30 de janeiro de 2018;

HORÁRIO: 08h00min às 17h00min, com interval de uma hora para o almoço.

LOCAL: Prédio da Escola Cordeiro Filho, localizada na Trav. Vereador Durval Soares, s/n, Centro, Lagoa dos Gatos – Pernambuco;

II - A LISTAGEM DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS E CONVOCADOS PARA PARTICIPAR do Curso Introdutório de Formação Inicial e Continuada – Segunda Etapa do Processo Seletivo Público para os cargos de Agentes Comunitários de Saúde – ACS consta no Anexo I do presente Edital; e

IV - A LISTAGEM DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS E CONVOCADOS PARA PARTICIPAR do Curso Introdutório de Formação Inicial e Continuada – Segunda Etapa do Processo Seletivo Público – para os cargos de Agentes de Combate às Endemias – ACE consta no Anexo II do presente Edital;

V - Os candidatos classificados e convocados cujos nomes constam nas listas – Anexos I e II deste Edital, são considerados cientes de que deverão participar do Curso Introdutório de Formação Inicial e Continuada – Segunda Etapa da Seleção Pública – para os cargos de Agentes Comunitários de Saúde – ACS e Agentes de Combate às Endemias – ACE.

Prefeitura Municipal da Lagoa dos Gatos - PE, em 18 de dezembro de 2017.

EDMILSON MORAIS PEREIRA
Prefeito

PREFEITURA DA LAGOA DOS GATOS - PE

EDITAL Nº 004/2017

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO - ACS e ACE

ANEXO I

LISTAGEM DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS E CONVOCADOS PARA PARTICIPAR DO CURSO INTRODUTÓRIO DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA – SEGUNDA ETAPA DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO PARA OS CARGOS DE **AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE – ACS:**

1. Nome: VERONICE ERINEIA DA SILVA - CPF: 04068948410
2. Nome: JUCELIA ALVES CORDEIRO - CPF: 05690049425
3. Nome: ELISSANDRO PEREIRA DA SILVA - CPF: 04470904457
4. Nome: DENINI GABRIEL SILVA - CPF: 11281728446
5. Nome: RONALDA ADRIANA DA SILVA - CPF: 05022459485
6. Nome: JAKCEL ASSUNCAO DE OLIVEIRA - CPF: 13675646467
7. Nome: EVANY ALVES VIANA SILVA - CPF: 50085107468
8. Nome: JOSE SILVANIO DA SILVA - CPF: 05244029495
9. Nome: CLAUDICEIA MARIA DA SILVA - CPF: 08498545471
10. Nome: IZABEL CECILIA SOARES LEITE SILVA - CPF: 10095833447
11 Nome: RAQUEL MIRIAN FELIX DA SILVA PEREIRA - CPF: 05337087452
12. Nome: MARIA APARECIDA DA SILVA - CPF: 02109066423
13. Nome: JOHN BEZERRA DA SILVA - CPF: 5693321410
14. Nome: JOELSON JOSE DA SILVA - CPF: 10901104485
15. Nome: JOSE FELIX DA SILVA - CPF: 06137941418
16. Nome: MARIA VALDELANE DA SILVA - CPF: 06552738404
17. Nome: EDNA LUCIA DA SILVA - CPF: 03063575429
18. Nome: SUELY MARIA DA SILVA MARQUES - CPF: 35628408883
19. Nome: MIRLENE MARIA DA SILVA - CPF: 08057820446
20. Nome: CRISTIANA LIMA DE OLIVEIRA - CPF: 11525344404

PREFEITURA DA LAGOA DOS GATOS - PE

EDITAL Nº 004/2017

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO - ACS e ACE

ANEXO II

A LISTAGEM DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS E CONVOCADOS PARA PARTICIPAR DO CURSO INTRODUTÓRIO DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA – SEGUNDA ETAPA DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO – PARA OS CARGOS DE **AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS – ACE:**

Nome: ADRIANO JOSE DE SANTANA – CPF: 09563382404
Nome: ANA ROSA DA SILVA – CPF: 05073608429
Nome: OSVALDO JOSE DA SILVA – CPF: 04776939460
Nome: TEREZA CRISTINA PYRRHO CODECEIRA – CPF: 77187490453
Nome: MANOEL FERNANDO DA SILVA – CPF: 11673742408
Nome: DAVI DA SILVA LIRA – CPF: 70379277409
Nome: ROMERO CONSTANTINO DA SILVA – CPF: 04585533443
Nome: JAILMA BENTO DA SILVA – CPF: 03492105432
Nome: JOSE CLAUDIO DA SILVA JUNIOR – CPF: 10903042428
Nome: JHONNATAN BERG QUEIROZ DOS SANTOS – CPF: 12129427448
Nome: VANIA MARIA DA SILVA – CPF: 64167380404
Nome: ADRIANA CASSIA EPIFANIO DE OLIVEIRA – CPF: 04254268408
Nome: ALEXANDRE JOSE FERREIRA – CPF: 08248259420
Nome: EVELINE LUCIA DE ASSUNCAO – CPF: 07524289421
Nome: THAYSSA PALOMA ALVES DE SOUZA – CPF: 12072738482
Nome: ALISSON JOSE DE ALMEIDA – CPF: 11232826413
Nome: ORLANDO LOPES SERODIO FILHO – CPF: 12016097477
Nome: MATHEUS SANTANA DE ASSUNCAO – CPF: 71020045400

Publicado por:
André José de Andrade
Código Identificador:70D1CD56

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE LAJEDO

PREFEITURA MUNICPAL DE LAJEDO
RESULTADO DE HABILITAÇÃO

PROCESSO PML Nº 037/2017 PREGÃO PRESENCIAL PML Nº 023/2017. Objeto Nat.: **Serviços** Objeto Descr.:**Contratação de Empresa especializada na execução de serviços técnicos de engenharia, Elaboração de Projetos básicos, acompanhamento e fiscalização de obras de convêniose contratos de repasse junto aos órgãos governamentais federais no município de Lajedo/PE.** Julgamento por **MENOR PREÇO GLOBAL.** Após analise da documentação apresentada pela empresa **Projeção Engenharia Ltda - ME** inscrita no CNPJ nº 02.043.343/0001-69, a mesma foi considerada **inabilitada** pelo descumprimentos do item 8.5.1, alínea a.2) e a.2.2) o balanço apresentado está em desacordo com solicitado no edital, também constatou-se que a referida empresa apresentou em sua qualificação Técnica a Certidão de registro de Quitação da empresa (CREA), em desacordo com o item 8.6 alínea a) visto que a mesma teve alterações contratuais e não alterou seu registro conforme exigência na própria certidão **"Esta Certidão perderá a validade, caso ocara qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos".** Ficando o prazo de 05 (cinco) dias para interposição de recurso quanto na nossa decisão e informa ainda que após esse prazo o processo será considerado **FRACASSADO**, e posteriormente encaminhado para a autoridade competente tomar as devias providencias. Maiores Informações na sede da Prefeitura Municipal. Praça Joaquim Nabuco, s/n, 1º andar. Fone **(87) 3773-4732** das 08:00 às 12:00 horas ou pelo e-mail: *cplpml@hotmail.com.br.*

Lajedo, 19/12/2017.

NASSON ALEXANDRE B. NETO
Pregoeiro.

Publicado por:
José Eronaldo de Melo
Código Identificador:4537B099

PREFEITURA MUNICPAL DE LAJEDO
HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO PML Nº 042/2017, PREGÃO PRESENCIAL PML Nº 027/2017. Objeto Nat.: **Compras** Objeto Descr **Aquisição parcelada de MATERIAL DIDÁTICO E EXPEDIENTE para atender as necessidades do Município de Lajedo/PE;** Após julgamento da Habilitação e Laudo Técnico comunica-se sua **Homologação** da seguinte maneira: Empresas vencedoras: **Maria José Ferreira – ME** inscrito no **CNPJ nº 05.946.524/0001-93, LOTES I** com o valor total de **R$ 33.196,50 (sessenta e dois mil reais), LOTE VI** com o valor total de **R$ 47.565,00 (quarenta e sete mil quinhentos e sessenta e cinco reais) e LOTE VII** com o valor total de **R$ 26.025,00 (vinte e seis mil e vinte e cinco reais),** perfazendo um valor global de **R$ 106.786,50 (cento e seis mil setecentos e oitenta e seis reais e cinquenta centavos); ZL Comércio Ltda - ME** inscrito no **CNPJ nº 05.946.524/0001-93, LOTE IV,** com o valor global de **R$ 62.000,00 (sessenta e dois mil reais); Viva Distribuidora de Produtos Eireli - ME** inscrito no **CNPJ nº 20.008.831/0001-17, LOTE V,** com o valor global de **R$ 31.500,00 (trinta e um mil e quinhentos reais); Wilson Comercio e Serviços Eireli – ME,** inscrita no CNPJ nº 22.265.371/0001-38, **LOTE II** com o valor total de **R$ 43.550,00 (quarenta e três mil quinhentos e cinquenta reais); LOTE III** com o valor total de **R$ 45.300,00 (quarenta e cinco mil e trezentos reais) LOTE VIII** com o valor total de **R$ 35.960,00 (trinta e cinco mil novecentos e sessenta reais);** e **LOTE IX** com o valor total de **R$ 35.620,00 (trinta e cinco mil seiscentos e vinte reais)** perfazendo um valor global de **R$ 160.430,00 (cento e sessenta mil quatrocentos e trinta reais).** Maiores informações na CPL situada na Praça Joaquim Nabuco, s/n, 1º andar ou pelo fone (87) 3773-4732 das 08:00 às 12:00 horas.

Lajedo, 19/12/2017.

GEORGE SOBRAL DE MELO,
Secretário Municipal de Administração.

Publicado por:
José Eronaldo de Melo
Código Identificador:71EEC121

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE LIMOEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO
RATIFICACAO DE INEXIGIBILIDADE Nº 00069/2017

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade Nº IN00069/2017. Processo Nº: 00131/2017. CPL. Serviço. Contratação da Banda "A FAVORITA", para apresentação artística no dia 24 de dezembro de 2017 às 23h00min, na Vila Mendes, no Município de Limoeiro, com duração de 2 horas.. Fundamentação legal: Art. 25, inciso III, Lei 8.666/93 e suas alterações. Contratado: J P da Costa Neto Producoes - ME. CNPJ: 10.422.287/0001-00. Valor R$15.000,00.

Limoeiro, 14/12/2017.

JOÃO LUIS FERREIRA FILHO.
Prefeito.

Publicado por:
Eduardo Rodrigues Duarte
Código Identificador:9093B6B7

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE MACAPARANA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Macaparana-PE torna público que o Processo Licitatório nº 70/2017, que originou o Pregão Presencial nº. 22/2017, do tipo Menor Preço por Item, visando a aquisição de um tanque pipa rebocável por trator, com 2 eixos e 4 rodas, com capacidade mínima de 4.500 litros, para atender os pequenos proprietários rurais do Município, com base na Proposta do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, e de acordo com as especificações técnicas mínimas, quantitativos e demais condições constantes no Termo de Referência anexo I do Edital, a fim de atender as demandas da Secretaria Municipal de Agricultura, realizada em 19 de dezembro de 2017, às 08h30min foi considerada **DESERTA**, por não comparecerem interessados ao certame.

Macaparana, 19 de dezembro de 2017.

ELVIS OLÍMPIO FÉLIX
Pregoeiro

Publicado por:
Elvis Olímpio Félix
Código Identificador:74E5CF7D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº: 202/2017. Processo Nº: 68/2017 – Inexigibilidade Nº:10/2017 – Chamada Pública nº02/2017. Contratação de Micro Empreendedor Individual, devidamente credenciado, para prestação de serviços de pintor para execução de pintura nas escolas da rede municipal. **Contratado**: **EDSON FAUSTINO DA SILVA 10152616470**. CNPJ nº. 27.777.451/0001-96. valor global: R$ 28.968,85 (Vinte e oito mil, novecentos e sessenta e oito reais e oitenta e cinco centavos). Vigência: 12 (doze) meses.

Macaparana, 19 de dezembro de 2017

MANIARA COUTINHO DE LIMA FRANÇA
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Elvis Olímpio Félix
Código Identificador:075815AC

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE MORENO

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE MORENO
PORTARIA N° 078 DE 19/12,/2017

A Gerente de Previdência e Atuária e a Diretora Presidente do MorenoPrev, no uso das atribuições conferidas pelos artigos 61 e 63 da Lei n. º 558 de 24 de fevereiro de 2017, que reestrutura do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Moreno e cria o Instituto de Previdência do Município de Moreno - MorenoPrev, **RESOLVE**:

Conceder aposentadoria por idade e tempo de contribuição, **com integralidade dos proventos e paridade no cargo,** em favor do servidor **JAELSON SEVERINO CAMPOS**, matrícula nº 00027, portador da cédula de identidade nº 1.301.857 SDS-PE, inscrito no CPF sob o nº 143.673.864-49, no cargo de VIGILANTE, lotado na Secretaria de Educação do Município de Moreno, nos termos do art. 3º, I a III e Parágrafo Único da EC nº. 47/05.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeito retroativo a 30/06/2017.

Registre-se e
Publique-se

MILENA ARAÚJO DE FREITAS
Gerente de Previdência e
Atuária

ADRIANA ALVES DE ARAÚJO
Diretora Presidente.

Publicado por:
Milena Araújo
Código Identificador:2D8BAACB

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE OLINDA

COMISSÃO PERMANENTE PARA ASSUNTOS DE LICITAÇÃO - COPAL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 324/2017 - PMO – CEL/CARNAVAL

Secretaria de Serviços Públicos
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Convite Nº 019/2017-SSP-PMO. **Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA INSTALAÇÃO DE TAPUMES PARA PROTEÇÃO DE MONUMENTOS, EDIFICAÇÕES E PRAÇAS PARA O CARNAVAL DE 2018**. Homologo** o processo e **adjudico** seu objeto à empresa **ALLIANCE LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI EPP**, CNPJ nº 15.918.862/0001-75, no **valor de R$ 109.952,71 (cento e nove mil, novecentos e cinquenta e dois reais e setenta e um centavos)**.

Olinda, 19 de dezembro de 2017.

EVANDRO JOSÉ MOREIRA DE AVELAR
Secretário de Serviços Públicos do Município de Olinda.

Publicado por:
Itamires Maria Oliveira
Código Identificador:F0F46E07

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 162/2017

Dispõe sobre a criação, operação e gerenciamento do Sistema Oficial para Receptivo Turístico de Olinda – OLINDA RECEPTUR, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OLINDA**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e,

CONSIDERANDO a essencialidade da atividade do turismo, para o desenvolvimento econômico e social da cidade, conforme indica o art. 172 e seguintes, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO os diversos objetivos da Política Nacional de Turismo, dispostos na Lei Federal nº 11.771/2008, dentre os quais a redução de disparidades sociais e econômicas e a ampliação dos fluxos turísticos, para incremento da permanência e do gasto médio dos turistas nacionais e estrangeiros no País, em especial quando se trata da cidade de Olinda, internacionalmente conhecida por sua beleza arquitetônica, seu acervo histórico e seu carnaval;

DECRETA:

Art. 1º. Fica criado o Sistema Oficial para Receptivo Turístico de Olinda – OLINDA RECEPTUR.

Parágrafo único. O OLINDA RECEPTUR tem por objetivo a sistematização de procedimentos para atuação do Poder Público e das empresas de turismo na recepção de turistas brasileiros e estrangeiros, com destaque para a adoção de práticas que garantam maior conforto e segurança aos visitantes.

Art. 2º. O OLINDA RECEPTUR será regulamentado por meio de Portaria, da Secretaria de Turismo, Desenvolvimento Econômico e Tecnologia, da Prefeitura Municipal de Olinda.

Parágrafo único. A definição dos critérios e requisitos de credenciamento das empresas interessadas, bem como as formas de fiscalização e as hipóteses de descredenciamento, ficarão sob a responsabilidade da Secretaria de Turismo, Desenvolvimento Econômico e Tecnologia.

Art. 3º. As empresas de turismo e outras pessoas jurídicas de direito privado poderão se credenciar junto ao OLINDA RECEPTUR, desde que atendam aos critérios previamente estabelecidos por meio da Portaria de que trata o art. 2º deste Decreto.

Art. 4º. Fica a Secretaria de Turismo, Desenvolvimento Econômico e Tecnologia autorizada a adotar todas as medidas administrativas necessárias à consecução dos objetivos estabelecidos neste Decreto.

Art. 5º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, 19 de dezembro de 2017.

LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal de Olinda

Publicado por:
Enéas Ponce de Oliveira Júnior
Código Identificador:3A2E842F

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 1533/2017

O Prefeito do Município de Olinda, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 66, inciso VI da Lei Orgânica do Município, resolve designar **ROBERTO FERREIRA ROCHA**, matrícula nº 70008-8 para responder interinamente pelo cargo de **Secretário Municipal de Obras da Secretaria de Obras**, Símbolo CC-S, a partir de 04 de dezembro de 2017.

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, em 11 de dezembro de 2017.

LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal de Olinda

Publicado por:
Enéas Ponce de Oliveira Júnior
Código Identificador:ADF4F382

SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO PRESENCIAL Nº17/2017

A **SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA DO MUNICÍPIO DE OLINDA/PE** torna público que a empresa **BRM COMÉRCIO DE ÁGUAS LTDA-ME.** celebrou o Contrato de nº121/2017, em data de 18/11/2017, referente ao processo licitatório em epígrafe, Ata de Registro de Preços nº1/2017 – SEFAD/PMO, financiado com recursos oriundos da dotação orçamentária: Fonte: 101, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE ÁGUA MINERAL (GARRAFÃO DE 20 LITROS E GARRAFA DE 500 MILILITROS), perfazendo o valor total de R$2.840,00 (dois mil, oitocentos e quarenta reais), o prazo de execução será de 12 (doze) meses consecutivos, contados a partir da assinatura da Ordem de Fornecimento (18/11/2017). Assinam pelo Município de Olinda/PE: **Antônio Francisco Pereira Neto** – Secretário de Segurança Urbana e pela empresa BRM Comércio de Água Ltda - ME: **Breno Campello de Oliveira Soares**.

Olinda, 19 de dezembro de 2017.

Publicado por:
José Valmir da Silva
Código Identificador:3E901F88

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE OURICURI

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 277/2017

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE OURICURI-PE, no uso de suas atribuições legais e especificamente, do Art. 70, III, da Lei Orgânica de Ouricuri-PE,

Resolve:

Art. 1º - Nomear a Srª. **GARDIELLE DAYANE BERNARDINO ANDRADE**, Secretária Municipal de Saúde com Portaria nº 008/2017, inscrita no **CPF sob o nº. 057.885.514-39,** para o cargo de **Administradora do Fundo Municipal da Pessoal Idosa, Lei nº 1.312/2014**.
Art. 2º - Esta portaria tem seus efeitos retroativos à 02 de janeiro de 2017.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 30 de novembro de 2017.

FRANCISCO RICARDO SOARES RAMOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ritta de Cássia de Macêdo Soares
Código Identificador:DAAEE737

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 278/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OURICURI-PE, no uso de suas atribuições legais e especificamente, do Art. 70, III, da Lei Orgânica de Ouricuri-PE,

Resolve:

Art. 1º - Nomear o Sr. **RAMILDO RAMOS DA SILVA**, Secretário Municipal de Administração com Portaria nº 021/2017, inscrito no **CPF nº 599.781.804-**78, para o cargo de **Administrador do Fundo de Desenvolvimento Municipal**, **Lei nº 1.257/2013**.
Art. 2º - Esta portaria tem seus efeitos retroativos à 02 de janeiro de 2017.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 30 de novembro de 2017.

FRANCISCO RICARDO SOARES RAMOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ritta de Cássia de Macêdo Soares
Código Identificador:EC8DAD53

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PALMARES

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 02 CPL 02
ERRATA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DOS PALMARES/PE

ERRATA DA HOMOLOGAÇÃO

Processo Licitatório Nº 029/2017; CPL; Pregão Presencial Nº 010/2017; Compras. Homologação do Pregão Nº 010/2017, Aquisição Parcelada de Equipamentos de Informática e Suprimentos, para Implantação do E-SUS AB, prontuário Eletrônico nas Unidades Básicas de Saúde do Município dos Palmares/ PE, e Adjudicação do Objeto à Empresa:
CPL INFORMA QUE:
Onde se lê:
COMERCIAL NORTE NORDESTE LTDA – ME, CNPJ: 15.144.641/0001-44, **valor R$ 55.046,50.**
Leia-se: COMERCIAL NORTE NORDESTE LTDA – ME, CNPJ: 15.144.641/0001-44**, valor R$ 55.584,00.**

Palmares/PE, 19 de dezembro de 2017.

SANDRO MANOEL DE OLIVEIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Josinalda da Silva Gomes
Código Identificador:4F9DFCA6

PROCURADORIA GERAL
DECRETO MUNICIPAL Nº 058/2017

Dispõe sobre a anulação dos Concursos Públicos nº 01/2014 e 02/2014, para provimento dos cargos do Quadro de Pessoal da Autarquia Municipal de Trânsito – AMDESTRAN – e dos cargos de níveis superior, médio e técnico no âmbito do Poder Executivo do Município dos Palmares, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DOS PALMARES, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das competências e atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal, a Constituição do Estado de Pernambuco e a Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o Concurso Público nº 01/2014, realizado no dia 30 de novembro de 2014, visando o provimento de 104 (cento e quatro) vagas no Quadro de Pessoal Efetivo da Autarquia Municipal de Trânsito – AMDESTRAN, homologado no dia 13 de agosto de 2015, por intermédio do Termo de Homologação de Concurso Público, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco, de 14 de agosto de 2015, e prorrogado por mais 2 (dois) anos, através do Decreto Municipal nº 041/2017, de 10 de agosto de 2017, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco, de 14 de agosto de 2017, bem como,
CONSIDERANDO o Concurso Público nº 002/2014, visando o provimento de 251 (duzentos e cinquenta e um) cargos de níveis superior, médio e técnico no âmbito do Poder Executivo do Município dos Palmares (Administração Geral e Secretaria de Saúde);
CONSIDERANDO a contratação direta do Instituto de Planejamento e Apoio ao Desenvolvimento Tecnológico e Científico – IPAD, através do Processo de Licitação nº 011/2014 – Dispensa nº 001/2014, objetivando a realização dos referidos concursos públicos;
CONSIDERANDO a liminar judicial concedida nos autos da Ação Civil Pública proposta pelo Ministério Público do Estado de Pernambuco, Processo nº 0002466-11.2015.8.17.1030, em trâmite pela 3ª Vara Cível da Comarca dos Palmares, que suspendeu o segundo concurso a ser realizado pelo IPAD, cujas inscrições encontravam-se abertas, sob o fundamento de inobservância da Lei Federal nº 8.666/1993 – Lei das Licitações e Contratos Administrativos;
CONSIDERANDO que, de acordo com o art. 26 e seu parágrafo único da Lei nº 8.666/1993, a dispensa de licitação deve ser necessariamente justificada e comunicada, dentro de 3 (três) dias, à autoridade superior, para ratificação e publicação na imprensa oficial, no prazo de 5 (cinco) dias, como condição para a eficácia dos atos, devendo o processo ser instruído, no que couber, com os seguintes elementos: I - caracterização da situação emergencial ou calamitosa que justifique a dispensa, quando for o caso; II - razão da escolha do fornecedor ou executante; III - justificativa do preço; e IV - documento de aprovação dos projetos de pesquisa aos quais os bens serão alocados.
CONSIDERANDO que o Processo de Dispensa que resultou na contratação direta do IPAD não observou integralmente os requisitos elencados no art. 26 e parágrafo único da Lei nº 8.666/93, especialmente o contido no inciso III do parágrafo único, destarte, não se obtendo a proposta mais vantajosa para a administração, ferindo-se frontalmente o princípio da economicidade, dentre outros, previsto no art. 37, *caput*, da Constituição Federal de 1988, estando eivado de vício insanável que o torna nulo;
CONSIDERANDOque não deve pairar qualquer vício de legalidade em concurso público, que deve se pautar nos princípios norteadores da Administração Pública;
CONSIDERANDO o Termo de Ajustamento de Conduta nº 002/2017, celebrado com o Ministério Público do Estado de Pernambuco no dia 30 de outubro de 2017, através da 2ª Promotoria de Justiça Cível de Palmares, nos autos do Inquérito Civil nº 2014/1410309 e Procedimentos Preparatórios de números

2017/2563090 e 258/5085, tendo como objeto a realização de novos processos seletivos pelas Secretarias Municipais de Saúde e de Educação de Palmares, para contratação de profissionais, mediante contratos temporários, para o ano de 2018, e, principalmente, a realização de concurso público no ano de 2018 para a investidura de cargos públicos, a fim de substituir os contratos temporários de pessoal que exercem funções típicas de natureza permanente;
CONSIDERANDO que, estando o segundo concurso *sub judice*, o Município dos Palmares está impedido de realizar um novo concurso público, em face de questões financeiras e contratuais;
CONSIDERANDO, ainda, que a Administração Pública pode anular seus atos administrativos, quando eivados de vícios que os tornem ilegais, porque deles não se originam direitos, consoante as Súmulas nº 346 e nº 473 do Supremo Tribunal Federal;
CONSIDERANDO, enfim, o juízo de conveniência e oportunidade, enquanto atributo do Poder Discricionário, bem como os princípios do interesse público e da economicidade;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam ANULADOS os Concursos Públicos nº 01/2014 e nº 02/2014, respectivamente, visando o provimento de 104 (cento e quatro) vagas no Quadro de Pessoal Efetivo da Autarquia Municipal de Trânsito – AMDESTRAN – e de 251 (duzentos e cinquenta e um) cargos de níveis superior, médio e técnico no âmbito do Poder Executivo do Município dos Palmares (Administração Geral e Secretaria de Saúde), sendo o primeiro já realizado e o segundo suspenso por força de uma liminar judicial, ambos sob a responsabilidade do Instituto de Planejamento e Apoio ao Desenvolvimento Tecnológico e Científico – IPAD, tendo em vista os motivos descritos nos CONSIDERANDOS constantes do preâmbulo do presente Decreto.

Art. 2º - Em decorrência do disposto no artigo 1º deste Decreto, ficam anulados todos os atos decorrentes da edição e publicação dos citados concursos, bem como os efeitos por eles produzidos, especialmente as nomeações para provimento dos cargos no Quadro de Pessoal Efetivo da Autarquia Municipal de Trânsito – AMDESTRAN, até então realizadas, que ficam declarados vagos.

Parágrafo único - Aos candidatos que participaram dos concursos ora anulados fica assegurado o direito à restituição dos valores das inscrições nos referidos concursos, mediante procedimento que será regulamentado por edital, a ser publicado na imprensa oficial.

Art. 3º - Fica determinado à Procuradoria-Geral do Município a adoção de procedimentos visando ao ressarcimento dos valores das inscrições e demais valores repassados ao Instituto de Planejamento e Apoio ao Desenvolvimento Tecnológico e Científico – IPAD, em razão dos concursos ora anulados.

Art. 4º - Fica a Procuradoria-Geral do Município autorizada a reconhecer a procedência do pedido da Ação Civil Pública proposta pelo Ministério Público do Estado de Pernambuco, Processo nº 0002466-11.2015.8.17.1030, em trâmite pela 3ª Vara Cível da Comarca dos Palmares.

Art. 5º - Fica ainda determinado à Secretaria Municipal de Administração e Gestão do Patrimônio a deflagração de novos procedimentos para realização de novo(s) concurso(s), de acordo com as normas legais vigentes, considerando a necessidade precípua no preenchimento de vagas na Administração Pública Municipal.

Art. 6º - Dê-se conhecimento do presente Decreto ao Juízo de Direito da 3ª Vara Cível da Comarca dos Palmares, à 2ª Promotoria de Justiça Cível de Palmares e ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco – TCE/PE, mediante a expedição de ofício.

Art. 7º - Da lavratura deste Decreto, intime-se o Instituto de Planejamento e Apoio ao Desenvolvimento Tecnológico e Científico – IPAD, mediante publicação de seu extrato no Diário Oficial dos Municípios de Pernambuco, mantido pela Associação Municipalista de Pernambuco – AMUPE, na conformidade do § 1° do art. 109 da Lei 8.666/93.

Art. 8º - Fica concedido ao Instituto de Planejamento e Apoio ao Desenvolvimento Tecnológico e Científico – IPAD, assim como aos demais interessados, o prazo de cinco dias úteis, contados da efetiva publicação deste ato, para recorrer da presente decisão, nos termos da alínea "e" do inciso I do art. 109 da Lei 8.666/93.

Art. 9º - Assegura-se ao Instituto de Planejamento e Apoio ao Desenvolvimento Tecnológico e Científico – IPAD, e aos demais interessados, o exercício do contraditório e da ampla defesa, nos termos do parágrafo único do art. 78 da Lei 8.666/93, e do inciso LV do art. 5º da Constituição Federal.

Art. 10 - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Palmares – PE, em 18 de dezembro de 2017.

ALTAIR BEZERRA DA SILVA JÚNIOR
Prefeito do Município dos Palmares

Publicado por:
Noel de Paula do Nascimento Filho
Código Identificador:CDAECBFF

PROCURADORIA GERAL
PORTARIA GP Nº 412/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DOS PALMARES, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o que preceitua a Lei Municipal nº 1.930/2013 e suas alterações, bem como, considerando a necessidade do Serviço Público Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR o Sr. SILVIO ROMERO CAVALCANTI LOPES, brasileiro, casado, assistente social, portador da Carteira de Identidade nº 4.494.025/SSP-PE, e inscrito no CPFMF sob o nº 905.425.684-20, para exercer o cargo comissionado de ASSESSOR TÉCNICO I, Símbolo CC-3, lotado na SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA, contando-se-lhe o exercício do cargo a partir desta data.

Art. 2º - DESIGNAR, por consequência do disposto no artigo 1º desta Portaria, o referido servidor para responder como Tesoureiro do Fundo Municipal de Assistência Social, de que trata a Lei Municipal nº 1.337/1996, com a redação dada pela Lei Municipal nº 1.877/2010, sem prejuízo de suas atribuições do cargo de origem.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos financeiros a partir de 18 de dezembro de 2017.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 18 de dezembro de 2017.

ALTAIR BEZERRA DA SILVA JÚNIOR
Prefeito do Município dos Palmares – PE

Publicado por:
Noel de Paula do Nascimento Filho
Código Identificador:7EEF085E

PROCURADORIA GERAL
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DOS PALMARES, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, considerando o

que consta do Relatório Final apresentado pelo Presidente do Processo Administrativo, na modalidade de Sindicância n° 01/2017, às fls. 48/51 dos autos,

R E S O L V E:

APROVAR, em sua inteireza, o supra referido Relatório, e HOMOLOGAR o presente Processo Administrativo, para todos os efeitos previstos em lei, determinando o arquivamento dos autos.

Publique-se, na forma da Lei.

Gabinete do Prefeito, em 18 de dezembro de 2017.

ALTAIR BEZERRA DA SILVA JÚNIOR
Prefeito do Município dos Palmares – PE

Publicado por:
Noel de Paula do Nascimento Filho
Código Identificador:BEE78E49

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PARANATAMA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº. 019/2017

Homologa alíquota da contribuição patronal referente ao custo normal definida na Reavaliação Atuarial do exercício 2017, e dá outras providências.

O EXMO. SR. PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANATAMA/PE, no uso pleno de suas atribuições legais conferidas e outorgadas pela Lei Orgânica do Município e nos termos do disposto no art. 3º da Lei Municipal n.º 178, de 08 de agosto de 2017, faz saber que a partir da seguinte data fica **DECRETADO:**

Art. 1.º - A alíquota de contribuição patronal referente ao custo normal será igual a 17,78% (dezessete inteiros e setenta e oito centésimos por cento).

Art. 2.º - A alíquota de contribuição patronal referente do custo suplementar deve seguir o escalonamento definido pelo art. 2º da Lei Municipal nº. 178, de 08 de agosto de 2017:

Ano	Alíquota	Ano	Alíquota	Ano	Alíquota
2017	11,67%	2027	38,40%	2037	56,22%
2018	14,35%	2028	41,07%	2038	56,22%
2019	17,02%	2029	43,75%	2039	56,22%
2020	19,69%	2030	46,42%	2040	56,22%
2021	22,36%	2031	49,09%	2041	56,22%
2022	25,04%	2032	51,76%	2042	56,22%
2023	27,71%	2033	54,46%	2043	56,22%
2024	30,38%	2034	56,22%	*****	*****
2025	33,05%	2035	56,22%	*****	*****
2026	35,73%	2036	56,22%	*****	*****

Art. 3º - A alíquota da contribuição patronal e o plano de amortização estabelecido no exercício corrente permanecerá em vigência até que seja procedida, mediante ato, a revisão anual na forma 3º da Lei Municipal n.º 178, de 08 de agosto de 2017.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, respeitada a noventa constitucional com relação ao custo normal, revogadas as disposições em contrário.

Paranatama/PE, 18 de dezembro de 2017.

JOSÉ VALMIR PIMENTEL DE GOIS
Prefeito

Publicado por:
Poliana Maria Reis Albuquerque
Código Identificador:80F817DA

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PASSIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSIRA - COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATOS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PASSIRA-PE.
PREGÃO PRESENCIAL – Nº. 18/2017
PROCESSO N° 24/2017
TIPO:**EXTRATO DE CONTRATO**
Comissão: CPL
Modalidade/Nº Pregão Presencial - RP Nº 14/2017
Objeto Nat.: Aquisição
Objeto Descr. **Aquisição parcelada de medicamentos e material penso para atender hospital local e unidades básicas deste município.**
Contrato Nº: 054/2017
4ª Empresa: **PJS DISTRIBUIDORA – JOSÉ NERGINO SOBREIRA**
CNPJ. N° 63.478.895/0001-94
Valor Contratado: R$ 9.900,00 (nove mil e novecentos reais), vencedora de alguns itens do lotes VI
5ª Empresa: **MEDVIDA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES EIRELI - ME**
CNPJ N° 06.132.785/0001-32
Valor Contratado: R$ 96.568,00 (noventa e seis mil quinhentos e sessenta e oito reais) vencedora de alguns itens dos lotes I, II, III, IV V e VI
Contrato n° 55/2017

PASSIRA, 19 DE DEZEMBRO DE 2017.

TATIANA GOMES DA SILVA
Pregoeira Designada.

Publicado por:
Raimunda Fernandes da Silva Souza
Código Identificador:56BFEA8E

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PESQUEIRA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PESQUEIRA SECRETARIA DE TURISMO CHAMADA PÚBLICA Nº 003/2017/SECTUR
AVISO DE CREDENCIAMENTO - CARNAVAL

A Prefeitura Municipal de Pesqueira - PE, através da Secretaria de Turismo, comunica a abertura do Chamamento Público nº 003/2017/SECTUR. Referido chamamento tem como objetivo convocar interessados (agremiações, blocos, troças, grupos culturais, bandas e orquestras de frevo) para participar do Carnaval dos Caiporas 2018. Os interessados em participar e deverão se inscrever na Secretaria de Turismo no endereço Rua Adalberto de Freitas, s/n, Centro, Pesqueira - PE entre os dias 26 de dezembro de 2017 até 08 de janeiro de 2018 das 08h00min as 13h00min de segunda a sexta. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço citado acima ou através do Fone: 0xx87 3835 8519, no horário de 08:00h as 13:00h, de segunda a sexta-feira.

Pesqueira, 19 de dezembro de 2017.

NILO BEZERRA DE MORAES
Secretário de Turismo

Publicado por:
Francescco Marcellino Ferreira Xavier
Código Identificador:53DE582D

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE POÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO - PROCESSO 024/2017 - PP 018/2017

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

- PROCESSO 024/2017
- PP 018/2017
-Processo Nº: 024/2017/FMS.
-Comissão: CP.
-Modalidade/Nº: Pregão Presencial Nº 018/2017.
-Objeto Nat.: Fornecimento. -Objeto Descr.: Contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais gráficos, para atendimento da demanda da Secretaria Municipal de Saúde de Poção - PE.
-Valor Máximo Aceitável: R$ 20.680,00.
Após o processamento da Pregão Presencial Nº 018/2017, comunica-se a Adjudicação de seu objeto da seguinte maneira: MARIA L CAMINHA DA SILVA ME, CNPJ Nº 18.658.386/0001-99, foi declarada vencedora do item nº 12, com o Valor Global: R$ 17,50 (Dezessete Reais e Cinquenta Centavos) e LUCILENE MERGULHÃO 01872137474, CNPJ Nº 14.869.038/0001-00, foi declarada vencedora dos itens nº 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 13, 14 e 15, com o valor global de 15.165,00 (Quinze Mil, Cento e Sessenta e Cinco Reais).
Informações adicionais: Mais informações podem ser obtidas diretamente na sede do Órgão, situado à Sala da Comissão de Pregão, localizado à Rua Teodoro Alves de Carvalho, nº 75, Centro, Poção – PE, CEP 55240-000, ou através do Fone: 0xx873834-1454, no horário de 08:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira.

Poção - PE, 15 de dezembro de 2017.

EMILLY VASCONCELOS DE FARIAS
Pregoeira (*)

Publicado por:
Emilly Vasconcelos de Farias
Código Identificador:91DF4D74

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO - PROCESSO 044/2017 - PP 017/2017

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

- PROCESSO 044/2017
- PP 017/2017
-Processo Nº: 044/2017/PMP.
-Comissão: CP.
-Modalidade/Nº: Pregão Presencial Nº 017/2017.
-Objeto Nat.: Serviço. -Objeto Descr.: Contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais gráficos, para atendimento da demanda da Prefeitura Municipal de Poção – PE.
-Valor Máximo Aceitável: R$ 21.018,00.
Após o processamento da Pregão Presencial Nº 017/2017, comunica-se a Adjudicação de seu objeto da seguinte maneira: MARIA L CAMINHA DA SILVA ME, CNPJ Nº 18.658.386/0001-99, foi declarada vencedora dos itens de nº 01 a 17, com o valor global de R$ 19.660,00 (dezenove mil, seiscentos e sessenta reais). Informações adicionais: Mais informações podem ser obtidas diretamente na sede do Órgão, situado à Sala da Comissão de Pregão, localizado à Rua Teodoro Alves de Carvalho, nº 75, Centro, Poção – PE, CEP 55240-000, ou através do Fone: 0xx873834-1454, no horário de 08:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira.

Poção - PE, 15 de dezembro de 2017.

EMILLY VASCONCELOS DE FARIAS
Pregoeira (*)

Publicado por:
Emilly Vasconcelos de Farias
Código Identificador:8AB73BEC

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PRIMAVERA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 031/2017 ORIGINADO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 029/2017 – PREGÃO Nº 014/2017

Contrato Nº 031/2017. Processo Nº 029/2017. Pregão Nº 014/2017. CPL. Aquisição de veículo tipo pick-up de pequeno porte para atender as necessidades da Secretaria de Educação do Município de Primavera - PE, entrega imediata. Empresa Contratada: **G-VEL GARANHUNS VEÍCULOS LTDA, CNPJ sob o n° 10.675.197/0001-12;** Valor do Contrato: **R$ 66.100,00 (sessenta e seis mil e cem reais)**. Vigência de 18/12/2017 a 31/01/2018. Pelo critério de julgamento: **Menor Preço Global.** Informações pelo fone: (81) 3562-1126/3562-1709 – Ramal 209.

Primavera, 19/12/2017.

DAYSE JULIANA DOS SANTOS
Prefeita.

Publicado por:
Daniel Fernandes Soathman
Código Identificador:C8B95BA9

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO ORIGINADO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 05/2017 – PREGÃO Nº 01/2017

1º Termo Aditivo. Processo Nº 05/2017. Pregão Nº 01/2017. CPL. Alteração no valor da Ata de Registro de Preços referente ao Registro de preços para eventual aquisição parcelada, por lote, de medicamentos destinados a farmácia básica, material penso, odontológico e de laboratório, para suprir as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Primavera - PE. Empresa Contratada: **CASTROMED MEDICAMENTOS E MATERIAIS MÉDICOS E HOSPITALARES EIRELI – EPP**, **CNPJ sob o n° 24.868.172/0001-40; Valor acrescido:** Lote 02A no valor de R$ 75.573,94 (setenta e cinco mil quinhentos e setenta e três reais e noventa e quatro centavos) e Lote 02B no valor de R$ 23.059,05 (vinte e três mil cinquenta e nove reais e cinco centavos). **Valor atual da Ata de Registro de Preços passa a ser:** R$ 395.565,05 (trezentos e noventa e cinco mil quinhentos e sessenta e cinco reais e cinco centavos) para o Lote 02A, e de R$ 131.176,78 (cento e trinta e um mil cento e setenta e seis reais e setenta e oito centavos) para o Lote 02B.

Primavera, 19/12/2017.

EDSON GERSINO DA SILVA
Secretário de Saúde.

Publicado por:
Daniel Fernandes Soathman
Código Identificador:58C72F10

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO
AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO

O MUNICIPIO DE RIBEIRÃO/PE, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público aos interessados, o **Chamamento Público N° 002/2017**, para **inscrever profissionais formados em comunicação, publicidade ou marketing ou que atuem em uma dessas áreas, de acordo com artigo 10, §1º da Lei Federal 12.232/2010, para compor subcomissão para julgamento de propostas técnicas apresentadas em licitação na modalidade de Tomada de Preços, a ser promovida pelo Município de Ribeirão, visando à contratação de Agência de Propaganda para prestação de serviços de publicidade, nos termos do Artigo 2º da Lei Federal nº. 12.232/2010**. O prazo para inscrição, será de **21 DE DEZEMBRO**

DE 2017 a 08 DE JANEIRO DE 2018, no horário das 07h00min as 13h00min, na Sala da Comissão Permanente de Licitação, Sede da Prefeitura Municipal de Ribeirão, situada na Praça Estácio Coimbra, 359 - Centro, Ribeirão/PE. O Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço informado acima, ou através do E-mail: cplribeirao2017@gmail.com, no horário de 7h00min às 13h00min, de segunda a sexta-feira.

Ribeirão/PE, 19/12/2017.

EDSON SILVEIRA DE ALBUQUERQUE
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

MARCELLO CAVALCANTI DE PETRIBU DE ALBUQUERQUE MARANHÃO
Prefeito do Município de Ribeirão - PE

Publicado por:
Edson Silveira de Albuquerque Júnior
Código Identificador:B8330236

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SALGUEIRO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 014/2017

CONTRATANTE:MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE,**CNPJ:**11.361.243/0001-71.**CONTRATADA:**DELMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA,**CNPJ:**11.322.503/0001-08.**Objeto:** Selecionar propostas para obtenção de**REGISTRODE PREÇOS**, para eventual aquisição de equipamentos odontológicos, para atender as necessidades do Centro Especializado de Odontologia – CEO, conforme solicitação do Fundo Municipal de Saúde – FMS.**Processo Licitatório:**075/2017.**Modalidade:**Pregão Presencial/SRP 039/2017**. Fundamento Legal:**Lei nº 8.666/93.**Valor:**R$ 10.091,00.**Vigência:**12 meses.**Data de Assinatura:**28/06/2017.

Ordenador:
FELYPE FERREIRA SAMPAIO
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Carla Vanessa Medeiros Soares
Código Identificador:7444FFE9

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 015/2017

CONTRATANTE:MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE,**CNPJ:**11.361.243/0001-71.**CONTRATADA:**DENTAL CAJAZEIRAS – PAULO MAIA ESMERALDO SOBREIRA - ME,**CNPJ:**09.210.219/0001-90.**Objeto:**Selecionar propostas para obtenção de**REGISTRODE PREÇOS**, para eventual aquisição de equipamentos odontológicos, para atender as necessidades do Centro Especializado de Odontologia – CEO, conforme solicitação do Fundo Municipal de Saúde – FMS.**Processo Licitatório:**075/2017.**Modalidade:**Pregão Presencial/SRP 039/2017**. Fundamento Legal:**Lei nº 8.666/93.**Valor:**R$ 4.571,00.**Vigência:**12 meses.**Data de Assinatura:**28/06/2017.

Ordenador:
FELYPE FERREIRA SAMPAIO
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Carla Vanessa Medeiros Soares
Código Identificador:349CF5B6

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 016/2017

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, **CNPJ:** 11.361.243/0001-71. **CONTRATADA:** DENTAL UNIVERSO EIRELI - EPP, **CNPJ:** 26.395.502/0001-52. **Objeto:** Selecionar propostas para obtenção de **REGISTRO DE PREÇOS**, para eventual aquisição de equipamentos odontológicos, para atender as necessidades do Centro Especializado de Odontologia – CEO, conforme solicitação do Fundo Municipal de Saúde – FMS. **Processo Licitatório:** 075/2017. **Modalidade:** Pregão Presencial/SRP 039/2017**. Fundamento Legal:** Lei nº 8.666/93. **Valor:** R$ 10.142,46. **Vigência:** 12 meses. **Data de Assinatura:** 28/06/2017.

Ordenador:
FELYPE FERREIRA SAMPAIO
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Carla Vanessa Medeiros Soares
Código Identificador:C3536556

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 010/2017

CONTRATANTE:MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE,**CNPJ:**11.361.243/0001-71.**CONTRATADA:**DELMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA,**CNPJ:**11.322.503/0001-08.**Objeto:** Selecionar propostas para obtenção de**REGISTRODE PREÇOS**, para eventual aquisição de Insumos odontológicos, para atender as necessidades do Centro Especializado de Odontologia – CEO, conforme solicitação do Fundo Municipal de Saúde – FMS.**Processo Licitatório:**074/2017.**Modalidade:**Pregão Presencial/SRP 038/2017**. Fundamento Legal:**Lei nº 8.666/93.**Valor:**R$ 23.954,79.**Vigência:**12 meses.**Data de Assinatura:**04/07/2017.

Ordenador:
FELYPE FERREIRA SAMPAIO
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Carla Vanessa Medeiros Soares
Código Identificador:2BB57A1C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 012/2017

CONTRATANTE:MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE,**CNPJ:**11.361.243/0001-71.**CONTRATADA:**DENTAL CAJAZEIRAS – PAULO MAIA ESMERALDO SOBREIRA - ME,**CNPJ:**09.210.219/0001-90.**Objeto:**Selecionar propostas para obtenção de**REGISTRODE PREÇOS**, para eventual aquisição de Insumos odontológicos, para atender as necessidades do Centro Especializado de Odontologia – CEO, conforme solicitação do Fundo Municipal de Saúde – FMS.**Processo Licitatório:**074/2017.**Modalidade:**Pregão Presencial/SRP 038/2017**. Fundamento Legal:**Lei nº 8.666/93.**Valor:**R$ 4.781,20.**Vigência:**12 meses.**Data de Assinatura:**04/07/2017.

Ordenador:
FELYPE FERREIRA SAMPAIO
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Carla Vanessa Medeiros Soares
Código Identificador:77C53881

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA BOA VISTA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo Nº 066/2017. CPL. Tomada de Preços Nº 003/2017. Serviços. Homologação da Tomada de Preços Nº 003/2017, para Contratação de empresa especializada para prestar serviços de publicidade e propaganda para a Prefeitura Municipal de Santa Maria da Boa Vista, conforme termo de referencia do edital, pelo período de 12 (doze) meses. Homologa o resultado deste certame declarando vencedora a empresa SAMININA COMUNICACAO LTDA - ME, CNPJ nº 11.487.134/0001-03 e adjudicação do objeto: Percentual de desconto sobre custos internos de 50% (cinquenta por cento); Percentual de Honorários referentes a planejamento e à execução de pesquisas de 5% (cinco por cento); Percentual de Honorários referentes à produção e à execução técnica de peças e ou material de 5% (cinco por cento).

Santa Maria da Boa Vista/PE, 19 de dezembro de 2017.

SÉRGIO EDUARDO BARROS LEAL
Secretário de Administração

Publicado por:
Claudenice Marta Santos de Mendoça
Código Identificador:EEDC801B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº: 144/2017. Processo Nº: 066/2017. CPL. Contratação de empresa especializada para prestar serviços de publicidade e propaganda para a Prefeitura Municipal de Santa Maria da Boa Vista, conforme termo de referencia do edital. Contratado: SAMININA COMUNICACAO LTDA - ME, CNPJ nº 11.487.134/0001-03 perfazendo: Percentual de desconto sobre custos internos de 50% (cinquenta por cento); Percentual de Honorários referentes a planejamento e à execução de pesquisas de 5% (cinco por cento); Percentual de Honorários referentes à produção e à execução técnica de peças e ou material de 5% (cinco por cento). Vigência: 12 meses.

Santa Maria da Boa Vista/PE, 19 de dezembro de 2017.

SÉRGIO EDUARDO BARROS LEAL
Secretário de Administração

Publicado por:
Claudenice Marta Santos de Mendoça
Código Identificador:42B0D5A3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA RH Nº 236, DE 15 DE SETEMBRO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA BOA VISTA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que lhe confere a Lei Municipal nº 1.024/90;

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** ao servidor **ANTONIO EDMILSON DOS SANTOS**, a conversão, em dinheiro, de 02 (dois) meses de Licença Prêmio não gozada.

Art. 2º - **CONCEDER** à servidora **SINDICLEIDE MACEDO DE ARAÚJO**, 01 (um) mês de Licença Prêmio a que tem direito, a partir de 15/09/2017 a 14/10/2017.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA BOA VISTA, Estado de Pernambuco, em 15 de setembro de 2017.

SÉRGIO EDUARDO BARROS LEAL
Secretário de Administração

Publicado por:
Gean Gomes dos Santos
Código Identificador:ED8C09EB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA RH Nº 237, DE 18 DE SETEMBRO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA BOA VISTA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que lhe confere a Lei Municipal nº 1.024/90;

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** Licença para tratamento de saúde, conforme atestados médicos, aos servidores abaixo relacionados:

NOME	PERÍODO
MIRIAN MARQUES MIRANDA	– Mat. 968 20 (VINTE) DIAS, A PARTIR DE 15/09/2017 A 04/10/2017
MIRIAN MARQUES MIRANDA	– Mat. 12042 20 (VINTE) DIAS, A PARTIR DE 15/09/2017 A 04/10/2017

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA BOA VISTA, Estado de Pernambuco, em 18 de setembro de 2017.

SÉRGIO EDUARDO BARROS LEAL
Secretário de Administração

Publicado por:
Gean Gomes dos Santos
Código Identificador:17EE7B96

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA RH Nº 238, DE 18 DE SETEMBRO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA BOA VISTA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que lhe confere a Lei Municipal nº 1.024/90;

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** ao servidor **MÁRIO ÊNIO RAMOS DE BARROS**, 18 (dezoito) dias de suas férias regulamentares e a conversão de 40% (quarenta por cento) em dinheiro, referente ao período aquisitivo de 2016 a 2017, a partir de 18/09/2017 a 05/10/2017.

Art. 2º - **CONCEDER** à servidora **MARLENE DIAS DAMASCENO CAMPOS**, 02 (dois) meses de Licença Prêmio a que tem direito, a partir de 18/09/2017 a 15/11/2017.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA BOA VISTA, Estado de Pernambuco, em 18 de setembro de 2017.

SÉRGIO EDUARDO BARROS LEAL
Secretário de Administração

Publicado por:
Gean Gomes dos Santos
Código Identificador:503CE5D7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA RH Nº 239, DE 19 DE SETEMBRO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA BOA VISTA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que lhe confere a Lei Municipal nº 1.024/90;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao servidor **JOSENI COELHO DE SOUZA**, 30 (trinta) dias de suas férias regulamentares, referente ao período aquisitivo de 2016 a 2017, a partir de 18/09/2017 a 17/10/2017.

Art. 2º - CONCEDER à servidora **MARIA DO SOCORRO DE OLIVEIRA TOMAZ**, 60 (sessenta) dias de Licença para tratamento de saúde, conforme atestado médico, a partir de 14/09/2017 a 11/11/2017.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA BOA VISTA, Estado de Pernambuco, em 19 de setembro de 2017.

SÉRGIO EDUARDO BARROS LEAL
Secretário de Administração

Publicado por:
Gean Gomes dos Santos
Código Identificador:F1A09B1D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA RH Nº 240, DE 20 DE SETEMBRO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA BOA VISTA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que lhe confere a Lei Municipal nº 1.024/90;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Licença Prêmio aos servidores abaixo relacionados:

NOME	PERÍODO
JANEIDE MARIA DA SILVA	– Mat. 695 02 (DOIS) MESES, A PARTIR DE 20/09/2017 A 18/11/2017
JANEIDE MARIA DA SILVA	– Mat. 1534 02 (DOIS) MESES, A PARTIR DE 20/09/2017 A 18/11/2017

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA BOA VISTA, Estado de Pernambuco, em 20 de setembro de 2017.

SÉRGIO EDUARDO BARROS LEAL
Secretário de Administração

Publicado por:
Gean Gomes dos Santos
Código Identificador:9987E4B0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA RH Nº 241, DE 21 DE SETEMBRO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA BOA VISTA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que lhe confere a Lei Municipal nº 1.024/90;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER à servidora **JACILMA MARIA DA COSTA COIMBRA SAMPAIO**, 30 (trinta) dias de Licença para tratamento de saúde, conforme atestado médico, a partir de 01/09/2017 a 30/09/2017.

Art. 2º - CONCEDER ao servidor **JOSAFÁ MEDRADO DE SOUZA**, 30 (trinta) dias de suas férias regulamentares, referente ao período aquisitivo de 2015 a 2016, a partir de 21/09/2017 a 20/10/2017.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA BOA VISTA, Estado de Pernambuco, em 21 de setembro de 2017.

SÉRGIO EDUARDO BARROS LEAL
Secretário de Administração

Publicado por:
Gean Gomes dos Santos
Código Identificador:242E5564

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA RH Nº 242, DE 22 DE SETEMBRO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA BOA VISTA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que lhe confere a Lei Municipal nº 1.024/90;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao servidor **JOSÉ RAIMUNDO RIBEIRO BARBOSA**, a conversão, em dinheiro de 01 (um) mês de Licença Prêmio não gozada.

Art. 2º - CONCEDER à servidora **MARISETE EVANGELISTA MIRANDA**, 30 (trinta) dias de Licença para tratamento de saúde, conforme atestado médico, a partir de 22/09/2017 a 21/10/2017.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA BOA VISTA, Estado de Pernambuco, em 22 de setembro de 2017.

SÉRGIO EDUARDO BARROS LEAL
Secretário de Administração

Publicado por:
Gean Gomes dos Santos
Código Identificador:DA2C1354

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA RH Nº 243, DE 25 DE SETEMBRO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA BOA VISTA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que lhe confere a Lei Municipal nº 1.024/90;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao servidor **JOSÉ LUSMAR LIMA E SILVA**, 30 (trinta) dias de suas férias regulamentares, referente ao período aquisitivo de 2015 a 2016, a partir de 25/09/2017 a 24/10/201.

Art. 2º - CONCEDER à servidora **MARIA AUXILIADORA COSTA REIS SAMPAIO – Mat. 1153**, a conversão, em dinheiro, de 01 (um) mês de Licença Prêmio não gozada.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA BOA VISTA, Estado de Pernambuco, em 25 de setembro de 2017.

SÉRGIO EDUARDO BARROS LEAL
Secretário de Administração

Publicado por:
Gean Gomes dos Santos
Código Identificador:18622D7B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA RH Nº 244, DE 28 DE SETEMBRO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA BOA VISTA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que lhe confere a Lei Municipal nº 1.024/90;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER à servidora **MARLENE GOMES DE CALDAS**, 90 (noventa) dias de Licença para tratamento de saúde, conforme atestado médico, a partir de 28/09/2017 a 26/12/2017.

Art. 2º - CONCEDER à servidora **VERA LÚCIA DA SILVA ALVES**, 18 (dezoito) dias de suas férias regulamentares e a conversão de 40% em dinheiro, referente ao período aquisitivo de 2016 a 2017, a partir de 27/09/2017 a 14/10/2017.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA BOA VISTA, Estado de Pernambuco, em 28 de setembro de 2017.

SÉRGIO EDUARDO BARROS LEAL
Secretário de Administração

Publicado por:
Gean Gomes dos Santos
Código Identificador:1E3F63E3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA RH Nº 245, DE 29 DE SETEMBRO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA BOA VISTA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que lhe confere a Lei Municipal nº 1.024/90;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER à servidora **ANA CLEIDE REZENDE DE SOUZA**, 16 (dezesseis) dias de Licença para tratamento de saúde, conforme atestado médico, a partir de 28/09/2017 a 14/10/2017.

Art. 2º - CONCEDER à servidora **ISTELA MARA RIBEIRO SANTANA**, 30 (trinta) dias de Licença para acompanhamento de tratamento de saúde de seu filho, conforme atestado médico, a partir de 31/08/2017 a 29/09/2017.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA BOA VISTA, Estado de Pernambuco, em 29 de setembro de 2017.

SÉRGIO EDUARDO BARROS LEAL
Secretário de Administração

Publicado por:
Gean Gomes dos Santos
Código Identificador:FCFBDDF1

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO BENTO DO UNA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATO Nº 175/2017 – PROCESSO Nº 065/2017 – MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 31/2017

Contrato nº 175/2017 – Processo nº 065/2017 – Modalidade: Pregão Presencial nº 31/2017 – CPL. Objeto: Locação de palco, som, geradores, refletores, camarote, e sanitários químicos, para as festividades de fim de ano 2017/2018, neste município; Contratado (a) TARCIANA CLEDJA CALHEIROS DA SILVA - EPP; CNPJ: 14.078.399/0001-38, Valor: R$ 22.200,00 (vinte dois mil e duzentos reais); Vigência: 12(doze) meses; 18/12/2017 a 18/12/2018.

São Bento do Una, 18/12/2017.

Gestora:
DÉBORA LUZINETE DE ALMEIDA SEVERO
Prefeita.

Publicado por:
Josenildo de Almeida Silva
Código Identificador:795250DB

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATO Nº 174/2017 – PROCESSO Nº 052/2017 – MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 22/2017

Contrato nº 174/2017 – Processo nº 052/2017 – Modalidade: Pregão Presencial nº 22/2017 – Sistema Registro de Preços - CPL. Objeto: Fornecimento parcelado de mobiliário para as escolas de educação infantil, e ensino fundamental deste município; Contratado (a): COMERCIAL NORTE E NORDESTE LTDA - ME; CNPJ: 15.114.641/0001-44, Valor: R$ 58.100,00 (cinquenta e oito mil e cem reais); Vigência: 12 (doze) meses; 15/12/2017 a 15/12/2018.

São Bento do Una, 15/12/2017.

Gestora:
DÉBORA LUZINETE DE ALMEIDA SEVERO
Prefeita.

Publicado por:
Josenildo de Almeida Silva
Código Identificador:70AFA2B7

GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO DO TERMO DE CONVENIO DE COOPERAÇÃO TECNICA E ADMINISTRAÇÃO Nº 02/2017 - PMPE/DCC.

Celebrado entre o Estado de Pernambuco atraves da Secretaria de Defesa Social (PMPE) e o Municipio de São Bento do Una. OBJETO: mutua cooperação técnica e administrativa entre os convenentes para apoio e reforço especial das açoes de defesa social/policiamento ostensivo no Municipio de São Bento do Una/PE; VIGENCIA: 02/01/2017 a 02/01/2019.

São Bento do Una - 02 de janeiro de 2017.

DEBORA LUZINETE DE ALMEIDA SEVERO
Prefeita do Municipio de São Bento do Una

Publicado por:
Josenildo de Almeida Silva
Código Identificador:F84BBFB4

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO CAETANO

LICITAÇÃO
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO

CAETANO-PE - HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00010/2017

Processo Nº: 00012/2017. CPL. Pregão Presencial Nº 00010/2017. Compra. Homologação do Pregão Presencial Nº 00010/2017, para Contratação de empresa para eventual fornecimento de Gêneros Alimentícios em geral, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme especificações constantes em Termo de Referência anexo ao Edital, e adjudicação de seus objetos da seguinte maneira: Itens 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7: Rogerio Jose da Silva 03347288432. CNPJ: 23.673.834/0001-63, pelo valor de R$162.645,00.

São Caetano, 19/12/2017.

MARTHA DE VASCONCELOS MELO SIQUEIRA
Secretária Municipal de Assistência Social.(*)(**)

Publicado por:
Almir José de Melo
Código Identificador:5920350B

LICITAÇÃO
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO CAETANO-PE - REVOGAÇÃO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 00009/2017

REVOGO o Pregão Presencial Nº 00009/2017. Processo Nº: 00011/2017. CPL. Serviço. Contratação de empresa especializada, para prestação de serviços funerários com fornecimento de urnas funerárias, para atendimento à Secretaria de Assistência Social do Município de São Caetano - PE. Disponibilizando gratuitamente ataúdes e seus complementos. Justificativa: **Licitação Deserta**.

São Caetano, 12/12/2017.

MARTHA DE VASCONCELOS MELO SIQUEIRA
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Almir José de Melo
Código Identificador:2ADABC26

LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO - AVISO DE LICITAÇÃO -PROCESSO Nº 055/2017

Processo Nº: 00055/2017. CPL. Chamada Pública Nº 00008/2017. Serviço. Credenciamento de profissionais formados em Comunicação, publicidade ou Marketing, ou que atuem em uma dessas áreas para compor a subcomissão técnica, a ser constituída nos termos da Lei Federal 12.232/10, para análise e julgamento das propostas técnicas apresentadas na licitação Tomada de Preço nº 012/2017, do tipo "melhor técnica", cujo objeto é Contratação de empresa especializada na prestação de serviços integrados de publicidade e propaganda, destinados à divulgação.Data e Local da Sessão de Abertura para credenciamento: 04/01/2018 às 09:00h. Praça Josué Gomes, SN, Centro, São Caetano – PE.

São Caetano, 19/12/2017.

ADJAMAR RAIMUNDO SILVA.
Presidente Da CPL.

Publicado por:
Adjamar Raimundo Silva
Código Identificador:E4664BD2

LICITAÇÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO CAETANO-PE - HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00021/2017

Processo Nº: 00026/2017. CPL. Pregão Presencial Nº 00021/2017. Compra. Homologação do Pregão Presencial Nº 00021/2017, para Aquisição de leites e suplementos alimentares para suprir as necessidades conforme as demandas da Secretaria Municipal de Saúde de São Caetano. Itens Remanescentes, e adjudicação de seus objetos da seguinte maneira: Itens 6, 9, 12, 13, 14, 20, 25, 32, 40, 43, 46, 57, 61, 65, 67, 69, 70, 73: Jose Ivonaldo Neves - ME. CNPJ: 12.634.998/0001-65, pelo valor de R$122.787,00 Itens 4, 39, 42, 58, 62, 72: Moura & Melo Comercio e Servicos Ltda - ME. CNPJ: 22.940.455/0001-20, pelo valor de R$5.067,00.

São Caetano, 19/12/2017.

ISABELLE PONTES BRAGA NEVES
Secretária Municipal da Saúde.(*)(**)

Publicado por:
Almir José de Melo
Código Identificador:650230BD

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE
DECRETO Nº 045/2017

EMENTA: Rescinde as contratações temporárias firmadas com a Administração Pública Municipal no exercício 2017

FRANCISCO ROMONILSON MARIANO DE MOURA, Prefeito Constitucional do Município de São José do Belmonte, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que são conferidas pela Constituição Federal, o Estado de Pernambuco, a Lei Orgânica Municipal, conforme o artigo 67, inciso IV, e em consonância com a Lei Municipal nº 896/2001, de 07 de outubro de 2001,

CONSIDERANDO a recomendação N°001/2017 do Ministério Público do Estado de Pernambuco de 10 de novembro de 2017 solicitando a revisão do quadro de pessoal da Administração Municipal;

CONSIDERANDO a proximidade do fim do ano letivo e a ausência de excepcional interesse público para a manutenção das contratações temporárias no âmbito da Administração Pública Municipal;

CONSIDERANDO, por fim o fim do ano civil e a necessária reorganização de pessoal nos diversos setores da Administração Pública Municipal;

DECRETA:

Art. 1° - Ficam rescindidos todos os contratos temporários de pessoal firmados com a Prefeitura Municipal de São José do Belmonte – PE abaixo relacionados:

Número	Nome
011	JOANE CLÉCIO SOARES DE MOURA
012	FRANCISCO PINHEIRO GOMES DA SILVA JUNIOR
015	CÍCERO DA CRUZ SANTOS
123	MARIA APARECIDA DA SILVA LIMA
124	EVERALDA ACIOLE DA SILVA
129	RAFAEL FERREIRA DA SILVA
152	MARIANA CUSTÓDIO PEREIRA
165	MARIA LUCIENE DA SILVA SANTOS
171	FRANCISCO FERREIRA DE LIMA
184	ADÃO RODOLFO DA ROSA
205	JOEL GONÇALO DA SILVA
215	EDINAEL SOARES DA SILVA
350	CRISTIANO JOSÉ DO NASCIMENTO SILVA
422	GABRIELA MARIA PEREIRA DA SILVA
426	JOAO LUCIANO OLIVEIRA COSTA
436	LUCIANO DE SOUSA SILVA
473	ALBERTO SAVIO ARAUJO DE BRITO JUNIOR
477	IRANILDO MANOEL DE AMORIM

Art. 2° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação produzindo seus efeitos a partir de 19 (dezenove) de dezembro de 2017;

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 19 de dezembro de 2017.

FRANCISCO ROMONILSON MARIANO DE MOURA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romualdo de Carvalho Falcão
Código Identificador:40707578

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO EGITO

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº: 079/2017. CPL.
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00039/2017

Processo Nº: 079/2017. CPL. Pregão Presencial Nº 00039/2017. Serviço. Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Exploração de Espaço Público no Pátio de Eventos Miguel Arraes de Alencar, para realização da 153° Festa de Reis, por período de dias 05 e 06 de janeiro de 2018 em conformidade com termo de referência anexo, visando atender a Secretaria Municipal de Cultura, Desporto e Turismo de São José do Egito. Data e Local da Sessão de Abertura: 03/01/2018 às 08:15h. Praça Seresteiro João Pequeno, S/N, Centro, São José do Egito - PE.

São José do Egito, 19/12/2017.

AUGUSTO SANTA CRUZ VALADARES.
Pregoeiro Oficial.(*)(**)

Publicado por:
Vanderlania de Lucena Gouveia
Código Identificador:A9851104

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SURUBIM

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE ADJUDICAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 025/2017 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2017

ADJUDICO, nos termos da Lei 10.520/2002, o objeto do processo licitatório em epígrafe, em favor da licitante **BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A,** CNPJ nº 90.400.888/0001-42, no valor total de **R$ 1.300.000,00 (hum milhão e trezentos mil reais)**, por ter ofertado o maior valor total para o objeto licitado e por ter cumprido com todas as exigências do ato convocatório.

Surubim, 19 de dezembro de 2017.

FELIPE MOURA CÂMARA
Pregoeiro

Publicado por:
Felipe Moura Camara
Código Identificador:E90F7976

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TACAIMBÓ

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TACAIMBÓ RETIFICAÇÃO

Na publicação do dia 19/12/2017 do **Processo 080/2017, INEXIGIBILIDADE 007/2017**. Onde tem **FORRO DAS ANTIGAS,** leia-se **FORROZÃO DAS ANTIGAS**, e onde tem Tacaimbó, 15 de Dezembro de 2017 leia-se Tacaimbó, 18 de Dezembro de 2017.

Tacaimbó 19 de Dezembro de 2017.

ÁLVARO MARQUES ALCÂNTARA DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Márcio Furtunato de Souza
Código Identificador:838E58CD

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TACARATU

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO N° 003/2017

Contrato n° 003/2017 Objeto: a contratação de empresa que execute serviços especializados locação de programas de informática (Softwares) para a Câmara Municipal de Tacaratu-PE, referente aos sistemas de: Protocolo, Contabilidade e Folha de Pagamento. *Empresa Contratada:* ***RRT ASSESSORIA CONTÁBIL E ADMINISTRAÇÃO LTDA CNPJ/MF*** sob o **nº 26.939.156/001-26** *Valor Total* R$ **54.000,00** (Cinquenta e quatro mil reais). Vinculado ao **Processo Administrativo nº003/2017, Convite nº002/2017.***Vigência 12 (doze) meses a partir de 29/03/2017.Data 29/03/2017.*

CAÍQUE TERTULIANO CAMPOS BRAGA
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Tacaratu/PE

Publicado por:
Egídio José Mendes de Souza
Código Identificador:5E189C47

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO N° 004/2017

Contrato n° 004/2017 Objeto: Contratação de Empresa distribuidora de combustíveis (Posto Automotivo) para Aquisição parcelada de Álcool e Gasolina comum com fornecimento dentro do território municipal de Tacaratu. Empresa Contratado: CARAIBEIRAS COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA EPP **CNPJ n° 04.572.252/0001-46** Valor Global de **R$59.720,40 (cinquenta e nove mil, setecentos e vinte reais e quarenta centavos)**. Vigência 12 (doze) meses a partir de 13/10/2017. Vinculado ao Processo de Licitação nº 004/2017 Tomada de Preço nº 001/2017.

CAÍQUE TERTULIANO CAMPOS BRAGA
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Tacaratu-PE.

Publicado por:
Egídio José Mendes de Souza
Código Identificador:B4D805C7

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA DO NORTE

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 407, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2017.

Dispõe sobre o provimento em caráter efetivo de cargos de Agente Comunitário de Saúde ofertados no Concurso Público – Edital nº 002/2015, de 27 de outubro de 2015.

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA DO NORTE - PE,** no uso de suas atribuições legais e constitucionais, **RESOLVE**:
Art. 1º - **NOMEAR**, em caráter efetivo e em virtude de aprovação em concurso público de que trata o Edital de Concurso Público nº 002/2015, de 27 de outubro de 2015, os candidatos relacionados nos Anexos I e II desta portaria, para os respectivos cargos.
Art. 2º - Os nomeados deverão tomar posse no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta portaria, devendo, para tanto, seguirem as orientações constantes do Edital nº 002/2015, de 27 de outubro de 2015 e da carta de convocação enviada ao endereço indicado quando da inscrição no concurso público, no qual constam os

procedimentos e documentos a serem entregues, também informados no site da empresa organizadora do certame (www.admtec.org.br), sob pena de ser tornada sem efeito a nomeação.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Taquaritinga do Norte 15, de dezembro de 2017.

IVANILDO MESTRE BEZERRA
Prefeito

ANEXO I
DA PORTARIA Nº 407, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2017
RELAÇÃO DE CANDIDATOS NOMEADOS/CONVOCADOS

CARGO: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - LOCALIDADE ESF (PSF) ANA LUIZA:

1° LÚCIO ANDERSON DA COSTA
2° BRAYNER EMANOEL ASSUNÇÃO SILVA
3° ANA CRISTINA BEZERRA DE LIMA
4° MARIA HELENA DA SILVA PEDROSA
5º FRANCELLY MARRY SANTOS BRITO

CARGO: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - LOCALIDADE ESF (PSF) PÃO DE AÇÚCAR (Elias Tavares):

1° FABRICIA LOPES DO NASCIMENTO
2° MARCELA FERREIRA DE LIMA E MOURA
3° LIGIVANIA DA SILVA DE QUEIROZ
4° LUCIANO MOURA DE LIMA
5º MARINA AQUINO CAMPOS
6º ROSEANE MARIA DA SILVA

CARGO: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - LOCALIDADE ESF (PSF) BADOQUE:

1° IZIELDA FERREIRA DE MENEZES
2° MARIA JOSIMERE QUEIROZ COSTA
3° BÁRBARA BEATRIZ DA COSTA SILVA

CARGO: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - LOCALIDADE ESF (PSF) JERIMUM:

1º MARCELINO GALDINO NETO

CARGO: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - LOCALIDADE ESF (PSF) GRAVATÁ DO IBIAPINA:

1º ARNALDO COSTA BARBOZA MARINHO
2º AFONSO FARIAS FILHO

ANEXO II
DA PORTARIA Nº 407, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2017
RELAÇÃO DE CANDIDATOS NOMEADOS/CONVOCADOS

CARGO: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - LOCALIDADE ESF (PSF) VILA DO SOCORRO:

1º TAMIRES SEVERINA DA SILVA
2º MAGNO JOSÉ DA SILVA
3º DEBORA DAYANE MARTINS RODRIGUES

CARGO: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - LOCALIDADE ESF (PSF) CAIC:

39º GILBERTA DANIELA MONTENEGRO DE ALENCAR LIMA *

(*Primeiro lugar na vaga de PCD)

Publicado por:
Jorge Coelho de Lucena
Código Identificador:5588C3ED

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TEREZINHA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEREZINHA - GABINETE DO PREFEITO
DECRETOS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TEREZINHA, NO ESTADO DE PERNAMBUCO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS
DECRETA:
ART. 1º. Fica REVOGADO o Processo Licitatório nº 017/2017, na modalidade Tomada de Preços nº 002/2017, que tem como objeto a contratação de empresa especializada para aluguel de tratores de pneus com mão de obra do operador e combustível para aração de terras de terras dos agricultores de baixa renda do município de Terezinha, por razões de interesse público.
ART. 2º O presente decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se,

Gabinete do prefeito de Terezinha/PE, em 15 de dezembro de 2017

MATHEUS EMÍDIO DE BARROS CALADO
Prefeito

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TEREZINHA, NO ESTADO DE PERNAMBUCO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS
DECRETA:
ART. 1º. Fica REVOGADO o Processo Licitatório nº 024/2017, na modalidade Tomada de Preços nº 005/2017, que tem como objeto a contratação de empresa de engenharia para construção de sistema simplificado e chafariz para abastecimento de água na zona rural do município de Terezinha, por razões de interesse público.
ART. 2º O presente decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se,

Gabinete do prefeito de Terezinha/PE, em 15 de dezembro de 2017.

MATHEUS EMÍDIO DE BARROS CALADO
Prefeito

Publicado por:
Roberval Márcio Siqueira de Farias
Código Identificador:CBCB46E5

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEREZINHA - GABINETE DO PREFEITO
RESCISÃO CONTRATUAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEREZINHA
RESCISÃO CONTRATUAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEREZINHA
RESCISÃO CONTRATUAL
A Prefeitura Municipal de Terezinha, com base no artigo 78, inciso XII da Lei Federal 8.666/93, resolve rescindir unilateralmente o contrato nº. 006/2017, que teve como objeto a contratação de empresa para locação e gerenciamento de veículos automotores sem motorista. Celebrado com a empresa MENEZES LOCAÇÃO CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS CIA LTDA -EPP, sediada no St. 04, lote 344, s/n Projeto Brígida, zona rural Orocó/PE. CNPJ no 21.627.038/0001-69, em razão de interesse público de alta relevância.

Terezinha, 18 de dezembro de 2017

MATHEUS EMÍDIO DE BARROS CALADO
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEREZINHA
RESCISÃO CONTRATUAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEREZINHA

RESCISÃO CONTRATUAL
A Prefeitura Municipal de Terezinha, com base no artigo 78, inciso XII da Lei Federal 8.666/93, resolve rescindir unilateralmente o contrato nº. 009/2017, para contratação de empresa para prestação de serviços de realização e gerenciamento de transporte escolar da rede pública de ensino de Terezinha. Celebrado com a empresa MENEZES LOCAÇÃO CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS CIA LTDA -EPP, sediada no St. 04, lote 344, s/n Projeto Brígida, zona rural Orocó/PE. CNPJ no 21.627.038/0001-69, em razão de interesse público de alta relevância.
Terezinha, 18 de dezembro de 2017

MATHEUS EMÍDIO DE BARROS CALADO
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEREZINHA
RESCISÃO CONTRATUAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEREZINHA
RESCISÃO CONTRATUAL
A Prefeitura Municipal de Terezinha, com base no artigo 78, inciso XII da Lei Federal 8.666/93, resolve rescindir unilateralmente o contrato nº. 030/2017, para contratação de empresa especializada para gerenciamento integrado de limpeza urbana: coleta domiciliar e urbana, varrição de ruas e logradouros e outros serviços correlatos de limpeza. Celebrado com a empresa ELIUDE PESSOA DA SILVA EIRELI, sediada a Rua Fiscal Augusto Inácio, 10 Terezinha/PE CNPJ nº 21.272.170/0001-03 em razão de interesse público de alta relevância.

Terezinha, 18 de dezembro de 2017

MATHEUS EMÍDIO DE BARROS CALADO
Prefeito

Publicado por:
Roberval Márcio Siqueira de Farias
Código Identificador:5E91D00B

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TUPANATINGA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº. 066, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2017

Dispõe sobre feriados e pontos facultativos para o mês de dezembro do exercício de 2017, para cumprimento pelos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal do Poder Executivo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TUPANATINGA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no art. 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO a necessidade de se disciplinar o funcionamento dos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal nas referidas datas;

CONSIDERANDO, ainda, que a manutenção de expediente normal na proximidade das referidas datas comemorativas e feriados seria contraproducente;

CONSIDERANDO, por fim, que o ato próprio para se estabelecer feriado e ponto facultativo é o decreto;

DECRETA:

Art. 1º - Fica instituído o Calendário de Feriados e Pontos Facultativos, que divulga os dias de feriados nacionais e municipais e estabelece os dias de ponto facultativo do mês de dezembro do ano de 2017, na forma do Anexo Único, para cumprimento pelos órgãos e entidades da Administração Pública municipal direta, autárquica e fundacional do Poder Executivo, sem prejuízo da prestação dos serviços considerados essenciais e indispensáveis, tais como: limpeza e vigilância pública; bem como os que funcionem em regime de plantões como hospitais, postos de saúde e socorros urgentes.

Parágrafo único. O calendário de que trata o caput deste artigo poderá sofrer alterações, caso ocorram novas definições relacionadas a feriados e pontos facultativos.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência,
publique-se e
cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 18 de dezembro de 2017.

SEVERINO SOARES DOS SANTOS
Prefeito do Município de Tupanatinga

ANEXO ÚNICO

DATA	DIA DA SEMANA	COMEMORAÇÃO	FERIADO/PONTO FACULTATIVO
20/12/2017	QUARTA-FEIRA	54 ANOS DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DE TUPANATINGA-PE	FERIADO MUNICIPAL
21/12/2017	QUINTA-FEIRA	*	PONTO FACULTATIVO
25/12/2017	SEGUNDA-FEIRA	NATAL	FERIADO

Publicado por:
Mariano Ferreira de Brito
Código Identificador:51D9E4C7

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE VERDEJANTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE VERDEJANTE
TERMO DE RATIFICAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 064/2017 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VERDEJANTE – PE, no uso de suas atribuições legais, torna público, nos termos do art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 de 21.06.93, que reconhece a dispensa licitatória realizada pela Comissão Permanente de Licitação para Contratação de Pessoa Jurídica especializada em consultoria educacional para realizar serviços de assessoria técnico-pedagógica na orientação do Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal (PME).

Vencedor**: MF SERVIÇOS LTDA ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n° 14.166.028/0001-08, com sede à rua Glicério Almeida Maciel, 83, bairro Centenário, Pesqueira/PE, neste ato representado por seu sócio administrador o Sr. Raniere Farias Santos, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob n° 030.982.104-51, CNH: 02035018012.

Valor global de R$: 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais).

Verdejante/PE, 12 de dezembro de 2017.

ANTONIO VITALINO LEANDRO FILHO
Presidente da CPL

Ratifico a presente Dispensa de Licitação Nos termos acima.

HAROLDO SILVA TAVARES
Prefeito

Publicado por:
Antônio Vitalino Leandro Filho
Código Identificador:B3D1F35A

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE VERTENTE DO LÉRIO

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 004/2017

Primeiro termo aditivo ao Contrato Nº: 00004/2017. Processo Nº: 00004/2017. . Pregão Presencial Nº 00001/2017. Compra. Eventual aquisição de cestas básicas para suprir as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Vertente do Lério - PE. : ANTONIO DE MOURA SALES MERCADINHO - ME, CNPJ nº 25.165.328/0001-99. Do acréscimo de valor 20.310,00 (vinte mil trezentos e dez reais).

Vertente do Lério. 15.12.2017.

TASSIO DE OLIVEIRA SARAIVA.
Secretário de Assistência Social. (*)(**)

Publicado por:
José Fernandes da Rocha Neto
Código Identificador:483B664C

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE VITÓRIA DE SANTO ANTÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS / COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Processo Nº: 00040.2017. CPL. Pregão Presencial Nº 00027/2017. Serviço. Homologação do Pregão Presencial Nº 00027/2017, para Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de gestão de frota de veículos, para implantação e operação de sistema informatizado via internet, integrado, por meio de cartão, com vista fornecimento de peças, componentes e acessórios para a frota do Fundo Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Assistência Social por período de 12 (doze) meses, e adjudicação de seus objetos da seguinte maneira: Lotes 1, 2: PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA. CNPJ: 05.340.639/0001-30, pelo valor de R$ 295.269,60 e taxa de administração de 0% (zero).

Vitória de Santo Antão, 19/12/2017.

TERESA CRISTINA PRIORI CAMPELO.
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Deyvid Márcio de Andrade Araujo Silva
Código Identificador:E2B32025

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS / COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

RATIFICO a Adesão a Registro de Preço Nº AD00001/2017. Processo Nº: 00042. Compra. Que objetiva: Adesão a Ata de Registro de Preços nº001/2016 oriunda do Pregão Eletrônico nº034/2016 - Hospital Oswaldo Cruz, para fins de aquisição parcelada do Item 01 - Tira reagente para detecção de glicose no sangue, objetivando o atendimento das demandas desta Secretaria Municipal de Saúde., da seguinte maneira: Item 1: MEDICAL MERCANTIL DE APARELHAGEM MEDICA LTDA. CNPJ: 10.779.833/0001-56, pelo valor de R$ 22.320,00.

Vitória de Santo Antão, 19/12/2017.

TERESA CRISTINA PRIORI CAMPELO.
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Deyvid Márcio de Andrade Araujo Silva
Código Identificador:678EC880

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DO PAULISTA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 044/2017

PROCESSO Nº 086/2017 – OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFECÇÃO DE TALONÁRIO DE PAPEL PARA LAVRATURA DE AUTOS DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO E TRANSPORTE ATENDENDO AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DO PAULISTA. **HOMOLOGO** nos termos do Parecer do Pregoeiro, a empresa vencedora **PERFIL GRÁFICA LTDA**, CNPJ Nº 08.829.277/0001-33, situada a Rua Alameda das Hortênsias, nº 48, CEP: 51.160-400, Imbiribeira, Recife/PE, com valor global de **R$ 31.936,00 (trinta e um mil novecentos e trinta e seis reais).**

Paulista, 19/12/2017.

GILBERTO GONÇALVES FEITOSA JÚNIOR
Prefeito

Publicado por:
Kelly Cristine Morais de Brito
Código Identificador:D10D5E97

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 055/2017

PROCESSO Nº 086/2017 – PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 044/2017 - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFECÇÃO DE TALONÁRIO DE PAPEL PARA LAVRATURA DE AUTOS DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO E TRANSPORTE ATENDENDO AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DO PAULISTA. **EMPRESA VENCEDORA: PERFIL GRÁFICA LTDA**, CNPJ Nº 08.829.277/0001-33, situada a Rua Alameda das Hortênsias, nº 48, CEP: 51.160-400, Imbiribeira, Recife/PE, com valor global de **R$ 31.936,00 (trinta e um mil novecentos e trinta e seis reais)**.

Paulista, 19/12/2017.

GILBERTO GONÇALVES FEITOSA JÚNIOR
Prefeito

Publicado por:
Kelly Cristine Morais de Brito
Código Identificador:77C59267

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CARNAIBA

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL -FMAS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/ 2017

PROCESSO Nº 005/2017
PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 003/2017

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Aos 06 (SEIS) dias do mês de Dezembro de 2017, no FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CARNAÍBA - PE, inscrito no CNPJ sob o nº 11.367.414/0001-70, com sede na Rua Presidente Kennedy, nº 283, Centro, Carnaíba PE, neste ato representado pela Srª. Kátia dos Santos Silva, brasileira, divorciada, residente à Rua do Comércio, s/n, povoado de Serra Branca, Carnaíba PE CEP: 56.820-000, portadora do CPF nº 047.169.204-29 e da Cédula de Identidade Civil RG Nº 6.818 – SDS/PE, neste ato denominado simplesmente, ÓRGÃO GERENCIADOR DO

REGISTRO DE PREÇOS, realizado por meio do PREGÃO PRESENCIAL Nº. 003/2017, e de outro lado, as empresas adjudicatárias nos itens abaixo, homologada em 06/12/2017, doravante denominada FORNECEDOR, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, nos termos do Decreto nº 048/2009, que regulamenta o art. 15 da Lei nº 8.666/93, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 – DO(S) FORNECEDOR(ES) REGISTRADO(S): A partir desta data, fica(m) registrado(s) neste Fundo Municipal de Assistência Social de Carnaíba - PE, observada a ordem de classificação, os preços do(s) fornecedor(es) registrado(s) a seguir relacionado(s), objetivando **REGISTRO DE PREÇOS, CONSIGNADO EM ATA, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, COM VISTA A EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA DESTINADOS AOS PROGRAMAS BOLSA FAMÍLIA - CADASTRO ÚNICO; CRAS E SCFV (SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS), TODOS VINCULADOS AO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CARNAÍBA – PE.**

Empresa 1: **E. T. MARQUES DA FONSECA INFORMÁTICA – EPP**, de CNPJ Nº **08.366.976/0001-94**, com sede à Rua Pedro Pires Ferreira, nº 47, Centro, CEP Nº 56.800-000, Afogados da Ingazeira – PE, telefone: (87) 3838-2594, representada por seu Procurador, Sr. Maurilio Nunes Costa, (brasileiro, casado), residente e domiciliado(a) na Rua Diomedes Gomes Lopes, nº 599, centro, Afogados da Ingazeira - PE , RG n. 346322571 Órgão de Emissão SSP/SP, CPF nº.033.593.144-30.

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNIT (R$)	VALOR TOTAL (R$)
1	MULTIFUNCIONAL ECOTANK, COM SISTEMA DE TANQUE DE TINTA SEM CARTUCHO, COM CONECTIVIDADE WIRELESS, 3 EM 1: IMPRESSORA, COPIADORA E SCANNER.	5	R$ 1.140,00	R$ 5.700,00
3	TECLADO PARA COMPUTADOR - ALFANUMÉRICO, USB.	10	R$ 28,00	R$ 280,00
4	MOUSE PARA COMUTADOR - USB.	10	R$ 11,00	R$ 110,00
5	CAIXINHAS DE SOM PARA COMPUTADOR - USB	5	R$ 27,00	R$ 135,00
6	NOBREAK 600VA BIVOLT	2	R$ 328,00	R$ 656,00
TOTAL GERAL R$ 6.881,00 (Seis mil, oitocentos e oitenta e um reais)				

Empresa 2: **HENRIQUE TENÓRIO MARQUES DA FONSECA - ME**, de CNPJ Nº **09.378.538/0001-09**, com sede à Rua Antônio Tenório Leite, nº 37, carnaíba velha, CEP Nº 56.820-000, Carnaíba – PE, telefone: (87) 3854-1601, representada por seu representante, Sr. Henrique Tenório Marques da Fonseca, (brasileiro, casado), residente e domiciliado (a) na Rua José Martins, nº 156, centro, Carnaíba - PE, RG n. 6635354 Órgão de Emissão SDS/PE, CPF nº 047.593.694-90.

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNIT (R$)	VALOR TOTAL (R$)
2	COMPUTADOR COMPLETO COM: MONITOR DE 15,6 POLEGADAS LED; 4GB DE MEMÓRIA RAM; 500GB DE HD; PLACA DE VÍDEO INTEGRADA; PROCESSADOR INTEL CORE I3; TECLADO + MOUSE; ESTABILIZADOR(MODELO BIVOLT AUTOMÁTICO: TENSÃO NOMINAL DE ENTRADA 115/127/220V~ E SAÍDA 115V~. 4 TOMADAS ELÉTRICAS DE SAÍDA NO PADRÃO NBR 14136.)	5	R$ 2.200,00	R$ 11.000,00
7	NOTEBOOK - 14POLEGADAS; 4GB DE RAM; 500GB DE HD; PROCESSADOR INTEL COREI3; SISTEMA OPERACIONAL LINUX; DUAS(OU MAIS) USB´S.	4	R$ 1.910,00	R$ 7.640,00
8	CAIXA DE SOM AMPLIFICADA, BIVOLT, MULTIUSO,50 W RMS DE POTÊNCIA, ENTRADA USB, SD CARD E RÁDIO FM. ENTRADA AUXILIAR PERMITINO A CONEXÃO DE TV, DVD, CELULAR, MICROFONE, VIOLÃO, ETC. COM EQUALIZAÇÃO PARA GRAVE AGUDOS.	1	R$ 593,00	R$ 593,00
TOTAL GERAL R$ 19.233,00 (Dezenove mil, duzentos e trinta e três reais)				

2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o(s) fornecedor(es) registrado(s) será formalizado pelo FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CARNAÍBA - PE ou Interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2017.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante Contrato, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2017.

2.2 – O(s) fornecedor (es) registrado(s), dentro dos quantitativos estimados, fica(m) obrigado(s) a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CARNAÍBA - PE adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 – Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados em meio eletrônico.

4 – DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Decreto nº 048/2009, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo ao Fundo Municipal de Assistência Social de Carnaíba – PE convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, no FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CARNAÍBA - PE poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

4.3 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pelo FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CARNAÍBA - PE à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua assinatura.

6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

7 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro de Carnaíba (PE), com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

Carnaíba – PE, 06 de DEZEMBRO de 2017

KÁTIA DOS SANTOS SILVA
Secretária do Fundo Municipal de Assistência Social

E. T. Marques da Fonseca Informática – EPP
MAURILIO NUNES COSTA

Henrique Tenório Marques da Fonseca – ME
HENRIQUE TENÓRIO MARQUES DA FONSECA

TESTEMUNHAS:

1º Nome _____
CPF nº _____

2º Nome_____
CPF nº_____

Publicado por:
Gabriela Oliveira da Silva
Código Identificador:81AA1170

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL -FMAS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/ 2017

PROCESSO Nº 006/2017
PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 004/2017

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Aos 06 (SEIS) dias do mês de Dezembro de 2017, no FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CARNAÍBA - PE, inscrito no CNPJ sob o nº 11.367.414/0001-70, com sede na Rua Presidente Kennedy, nº 283, Centro, Carnaíba PE, neste ato representado pela Srª. Kátia dos Santos Silva, brasileira, divorciada, residente à Rua do Comércio, s/n, povoado de Serra Branca, Carnaíba PE CEP: 56.820-000, portadora do CPF nº 047.169.204-29 e da Cédula de Identidade Civil RG Nº 6.818 – SDS/PE, neste ato denominado simplesmente, ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS, realizado por meio do PREGÃO PRESENCIAL Nº. 003/2017, e de outro lado, as empresas adjudicatárias nos itens abaixo, homologada em 06/12/2017, doravante denominada FORNECEDOR, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, nos termos do Decreto nº 048/2009, que regulamenta o art. 15 da Lei nº 8.666/93, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:
1 – DO(S) FORNECEDOR(ES) REGISTRADO(S): A partir desta data, fica(m) registrado(s) neste Fundo Municipal de Assistência Social de Carnaíba - PE, observada a ordem de classificação, os preços do(s) fornecedor(es) registrado(s) a seguir relacionado(s), objetivando **REGISTRO DE PREÇOS, CONSIGNADO EM ATA, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, COM VISTA A EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE MOBILIÁRIO EM GERAL, DESTINADOS AOS PROGRAMAS BOLSA FAMÍLIA - CADASTRO ÚNICO; CRAS E SCFV (SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS), TODOS VINCULADOS AO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CARNAÍBA – PE.**
Empresa 1: **E. T. MARQUES DA FONSECA INFORMÁTICA – EPP**, de CNPJ Nº **08.366.976/0001-94**, com sede à Rua Pedro Pires Ferreira, nº 47, Centro, CEP Nº 56.800-000, Afogados da Ingazeira – PE, telefone: (87) 3838-2594, representada por seu Procurador, Sr. Maurilio Nunes Costa, (brasileiro, casado), residente e domiciliado(a) na Rua Diomedes Gomes Lopes, nº 599, centro, Afogados da Ingazeira - PE , RG n. 346322571 Órgão de Emissão SSP/SP, CPF nº.033.593.144-30.

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNIT (R$)	VALOR TOTAL (R$)
4	CADEIRA DE ESCRITÓRIO ESTOFADA, SECRETÁRIA LAMINADA GIRATÓRIA e COM RODÍZIOS - TECIDO PRETO	3	R$ 200,00	R$ 600,00
5	ARMÁRIO DE AÇO MED. 1,98 X 1,20 X 0,45	3	R$ 570,00	R$ 1.710,00
6	ESTANTE DE AÇO COM 6 PRATELEIRAS 2,96 m x 92,5 cm x 42 cm	15	R$ 125,00	R$ 1.875,00
9	ARQUIO DE AÇO 4 GAVETAS EM CHAPA 26	5	R$ 580,00	R$ 2.900,00
TOTAL GERAL R$ 7.085,00 (Sete mil, oitenta e cinco reais)				

Empresa 2: **HENRIQUE TENÓRIO MARQUES DA FONSECA - ME**, de CNPJ Nº **09.378.538/0001-09**, com sede à Rua Antônio Tenório Leite, nº 37, carnaíba velha, CEP Nº 56.820-000, Carnaíba – PE, telefone: (87) 3854-1601, representada por seu representante, Sr. Henrique Tenório Marques da Fonseca, (brasileiro, casado), residente e domiciliado (a) na Rua José Martins, nº 156, centro, Carnaíba - PE, RG n. 6635354 Órgão de Emissão SDS/PE, CPF nº 047.593.694-90.

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNIT (R$)	VALOR TOTAL (R$)
1	CONJUNTO: MESA EM MÁRMORE COM 4 CADEIRAS	2	R$ 420,00	R$ 840,00
2	MESA PARA ESCRITÓRIO BORDA RÍGIDA COM 2 GAVETAS 106x68 cm - CINZA e PRETO.	3	R$ 330,00	R$ 990,00
3	CADEIRA DE ESCRITÓRIO ESTOFADA - BASE FIXA, SEM BRAÇO.	5	R$ 130,00	R$ 650,00
7	BALCÃO PARA RECEPÇÃO FORMATO L	1	R$ 955,00	R$ 955,00
8	CADEIRA DE CAIXA SECRETÁRIA - ESTOFADA	2	R$ 170,00	R$ 340,00
TOTAL GERAL R$ 3.775,00 (Três mil, setecentos e setenta e cinco reais)				

2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o(s) fornecedor(es) registrado(s) será formalizado pelo FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CARNAÍBA - PE ou Interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2017.
2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante Contrato, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2017.

2.2 – O(s) fornecedor (es) registrado(s), dentro dos quantitativos estimados, fica(m) obrigado(s) a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.
3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CARNAÍBA - PE adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.
3.1 – Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados em meio eletrônico.
4 – DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Decreto nº 048/2009, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo ao Fundo Municipal de Assistência Social de Carnaíba – PE convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, no FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CARNAÍBA - PE poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.
4.2 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.
4.3 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pelo FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CARNAÍBA - PE à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos.
5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua assinatura.
6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.
7 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro de Carnaíba (PE), com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.
E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

Carnaíba – PE, 06 de DEZEMBRO de 2017

KÁTIA DOS SANTOS SILVA
Secretária do Fundo Municipal de Assistência Social

E. T. Marques da Fonseca Informática – EPP
MAURILIO NUNES COSTA

Henrique Tenório Marques da Fonseca – ME
HENRIQUE TENÓRIO MARQUES DA FONSECA

TESTEMUNHAS:

1º Nome _____
CPF nº _____

2º Nome_____
CPF nº_____

Publicado por:
Gabriela Oliveira da Silva
Código Identificador:D23D63A6

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE -FMS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/ 2017

PROCESSO Nº 027/ 2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/ 2017

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Aos 13 (treze) dias do mês de Dezembro de 2017, o Fundo Municipal de Saúde de Carnaíba - PE, inscrito no CNPJ sob o nº 11.431.858/0001-27, com sede na Rua Presidente Kennedy, nº 283, Centro, Carnaíba PE, neste ato representado pela Srª Secretária Selma de Fátima Bezerra Marques, brasileira, casada, enfermeira, residente à Rua Aparício Veras, 495, Centro, Afogados da Ingazeira – PE, CEP: 56.800-000, portador do CPF nº 166.611.174-00 e da Cédula e Identidade Civil RG Nº 1255193 SSP-PE, e neste ato denominado simplesmente, ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS, realizado por meio do PREGÃO PRESENCIAL Nº. 018/2017, e de outro lado, as empresas adjudicatárias nos itens abaixo, homologada em 13/12/2017, doravante denominada FORNECEDOR, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, nos termos do Decreto nº 048/2009, que regulamenta o art. 15 da Lei nº 8.666/93, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 – DO(S) FORNECEDOR(ES) REGISTRADO(S): A partir desta data, fica(m) registrado(s) neste Fundo Municipal de Saúde de Carnaíba - PE, observada a ordem de classificação, os preços do(s) fornecedor(es) registrado(s) a seguir relacionado(s), objetivando o **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO CONSIGNADO EM ATA PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES COM VISTAS A EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAL ODONTOLOGICO PARA ATENDER O PROGRAMA DE SAÚDE BUCAL DAS UFS's PERTENCENTES AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CARNAÍBA - PE**.

Empresa PHARMAPLUS LTDA, de CNPJ Nº 03.817.043/0001-52, com sede à Rua João Domingos Sobrinho, nº 91 – Manoela Valadares CEP: 56.800-000, Afogados da Ingazeira – PE, telefone: (87) 3838-1652, representada por seu Procurador Sr. Igor Emanoel Leite Valdivino Pereira,

(Brasileiro, casado), residente e domiciliado(a) na Rua Raimundo Ferreira Pires, nº 313, Bairro João Cordeiro, Tabira - PE , RG n. 7.449.414 Órgão de Emissão SDS-PE, CPF nº 066.130.014-57.

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNIT (R$)	VALOR TOTAL (R$)
1	BRUNIDOR Nº 29/21	16	R$ 4,00	R$ 64,00
2	BRUNIDOR Nº 33	16	R$ 4,00	R$ 64,00
3	CONDENSADOR DUPLO P/ AMÁLGAMA TIPO WORD Nº 01	30	R$ 4,14	R$ 124,20
4	CONDENSADOR DUPLO P/ AMÁLGAMA TIPO WORD Nº 02	30	R$ 4,14	R$ 124,20
5	CONDENSADOR DUPLO P/ AMÁLGAMA TIPO WORD Nº 03	30	R$ 4,14	R$ 124,20
6	CONDENSADOR DUPLO P/ AMÁLGAMA TIPO HOLLEMBACK Nº 06	30	R$ 4,14	R$ 124,20
18	ESCUPIDOR HOLLEMBECK N° 03	30	R$ 4,09	R$ 122,70
19	ESCUPIDOR HOLLEMBECK N° 03S	30	R$ 4,09	R$ 122,70
20	ESCUPIDOR HOLLEMBECK N° 03SS	30	R$ 4,09	R$ 122,70
24	AMALGADOR PARA CÁPSULAS	18	R$ 549,00	R$ 9.882,00
26	MICROMOTOR	20	R$ 290,00	R$ 5.800,00
29	CURETA GRACEY Nº 1-2	16	R$ 6,40	R$ 102,40
30	CURETA GRACEY Nº 5-6	16	R$ 6,40	R$ 102,40
31	CURETA GRACEY Nº 9-10	16	R$ 6,40	R$ 102,40
32	CURETA GRACEY Nº 13-14	16	R$ 6,40	R$ 102,40
33	CURETA MACCALL Nº 13-14	16	R$ 6,40	R$ 102,40
34	CURETA MACCALL Nº 17-18	16	R$ 6,40	R$ 102,40
40	BROCA CIRÚRGICA ESFÉRICA Nº 06	10	R$ 7,00	R$ 70,00
41	BROCA CIRÚRGICA ESFÉRICA Nº 08	10	R$ 7,00	R$ 70,00
49	FÓRCEPS ADULTO (16)	60	R$ 43,90	R$ 2.634,00
50	FÓRCEPS ADULTO (17)	60	R$ 43,90	R$ 2.634,00
51	FÓRCEPS ADULTO (23)	10	R$ 43,90	R$ 439,00
52	FÓRCEPS ADULTO (65)	10	R$ 43,90	R$ 439,00
53	FÓRCEPS ADULTO (181)	40	R$ 43,90	R$ 1.756,00
54	FÓRCEPS ADULTO (18R)	40	R$ 43,90	R$ 1.756,00
55	FÓRCEPS ADULTO (69)	40	R$ 43,90	R$ 1.756,00
56	FÓRCEPS ADULTO (01)	12	R$ 43,90	R$ 526,80
57	FÓRCEPS ADULTO (150)	40	R$ 43,90	R$ 1.756,00
58	FÓRCEPS ADULTO (151)	40	R$ 43,90	R$ 1.756,00
59	FÓRCEPS INFANTIL (01)	4	R$ 43,90	R$ 175,60
60	FÓRCEPS INFANTIL (02)	4	R$ 43,90	R$ 175,60
61	FÓRCEPS INFANTIL (03)	4	R$ 43,90	R$ 175,60
62	FÓRCEPS INFANTIL (04)	4	R$ 43,90	R$ 175,60
63	FÓRCEPS INFANTIL (05)	4	R$ 43,90	R$ 175,60
66	AGULHA GENGIVAL ODONTOLÓGICA CURTA 30G COM 100 UND	440	R$ 23,00	R$ 10.120,00
69	ALGODÃO HIDRÓFILO C/ 500G	60	R$ 8,20	R$ 492,00
87	COMPRESSA DE GAZE HIDRÓFILA ALGODÃO 8 DOBRAS 9 FIOS CCM. TAM 7.5CM COM 500UND	2000	R$ 7,00	R$ 14.000,00
91	ESPELHO BUCAL N° 05 COM 12	20	R$ 9,98	R$ 199,60
92	ESPÁTULA DE RESINA	60	R$ 7,05	R$ 423,00
102	LUVA DE LÁTEX PARA PROCEDIMENTO COM 100UND AMBIDESTRAS TAMANHO P	500	R$ 13,49	R$ 6.745,00
103	LUVA DE LÁTEX PARA PROCEDIMENTO COM 100UND AMBIDESTRAS TAMANHO M	300	R$ 13,49	R$ 4.047,00
104	LUVA DE LÁTEX PARA PROCEDIMENTO COM 100UND AMBIDESTRAS TAMANHO G	100	R$ 13,49	R$ 1.349,00
105	MÁSCARA DESCARTÁVEL DE PROTEÇÃO COM TRIPLA CAMADA COM ELÁSTICO C/ 100UND	120	R$ 14,70	R$ 1.764,00
TOTAL GERAL R$ 72.899,70				

Empresa APOGEU CENTER COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAMENTOS LTDA, de CNPJ Nº 02.911.193/0001-68, com sede à Tv. Padre Ozeas Cavalcante, nº 03 – Anexo B, Bairro Novo do Carmelo, CEP: 54.759-061, Camaragibe - PE, telefone: (81) 3458-6188, representada por seu Procurador Sr. Lucas Ivan Silva dos Santos, (Brasileiro, casado), residente e domiciliado(a) na Rua Oscar Brandão, nº 241, Bairro Torroes, Recife - PE, RG n. 8411220 Órgão de Emissão SDS-PE, CPF nº 107.713.034-16.

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNIT (R$)	VALOR TOTAL (R$)
9	ESCAVADOR DUPLO DE DENTINA Nº 11.5	24	R$ 4,14	R$ 99,36
10	ESCAVADOR DUPLO DE DENTINA Nº 5	24	R$ 4,14	R$ 99,36
11	ESCAVADOR DUPLO DE DENTINA Nº 17	24	R$ 4,14	R$ 99,36
12	ESCAVADOR DUPLO DE DENTINA Nº 19	24	R$ 4,14	R$ 99,36
13	ESCAVADOR DUPLO DE DENTINA Nº 181	24	R$ 4,14	R$ 99,36
22	PORTA AGULHA	48	R$ 20,00	R$ 960,00
25	CANETA DE ALTA ROTAÇÃO	20	R$ 230,00	R$ 4.600,00
36	ALAVANCA SEDIN RETA Nº 02	60	R$ 12,50	R$ 750,00
37	ALVEOLÓTOMO BIARTICULADO 16CM	20	R$ 50,00	R$ 1.000,00
38	ALVEOLÓTOMO LUER CURVO 12CM	10	R$ 50,00	R$ 500,00
39	BANDEJAS DE AÇO TAMANHO APROXIMADO 10X20	30	R$ 13,65	R$ 409,50
42	CUBA REDONDA EM AÇO Nº 08	10	R$ 9,05	R$ 90,50
46	PINÇA DENTE DE RATO	16	R$ 8,70	R$ 139,20
48	TESOURA BUCK 14CM	20	R$ 25,00	R$ 500,00
65	ADESIVA MONOCOMPONENTE P/ ESMALTE FOTOPOLIMERIZÁVEL/FLUR (PRIME)	200	R$ 13,60	R$ 2.720,00
70	APLICADOR KG BRUSH C/ 100	300	R$ 9,40	R$ 2.820,00
72	ANESTÉSICO TÓPICO - GEL	80	R$ 7,40	R$ 592,00
73	ANESTÉSICO ODONTOLÓGICO 3% SEM VASO. TUBETES PLÁSTICOS DE 1.8ML	2000	R$ 0,89	R$ 1.780,00
86	CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA 3% C/ VASO 1.8ML TUBETES PLÁSTICOS	20000	R$ 0,89	R$ 17.800,00
89	DEPÓSITO PARA DESCARTAR LIXO PERFURO - CORTANTE	1000	R$ 2,45	R$ 2.450,00
90	ESCOVA DE ROBSON 8040 CA	20	R$ 1,15	R$ 23,00
95	FITA ADESIVA PARA AUTOCLAVE 19MM X 30MT	60	R$ 2,40	R$ 144,00
97	FORMOCRESOL	20	R$ 4,50	R$ 90,00
98	GEL CONDICIONADOR PARA ESMALTE/DENTINA ÁCIDO ORTO-FOSFÓRICO 37% COM 2.5ML ACONDICIONADO EM SERINGA PLÁSTICA	100	R$ 1,10	R$ 110,00
99	HIDRÓXIDO DE CÁLCIO P.A ODONTOLÓGICO COM 10G	20	R$ 3,60	R$ 72,00

110	PORTA AMÁLGAMA PLÁSTICA AUTOCLAVE	16	R$ 8,50	R$ 136,00
114	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL SERINGA PLÁSTICA C/ 4G AI	60	R$ 9,30	R$ 558,00
115	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL SERINGA PLÁSTICA C/ 4G A2	40	R$ 9,30	R$ 372,00
116	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL SERINGA PLÁSTICA C/ 4G A3	40	R$ 9,30	R$ 372,00
117	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL SERINGA PLÁSTICA C/ 4G BI	40	R$ 9,30	R$ 372,00
118	REVELADOR PARA PELÍCULA RADIOGRÁFICA ODONTOLÓGICA COM 475ML	24	R$ 8,00	R$ 192,00
124	TIRAS DE POLIÉSTER P/ RESTAURAÇÃO DE RESINA C/ 50UND	60	R$ 1,45	R$ 87,00
125	TOUCA DESCARTÁVEL COM 100UND	12	R$ 5,50	R$ 66,00
127	TAÇA DE BORRACHA	60	R$ 1,15	R$ 69,00
TOTAL GERAL R$ 40.271,00				

Empresa EDILEUZA RODRIGUES ALVES GODE - ME, de CNPJ Nº 10.651.944/0001-82, com sede à AV. Rio Branco, nº 174 – 1 andar, Centro, CEP: 56.800-000, Afogados da Ingazeira - PE, telefone: (87) 3838-1040, representada por seu Procurador Sr. Raimundo Gode de Moraes, (Brasileiro, casado), residente e domiciliado(a) na Rua Luiz Carolino Siqueira, nº 93, Centro, Solidão - PE, RG n. 1105330 Órgão de Emissão SSP-PE, CPF nº 069.708.184-20.

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNIT (R$)	VALOR TOTAL (R$)
8	CARPULE	60	**R$ 20,00**	**R$ 1.200,00**
14	ESPÁTULA DUPLA EM AÇO Nº 07	8	**R$ 6,00**	**R$ 48,00**
15	ESPÁTULA DUPLA EM AÇO Nº 24	16	**R$ 6,00**	**R$ 96,00**
16	ESPÁTULA DUPLA EM AÇO Nº 50	8	**R$ 6,00**	**R$ 48,00**
17	ESPÁTULA DUPLA EM AÇO Nº 70	8	**R$ 6,00**	**R$ 48,00**
23	SONDA EXPLORADORA	80	**R$ 4,50**	**R$ 360,00**
27	CONTRA ÂNGULO	20	**R$ 270,00**	**R$ 5.400,00**
28	FOTOPOLIMERIZADOR	20	**R$ 349,00**	**R$ 6.980,00**
35	ALAVANCA APICAL	12	**R$ 35,00**	**R$ 420,00**
43	CURETA ALVEOLAR	20	**R$ 5,50**	**R$ 110,00**
44	CURETA DE LUCAS Nº 85	12	**R$ 5,50**	**R$ 66,00**
47	SINDESMÓTOMO	50	**R$ 5,60**	**R$ 280,00**
64	ÁGUA DEIONIZADA	200	**R$ 1,45**	**R$ 290,00**
68	ÁLCOOL LÍQUIDO 70° GL COM 100ML	300	**R$ 1,00**	**R$ 300,00**
71	AMÁLGAMA EM CÁPSULA ESFÉRICA E PARTÍCULAS FINAS. 2 PORÇÕES COMPATÍVEL COM APARELHO ULTRAMAT 2 SDI C/ 100 CÁPSULAS.	300	**R$ 131,00**	**R$ 39.300,00**
85	CABO DE ESPELHO ODONTOLÓGICO	60	**R$ 2,00**	**R$ 120,00**
93	EUGENOL	20	**R$ 9,80**	**R$ 196,00**
100	HIDRÓXIDO DE CÁLCIO RADIOPACO (PASTA BASE E CATALIZADOR)	10	**R$ 16,00**	**R$ 160,00**
112	POTE DAPPEN	24	**R$ 2,10**	**R$ 50,40**
113	REMOVEDOR DE MANCHAS ODONTOLÓGICO C/30ML	20	**R$ 12,00**	**R$ 240,00**
119	ROLOS DENTAIS DE ALGODÃO TAM. PADRÃO C/ 100 UND	1600	R$ 1,40	**R$ 2.240,00**
120	SOLUÇÃO DESINFETANTE HOSPITALAR A BASE DE QUATERNÁRIO DE AMÔNIA E ALCOOL ETÍLICO (COR ROSA)	100	R$ 12,80	**R$ 1.280,00**
128	TRICRESOL	10	R$ 4,40	
TOTAL GERAL R$ 59.276,40				

Empresa JOSE NERGINO SOBREIRA ME, de CNPJ Nº 63.478.895/0001-94, com sede à Av. Padre Cicero, nº 3051 – Muriti, CEP: 63.132-015, Crato - CE, telefone: (88) 3521-5041, representada por seu Procurador Sr. Leonardo Lima de Castro, (Brasileiro, casado), residente e domiciliado(a) na Rua Ana Sonia Pereira, nº 63, Palmeiral, Crato - CE, RG n. 2001034022006 Órgão de Emissão SSP-CE, CPF nº 025.847.103-40.

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNIT (R$)	VALOR TOTAL (R$)
21	PLACA DE VIDRO 20MM	10	R$ 16,80	R$ 168,00
45	LIMA P/ OSSO Nº 11	10	R$ 23,90	R$ 239,00
67	AGULHA GENGIVAL ODONTOLÓGICA LONGA COM 100UND	100	R$ 26,90	R$ 2.690,00
74	BROCA ODONTOLÓGICA DE ALTA ROTAÇÃO DIAMANTADA CILÍNDRICA PLANA 1092	40	R$ 1,45	R$ 58,00
75	BROCA ODONTOLÓGICA DE ALTA ROTAÇÃO DIAMANTADA CILÍNDRICA PLANA 1031	40	R$ 1,45	R$ 58,00
76	BROCA ODONTOLÓGICA DE ALTA ROTAÇÃO DIAMANTADA CILÍNDRICA PLANA 1032	40	R$ 1,45	R$ 58,00
77	BROCA ODONTOLÓGICA DE ALTA ROTAÇÃO DIAMANTADA ESFÉRICA 1011	40	R$ 1,45	R$ 58,00
78	BROCA ODONTOLÓGICA DE ALTA ROTAÇÃO DIAMANTADA ESFÉRICA 1012	40	R$ 1,45	R$ 58,00
79	BROCA ODONTOLÓGICA DE ALTA ROTAÇÃO DIAMANTADA ESFÉRICA 1013	40	R$ 1,45	R$ 58,00
80	BROCA ODONTOLÓGICA DE ALTA ROTAÇÃO DIAMANTADA ESFÉRICA 1014	40	R$ 1,45	R$ 58,00
81	BROCA ODONTOLÓGICA DE ALTA ROTAÇÃO PARA ACABAMENTO FINO 1190 F	20	R$ 1,39	R$ 27,80
82	BROCA ODONTOLÓGICA DE ALTA ROTAÇÃO PARA ACABAMENTO FINO 3168 F	20	R$ 1,39	R$ 27,80
83	BROCA CIRÚRGICA PARA ALTA ROTAÇÃO EM CARBIDE 702 PESCOÇO LONGO	20	R$ 8,00	R$ 160,00
84	BROCA ODONTOLÓGICA DE ALTA ROTAÇÃO PARA ACABAMENTO FINO 3195 F	20	R$ 1,68	R$ 33,60
88	CUNHA DE MADEIRA CAIXA C/ 30	100	R$ 5,95	R$ 595,00
94	FIO DE SUTURA SEDA 4-0 45CM COM AGULHA ESTÉRIL 1.7MM ESTÉRIL C/ 24 ENVELOPES	80	R$ 26,40	R$ 2.112,00
96	FLÚOR GEL PARA APLICAÇÃO TÓPICA 1.23% DE ÍON FLURETO SABORES VARIADOS COM 200ML	200	R$ 3,20	R$ 640,00
101	IONÔMERO DE VIDRO RESTAURADOR (LÍQUIDO E PÓ) COR A2	100	R$ 17,90	R$ 1.790,00
106	ÓLEO SPRAY LUBRIFICANTE PRA CANETA DE ALTA E BAIXA ROTAÇÃO COM 100ML	100	R$ 12,00	R$ 1.200,00
107	ÓXIDO DE ZINCO	20	R$ 3,36	R$ 67,20
108	PAPEL CARBONO PARA ARTICULAÇÃO COM 12 FOLHAS	40	R$ 1,29	R$ 51,60
109	PASTA PROFILÁTICA COM 90G	20	R$ 5,95	R$ 119,00
111	PORTA MATRIZ	30	R$ 17,75	R$ 532,50
121	SUGADOR ODONTOLÓGICO DESCARTÁVEL COM 40UND	80	R$ 3,88	R$ 310,40
122	SACA BROCA	10	R$ 16,00	R$ 160,00
123	TIRA DE LIXA DE AÇO	60	R$ 4,64	R$ 278,40

126	TIRA DE CARBONO	60	R$ 1,29	R$ 77,40
TOTAL GERAL R$ 11.685,70				

2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o(s) fornecedor(es) registrado(s) será formalizado pelo Fundo Municipal de Saúde de Carnaíba - PE ou Interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Presencial nº 018/2017.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante Contrato, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de Pregão Presencial nº 018/2017.

2.2 – O(s) fornecedor (es) registrado(s), dentro dos quantitativos estimados, fica(m) obrigado(s) a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: O Fundo Municipal de Saúde de Carnaíba - PE adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 – Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados em meio eletrônico.

4 – DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Decreto nº 048/2009, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo ao Fundo Municipal de Saúde de Carnaíba - PE convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, o Fundo Municipal de Saúde de Carnaíba - PE poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

4.3 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pelo Fundo Municipal de Saúde de Carnaíba - PE à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua assinatura.

6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na AMUPE, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

7 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro de Carnaíba (PE), com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

Carnaíba (PE), 13 de Dezembro de 2017

SELMA DE FÁTIMA BEZERRA MARQUES
Secretária Municipal de Saúde

Pharmaplus LTDA
IGOR EMANOEL LEITE VALDIVINO PEREIRA

Apogeu Center Comercial de Produtos Hospitalares e Medicamentos LTDA
LUCAS IVAN SILVA DOS SANTOS

Edileuza Rodrigues Alves Gode – ME
RAIMUNDO GODE DE MORAES

Jose Nergino Sobreira ME
LEONARDO LIMA DE CASTRO

TESTEMUNHAS:

1ª Nome:_____
CPF nº_____

2ª Nome: _____
CPF nº _____

Publicado por:
Gabriela Oliveira da Silva
Código Identificador:99664466

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE -FMS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/ 2017

PROCESSO Nº 028/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/ 2017

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Aos 14 (quatorze) dias do mês de Dezembro de 2017, o Fundo Municipal de Saúde de Carnaíba - PE, inscrito no CNPJ sob o nº 11.431.858/0001-27, com sede na Rua Presidente Kennedy, nº 283, Centro, Carnaíba PE, neste ato representado pela Srª Secretária Selma de Fátima Bezerra Marques, brasileira, casada, enfermeira, residente à Rua Aparício Veras, 495, Centro, Afogados da Ingazeira – PE, CEP: 56.800-000, portador do CPF nº 166.611.174-00 e da Cédula e Identidade Civil RG Nº 1255193 SSP-PE, e neste ato denominado simplesmente, ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS, realizado por meio do PREGÃO PRESENCIAL Nº. 019/2017, e de outro lado, as empresas adjudicatárias nos itens abaixo, homologada em 14/12/2017, doravante denominada FORNECEDOR, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, nos termos do Decreto nº 048/2009, que regulamenta o art. 15 da Lei nº 8.666/93, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 – DO(S) FORNECEDOR(ES) REGISTRADO(S): A partir desta data, fica(m) registrado(s) neste Fundo Municipal de Saúde de Carnaíba - PE, observada a ordem de classificação, os preços do(s) fornecedor(es) registrado(s) a seguir relacionado(s), objetivando o **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOCONSIGNADO EM ATA PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES COM VISTAS A EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAIS LABORATORIAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO LABORATÓRIO DO HOSPITAL MUNICIPAL DRº JOSÉ DANTAS FILHO DO MUNICÍPIO DE CARNAÍBA – PE.**

Empresa PHARMAPLUS LTDA, de CNPJ Nº 03.817.043/0001-52, com sede à Rua João Domingos Sobrinho, nº 91 – Manoela Valadares CEP: 56.800-000, Afogados da Ingazeira – PE, telefone: (87) 3838-1652, representada por seu Procurador Sr. Igor Emanoel Leite Valdivino Pereira, (Brasileiro, casado), residente e domiciliado(a) na Rua Raimundo Ferreira Pires, nº 313, Bairro João Cordeiro, Tabira - PE, RG n. 7.449.414 Órgão de Emissão SDS-PE, CPF nº 066.130.014-57.

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNIT (R$)	VALOR TOTAL (R$)
1	ANTI A	12	R$ 19,99	R$ 239,88
2	ANTI B	12	R$ 19,99	R$ 239,88
3	ANTI D	12	R$ 42,00	R$ 504,00
4	ANTI Igg (COOMBS)	2	R$ 26,00	R$ 52,00
6	TUBO DE VIDRO 13X100	1000	R$ 0,15	R$ 150,00
7	TUBO DE VIDRO 12X75	1000	R$ 0,10	R$ 100,00
8	CURATIVO PEQUENO ADULTO	14	R$ 14,35	R$ 200,90
9	CURATIVO PEQUENO INFANTIL	4	R$ 14,35	R$ 57,40
10	TUBO PLASTICO 12X75 COM TAMPAS	1000	R$ 0,40	R$ 400,00
12	LANCETA DESCARTAVEL C/200 UNID(INOX)	6	R$ 9,89	R$ 59,34
13	TESTE DE GRAVIDEZ EM TIRAS C/100 TESTES	4	R$ 76,14	R$ 304,56
14	HEMSTAT ANTICOAGULANTE (EDTA PARA HEMATOLOGIA) 200ML	8	R$ 40,00	R$ 320,00
15	PANOTICO (CORANTE) RAPIDO 3X500 ML PARA LAMINAS HEMATOLOGICAS	8	R$ 32,75	R$ 262,00
16	PIPETA AUTOMATICA VOL 10 MICROLITROS	2	R$ 100,00	R$ 200,00
17	PIPETA AUTOMATICA VOL 40 MICROLITROS	2	R$ 100,00	R$ 200,00
18	PIPETA AUTOMATICA VOL 60 MICROLITROS	2	R$ 100,00	R$ 200,00
19	BILIRRUBINA COLORIMETRICA 110-276	2	R$ 60,00	R$ 120,00
20	MUCOPROTEINAS COLORIMETRICA 25 TESTES	8	R$ 40,00	R$ 320,00
21	TRIGLICERIDEOS ENZIMATICO 200 TESTES 1.0ML	24	R$ 158,00	R$ 3.792,00
22	COLESTEROL ENZIMATICO 200 TESTES 1.0ML	32	R$ 75,00	R$ 2.400,00
23	ACIDO URICO ENZIMATICO 100 TESTES 1.0 ML	18	R$ 45,00	R$ 810,00
24	CREATININA COLORIMETRICA PONTO FINAL 200 TESTE 2.5ML	20	R$ 43,00	R$ 860,00
25	UREIA UV CINETICA 100 TESTES	24	R$ 98,00	R$ 2.352,00
26	HDL COLESTEROL ENZIMATICO 100 TESTES 0.25ML	24	R$ 15,00	R$ 360,00
27	ALT/GPT CINETICA 100 TESTE	16	R$ 72,00	R$ 1.152,00
28	AST/GOT CINETICA	16	R$ 72,00	R$ 1.152,00
29	FOSFATASE ALCALINA CINETICA	2	R$ 70,00	R$ 140,00
30	AMILASE CINETICA	2	R$ 215,00	R$ 430,00
31	PCR- LATEX SEM PADRAO 100 TESTES	16	R$ 45,00	R$ 720,00
32	ANTE- ESTREPTOLISINA EM LATEX 50 TESTES	10	R$ 74,00	R$ 740,00
33	ARTRI LATEX 50 TESTES DO FATOR REUMATOIDE	12	R$ 30,00	R$ 360,00
34	GLICOSE ENZIMATICA PAP LIQUIFORM 1000 1.0 ML	8	R$ 57,00	R$ 456,00
35	HEMOSTAT THROMBOPLASTIN SI 10X 2ML	6	R$ 88,00	R$ 528,00
36	ESTANTE DE PLASTICO PARA TUBOS DE ENSAIO 13X100-I DE 60/90	4	R$ 20,00	R$ 80,00
37	ESTANTE DE PLASTICO P TUBOS DE ENSAIO 12X75	6	R$ 17,00	R$ 102,00
39	ANTICOAGULANTE FLUORETO 200 ML	8	R$ 40,00	R$ 320,00
40	ANTICOAGULANTE CITRATO 20 ML	14	R$ 25,00	R$ 350,00
41	TTPA	2	R$ 140,00	R$ 280,00
42	CK-MB	2	R$ 370,00	R$ 740,00
43	LUVA LATEX 100 UNI	100	R$ 15,00	R$ 1.500,00
44	TUBO VACUETTE 5 ML 13X100 (GEL)	1600	R$ 0,71	R$ 1.136,00
46	DESCARTEX 20 LITROS	72	R$ 5,79	R$ 416,88
47	ALCOOL 70 (1 LITRO)	96	R$ 4,14	R$ 397,44
TOTAL GERAL R$ 25.504,28 (Vinte e cinco mil, quinhentos e quatro reais e vinte e oito centavos)				

Empresa JOSE NERGINO SOBREIRA ME, de CNPJ Nº 63.478.895/0001-94, com sede à Av. Padre Cicero, nº 3051 – Muriti, CEP: 63.132-015, Crato - CE, telefone: (88) 3521-5041, representada por seu Procurador Sr. Leonardo Lima de Castro, (Brasileiro, casado), residente e domiciliado(a) na Rua Ana Sonia Pereira, nº 63, Palmeiral, Crato - CE, RG n. 2001034022006 Órgão de Emissão SSP-CE, CPF nº 025.847.103-40.

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNIT (R$)	VALOR TOTAL (R$)
5	TUBO CAPILAR DE MICRO-HINDOCRITO SEM HEPARINA (COMPRIMENTO 79 MM, INTERNO 1,0 MM E EXTERNO- 1,5 MM)	8	R$ 13,50	R$ 108,00
11	PIPETADOR MOLDADO EM PLASTICO RESISTENTE COM ROLDAMA MOVEL PARA ASPIRAÇÃO E VALVULA DE PRESSÃO PARA DISPENSA TOTAL OU PARCIAL DO VOLUME (CAPACIDADE 10 ML)	4	R$ 148,00	R$ 592,00
38	CONOMETRO	2	R$ 31,17	R$ 62,34
45	AGUA DESTILADA 5 LITROS	10	R$ 8,95	R$ 89,50

TOTAL GERAL R$ 851,84 (oitocentos e cinquenta e um reais e oitenta e quatro centavos)

2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o(s) fornecedor(es) registrado(s) será formalizado pelo Fundo Municipal de Saúde de Carnaíba - PE ou Interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Presencial nº 019/2017.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante Contrato, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de Pregão Presencial nº 019/2017.

2.2 – O(s) fornecedor (es) registrado(s), dentro dos quantitativos estimados, fica(m) obrigado(s) a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: O Fundo Municipal de Saúde de Carnaíba - PE adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 – Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados em meio eletrônico.

4 – DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Decreto nº 048/2009, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo ao Fundo Municipal de Saúde de Carnaíba - PE convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, o Fundo Municipal de Saúde de Carnaíba - PE poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

4.3 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pelo Fundo Municipal de Saúde de Carnaíba - PE à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua assinatura.

6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na AMUPE, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

7 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro de Carnaíba (PE), com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

Carnaíba (PE), 14 de Dezembro de 2017

SELMA DE FÁTIMA BEZERRA MARQUES
Secretária Municipal de Saúde

Pharmaplus LTDA
IGOR EMANOEL LEITE VALDIVINO PEREIRA

Jose Nergino Sobreira ME
LEONARDO LIMA DE CASTRO

TESTEMUNHAS:

1ª Nome:_____
CPF nº_____

2ª Nome: _____
CPF nº _____

Publicado por:
Gabriela Oliveira da Silva
Código Identificador:12175171

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ITAQUITINGA

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ITAQUITINGA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS FMAS Nº 003/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2017
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 012/2017

Aos **07 (sete) dias do mês de dezembro de 2017**, de um lado o **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL ITAQUITINGA** com sede e foro em Pernambuco, localizado à Avenida Antonio Carlos de Almeida, 415 – Centro – Itaquitinga - PE, inscrito no C.N.P.J./MF sob o nº 13.261.506/0001-04, neste ato representado pelo seu pela sua Gestora e Secretária de Assistência e Desenvolvimento Social, Srª. Jassandra Ricardo Bento Oliveira, brasileira, Casada, Professora, nomeada por meio da Portaria Nº 003/2017 datada em 02/01/2017, portadora da Carteira de Identidade Nº 4.407.851/SDS/PE, inscrita no CPF/MF nº 836.002.644-00, no uso de suas atribuições legais, neste ato denominados simplesmente **ÓRGÃOS PARTICIPANTES DO REGISTRO DE PREÇOS, realizado por meio do PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2017**, e de outro lado, a(s) Empresa adjudicatária nos itens abaixo, Homologada em 06/12/2017, doravante denominada **FORNECEDOR**, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de **compromisso de fornecimento**, nos termos do Decreto Federal nº 7.892 de 23.01.2013, que regulamenta o art. 15 da Lei nº 8.666/93, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as Cláusulas que se seguem:

1 – DO OBJETO: Registro de Preços por item, consignado em Ata, pelo prazo de 12 (doze) meses, para eventual e futura Aquisição de Gêneros alimentícios destinados ao Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV).

DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado neste Fundo Municipal de Assistência Social de Itaquitinga – PE, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

– Fornecedor – Item

Empresa MATA NORTE ATAREJO EIRELI-ME, CNPJ Nº 29.056.441/0001-97, com sede à Rua Barbosa Lima, 031, São Sebastião, Carpina-PE, CEP: 55.818-560, Telefone (81) 3621-6948, representada por seu Procurador, Sr. Diego Felipe da Silva, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado Rua Eng. Edinaldo M. Oliveira, N° 044, Madre Rosa, Carpina- PE, RG Nº 2.971.676 (SSP/PE), CPF/MF Nº 105.461.814-30.

GÊNEROS NÃO PERECÍVEIS - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL							
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**APRESENTAÇÃO DOS PRODUTOS**	**UNID**	**QUANT.**	**MARCA**	**VALOR UNIT**	**VALOR TOTAL**
01	Achocolatado em Pó instantâneo enriquecido com vitaminas, ferro e zinco.	Ingrediente: Açúcar, Cacau em Pó solúvel (Lecitinado), Maltodextrina, Mistura de Vitaminas e Sais Minerais (Vitaminas A, C, B1 e B6, Niacina, Ferro e Zinco) e Aromatizante de Baunilha. Não contém glúten. Acondicionados em sacos de Poliéster Metalizado + Polietileno, Resistente, Termossoldável. Peso Líquido do Produto 400g.	Pacotes	200	**MAGICO**	**4.48**	**896,00**
02	Açúcar cristal.	Obtido pela mistura da cana de açúcar, com aspecto cor, cheiro próprios e sabor doce, isento de sujidades, parasitas, materiais terrosos e detritos animais ou vegetais, acondicionado em saco plástico, pesando 2 kg.	Kg	600	**DO SITIO**	**2,27**	**1.362,00**
03	Adoçante Líquido	Conteúdo de 200ml, contem edulcorantes artificiais, sacarina e ciclamato de sódio. Validade mínima de 3 meses.	Unidades	24	**ASSUGRIN**	**2,85**	**68,40**
04	Biscoito Rosquinha- Sabor leite	Ingredientes: Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico. Açúcar cristal, gordura vegetal, amido de milho, açúcar invertido, corante caramelo IV, cacau em pó, sal, fermentos químicos (Bicarbonarto de amônio e pirofosfato de ácido sódio). Emulsificante lecitina de soja e aromatizantes. Contém derivados de trigo e soja, pode conter leite e derivados. Informações nutricionais: em porção de 30g: Ferro: 0,9mg, Fibra alimentar: 95mg, gorduras totais: 3,5g, gorduras saturadas: 0,5g, gorduras trans: 0,4g, carboidratos: 21g	Pacotes	500	**VITARELA**	**3,48**	**1.740,00**
05	Biscoito Rosquinha- Sabor chocolate	Ingredientes: Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico. Açúcar cristal, gordura vegetal, amido de milho, açúcar invertido, sal, fermentos químicos (Bicarbonarto de amônio e pirofosfato de ácido sódio). Emulsificante lecitina de soja e aromatizantes. Contém derivados de trigo e soja, pode conter leite e derivados. Informações nutricionais: em porção de 30g: Ferro: 0,9mg, Fibra alimentar: 1g, gorduras totais: 3,5g, gosrduras saturadas: 0,5g, gorduras trans: 0,4g, carboidratos: 21g, proteínas:2g. Em embalagem de propileno hermeticamente fechada de 400g, validade mínima de 6 meses.	Pacotes	500	**VITARELA**	**3,38**	**1.690,00**
06	Biscoito Doce sem recheio – tipo Maisena.	Composição básica farinha de trigo, gordura vegetal, sal, açúcar e outras substâncias permitidas, acondicionado em pacotes de 400g, invólucro com 3 tiras.	Pacotes	500	**ESTRELA**	**2,98**	**1.490,00**
07	Biscoito Tipo Cream Cracker 400g	Ingredientes: Farinha de Trigo enriquecida com Ferro e Ácido Fólico, Amido de Milho, Farinha de Soja, Farinha de linhaça, Gordura parcialmente hidrogenada, Açúcar, Açúcar invertido, Extrato de Malte, Bicarbonato de Sódio, Bicarbonato de Amônio, Pirfosfato Ácido de Sódio, Estabilizante lecitina de Soja, Sal. Contém Gluten.	Pacotes	500	**VITARELA**	**2,98**	**1.490,00**
08	Biscoito Tipo Cream Cracker Integral 400g	Ingredientes: Farinha de Trigo enriquecida com Ferro e Ácido Fólico, Gordura vegetal, farelo de trigo, amido de milho, sal, Açúcar invertido,açúcar cristal, Extrato de Malte, Soro de leite em pó, emulsificante lecitina de soja,fermento biológico e regulador de acidez, bicarbonato de Sódio. Contém Gluten.	Pacotes	300	**CAPRICHE**	**2,99**	**897,00**
09	Biscoito recheado- Diversos sabores	Diversos sabores. As embalagens devem conter externamente os dados de identificação, procedimentos, informações nutricionais, número do lote, data de validade, quantidade do produto.Embalagens de 390g. Validade de 06 meses a partir da data de entrega.	Pacotes	400	**FUTURINHO**	**2,97**	**1.188,00**
10	Biscoito salgado- Tipo Pit stop ou Club social	Composição básica: Farinha de trigo enriquecida com ácido fólico e Ferro, gordura vegetal hidrogenada, açúcar e outras substâncias permitidas. Acondicionada em embalagens impermeáveis de 156g com 06 pacotes de 26g cada fechadas e reembaladas em caixa de papel vedada. As embalagens devem conter	Pacotes	400	**CLUB SOLCIAL**	**3,48**	**1.392,00**

		externamente os dados de identificação, procedimentos, informações nutricionais, número do lote, data de validade, quantidade do produto. Validade de 06 meses a partir da data de entrega.					
11	Café em pó	Com quantidade global mínima aceitável, acondicionado em embalagem (sem vácuo), contendo 250g e selo ABIC	Pacotes	400	**PRETINHO**	**4,18**	**1.672,00**
12	Caldo de Carne.	Composto de sal, amido, glutamato monossódico, açúcar, alho, cebola, gordura vegetal, extrato de carne bovina, em tablete, acondicionado em caixeta, com dois tabletes, pesando 19 gramas.	Caixetas	100	**ARISCO**	**0,88**	**88,00**
13	Extrato de Tomate.	Concentrado, resultante da concentração da polpa de tomate por processo tecnológico, preparado com frutos maduros selecionados, sem pele, sem sementes e corantes artificiais, isentos de sujidades e fermentação, acondicionados em embalagem tetra pak de 200g cada.	unidades	100	**QUERO**	**1,68**	**168,00**
14	Farinha de trigo	Especial com fermento, tipo 1, pacote de 1 kg, em embalagem polietileno atóxico, resistente, termossoldado e/ou em filem de poliéster metalizado com polietileno, com prazo de validade, identificação, data de fabricação. . Validade mínima de 04 meses a partir da entrega.	Kg	100	**FINA**	**2,99**	**299,00**
15	Leite em Pó Integral.	Envasado em embalagens herméticas com filmes metalizados e laminados de 200g. Com teor de lipídio de 26% de acordo com a legislação vigente e Registro no Ministério da Agricultura, SIF/DIPOA.	Pacotes	1.000	**CAMPONESA**	**5,98**	**5.980,00**
16	Margarina vegetal com sal.	Composto de gordura e leite, podendo conter vitamina e outras substâncias permitidas, com aspecto cor, cheiro e sabor próprios, acondicionado em pote plástico atóxico com 250 g.	Potes	100	**DELINE**	**1,99**	**199,00**
17	Óleo Comestível de Soja.	Obtido de espécie vegetal, isento de ranço e substâncias estranhas, acondicionado em garrafas de politereftalato de etileno - PET de 900 ml.	Garrafas	40	**SOYA**	**4,49**	**179,60**
18	Refrigerante- Sabores diversos (Guaraná, Cola e Laranja)	Acondicionado em garrafa Pet de 2Litros.	Garrafas	500	**COCA COLA**	**4,85**	**2.425,00**
19	Sal Refinado.	Iodado, cloreto de sódio e sais de iodo, acondicionado em saco plástico transparente, pesando 1 kg.	Kg	30	**MARLIN**	**0,98**	**29,40**
VALOR TOTAL (R$)							**23.253,40**

GÊNEROS PERECÍVEIS- SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ITEM	DESCRIÇÃO	APRESENTAÇÃO DOS PRODUTOS	UNID.	QUANT	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	Bebida Láctea- Sabor morango	Acondicionada em embalagem de 1L, com adição de polpa de Morango com 59% de soro de leite e aromatizante sintético identico ao natural, com valor energético de 121Kcal, Carboidratos: 25g, Proteínas: 3,2g, Gorduras totais: 1,7g, Gorduras saturadas: 1g, Gorduras trans: 0g, Colesterol: 1,8mg, Fibras alimentares: 0g, Cálcio: 144mg, Ferro: 0,8mg e sódio: 60mg	Litros	230	**ISIS**	**2,42**	**556,60**
02	Bebida Láctea- Sabor graviola	Acondicionada em embalagem de 1L, com adição de polpa de Morango com 59% de soro de leite e aromatizante sintético identico ao natural, com valor energético de 121Kcal, Carboidratos: 25g, Proteínas: 3,2g, Gorduras totais: 1,7g, Gorduras saturadas: 1g, Gorduras trans: 0g, Colesterol: 1,8mg, Fibras alimentares: 0g, Cálcio: 144mg, Ferro: 0,8mg e sódio: 60mg	Litros	230	**ISIS**	**2,85**	**655,50**
03	Bebida Láctea- Sabor ameixa	Acondicionada em embalagem de 1L, com adição de polpa de Morango com 59% de soro de leite e aromatizante sintético identico ao natural, com valor energético de 121Kcal, Carboidratos: 25g, Proteínas: 3,2g, Gorduras totais: 1,7g, Gorduras saturadas: 1g, Gorduras trans: 0g, Colesterol: 1,8mg, Fibras alimentares: 0g, Cálcio: 144mg, Ferro: 0,8mg e sódio: 60mg	Litros	230	**ISIS**	**2,95**	**678,50**
04	Salsicha para Hot dog	Embalagem De 5kg. Etiquetado com data de validade e selo do SIF ou SIE	KG	100	**AVIVAR**	**8,20**	**820,00**
05	Polpa de fruta- Sabor Cajú	Sem açúcar, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, ausente de substâncias estranhas, acondicionado em saco plásticos transparente atóxico de 1Kg	Kg	120	**CARUARU**	**10,10**	**1.212,00**
06	Polpa de fruta- Sabor Manga	Sem açúcar, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, ausente de substâncias estranhas, acondicionado em saco plásticos transparente atóxico de 1Kg	Kg	120	**CARUARU**	**7,70**	**924,00**
07	Polpa de fruta- Sabor Goiaba	Sem açúcar, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, ausente de substâncias estranhas, acondicionado em saco plásticos transparente atóxico de 1Kg	**Kg**	120	**CARUARU**	**10,00**	**1.200,00**
08	Queijo Mussarela	Produto deve ter cheiro e sabor de leite, porém ligeiramente ácidos, textura firme e sem buracos. A embalagem do produto deve ter selo de serviço de inspeção federal (S.I.F.), conter registro da data de fabricação, peso e validade estampada no rótulo da embalagem.	**Kg**	80	**NATA DE MINAS**	**30,00**	**2,400,00**
VALOR TOTAL (R$)							**8.446,60**

HORTIFRUTIGRANJEIROS- SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ITEM	DESCRIÇÃO	APRESENTAÇÃO DOS PRODUTOS	UNID.	QUANT	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	Alho médio tipo especial.	bulbo inteiro, nacional, boa qualidade, firme e intacto, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvido, isento de sujidades, parasitas e larvas.	Kg	**10**	**CEASA**	**18,75**	**187,50**
02	Banana	de primeira, firme e intacta, sem lesões, de origem física ou mecânica (rachaduras ou cortes), devendo ser graúda.	Kg	**1.600**	**CEASA**	**3,05**	**4,880,00**
03	Cebola seca branca.	De primeira qualidade. Tamanho médio a grande. Casca íntegra, sem fungos, consistência firme; sem indício de germinação e embalada adequadamente.	Kg	**50**	**CEASA**	**2,38**	**119,00**
04	Coentro	Apresentando grau de maturação adequado à	Molhos	**50**	**CEASA**	**14,75**	**737,50**

		manipulação, transporte e consumo. Isento de sujidades, parasitas e larvas.					
05	Laranja	De primeira qualidade, tamanho de médio a grande, coloração uniforme, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes.	kg	**1.000**	**CEASA**	**2,98**	**2.980,00**
06	Maçã	De primeira qualidade, tamanho de médio a grande, coloração uniforme, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes.	kg	**500**	**CEASA**	**7,10**	**3.550,00**
07	Mamão	De primeira, tamanho médio e coloração uniforme, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes.	kg	**1.000**	**CEASA**	**4,20**	**4.200,00**
08	Melão	De primeira, tamanho e coloração uniformes, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes.	kg	**1.000**	**CEASA**	**3,00**	**3.000,00**
09	Melancia	De primeira, tamanho e coloração uniformes, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes.	kg	**1.500**	**CEASA**	**1,75**	**2.625,00**
10	Colorífico (colorau).	Em pó fino, homogêneo, obtido de frutos maduros de espécimes genuínos, grãos, limpos, dessecados e moídos, de coloração vermelho intenso, com aspecto, cheiro e sabor próprios, isentos de materiais estranhos a sua espécie, acondicionado em saco plástico transparente, atóxico, resistente e hermeticamente vedado de 100g cada.	Kg	**10**	**DONA CLARA**	**4,40**	**44,00**
11	Ovo de Galinha branco.	Médio, isento de sujidades, fungos e substâncias tóxicas, acondicionados em bandeja apropriada com 30 unidades.	Unidade	**600**	**SO NOVOS**	**0,40**	**240,00**
12	Tomate.	De primeira qualidade. Tamanho médio a grande. Consistência firme, sem sujidade, pele lisa e livre de fungos.	Kg	**80**	**CEASA**	**3,25**	**260,00**
VALOR TOTAL (R$)							**22.823,00**
PÃO - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL							
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**APRESENTAÇÃO DOS PRODUTOS**	**UNID.**	**QUANT**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**VALOR TOTAL**
01	Pão Tipo Francês.	Composição mínima da massa: farinha de trigo, água, fermento biológico, açúcar e sal, pesando 50 gramas. Aspecto agradável e textura macia, sem sinais de mofo ou qualquer outra alteração de origem física ou química.	KG	**200**	**DA CASA**	**9,50**	**1.900,00**
02	Pão Doce.	Composição mínima da massa: farinha de trigo, água, fermento biológico, açúcar e sal, pesando 50 gramas. Aspecto agradável e textura macia, sem sinais de mofo ou qualquer outra alteração de origem física ou química.	KG	300	**DA CASA**	**8,80**	**2.640,00**
VALOR TOTAL							**4.540,00**
VALOR TOTAL DOS LOTES (R$)							**59.063,00**

Valor Total registrado: R$ 59.063,00 (cinqüenta e nove e sessenta e três reais).

2 - DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pelo Fundo Municipal de Assistência Social de Itaquitinga ou Interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão PRESENCIAL Nº 004/2017.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante **Contrato**, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de **Pregão PRESENCIAL Nº 004/2017**.

2.2 – O(s) fornecedor(es) registrado(s), dentro dos quantitativos estimados, fica(m) obrigado(s) a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 – DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: O Fundo Municipal de Assistência Social de Itaquitinga adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 – Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados no Diário Oficial dos Municípios de Pernambuco.

4 – DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto Art. 17 do Decreto nº 7.892/2013, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo ao Fundo Municipal de Assistência Social de Itaquitinga convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, o Fundo Municipal de Assistência Social de Itaquitinga poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Os preços não serão reajustados durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis a espécie.

4.3 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pelo Fundo Municipal de Assistência Social de Itaquitinga à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá **validade de 12 (doze) meses**, contados a partir da data de sua assinatura.

6 – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO: O fornecedor terá seu registro cancelado quando:

6.1 – descumprir as condições da Ata de Registro de Preços.

6.2 – não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável.

6.3 – não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;

6.4 – tiver presente razões de interesse público.

6.4.1 – O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do órgão gerenciador.

6.4.2 – O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovados.

7 – DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

8 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de Fornecimento será o Foro da Comarca de Itaquitinga, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e Contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

JASSANDRA RICARDO BENTO OLIVEIRA	***DIEGO FELIPE DA SILVA***
CPF/MF Nº 836.002.644-00	Mata Norte Atarejo EIRELI-ME,
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social	CNPJ Nº 29.056.441/0001-97
Orgão Gerenciador	Fornecedor Registrado

TESTEMUNHAS:

NOME:
CPF:

NOME:
CPF:

Publicado por:
Ednaldo Leite da Silva
Código Identificador:E268940C

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAQUITINGA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS FMS Nº 007/2017

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 011/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2017

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS FMS Nº 007/2017

Aos **19 (dezenove) dias do mês de dezembro de 2017**, de um lado o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAQUITINGA–PE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 12.848.758/0001-63, situado à Avenida Antônio Carlos de Almeida, S/Nº – Centro – Itaquitinga - PE, neste ato representado pela sua Gestora e Secretária de Saúde, Sr. Jadiane Ricardo Bento, brasileira, Casada, Bióloga, portadora da Carteira de Identidade Nº 1.776.743/SSP/PE, inscrita no CPF/MF nº 197.999.694-68, residente à Rua da Pátria, Nº 104 – Centro – Itaquitinga – PE, que no uso de suas atribuições legais, neste ato denominados simplesmente ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS, realizado por meio do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2017** e de outro lado, a(s) Empresa(s) adjudicatária(s) nos Lotes abaixo, Homologada em 15/12/2017, doravante denominada **FORNECEDOR**, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de **compromisso de fornecimento**, nos termos do Decreto nº 7892, de 23 de janeiro de 2013, que regulamenta o art. 15 da Lei nº 8.666/93, com as alterações do Decreto nº 4.342, de 23 de agosto de 2001, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as Cláusulas que se seguem:

1 – DO OBJETO: Registro de Preços por item, consignado em Ata pelo prazo de 12 (doze) meses, para eventual Aquisição com Entrega Parcelada de Material de Consumo, equipamentos e instrumentos Odontológicos destinados às diversas Unidades de Saúde bucal do Município.

2.- DO(S) FORNECEDOR(ES) REGISTRADO(S): A partir desta data, fica(m) registrado(s) na Secretaria Municipal de Saúde de Itaquitinga–PE, observada a ordem de classificação, os preços do(s) fornecedor(es) registrado(s) a seguir relacionado(s), objetivando o compromisso de fornecimento, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

– Fornecedor – LOTE

Empresa COSTAMED PRODUTOS MÉDICOS LTDA, CNPJ N° 20.037.253/0001-47, com sede à Rua Manoel Joaquim de Almeida, N° 096, Lojas 01 e 02, Iputinga, Recife, PE, CEP: 50.670-370, Telefone (081) 3097-3941, 3097-3565, representada por seu Procurador, Sr. Anderson Belarmino da Silva, inscrito no CPF/MF Nº 870.038.644-87, RG N° 4.829.913 – SSP/PE, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua Jorge Lima, N° 245, Apt. 904, Imbiribeira, Recife – PE.

INSTRUMENTAL					
Item	**Produto**	**QUANT**	**UNI**	**Valor Unit. (R$)**	**Valor Total (R$)**
1	ESPÁTULA Nº4 – P/ SILICATO ADULTO - GOLDGRAN	20	unid	33,00	660,00
2	ESPÁTULA Nº7 – DUPLA - ABC	20	unid	28,00	560,00
3	ESPELHO BUCAL AÇO INOX PLANO, ANTI-EMBACANTE - GOLDGRAN	180	unid	5,00	900,00
4	FÓRCEPS 16 - ABC	12	unid	107,00	1.284,00
5	FÓRCEPS 69 - ABC	12	unid	99,00	1.188,00

6	FÓRCEPS 65 - ABC	12	unid	102,00	1.224,00
7	ALAVANCA RETA – ADULTO - GOLDGRAN	40	unid	39,00	1.560,00
8	SONDA EXPLORADORA N° 05 - ABC	50	unid	17,00	850,00
9	CURETA DE DENTINA – SONA EXPLORADORA N° 05 (ESCAVADORA OU ESCARIADORA) - ABC	80	unid	21,00	1.680,00
10	KIT DE CURETA DE RASPAGEM - ABC	12	unid	177,00	2.124,00
11	TESOURA 15CM RETA FINA/FINA - ABC	30	unid	17,30	519,00
					12.549,00

MATERIAL DE CONSUMO					
Item	**Produto**	**Quant.**	**UNI**	**Preço Médio (R$)**	**Valor Total (R$)**
1	ÁGUA DESTILADA 5 LITROS - FORTSAN	30	galão	11,80	354,00
2	ABAIXADOR DE LÍNGUA COM 100 UNIDADES (MADEIRA) - THEOTO	30	pct	7,10	213,00
5	ÁLCOOL ETÍLICO 70% FRASCO COM 1 LITRO - ENFERMEIRA	48	lt	8,70	417,60
6	ALGODÃO ROLETES COM 100 - SSPLUS	200	unid	2,70	540,00
12	BOBINA PARA ESTERELIZAÇÃO COM INDICADORES QUÍMICOS 15CMX100M - MEDSTERIL	30	bobina	102,50	3.075,00
13	BOBINA PARA ESTERELIZAÇÃO COM INDICADORES QUÍMICOS 30CMX100M- MEDSTERIL	10	bobina	205,60	2.056,00
15	FITA PARA AUTOCLAVE 19MM X 30M - EUROCEL	80	unid	7,50	600,00
16	CIMENTO RESTAURADOR PROVISÓRIO A BASE DE ÓXIDO DE ZINCO E EUGENOL - MAQUIRA	60	unid	81,20	4.872,00
17	CONDICIONADOR ÁCIDO 37% EMBALAGEM COM 3 SERINGAS - BIODINAMICA	30	pct	11,15	334,50
19	ESCOVAS DENTAIS COM 37 TUFOS, MEDIAS, ADULTO - MEDFIO	4.000	unid	2,50	10.000,00
22	ESCOVA DE ROBSON - MICRODONT	100	unid	2,40	240,00
24	FILME RADIOGRÁFICO ADULTO CX COM 150 UNIDADES - KODAK	14	cx	250,50	3,507,00
26	FIO DENTAL 500M - HILLO	40	unid	15,10	604,00
31	FIO DE SUTURA SEDA 3-0 E 4-0 CAIXA - TCHNEW	30	cx	49,30	1.479,00
34	FLÚOR ACIDULADO - DFL	60	unid	8,85	531,00
36	AGULHA GENGIVAL L0NGA - INJEX	40	cx	47,05	1.882,00
45	PONTA DIAMANTADA ESFÉRICA FGKG Nº1011 - FAVA	40	unid	6,30	252,00
46	PONTA DIAMANTADA ESFÉRICA FGKG Nº1012 - FAVA	40	unid	6,30	252,00
47	PONTA DIAMANTADA ESFÉRICA FGKG Nº1013- FAVA	40	unid	6,30	252,00
48	PONTA DIAMANTADA ESFÉRICA FGKG Nº1014- FAVA	40	unid	6,30	252,00
49	PONTA DIAMANTADA ESFÉRICA FGKG Nº1015- FAVA	40	unid	6,30	252,00
52	LUVAS DE PORCEDIMENTO CX COM 100 UNIDADES TAMANHO M - LEMGRUBER	100	cx	25,40	2.540,00
53	LUVAS DE PORCEDIMENTO CX COM 100 UNIDADES TAMANHO P- LEMGRUBER	200	cx	25,40	5.040,00
54	LUVAS DE PORCEDIMENTO CX COM 100 UNIDADES TAMANHO PP- LEMGRUBER	100	cx	24,90	2.490,00
					42.035,10

Valor Total registrado: R$ 54.584,10 (cinquenta e quatro mil quinhentos e oitenta e quatro reais e dez centavos).

3 - DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o(s) fornecedor(es) registrado(s) será formalizado pela Secretaria Municipal de Saúde de Itaquitinga ou Interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2017.

3.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante **Contrato**, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2017**.

3.2 – O(s) fornecedor(es) registrado(s), dentro dos quantitativos estimados, fica(m) obrigado(s) a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

4 – DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A Secretaria Municipal de Saúde adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

4.1 – Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados no DIÁRIO OFICIAL DA AMUPE (Associação Municipalista de Pernambuco).

5 – DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 17 do Decreto nº 7.892/2013, os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo à Secretaria Municipal de Saúde convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

5.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a Secretaria Municipal de Saúde poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

5.2 – Os preços não serão reajustados durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis a espécie.

5.3 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pela Secretaria Municipal de Saúde de Itaquitinga à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos.

6 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá **validade de 12 (doze) meses**, contados a partir da data de sua assinatura.

7 – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO: O fornecedor terá seu registro cancelado quando:

7.1 – descumprir as condições da Ata de Registro de Preços.

7.2 –não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável.

7.3 – não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;

7.4 – tiver presente razões de interesse público.

7.4.1 – O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do órgão gerenciador.

7.4.2 – O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovados.

8 – DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data.

9 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de Fornecimento será o Foro da Comarca de Itaquitinga, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e Contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

Jadiane Ricardo Bento **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** **Órgão Gerenciador**	**Anderson Belarmino da Silva** **CPF/MF Nº 870.038.644-87** **COSTAMED PRODUTOS MÉDICOS LTDA**, **CNPJ N° 20.037.253/0001-47** **CONTRATADA**
TESTEMUNHAS	
NOME: CPF:	**NOME:** CPF:

Publicado por:
Ednaldo Leite da Silva
Código Identificador:92BD183A

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAQUITINGA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS FMS Nº 006/2017

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 011/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2017

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS FMS Nº 006/2017

Aos **19 (dezenove) dias do mês de dezembro de 2017**, de um lado o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAQUITINGA–PE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 12.848.758/0001-63, situado à Avenida Antônio Carlos de Almeida, S/Nº – Centro – Itaquitinga - PE, neste ato representado pela sua Gestora e Secretária de Saúde, Sr. Jadiane Ricardo Bento, brasileira, Casada, Bióloga, portadora da Carteira de Identidade Nº 1.776.743/SSP/PE, inscrita no CPF/MF nº 197.999.694-68, residente à Rua da Pátria, Nº 104 – Centro – Itaquitinga – PE, que no uso de suas atribuições legais, neste ato denominados simplesmente ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS, realizado por meio do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2017** e de outro lado, a(s) Empresa(s) adjudicatária(s) nos Lotes abaixo, Homologada em 15/12/2017, doravante denominada **FORNECEDOR**, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de **compromisso de fornecimento**, nos termos do Decreto nº 7892, de 23 de janeiro de 2013, que regulamenta o art. 15 da Lei nº 8.666/93, com as alterações do Decreto nº 4.342, de 23 de agosto de 2001, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as Cláusulas que se seguem:

1 – DO OBJETO: Registro de Preços por item, consignado em Ata pelo prazo de 12 (doze) meses, para eventual Aquisição com Entrega Parcelada de Material de Consumo, equipamentos e instrumentos Odontológicos destinados às diversas Unidades de Saúde bucal do Município.

2.- DO(S) FORNECEDOR(ES) REGISTRADO(S): A partir desta data, fica(m) registrado(s) na Secretaria Municipal de Saúde de Itaquitinga–PE, observada a ordem de classificação, os preços do(s) fornecedor(es) registrado(s) a seguir relacionado(s), objetivando o compromisso de fornecimento, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

– Fornecedor – LOTE

Empresa S2 SAÚDE LTDA-ME, CNPJ N° 16.740.031/0001-19, com sede à Rua Mascarenhas de Moraes, N° 2764, Loja 01, Jesus de Nazareth, Vitória, Espírito Santo, CEP: 29.052-015, Telefone (027) 3029-9050, representada por sua Procuradora, Sra. Quitéria Daiany Teixeira Cavalcante, inscrita no CPF/MF sob o Nº. 097.356.754-63, RG N° 9.225.388 – SDS/PE, brasileira, solteira, residente e domiciliada na Rua Dr. Vicente Rabelo, N° 170, Ibura, Recife – PE.

EQUIPAMENTOS					
Item	**Produto**	**QUANT**	**UND**	**Valor Unit. (R$)**	**Valor Total (R$)**
1.2 **COTA RESERVADA**	CADEIRA ODONTOLÓGICA MARCA: KAVO/UNIK C4	1	unid	8.400,00	8.400,00
2	MESA AUXILIAR, MARCA: DOCTOR/MA50	6	unid	760,00	4.560,00

Valor Total registrado: R$ 12.960,00 (doze mil novecentos e sessenta reais).

3 - DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o(s) fornecedor(es) registrado(s) será formalizado pela Secretaria Municipal de Saúde de Itaquitinga ou Interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2017.

3.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante **Contrato**, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2017**.

3.2 – O(s) fornecedor(es) registrado(s), dentro dos quantitativos estimados, fica(m) obrigado(s) a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

4 – DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A Secretaria Municipal de Saúde adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

4.1 – Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados no DIÁRIO OFICIAL DA AMUPE (Associação Municipalista de Pernambuco).

5 – DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 17 do Decreto nº 7.892/2013, os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo à Secretaria Municipal de Saúde convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

5.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a Secretaria Municipal de Saúde poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

5.2 – Os preços não serão reajustados durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis a espécie.

5.3 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pela Secretaria Municipal de Saúde de Itaquitinga à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos.

6 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá **validade de 12 (doze) meses**, contados a partir da data de sua assinatura.

7 – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO: O fornecedor terá seu registro cancelado quando:

7.1 – descumprir as condições da Ata de Registro de Preços.

7.2 –não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável.

7.3 – não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;

7.4 – tiver presente razões de interesse público.

7.4.1 – O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do órgão gerenciador.

7.4.2 – O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovados.

8 – DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data.

9 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de Fornecimento será o Foro da Comarca de Itaquitinga, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e Contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

Jadiane Ricardo Bento	**Quitéria Daiany Teixeira Cavalcante**
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	**CPF/MF Nº. 097.356.754-63**
Órgão Gerenciador	**S2 SAÚDE LTDA-ME**
	CNPJ N° 16.740.031/0001-19
	CONTRATADA
TESTEMUNHAS	
NOME:	**NOME:**
CPF:	CPF:

Publicado por:
Ednaldo Leite da Silva
Código Identificador:0C3DCAB9

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAQUITINGA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS FMS Nº 005/2017

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 011/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2017

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS FMS Nº 005/2017

Aos **19 (dezenove) dias do mês de dezembro de 2017**, de um lado o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAQUITINGA–PE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 12.848.758/0001-63, situado à Avenida Antônio Carlos de Almeida, S/Nº – Centro – Itaquitinga - PE, neste ato representado pela sua Gestora e Secretária de Saúde, Sr. Jadiane Ricardo Bento, brasileira, Casada, Bióloga, portadora da

Carteira de Identidade Nº 1.776.743/SSP/PE, inscrita no CPF/MF nº 197.999.694-68, residente à Rua da Pátria, Nº 104 – Centro – Itaquitinga – PE, que no uso de suas atribuições legais, neste ato denominados simplesmente ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS, realizado por meio do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2017** e de outro lado, a(s) Empresa(s) adjudicatária(s) nos Lotes abaixo, Homologada em 15/12/2017, doravante denominada **FORNECEDOR**, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de **compromisso de fornecimento**, nos termos do Decreto nº 7892, de 23 de janeiro de 2013, que regulamenta o art. 15 da Lei nº 8.666/93, com as alterações do Decreto nº 4.342, de 23 de agosto de 2001, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as Cláusulas que se seguem:

1 – DO OBJETO: Registro de Preços por item, consignado em Ata pelo prazo de 12 (doze) meses, para eventual Aquisição com Entrega Parcelada de Material de Consumo, equipamentos e instrumentos Odontológicos destinados às diversas Unidades de Saúde bucal do Município.

2.- DO(S) FORNECEDOR(ES) REGISTRADO(S): A partir desta data, fica(m) registrado(s) na Secretaria Municipal de Saúde de Itaquitinga– PE, observada a ordem de classificação, os preços do(s) fornecedor(es) registrado(s) a seguir relacionado(s), objetivando o compromisso de fornecimento, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

– Fornecedor – LOTE

Empresa BETANIAMED COMERCIAL EIRELI-EPP, CNPJ N° 09.560.267/0001-08, com sede à Rua Antônio Gravatá, N° 132, Betânia, Belo Horizonte, Minas Gerais, CEP: 30.570-040, Telefone (031) 3374-7799, representada por seu Procurador, Sr. Edilberto da Silva Pimentel Filho, inscrito no CPF/MF sob o Nº. 224.506.884-04, RG N° 1.517.666 – SSP/PE, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua Cais de Santa Rita, N° 09, Apt. 503, Recife – PE.

Item	Descritivo, Modelo, Marca, Fabric., Proced. e RMS	Unid.	Qte.	Valor Unit.	Valor Total
EQUIPAMENTOS					
1	Cadeira odontológica referência de qualidade kavo, gnatus. "Produto Fabricado Conforme RDC Nº 27 de 21 de Junho de 2011 (ANVISA), portaria nº 350 de 06 de Setembro de 2010 (INMETRO), ABNT NBR ISO 6875 e 9680 (ABNT), ABNT NBR IEC 60601-1-2:2006 e Resolução RDC 16 de 28/03/2013 (ANVISA), Regulamento Técnico de Boas Práticas de Fabricação de Produtos Médicos, Sistema de Gestão ISO 9.001/2008 e ISO 13.485/2004 e Diretiva 93/42 / CEE, com a redação que lhe foi dada pela Diretiva 2007/47 / CEE e 98/79 / CE (Através do certificado CE emitido pela MDI EUROPA)". MODELO: CONJUNTO ODONTOLÓGICO MAGNUS DIAMOND CART OU FLEX (Ambidestro) COR DO ESTOFAMENTO: A COMBINAR MARCA: DENTEMED FABRICANTE: DENTEMED EQUIP. ODONT. PROCEDÊNCIA NACIONAL REGISTRO ANVISA: 80349600004 CERTIFICADO DO PRODUTO C/ SELO DO INMETRO CERTIFICADO DO PRODUTO C/ SELO "CE"	Unid.	5	R$ 7.550,00 (Sete mil, quinhentos e cinquenta reais)	R$ 37.750,00 (Trinta e sete mil, setecentos e cinquenta reais)
3	Raio x Odontológico MODELO: ION 70 X – MOVEL OU PAREDE MARCA: PROCION FABRICANTE: PROCION RAIOS-X PROCEDENCIA NACIONAL REGISTRO NA ANVISA: 80127670002	Unid.	6	R$ 4.280,00 Quatro mil, duzentos e oitenta reais	R$ 25.680,00 Vinte e cinco mil, seiscentos e oitenta reais
4	Câmara escura de revelação. MODELO: CLASSIC MARCA: BIOTRON FABRICANTE: BIOTRON PROCEDENCIA NACIONAL RMS: DISPENSADO DE REGISTRO NA ANVISA (NÃO CONSIDERADO PRODUTO PARA SAÚDE CONFORME PARAGRAFO 2º ART. 2º- IV). DA RDC 260/02	Unid.	6	R$ 200,00 Duzentos reais	R$ 1.200,00 Um mil e duzentos reais
5	Fotopolimerizador de led MODELO: LED - 5 MARCA: KONDENTECH FABRICANTE: KONDENTECH PROCEDÊNCIA NACIONAL REGISTRO DA ANVISA: 80022409009	Unid.	5	R$ 400,00 Quatrocentos reais	R$ 2.000,00 Dois mil reais
6	Aparelho de profilaxia (ultrassom e jato de bicarbonato). MODELO: ALT SONIC JET CERAMIC MARCA: ALT FABRICANTE: ALT EQUIPAMENTOS PROCEDÊNCIA NACIONAL REGISTRO DA ANVISA: 80348960006	Unid.	6	R$ 1.650,00 Um mil, seiscentos e cinquenta reais	R$ 9.900,00 Nove mil e novecentos reais
7	Autoclave horizontal 12 litros + cuba ultrassônica. MODELO: 12 AEE + L-100 MARCA: STERMAX / SCHUSTER FABRICANTE: STERMAX / SCHUSTER PROCEDÊNCIA NACIONAL REGISTRO DA ANVISA: 10430810009 / 80354800010	Unid.	6	R$ 4.700,00 Quatro mil e setecentos reais	R$ 28.200,00 Vinte e oito mil e duzentos reais
8	Caneta de alta rotação extra torque - sistema troca broca pressbutton. "Produto Fabricado Conforme ABNT NBR ISO 7785-1: 1999 e Resolução RDC 16 de 28/03/2013 (ANVISA), Regulamento Técnico de Boas Práticas de Fabricação de Produtos Médicos, Sistema de Gestão ISO 9.001/2008 e ISO 13.485/2004". MODELO MAGNUS PB TRIJATO MARCA DENTEMED FABRICANTE DENTEMED PROCEDENCIA NACIONAL REGISTRO ANVISA: 80349600005	Unid.	6	R$ 270,00 Duzentos e setenta reais	R$ 1.620,00 Um mil, seiscentos e vinte reais
9	Caneta baixa rotação borden. "Produto Fabricado Conforme Resolução RDC 16 de 28/03/2013 (ANVISA), Regulamento Técnico de Boas Práticas de Fabricação de Produtos Médicos, Sistema de Gestão ISO 9.001/2008 e ISO 13.485/2004". MODELO MICROMOTOR MAGNUS MARCA DENTEMED FABRICANTE DENTEMED PROCEDENCIA NACIONAL REGISTRO ANVISA: 80349609001	Unid.	6	R$ 270,00 Duzentos e setenta reais	R$ 1.620,00 Um mil, seiscentos e vinte reais
10	Contra ângulo intra. "Produto Fabricado Conforme Resolução RDC 16 de 28/03/2013 (ANVISA), Regulamento Técnico de Boas Práticas de Fabricação de Produtos Médicos, Sistema de Gestão ISO 9.001/2008 e ISO 13.485/2004". MODELO CONTRA ANGULO MAGNUS MARCA DENTEMED FABRICANTE DENTEMED PROCEDENCIA NACIONAL REGISTRO ANVISA: 80349609001	Unid.	6	R$ 270,00 Duzentos e setenta reais	R$ 1.620,00 Um mil, seiscentos e vinte reais
11	Compressor, isento de óleo, reservatório 50 litros e 02 HP MODELO: SUPER 50	Unid.	6	R$ 1.670,00 Um mil, seiscentos e	R$ 10.020,00 Dez mil e vinte reais

	MARCA: FIAC FABRICANTE: FIAC BRASIL PROCEDENCIA NACIONAL RMS: DISPENSADO DE REGISTRO NA ANVISA (NÃO CONSIDERADO PRODUTO PARA SAÚDE CONFORME PARAGRAFO 2º ART. 2º- IV. DA RDC 260/02)			setenta reais	
12	Peça reta intra. "Produto Fabricado Conforme Resolução RDC 16 de 28/03/2013 (ANVISA), Regulamento Técnico de Boas Práticas de Fabricação de Produtos Médicos, Sistema de Gestão ISO 9.001/2008 e ISO 13.485/2004". MODELO PEÇA RETA MAGNUS MARCA DENTEMED FABRICANTE DENTEMED PROCEDENCIA NACIONAL REGISTRO ANVISA: 80349609001	Unid.	2	R$ 270,00 Duzentos e setenta reais	R$ 540,00 Quinhentos e quarenta reais

Valor Total registrado: R$ 120.150,00 (CENTO E VINTE MIL, CENTO E CINQUENTAA REAIS)

3 - DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o(s) fornecedor(es) registrado(s) será formalizado pela Secretaria Municipal de Saúde de Itaquitinga ou Interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2017.

3.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante **Contrato**, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2017**.

3.2 – O(s) fornecedor(es) registrado(s), dentro dos quantitativos estimados, fica(m) obrigado(s) a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

4 – DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A Secretaria Municipal de Saúde adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

4.1 – Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados no DIÁRIO OFICIAL DA AMUPE (Associação Municipalista de Pernambuco).

5 – DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 17 do Decreto nº 7.892/2013, os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo à Secretaria Municipal de Saúde convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

5.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a Secretaria Municipal de Saúde poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

5.2 – Os preços não serão reajustados durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis a espécie.

5.3 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pela Secretaria Municipal de Saúde de Itaquitinga à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos.

6 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá **validade de 12 (doze) meses**, contados a partir da data de sua assinatura.

7 – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO: O fornecedor terá seu registro cancelado quando:

7.1 – descumprir as condições da Ata de Registro de Preços.

7.2 –não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável.

7.3 – não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;

7.4 – tiver presente razões de interesse público.

7.4.1 – O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do órgão gerenciador.

7.4.2 – O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovados.

8 – DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data.

9 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de Fornecimento será o Foro da Comarca de Itaquitinga, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e Contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

Jadiane Ricardo Bento **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** **Órgão Gerenciador**	**Edilberto da Silva Pimentel Filho** **CPF/MF Nº 224.506.884-04** **BETANIAMED COMERCIAL EIRELI-EPP**, **CNPJ N° 09.560.267/0001-08** **CONTRATADA**
TESTEMUNHAS	
NOME: CPF:	**NOME:** CPF:

Publicado por:
Ednaldo Leite da Silva
Código Identificador:8F2ED06C

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE LAJEDO

PREFEITURA MUNICPAL DE LAJEDO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO LICITATÓRIO PML Nº 045/2017.
PREGÃO PRESENCIAL PML Nº 028/2017.
ATA DE REGISTRO DE PREÇO PML Nº 010/2017.

Validade da Ata: A vigência da Ata de Registro de Preço proveniente deste **Pregão** será de **12 (doze) meses** contados a partir da publicação da respectiva Ata.

Aos 13 dias do mês de dezembro do ano de 2017, **a Prefeitura Municipal de Lajedo**, Estado de Pernambuco, inscrito no **CNPJ sob o nº 10.143.246/0001-76** com sede na Praça Joaquim Nabuco, s/n, Centro - Lajedo/PE, neste ato representado através do **Secretário Municipal de Administração**, o **Sr. George Sobral de Melo**, brasileiro, casado, Administrador de Empresa, portador do RG: 6.060.779 SSP/PE e do CPF nº 056.135.214-33, residente e domiciliada na Rua João Leite Monteiro, nº 106, Centro, Lajedo/PE, e pela **Secretária de Educação a Sra. Marconeide Felix da Silva Santos Cordeiro,** brasileira, casada, professora, portadora do RG: 5.465.001 SSP/PE e do CPF nº 026.741.994-58, residente e domiciliada na Rua José Rufino nº 335, Loteamento Delmario Braga Lajedo/PE, nos termos Lei Federal nº 10.520/2002, pelo Capítulo V, Seção Única da Lei Complementar nº 123/2006, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/1993, observadas as alterações posteriores introduzidas nos referidos diplomas legais, considerando a classificação das propostas e a respectiva homologação da licitação na modalidade Pregão Presencial para Registro de Preço PML **nº 010/2017**, RESOLVEM registrar os preços das empresas, nas quantidades estimadas anuais, de acordo com a classificação por elas alcançadas por **MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE,** atendendo as condições previstas no Instrumento Convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, para formação do **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP**.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 (Registro de Preço) aquisição parcelada de material de consumo diversificado (materiais para construção, pintura, ferramentas e acessórios, elétrico, eletrônico, hidráulicos e sanitários), destinados a atender a manutenção dos diversos prédios públicos, praças públicas, cemitérios e outros bens da Prefeitura Municipal de Lajedo, exceto obras e instalações, atendendo eventualidades futuras e imprevisíveis.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA EMPRESA VENCEDORA

2.1. Empresa(s) vencedora(s):

Empresa: Viva Distribuidora de Produtos Eireli -ME		
CNPJ:20.008.831/0001-17	**INSCRIÇÃO ESTADUAL: 0577136688**	
Endereço: Rua Diogo Leite, nº 100,São José, Garanhuns/PE.		**CEP: 55.295-170**
Telefone:(87) 3762-0445	**E-mail: viva distribuidora @hotmail.com**	
Dados bancários: Banco Brasil	**Agência: 0067-1**	**Conta Corrente: 45591-1**
Representante: Silvandro Diego de Albuquerque Ferreira		
CPF/MF: 071.955.624-41	**RG: 7.679.226**	**Órgão Exp. :SDS/PE**

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS PREÇOS REGISTRADOS

3.1. Planilha Demonstrativa de Preços:

Lote I						
Item	**Especificações/Descrição**	**Unid.**	**Marca**	**Quant..**	**Valor Unit.**	**Valor Total**
1	CABO PROLONGADOR PARA ROLO DE LÃ, MEDINDO 2M	Unid.	atlas	10	R$ 10,00	R$ 100,00
2	CABO PROLONGADOR PARA ROLO DE LÃ, MEDINDO 3 M	Unid.	atlas	5	R$ 30,00	R$ 150,00
3	ESPÁTULA DE AÇO COM CABO DE PVC DE 8 cm	Unid.	atlas	11	R$ 9,00	R$ 99,00
4	ESPÁTULA RÍGIDA DE 12cm EM AÇO COM CABO DE PVC	Unid.	atlas	11	R$ 11,99	R$ 131,89
5	ESPÁTULA RÍGIDA DE 6cm EM AÇO COM CABO DE PVC	Unid.	atlas	10	R$ 4,96	R$ 49,60
6	FITA CREPE , ROLO MEDINDO APROXIMADAMENTE 18 CM X 50 M	Unid.	atlas	10	R$ 3,66	R$ 36,60
7	IMPERMEABILIZANTE GALÃO C/ 3,6 L PARA CONCRETO e ARGAMASSA	Unid.	iquine	11	R$ 27,99	R$ 307,89
8	LIXA Nº 100 PARA PAREDE	Unid.	norton	50	R$ 0,81	R$ 40,50
9	LIXA PARA PAREDE 80	Unid.	norton	50	R$ 1,35	R$ 67,50
10	LIXA PARA PAREDE 120	Unid.	norton	50	R$ 0,79	R$ 39,50
11	LIXA PARA FERRO, N° 120	Unid.	norton	50	R$ 2,67	R$ 133,50
12	LIXA PARA FERRO N° 100	Unid.	norton	50	R$ 2,80	R$ 140,00
13	LIXA PARA FERRO N° 50	Unid.	norton	50	R$ 2,10	R$ 105,00
14	LIXA PARA FERRO N°80	Unid.	norton	50	R$ 2,66	R$ 133,00
15	MASSA CORRIDA – LATÃO DE 18 LITROS	Unid.	iquine	20	R$ 40,55	R$ 811,00
16	MASSA CORRIDA ACRÍLICA GALÃO C/3,6 L	Unid.	iquine	15	R$ 21,40	R$ 321,00
17	MASSA CORRIDA ACRÍLICA LATÃO C/18 L	Unid.	iquine	20	R$ 94,55	R$ 1.891,00
18	ROLO PARA PINTURA, COM CABO, EM ESPUMA, DE 9cm	Unid.	atlas	20	R$ 3,70	R$ 74,00
19	ROLO PARA PINTURA, COM CABO, EM ESPUMA, DE 15cm	Unid.	atlas	30	R$ 4,80	R$ 144,00
20	ROLO PARA PINTURA, COM CABO, EM ESPUMA, DE 23cm	Unid.	atlas	26	R$ 13,80	R$ 358,80
21	ROLO PARA PINTURA, EM LÃ PURA, COM CABO, DE 9cm	Unid.	atlas	26	R$ 9,50	R$ 247,00
22	ROLO PARA PINTURA, EM LÃ PURA, COM CABO, DE 15cm	Unid.	atlas	36	R$ 9,72	R$ 349,92
23	ROLO PARA PINTURA, EM LÃ PURA, COM CABO, DE 23cm	Unid.	atlas	36	R$ 35,00	R$ 1.260,00
24	PINCEL - 1 1/2	Unid.	atlas	16	R$ 2,85	R$ 45,60

25	PINCEL 1"	Unid.	atlas	16	R$ 3,16	R$ 50,56
26	PINCEL - 1/2"	Unid.	atlas	16	R$ 1,93	R$ 30,88
27	PINCEL 2 ½	Unid.	atlas	16	R$ 5,83	R$ 93,28
28	PINCEL 2"	Unid.	atlas	16	R$ 4,91	R$ 78,56
29	PINCEL 3"	Unid.	atlas	16	R$ 8,80	R$ 140,80
30	PINCEL 3/4"	Unid.	atlas	16	R$ 1,60	R$ 25,60
31	PINCEL 4"	Unid.	atlas	16	R$ 9,00	R$ 144,00
Total Lote I						**R$ 7.599,98**
Lote II						
Item	**Especificações/Descrição**	**Unid.**	**Marca**	**Quant..**	**Valor Unit.**	**Valor Total**
1	SELADOR PARA MADEIRA GALÃO 3,6 L	Unid.	iquine	10	R$ 48,17	R$ 481,70
2	Tinta esmalte sintético, GALÃO C/ 3,6L, com cobertura suficiente para término da pintura em duas demãos, rendimento 45 a 55m², em conformidade com a ABNT 11702, cor: a ser definida pelo órgão solicitante	Unid.	iquine	45	R$ 65,60	R$ 2.952,00
3	Tinta látex (pva) cor: LATÃO C/ 18 L a ser definida pelo órgão solicitante, com cobertura suficiente para término da pintura em 02 demãos, em conformidade com as normas ABNT	Unid.	iquine	50	R$ 82,43	R$ 4.121,50
4	Tinta látex (pva) cor: a ser definida pelo órgão solicitante, GALÃO C/ 3,6L, com cobertura suficiente para término da pintura em 02 demãos, em conformidade com as normas ABNT	Unid.	iquine	35	R$ 22,75	R$ 796,25
5	Tinta para pisos e pavimentos, a base de resina acrílica LATÃO C/ 18 L, resistente a abrasão e intempéries, acabamento antiderrapante, semi – brilho, para pintura de pavimentos, indicada para aplicação em pavimentos de concreto e cimentado,	Unid.	iquine	10	R$ 181,11	R$ 1.811,10
6	Tinta para pisos e pavimentos, a base de resina acrílica GALÃO C/ 3,6L, resistente a abrasão e intempéries, acabamento antiderrapante, semi – brilho, para pintura de pavimentos, indicada para aplicação em pavimentos de concreto e cimentado	Unid.	iquine	5	R$ 49,50	R$ 247,50
7	Tinta acrílica semi-brilho, cor: a ser definida pelo órgão solicitante, embalagem em lata de 18 litros, base de resina estirenada, pigmentos, aditivos especias e de superfícies externas e interna de reboco, blocos de concreto, cimento- amianto	Unid.	iquine	10	R$ 297,33	R$ 2.973,30
8	Tinta acrílica semi-brilho, GALÃO C/3,6L, cor: a ser definida pelo órgão solicitante	Unid.	iquine	30	R$ 75,90	R$ 2.277,00
9	Tinta acrílica semi-brilho, LATÃO C/18 L, cor: a ser definida pelo órgão solicitante	Unid.	iquine	20	R$ 278,35	R$ 5.567,00
10	Tinta acrílica Fosca, GALÃO C/ 3,6, cor: a ser definida pelo órgão solicitante	Unid.	iquine	5	R$ 47,99	R$ 239,95
11	Tinta acrílica Fosca, LATÃO C/ 18 L, cor: a ser definida pelo órgão solicitante	Unid.	iquine	10	R$ 145,80	R$ 1.458,00
12	VERNIZ PARA MADEIRA (COR A DEFINIR PELO ORGAO SOLICITANTE)	Unid.	iquine	5	R$ 59,40	R$ 297,00
13	TINTA ESMALTE SINTÉTICO - SPRAY 350 ML - CORES DIVERSAS	Unid.	iquine	10	R$ 11,74	R$ 117,40
14	THINNER UND 900 ML	Unid.	iquine	30	R$ 10,15	R$ 304,50
15	THINNER GALÃO C/5L	Unid.	iquine	30	R$ 48,02	R$ 1.440,60
16	Zarcão para estrutura de ferro, EMBALAGEM C/ 900 ML, anti-corrosivo, 1ª linha	Unid.	iquine	5	R$ 23,84	R$ 119,20
17	Zarcão para estrutura de ferro, GALÃO C/ 3,6 L, anti-corrosivo, 1ª linha TOTAL	Unid.	iquine	10	R$ 79,60	R$ 796,00
Total Lote II						**R$ 26.000,00**
Lote III						
Item	**Especificações/Descrição**	**Unid.**	**Marca**	**Quant..**	**Valor Unit.**	**Valor Total**
1	ADAPTADOR SOLDÁVEL CURTO DE 20mm x 1/2"	Unid.	krona	30	R$ 1,00	R$ 30,00
2	ADAPTADOR SOLDÁVEL CURTO DE 25mm x 3/4"	Unid.	krona	30	R$ 0,78	R$ 23,40
3	ADAPTADOR SOLDÁVEL CURTO DE 32mm x 1"	Unid.	krona	30	R$ 1,50	R$ 45,00
4	ADAPTADOR SOLDÁVEL CURTO DE 40mm x 1 ¼"	Unid.	krona	30	R$ 2,33	R$ 69,90
5	CAP DE 25mm SOLDÁVEL	Unid.	krona	30	R$ 0,59	R$ 17,70
6	CAP DE 40mm SOLDÁVEL	Unid.	krona	30	R$ 1,88	R$ 56,40
7	CAP DE 50mm SOLDÁVEL	Unid.	krona	30	R$ 2,90	R$ 87,00
8	CAP PVC C/ROSCA P/AGUA 1 1/2"	Unid.	krona	30	R$ 5,85	R$ 175,50
9	CAP PVC C/ROSCA P/AGUA 1"	Unid.	krona	30	R$ 2,60	R$ 78,00
10	CAP PVC C/ROSCA P/AGUA 1/2"	Unid.	krona	30	R$ 1,17	R$ 35,10
11	CAP PVC C/ROSCA P/AGUA 3/4"	Unid.	krona	30	R$ 1,79	R$ 53,70
12	CAP PVC JE P/REDE ESGOTO 150 MM	Unid.	krona	30	R$ 17,35	R$ 520,50
13	CAP PVC JE P/REDE ESGOTO 200MM	Unid.	krona	50	R$ 25,39	R$ 1.269,50
14	CHICOTE 40 CM	Unid.	krona	50	R$ 3,99	R$ 199,50
15	Chicote 60 cm	Unid.	krona	40	R$ 4,21	R$ 168,40
16	COLA PARA PVC ,TUBO COM 850g	Unid.	krona	40	R$ 49,99	R$ 1.999,60
17	CURVA 100 90 ESGOTO	Unid.	krona	40	R$ 15,40	R$ 616,00
18	CURVA 150 90 ESGOTO	Unid.	krona	25	R$ 46,90	R$ 1.172,50
19	CURVA 50 90 ESGOTO	Unid.	krona	25	R$ 5,89	R$ 147,25
20	CURVA 75 90 ESGOTO	Unid.	krona	25	R$ 15,62	R$ 390,50
21	CURVA 20 45 ÁGUA FRIA	Unid.	krona	25	R$ 1,98	R$ 49,50
22	CURVA 20 90 ÁGUA FRIA	Unid.	krona	25	R$ 2,17	R$ 54,25
23	CURVA 25 45 ÁGUA FRIA	Unid.	krona	15	R$ 2,21	R$ 33,15
24	CURVA 25 90 ÁGUA FRIA	Unid.	krona	15	R$ 2,00	R$ 30,00
25	CURVA 50 45 ÁGUA FRIA	Unid.	krona	15	R$ 9,00	R$ 135,00
26	CURVA 50 90 ÁGUA FRIA	Unid.	krona	15	R$ 7,91	R$ 118,65
27	CURVA LONGA DE ESGOTO	Unid.	krona	15	R$ 28,97	R$ 434,55
28	CURVA ESGOTO	Unid.	krona	15	R$ 7,60	R$ 114,00
29	CURVA ESGOTO	Unid.	krona	25	R$ 20,17	R$ 504,25
30	ENGATE FLEXÍVEL DE PVC 1/2 x 40cm	Unid.	krona	30	R$ 2,92	R$ 87,60
31	FITA VEDA ROSCA 18mm x 50m	Unid.	krona	40	R$ 5,51	R$ 220,40
32	JOELHO COM REDUÇÃO DE 25mm x ½" SOLDÁVEL/ROSCÁVEL	Unid.	krona	25	R$ 1,70	R$ 42,50
33	JOELHO COM REDUÇÃO DE 32mm x ¾" SOLDÁVEL/ROSCÁVEL	Unid.	krona	15	R$ 4,69	R$ 70,35
34	JOELHO DE ½" ROSCÁVEL	Unid.	krona	25	R$ 1,29	R$ 32,25
35	JOELHO DE ¾" ROSCÁVEL	Unid.	krona	25	R$ 1,56	R$ 39,00
36	JOELHO DE 1" ROSCÁVEL	Unid.	krona	25	R$ 3,16	R$ 79,00
37	JOELHO DE 100mm PARA ESGOTO L	Unid.	krona	25	R$ 3,00	R$ 75,00
38	JOELHO DE 20mm, SOLDÁVEL	Unid.	krona	25	R$ 0,57	R$ 14,25
39	JOELHO DE 25mm, SOLDÁVEL	Unid.	krona	25	R$ 0,80	R$ 20,00

40	JOELHO DE 32mm, SOLDÁVEL	Unid.	krona	25	R$ 1,28	R$ 32,00
41	JOELHO DE 40mm PARA ESGOTO	Unid.	krona	25	R$ 1,08	R$ 27,00
42	JOELHO DE 40mm, SOLDÁVEL	Unid.	krona	25	R$ 2,60	R$ 65,00
43	JOELHO DE 50mm PARA ESGOTO, SOLDÁVEL	Unid.	krona	25	R$ 2,22	R$ 55,50
44	JOELHO DE 50mm, SOLDÁVEL	Unid.	krona	15	R$ 2,22	R$ 33,30
45	JOELHO 90° PVC ESGOTO 200MM	Unid.	krona	15	R$ 68,19	R$ 1.022,85
46	JOELHO 90 ° PVC ESGOTO 75 MM	Unid.	krona	15	R$ 2,94	R$ 44,10
47	LAVATÓRIO EM LOUÇA BRANCA COM COLUNA, PADRÃO POPULAR.	Unid.	krona	15	R$ 105,00	R$ 1.575,00
48	LAVATÓRIO EM LOUÇA BRANCA SEM COLUNA, PADRÃO POPULAR	Unid.	krona	15	R$ 47,83	R$ 717,45
49	LUVA DE ¾" ROSCÁVEL	Unid.	krona	15	R$ 1,12	R$ 16,80
50	LUVA DE 25mm SOLDÁVEL	Unid.	krona	15	R$ 0,60	R$ 9,00
51	LUVA DE 40mm SOLDÁVEL	Unid.	krona	15	R$ 1,87	R$ 28,05
52	LUVA DE 50mm SOLDÁVEL	Unid.	krona	15	R$ 1,92	R$ 28,80
53	LUVA DE½" ROSCÁVEL	Unid.	krona	15	R$ 1,00	R$ 15,00
54	LUVA DE CORRER DE ¾" ROSCÁVEL	Unid.	krona	15	R$ 6,68	R$ 100,20
55	UNIÃO DE 1" – ROSCÁVEL	Unid.	krona	15	R$ 11,50	R$ 172,50
56	UNIÃO DE 25mm SOLDÁVEL	Unid.	krona	15	R$ 3,74	R$ 56,10
57	UNIÃO DE 40mm SOLDÁVEL	Unid.	krona	25	R$ 14,77	R$ 369,25
58	UNIÃO DE 50mm SOLDÁVEL	Unid.	krona	25	R$ 16,87	R$ 421,75
59	NIPEL DE ¾" ROSCÁVEL	Unid.	krona	25	R$ 0,81	R$ 20,25
60	NIPEL DE 20mm – SOLDÁVEL	Unid.	krona	25	R$ 1,28	R$ 32,00
61	NIPEL DE 25mm – SOLDÁVEL	Unid.	krona	25	R$ 1,90	R$ 47,50
62	REDUÇÃO DE 100mm x 75mm SOLDÁVEL PARA ESGOTO	Unid.	krona	25	R$ 5,24	R$ 131,00
63	REDUÇÃO DE 150mm x 100mm SOLDÁVEL PARA ESGOTO	Unid.	krona	25	R$ 13,30	R$ 332,50
64	REDUÇÃO DE 75mm x 50mm PARA ESGOTO	Unid.	krona	25	R$ 4,60	R$ 115,00
65	REDUÇÃO DE 50mm x 40mm SOLDÁVEL PARA ÁGUA	Unid.	krona	25	R$ 1,50	R$ 37,50
66	REDUÇÃO (PVC) DE 1 PARA 1/2, ÁGUA FRIA	Unid.	krona	25	R$ 2,79	R$ 69,75
67	REDUÇÃO (PVC) DE 3/4 PARA 1/2, ÁGUA FRIA	Unid.	krona	50	R$ 1,72	R$ 86,00
68	REDUÇÃO (PVC) DE 50 PARA 3/4, ÁGUA FRIA	Unid.	krona	25	R$ 2,69	R$ 67,25
69	REGISTRO DE GAVETA DE 1.1/2", COMPOSTO DO KIT HASTE, CUNHA E ANEL - REF. 4324-017 COM ACABAMENTO DA LINHA ASPEN – REF. 4900-C35.	Unid.	krona	25	R$ 87,31	R$ 2.182,75
70	REGISTRO DE GAVETA DE 2" , COMPOSTO DO KIT HASTE E CUNHA REF. 4307-662/4076- 352	Unid.	krona	25	R$ 95,00	R$ 2.375,00
71	REGISTRO DE GAVETA DE 3/4" , COMPOSTO DO KIT HASTE, CUNHA E ANEL - REF. 4324- 010 COM ACABAMENTO DA LINHA ASPEN	Unid.	krona	25	R$ 88,04	R$ 2.201,00
72	REGISTRO DE ESFERA 1/2" - PVC	Unid.	krona	35	R$ 4,31	R$ 150,85
73	REGISTRO DE ESFERA 3/4" – PVC	Unid.	krona	35	R$ 5,54	R$ 193,90
74	Sifão para Lavatório	Unid.	krona	35	R$ 9,90	R$ 346,50
75	SIFÃO SANFONADO UNIVERSAL	Unid.	krona	20	R$ 6,00	R$ 120,00
76	TÊ (90º) DE 1" x 3/4" – ROSCÁVEL	Unid.	krona	15	R$ 5,79	R$ 86,85
77	TÊ (90º) DE 25mm SOLDÁVEL	Unid.	krona	15	R$ 4,58	R$ 68,70
78	TÊ (90º) DE 32mm SOLDÁVEL	Unid.	krona	15	R$ 5,58	R$ 83,70
79	TÊ (90º) DE 40mm – SOLDÁVEL	Unid.	krona	15	R$ 6,78	R$ 101,70
80	TÊ (90º) DE 50mm – SOLDÁVEL	Unid.	krona	15	R$ 7,34	R$ 110,10
81	TORNEIRA BÓIA PARA CISTERNA 1/2"	Unid.	krona	25	R$ 5,22	R$ 130,50
82	TORNEIRA BÓIA PARA CISTERNA 1"	Unid.	krona	15	R$ 6,62	R$ 99,30
83	TORNEIRA BÓIA PARA CISTERNA 3/4"	Unid.	krona	20	R$ 6,12	R$ 122,40
84	TORNEIRA DE LAVATÓRIO EM PVC - 1/2"	Unid.	krona	10	R$ 10,82	R$ 108,20
85	TORNEIRA PARA LAVATÓRIO, CROMADA - 1/2"	Unid.	real metais	20	R$ 19,00	R$ 380,00
86	TORNEIRA DE PLÁSTICO PARA JARDIM DE 1/2	Unid.	krona	20	R$ 2,90	R$ 58,00
87	TORNEIRA DE PLASTICO PARA JARDIM 3/4	Unid.	herc	20	R$ 2,50	R$ 50,00
88	TORNEIRA DE PAREDE PARA COZINHA, COM ACABAMENTO CROMADO, BICA MÓVEL COM AREJADOR	Unid.	real metais	20	R$ 151,18	R$ 3.023,60
89	TORNEIRA PARA BEBEDOURO DE ÁGUA MINERAL	Unid.	herc	10	R$ 5,17	R$ 51,70
90	TUBO DE PVC 100 MM, LANCE C/ 6 ESGOTO CLASSE A	Unid.	krona	20	R$ 44,99	R$ 899,80
91	TUBO DE ESGOTO.	Unid.	krona	15	R$ 20,59	R$ 308,85
92	TUBO 75MM DE PVC, LANCE C/ 6 , ESGOTO.	Unid.	krona	10	R$ 45,38	R$ 453,80
93	TUBO DE PVC 20 MM, LANCE C/ 6 , ÁGUA.	Unid.	krona	10	R$ 10,72	R$ 107,20
94	TUBO DE PVC 25 MM, LANCE C/ 6 , ÁGUA.	Unid.	krona	10	R$ 13,76	R$ 137,60
95	TUBO DE PVC 50 MM, LANCE C/ 6 , AGUA.	Unid.	krona	25	R$ 45,31	R$ 1.132,75
96	VALVULA RETENÇÃO 25 MM – PVC	Unid.	krona	10	R$ 18,38	R$ 183,80
97	VALVULA RETENÇÃO 32 MM – PVC	Unid.	krona	10	R$ 22,37	R$ 223,70
98	VALVULA DE RETENÇÃO DE BRONZE 2 POLEGADAS	Unid.	real metais	10	R$ 147,02	R$ 1.470,20
Total Lote III						**R$ 32.000,00**
Lote IV						
Item	**Especificações/Descrição**	**Unid.**	**Marca**	**Quant..**	**Valor Unit.**	**Valor Total**
1	ANEL DE SANITÁRIO	Unid.	pollytubes	60	R$ 8,00	R$ 480,00
2	ASSENTO PLASTICO PARA VASO SANITARIO – COM BASE E TAMPA DE PLASTICO SOPRADO – UTILIZANDO PARA AFIXACAO, NA FURAÇAO DO VASO, PARAFUSOS E BORBOLETAS EM MATERIAL PLÁSTICO DE DIMENSÕES CONFORME NBR 11778, 11990, 11991	Unid.	krona	60	R$ 21,47	R$ 1.288,20
3	BACIA SANITÁRIA COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA, PADRÃO POPULAR.	Unid.	celite	25	R$ 220,00	R$ 5.500,00
4	BACIA SANITARIA CONVENCIONAL, LOUÇA BRANCA, PADRÃO POPULAR.	Unid.	celite	10	R$ 89,54	R$ 895,40
5	BACIA SANITÁRIA SEM CAIXA ACOPLADA, INFANTIL, BRANCA PADRÃO CELITE	Unid.	celite	10	R$ 225,04	R$ 2.250,40
6	CAIXA DE DESCARGA SEM ENGATE, COMPATIVEL COM BACIAS DE 6, 8 E 9 LITROS, ATRAVES DE REGULAGEM, COM ACIONAMENTO ATRAVES DE CORDA LATERAL DA CAIXA, O PRODUTO DEVERA SER CERTIFICADO PELO PROGRAMA DE ECONOMIA DE AGUA	Unid.	herc	15	R$ 29,99	R$ 449,85
7	KIT'S DE BANHEIRO PVC (PORTA TOALHA, PORTA PAPEL, SABONETEIRA, GANCHOS PARA TOALHAS DE BANHO E ROSTO)	Unid.	herc	5	R$ 27,22	R$ 136,10
Total Lote IV						**R$ 10.999,95**
Lote V						
Item	**Especificações/Descrição**	**Unid.**	**Marca**	**Quant..**	**Valor Unit.**	**Valor Total**

1	BOMBA SUBMERSA TIPO SAPO de 1 cv	Unid.	enauger	15	R$ 298,74	R$ 4.481,10
2	BOMBA D ÁGUA potência minima de 1 CV	Unid.	thor	15	R$ 176,50	R$ 2.647,50
3	CAIXA D'AGUA COM TAMPA, PVC	Unid.	fortlev	10	R$ 300,00	R$ 3.000,00
4	CAIXA D'AGUA DE POLIETIRENO, 500 L COM TAMPA, PVC	Unid.	fortlev	5	R$ 187,87	R$ 939,35
5	CAIXA D'ÁGUA DE FIBRA DE 1000 LITROS	Unid.	fortlev	2	R$ 308,00	R$ 616,00
6	CAIXA D AGUA DE FIBRA, COM 3000 L	Unid.	fortlev	2	R$ 908,00	R$ 1.816,00
Total Lote V						**R$ 13.499,95**
Lote VI						
Item	**Especificações/Descrição**	**Unid.**	**Marca**	**Quant..**	**Valor Unit.**	**Valor Total**
1	AÇO CA-50 1/2" (12,70 MM), Peça com 6 Metros	Unid.	gerdau	10	R$ 66,33	R$ 663,30
2	AÇO CA-50 1/4" (6,35 MM) Peça com 6 Metros	Unid.	gerdau	10	R$ 55,91	R$ 559,10
3	AÇO CA-50 3/8" (9,52 MM) Peça com 6 Metros	Unid.	gerdau	10	R$ 47,25	R$ 472,50
4	AÇO CA-50 5/16" (7,94 MM) Peça com 6 Metros	Unid.	gerdau	10	R$ 38,14	R$ 381,40
5	AÇO CA-60 5,0MM Peça com 6 Metros	Unid.	gerdau	10	R$ 28,14	R$ 281,40
6	ARAME GALVANIZADO Nº 16 (BWG)	Kg	gerdau	50	R$ 12,28	R$ 614,00
7	ARAME GALVANIZADO Nº 18 (BWG)	Kg	gerdau	10	R$ 14,14	R$ 141,40
8	ARAME RECOZIDO Nº 18 (BWG)	Kg	gerdau	100	R$ 9,00	R$ 900,00
9	BARRA CHATA 1 1/4 X 1 1/4 - Peça com 6 Metros	Unid.	gerdau	10	R$ 56,30	R$ 563,00
10	BARRA CHATA 1 X 1/8"Peça com 6 Metros	Unid.	gerdau	10	R$ 38,90	R$ 389,00
11	BARRA CHATA 1 X 3/16" - Peça com 6 Metros	Unid.	gerdau	10	R$ 37,29	R$ 372,90
12	BARRA CHATA 2 X 1/8 - Peça com 6 Metros	Unid.	gerdau	10	R$ 47,95	R$ 479,50
13	BARRA CHATA 2 X 3/8 - Peça com 6 Metros	Unid.	gerdau	10	R$ 98,55	R$ 985,50
14	BARRA CHATA 7/8 X 3/16", - Peça com 6 Metros	Unid.	gerdau	5	R$ 35,18	R$ 175,90
15	CANO PATENTE 1x1/4" - Peça com 6 Metros	Unid.	gerdau	5	R$ 100,00	R$ 500,00
16	CANO PATENTE 2" - Peça com 6 Metros	Unid.	gerdau	5	R$ 149,50	R$ 747,50
17	CANO PATENTE 3/4 -Peça com 6 Metros	Unid.	gerdau	5	R$ 68,34	R$ 341,70
18	VERGALHÃO LISO 1/2", Peça com 6 Metros	Unid.	gerdau	5	R$ 35,50	R$ 177,50
19	VERGALHÃO LISO 3/8", Peça com 6 Metros	Unid.	gerdau	5	R$ 50,67	R$ 253,35
20	ZINCO, MEDINDO 30 CM DE LARGURA	Kg	gerdau	10	R$ 11,90	R$ 119,00
21	ZINCO, MEDINDO 60 CM DE LARGURA	Kg	gerdau	10	R$ 11,90	R$ 119,00
22	ZINCO, MEDINDO 50 CM DE LARGURA	Kg	gerdau	50	R$ 11,90	R$ 595,00
23	Eletrodo, dois tipos 2,50 MM e 3,25 MM	Kg	gerdau	50	R$ 19,36	R$ 968,00
Total Lote VI						**R$ 10.799,95**
Lote VII						
Item	**Especificações/Descrição**	**Unid.**	**Marca**	**Quant..**	**Valor Unit.**	**Valor Total**
1	Cerâmica esmaltada (lisa), tipo: extra (classe A), referência: PEI - 5, dimensões: 30x30 cm, cor: a ser definida pelo órgão solicitante, características adicionais: variação máxima de 5% nas dimensões	Mt.	pointer	300	R$ 20,15	R$ 6.045,00
2	Cerâmica ANTI-DERRAPANTE, tipo: extra (classe A), referência: PEI - 5, dimensões: 30x30 cm, cor: a ser definida pelo órgão solicitante, características adicionais: variação máxima de 5% nas dimensões.	Mt.	pointer	100	R$ 23,78	R$ 2.378,00
3	Cerâmica (lisa) Classe 'A"10 X 10, cores: verde e branca	Mt.	pointer	100	R$ 39,23	R$ 3.923,00
4	Cerâmica (lisa) Classe 'A"10 X 10, cor: vermelha	Mt.	pointer	100	R$ 34,90	R$ 3.490,00
5	TIJOLO Cerâmico de 8 furos.	Milheiro	mdg	12	R$ 400,00	R$ 4.800,00
6	Forro em PVC Lamina Branca 10x200mm Barrra com 6 mts.	Peça	duda	200	R$ 20,00	R$ 4.000,00
7	ARGAMASSA COLANTE TIPO AC II (SACO COM 20 KG)	Unid.	maximassa	200	R$ 15,95	R$ 3.190,00
8	ARGAMASSA COLANTE TIPO AC I (SACO COM 20 KG)	Unid.	maximassa	200	R$ 8,55	R$ 1.710,00
9	REJUNTE PARA CERÂMICA VARIAS CORES (SACO COM 1,0KG)	Unid.	maximassa	200	R$ 5,30	R$ 1.060,00
10	CAL VIRGEM saco de 20Kg	saco	maximassa	1100	R$ 11,41	R$ 12.551,00
11	CIMENTO CP II 32 (SACO COM 50 Kg)	Unid.	elizabeth	400	R$ 24,63	R$ 9.852,00
Total Lote VII						**R$ 52.999,00**
Lote VIII						
Item	**Especificações/Descrição**	**Unid.**	**Marca**	**Quant..**	**Valor Unit.**	**Valor Total**
1	BRITA Nº 19	Mt.	mdg	13	R$ 96,15	R$ 1.249,95
Lote IX						
Item	**Especificações/Descrição**	**Unid.**	**Marca**	**Quant..**	**Valor Unit.**	**Valor Total**
1	VASSOURÃO com base em Polietileno ou similar, com 40 cm aproximadamente, cerdas em nylon e cabo em madeira leve sem imperfeições, para varrição de áreas externas.	Unid.	cristal	350	R$ 21,89	R$ 7.661,50
2	PENEIRA PARA AREIA,TELA 55 MM	Unid.	monfort	3	R$ 36,19	R$ 108,57
3	ALICATE CORTE DIAGONAL DE 6"CABO ISOLADO / 1000 VOLTS	Unid.	tramontina	8	R$ 31,50	R$ 252,00
4	ALICATE DE PRESSÃO DE 10"	Unid.	tramontina	8	R$ 33,85	R$ 270,80
5	ALICATE UNIVERSAL CABO ISOLADO 1000 VOLTS	Unid.	tramontina	8	R$ 47,00	R$ 376,00
6	ARCO REGULÁVEL de 12", CABO DE PLÁSTICO ABERTO, PINTURA ELETROSTÁTICA PARA LÂMINAS DE SERRA MANUAL	Unid.	starret	8	R$ 31,11	R$ 248,88
7	BROCA DE AÇO-RÁPIDO PARA MADEIRA E FERRO Nº 1/2"	Unid.	wonder	16	R$ 28,79	R$ 460,64
8	BROCA DE AÇO-RÁPIDO PARA MADEIRA E FERRO Nº 1/4"	Unid.	wonder	20	R$ 6,03	R$ 120,60
9	BROCA DE AÇO-RÁPIDO PARA MADEIRA E FERRO Nº 13/64"	Unid.	wonder	20	R$ 9,93	R$ 198,60
10	BROCA DE AÇO-RÁPIDO PARA MADEIRA E FERRO Nº 3/8"	Unid.	wonder	20	R$ 33,00	R$ 660,00
11	BROCA DE AÇO-RÁPIDO PARA MADEIRA E FERRO Nº 9/32"	Unid.	wonder	20	R$ 12,52	R$ 250,40
12	BROCA DE WÍDIA Nº 12	Unid.	wonder	20	R$ 20,29	R$ 405,80
13	BROCA DE WÍDIA Nº 10	Unid.	wonder	20	R$ 10,55	R$ 211,00
14	BROCA DE WÍDIA Nº 8	Unid.	wonder	20	R$ 7,83	R$ 156,60
15	BROCA DE WÍDIA Nº 6	Unid.	wonder	20	R$ 6,00	R$ 120,00
16	CABO DE MADEIRA PARA ENXADA, MEDINDO 1,5 M	Unid.	monfort	70	R$ 9,02	R$ 631,40
17	CABO PARA CHIBANCA	Unid.	monfort	30	R$ 20,38	R$ 611,40
18	CABO PARA FOICE	Unid.	monfort	25	R$ 9,90	R$ 247,50
19	CADEADO GRANDE 50 MM, CORPO EM LATÃO MACIÇO, HASTE EM AÇO TEMPERADO, COM 02 CHAVES EM LATÃO CROMADO.	Unid.	stam	120	R$ 29,66	R$ 3.559,20
20	CADEADO GRANDE 60 MM, CORPO EM LATÃO MACIÇO, HASTE EM AÇO TEMPERADO, COM 02 CHAVES EM LATÃO CROMADO	Unid.	stam	70	R$ 47,00	R$ 3.290,00
21	CADEADO MÉDIO 35MM, CORPO EM LATÃO MACIÇO, HASTE EM AÇO TEMPERADO, COM 02 CHAVES EM LATÃO CROMADO	Unid.	stam	70	R$ 15,97	R$ 1.117,90
22	CADEADO MÉDIO 40MM, CORPO EM LATÃO MACIÇO, HASTE EM AÇO TEMPERADO, COM 02 CHAVES EM LATÃO CROMADO	Unid.	stam	70	R$ 19,08	R$ 1.335,60

23	CADEADO MÉDIO 25MM, CORPO EM LATÃO MACIÇO, HASTE EM AÇO TEMPERADO, COM 02 CHAVES EM LATÃO CROMADO	Unid.	stam	70	R$ 12,99	R$ 909,30
24	CAMARA DE AR P/ PNEU DE CARRO DE MÃO 3,25X8	Unid.	levorim	40	R$ 16,30	R$ 652,00
25	CAMARA DE AR P/ PNEU DE CARRO DE MÃO 3,50X8,51	Unid.	levorim	50	R$ 15,02	R$ 751,00
26	Carro de mão de chapa galvanizada, espessura 0,75mm, caçamba quadrada de dimensões: 57.5x73x22cm, capac. 60 l. Roda e pneu balão com câmara, peso 15 kg.	Unid.	tramontina	25	R$ 200,00	R$ 5.000,00
27	Carro de mão, capacidade 50 LT	Unid.	tramontina	25	R$ 96,00	R$ 2.400,00
28	CAVADEIRA ARTICULADA COM CABO DE MADEIRA	Unid.	monfort	25	R$ 35,80	R$ 895,00
29	CHAVE DE BOCA AJUSTÁVEL 12" (INGLESA)	Unid.	wonder	5	R$ 75,67	R$ 378,35
30	CHAVE DE FENDA/PHILIPS DE 1/4" x 6"	Unid.	wonder	5	R$ 6,42	R$ 32,10
31	CHAVE DE FENDA/PHILIPS DE 1/4" x 8"	Unid.	wonder	5	R$ 6,79	R$ 33,95
32	CHAVE DE FENDA/PHILIPS DE 3/16" x 6"	Unid.	wonder	5	R$ 4,76	R$ 23,80
33	CHAVE DE FENDA/PHILIPS DE 3/16" x 8"	Unid.	wonder	5	R$ 8,51	R$ 42,55
34	Chave de teste digital	Unid.	wonder	5	R$ 15,77	R$ 78,85
35	CHIBANCA COM CABO DE MADEIRA, MEDINDO 43,8x10cm	Unid.	monfort	10	R$ 52,41	R$ 524,10
36	CISCADOR (ANCINHO CURVO PESADO), C/ CABO MADEIRA DE 16 DENTES	Unid.	monfort	60	R$ 22,00	R$ 1.320,00
37	COLA ADESIVA À BASE DE EPÓXI 02 (DUAS HORAS) UNIDADE COM 100g	Unid.	locotite	20	R$ 6,28	R$ 125,60
38	COLA BRANCA À BASE DE ÁGUA, PARA MADEIRA, UNID COM 500 G.	Unid.	norcola	20	R$ 7,45	R$ 149,00
39	COLA BRANCA À BASE DE ÁGUA, PARA MADEIRA, UNID C/ 1 KG.	Unid.	norcola	10	R$ 10,22	R$ 102,20
40	COLA INSTANTÂNEA SUPER ADERENTE, COM 3G (ADESIVO DE CIANOACRILATO)	Unid.	locotite	10	R$ 6,62	R$ 66,20
41	COLHER DE PEDREIRO Nº 07	Unid.	atlas	10	R$ 14,50	R$ 145,00
42	COLHER DE PEDREIRO Nº 08	Unid.	atlas	10	R$ 11,36	R$ 113,60
43	COLHER DE PEDREIRO Nº 09	Unid.	atlas	20	R$ 10,29	R$ 205,80
44	COLHER DE PEDREIRO Nº 10	Unid.	atlas	20	R$ 12,64	R$ 252,80
45	DESEMPENADEIRA MADEIRA MEDINDO 17X27	Unid.	atlas	20	R$ 14,30	R$ 286,00
46	Enxada de 2,5 libras	Unid.	monfort	55	R$ 25,50	R$ 1.402,50
47	Enxada de 3,0 libras	Unid.	monfort	55	R$ 10,32	R$ 567,60
48	Enxadeco	Unid.	monfort	25	R$ 24,25	R$ 606,25
49	Estrovenga	Unid.	monfort	33	R$ 16,45	R$ 542,85
50	LIMA CHATA DE 8"	Unid.	monfort	5	R$ 14,25	R$ 71,25
51	LINHA 100 M PARA PEDREIROS	Unid.	perfilinor	10	R$ 4,50	R$ 45,00
52	MANGUEIRA CRISTAL PARA NIVEL	Mt.	perfilinor	50	R$ 0,58	R$ 29,00
53	MANGUEIRA DE GÁS, MEDINDO 1,25 M, COM CERTIFICAÇÃO DO IMETRO	Mt.	perfilinor	100	R$ 7,80	R$ 780,00
54	PNEU PARA CARRINHO DE MÃO 3,25 X 8	Unid.	levorim	30	R$ 35,26	R$ 1.057,80
55	PORTA CADEADO	Unid.	silvana	50	R$ 12,07	R$ 603,50
56	SERRA PARA CORTAR FERRO 12"	Unid.	starret	50	R$ 6,90	R$ 345,00
57	TESOURA PARA PODA DE JARDIM DE 8mm	Unid.	tramontina	20	R$ 17,86	R$ 357,20
58	TRENA 10 M -	Unid.	wonder	10	R$ 18,20	R$ 182,00
59	TRENA 100 M	Unid.	wonder	3	R$ 128,94	R$ 386,82
60	TRENA 50 M	Unid.	wonder	5	R$ 48,29	R$ 241,45
Total Lote IX						**R$ 43.999,81**

Lote X

Item	Especificações/Descrição	Unid.	Marca	Quant..	Valor Unit.	Valor Total
1	ANTICORROSIVO SPRAY 300 ML - JPG	Unid.	brascola	10	R$ 9,00	R$ 90,00
2	ARRUELA SOBERBA 1/4 parafuso 10 rosca	Unid.	cizer	50	R$ 0,58	R$ 29,00
3	ARRUELA 3/16 PARAFUSO 7 e 8 ROSCA SOBERBA	Unid.	cizer	50	R$ 0,27	R$ 13,50
4	ARRUELA SOBERBA 5/16 parafuso 12 rosca	Unid.	cizer	100	R$ 0,72	R$ 72,00
5	ARRUELA 5/32 PARAFUSO 5 e 6 ROSCA SOBERERBA	Unid.	cizer	100	R$ 0,55	R$ 55,00
6	ARRUELA EM FERRO 32mm	Unid.	cizer	100	R$ 1,25	R$ 125,00
7	BUCHA DE NYLON N° 10, COM PARAFUSO PHILIPS DE ROSCA SOBERBA	Unid.	ivplast	100	R$ 0,49	R$ 49,00
8	BUCHA DE NYLON N° 12, COM PARAFUSO PHILIPS DE ROSCA SOBERBA	Unid.	ivplast	100	R$ 0,96	R$ 96,00
9	BUCHA DE NYLON N° 6, COM PARAFUSO PHILIPS DE ROSCA SOBERBA	Unid.	ivplast	100	R$ 0,34	R$ 34,00
10	BUCHA DE NYLON N° 8, COM PARAFUSO PHILIPS DE ROSCA SOBERBA	Unid.	ivplast	100	R$ 0,25	R$ 25,00
11	Fechadura para portas internas, para uso em ambientes de tráfego intenso, conforme norma ABNT NBR 14913. Distância de broca (XX) de 45, 55 ou 70mm, em diversos - acabamentos, com chapa testa falsa e contra chapa em aço ou latão	Unid.	silvana	40	R$ 34,40	R$ 1.376,00
12	FECHADURA CILINDRICA COM MAÇANETA TIPO BOLA PARA PORTA INTERNA EM DIVISÓRIAS ACABAMENTO E- POXI PRETO E CROMADO	Unid.	silvana	40	R$ 63,81	R$ 2.552,40
13	FECHADURA LARGA EXTERNA PARA PORTA DE MADEIRA,MAÇANETA LINHA RETA, DISTANCIA DA BROCA 40 MM, EIXO 53CM, CILINDRO ACABAMENTO CROMADO	Unid.	silvana	40	R$ 75,07	R$ 3.002,80
14	Fechadura para portas de banheiro, para uso em ambientes de tráfego intenso, conforme norma ABNT NBR 14913. Distância de broca (XX) de 45, 55 ou 70mm, em diversos acabamentos, com chapa testa falsa e contra chapa em aço ou latão, trinco reversível,	Unid.	silvana	40	R$ 39,72	R$ 1.588,80
15	PREGO SEM CABEÇA 1 1/2 X 15	Kg	gerdau	10	R$ 11,12	R$ 111,20
16	PREGO COM CABEÇA DE 13 x 11 (1 x 15)	Kg	gerdau	5	R$ 11,89	R$ 59,45
17	PREGO COM CABEÇA DE 15 x 18 (1 ½ x 13)	Kg	gerdau	5	R$ 9,73	R$ 48,65
18	PREGO COM CABEÇA DE 16 x 21 (2 x 12)	Kg	gerdau	5	R$ 9,36	R$ 46,80
19	PREGO COM CABEÇA DE 18 x 27 (2 ½ x 10)	Kg	gerdau	5	R$ 8,02	R$ 40,10
20	PREGO TELHEIRO GALVANIZADO DE 18 x 27 (2 ½ x 10)	Kg	gerdau	5	R$ 25,42	R$ 127,10
21	Parafuso de metal cromado para fixação de louça sanitária (lavatório, vaso sanitário ou bidê), conjunto com bucha e arruela. Parafuso do tipo da cabeça redonda, nas dimensões S 10, devendo ser entregue com bucha 10	Unid.	cizer	100	R$ 3,58	R$ 358,00
Total Lote X						**R$ 9.899,80**

Lote XI

Item	Especificações/Descrição	Unid.	Marca	Quant..	Valor Unit.	Valor Total
1	ABRAÇADEIRA DE NYLON COM 200mm	Unid.	fox lux	100	R$ 0,15	R$ 15,00
2	ABRAÇADEIRA DE NYLON COM 280mm -	Unid.	fox lux	100	R$ 0,33	R$ 33,00

3	ABRAÇADEIRA DE NYLON COM 380mm -	Unid.	fox lux	50	R$ 0,63	R$ 31,50
4	ADAPTADOR NA COR BRANCA COM ENTRADA PARA 2 PINOS CHATOS OU REDONDOS SAÍDA - 2 PINOS REDONDOS.	Unid.	fame	50	R$ 4,35	R$ 217,50
5	ADAPTADOR NOVO PADRÃO PARA PINOS DE 20 AMPÈRES. SAÍDA 2 CHATOS+TERRA.	Unid.	fame	10	R$ 5,51	R$ 55,10
6	Base para rele fotocélula fabricada em resina fenólica, tipo baquelite ou material equivalente, que assegure resistência elétrica e mecânica eficiente, 127 ou 220v, para montagem em postes ou paredes,	Unid.	exatron	30	R$ 18,01	R$ 540,30
7	BASE RECEPTÁCULO SIMPLES PARA LÂMPADA FLUORESCENTE COM PARAFUSOS	Unid.	exatron	50	R$ 1,75	R$ 87,50
8	Bocal decorativo, Soquete de porcelana	Unid.	fox lux	10	R$ 4,00	R$ 40,00
9	BOCAL/SOQUETE DE PORCELANA ROSCA E27	Unid.	fox lux	50	R$ 2,11	R$ 105,50
10	BOCAL/SOQUETE DE PORCELANA ROSCA E40	Unid.	fox lux	50	R$ 13,02	R$ 651,00
11	Boia automática 16A/220v -	Unid.	wonder	50	R$ 29,43	R$ 1.471,50
12	PASSA FIO com malha de aço interna DE 20MT	Unid.	fame	20	R$ 13,93	R$ 278,60
13	PASSA FIO com malha de aço interna DE 15 MT	Unid.	fame	20	R$ 10,97	R$ 219,40
14	PASSA FIO com malha de aço interna DE 10MT	Unid.	fame	30	R$ 11,88	R$ 356,40
15	Pino macho 10A (2 P +T)	Unid.	fame	30	R$ 4,22	R$ 126,60
16	Pino macho 20A (2P +T)	Unid.	fame	30	R$ 7,50	R$ 225,00
17	Pino macho 10A (2P)	Unid.	fame	30	R$ 5,10	R$ 153,00
18	Pino macho 20 A (2P)	Unid.	fame	30	R$ 5,60	R$ 168,00
19	Plug femea 10A (2 P+ T)	Unid.	fame	30	R$ 6,67	R$ 200,10
20	Plug femea 20A (2 p +T)	Unid.	fame	30	R$ 7,64	R$ 229,20
21	Plug femea 10A (2 P)	Unid.	fame	30	R$ 5,71	R$ 171,30
22	plug femea 20 a (2P)	Unid.	fame	30	R$ 7,18	R$ 215,40
23	RABICHO PARA LÂMPADA FLUORESCENTE	Unid.	fox lux	100	R$ 2,59	R$ 259,00
Total Lote XI						**R$ 5.849,90**
Lote XII						
Item	**Especificações/Descrição**	**Unid.**	**Marca**	**Quant..**	**Valor Unit.**	**Valor Total**
1	CABO CONDUTOR PARALELO FLEXÍVEL ANTI-CHAMA DE 2 x 1,5mm² -	Mt.	norcola	1000	R$ 1,71	R$ 1.710,00
2	CABO CONDUTOR PARALELO FLEXÍVEL ANTI-CHAMA DE 2 x 2,5mm²	Mt.	norcola	1000	R$ 2,49	R$ 2.490,00
3	CABO CONDUTOR SINGELO FLEXÍVEL ANTI-CHAMA DE 2,5mm -	Mt.	norcola	200	R$ 1,97	R$ 394,00
4	CABO FLEXÍVEL DE 2,5mm² -	Mt.	norcola	1000	R$ 1,10	R$ 1.100,00
5	CABO FLEXÍVEL DE 4,0mm² -	Mt.	norcola	1000	R$ 1,89	R$ 1.890,00
6	CABO FLEXÍVEL DE 6,0 mm² -	Mt.	norcola	1000	R$ 2,60	R$ 2.600,00
7	CABO FLEXÍVEL PARALELO 2 x 2,5mm² -	Mt.	sil	100	R$ 3,01	R$ 301,00
8	Cabo pp 2x2,5mm	Mt.	sil	100	R$ 3,61	R$ 361,00
9	Cabo pp 2x4mm	Mt.	sil	100	R$ 6,92	R$ 692,00
10	Cabo pp 3x2,5mm	Mt.	sil	100	R$ 4,61	R$ 461,00
Total Lote XII						**R$ 11.999,00**
Lote XIII						
Item	**Especificações/Descrição**	**Unid.**	**Marca**	**Quant..**	**Valor Unit.**	**Valor Total**
1	Caixa de distribuição 6 saída	Unid.	tigre	5	R$ 62,78	R$ 313,90
2	CAIXA DE PASSAGEM 4 x 2 EM PVC	Unid.	tigre	5	R$ 1,55	R$ 7,75
3	CALHA PARA LÂMPADA FLUORESCENTE ALETADA 1 x 32/40W (COR BRANCA) – JPG	Unid.	g light	5	R$ 79,67	R$ 398,35
4	CALHA PARA LÂMPADA FLUORESCENTE ALETADA DBL 2 x 32/40W (COR BRANCA) – JPG	Unid.	g light	50	R$ 87,41	R$ 4.370,50
5	Canaleta 20X10X220mm	Unid.	duda	20	R$ 6,04	R$ 120,80
6	Canaleta 50X20X210mm	Unid.	duda	20	R$ 25,65	R$ 513,00
7	CONECTOR ATERRAMENTO	Unid.	olivo	10	R$ 2,43	R$ 24,30
8	Kit Lâmpada Led Tubular com Base, bivolt 20w	Unid.	g light	50	R$ 40,87	R$ 2.043,50
9	Eletroduto conduite 3/4 com 50 metros	Peça	gerdau	20	R$ 67,22	R$ 1.344,40
10	Roldana de louça para raque monofásico	Unid.	wonder	20	R$ 5,70	R$ 114,00
11	START PARA LÂMPADA FLUORESCENTE DE 20 W	Unid.	fox lux	20	R$ 1,68	R$ 33,60
12	START PARA LÂMPADA FLUORESCENTE DE 40 W	Unid.	fox lux	20	R$ 2,00	R$ 40,00
13	TERMINAL GARFO PARA CABO DE 2,5mm	Unid.	fox lux	10	R$ 0,28	R$ 2,80
14	TUBO ELETRODUTO PVC 1"COM ROSCA, PEÇA COM 3,0	Unid.	krona	20	R$ 15,34	R$ 306,80
15	TUBO ELETRODUTO PVC DE 25mm COM ROSCA, PEÇA COM 3,0	Unid.	krona	20	R$ 8,00	R$ 160,00
16	TUBO ESP ORGANIZADOR DE FIOS 1/2“	Unid.	krona	20	R$ 20,31	R$ 406,20
Total Lote XIII						**R$ 10.199,90**
Lote XIV						
Item	**Especificações/Descrição**	**Unid.**	**Marca**	**Quant..**	**Valor Unit.**	**Valor Total**
1	DISJUNTOR MONOPOLAR 10A	Unid.	lorenzeti	10	R$ 12,96	R$ 129,60
2	DISJUNTOR MONOPOLAR 25A	Unid.	lorenzeti	10	R$ 12,42	R$ 124,20
3	DISJUNTOR MONOPOLAR 30A	Unid.	lorenzeti	10	R$ 12,34	R$ 123,40
4	DISJUNTOR MONOPOLAR 40A	Unid.	lorenzeti	20	R$ 17,56	R$ 351,20
5	DISJUNTOR MONOPOLAR 50A	Unid.	lorenzeti	20	R$ 19,61	R$ 392,20
6	DISJUNTOR MONOPOLAR 60A	Unid.	lorenzeti	10	R$ 28,58	R$ 285,80
7	DISJUNTOR MONOPOLAR 70A	Unid.	lorenzeti	10	R$ 28,63	R$ 286,30
8	DISJUNTOR TRIP0LAR DE 50 AP	Unid.	lorenzeti	10	R$ 67,67	R$ 676,70
9	DISJUNTOR TRIPOLAR 25A	Unid.	lorenzeti	20	R$ 65,42	R$ 1.308,40
10	DISJUNTOR TRIPOLAR 30A	Unid.	lorenzeti	20	R$ 43,75	R$ 875,00
11	DISJUNTOR TRIPOLAR 60A	Unid.	lorenzeti	10	R$ 86,04	R$ 860,40
12	DISJUNTOR TRIPOLAR 70A	Unid.	lorenzeti	10	R$ 87,00	R$ 870,00
13	DISJUNTOR TRIPOLAR 90A	Unid.	lorenzeti	10	R$ 92,02	R$ 920,20
14	Extensão elétrica 2P+T, COM 3 ENTRADAS, comprimento 5 , plugs com padrão brasileiro ABNT 14136, tensão máxima:250 v: corrente máxima: 10 a, potencia máximaem 220v:2.200 w, condutor em cobre	Unid.	ilumi	10	R$ 31,90	R$ 319,00
15	Extensão elétrica 2P+T, COM 3 ENTRADAS, comprimento 10 , plugs com padrão brasileiro ABNT 14136, tensão máxima:250 v: corrente máxima: 10 a, potencia máximaem 220v:2.200 w, condutor em cobre, tomada em polipropileno com terminais em latão.	Unid.	ilumi	10	R$ 31,42	R$ 314,20
16	FERRO DE SOLDA 220V/70W	Unid.	fox lux	10	R$ 85,00	R$ 850,00
17	FILTRO DE LINHA COM 6 TOMADAS PADRÃO NOVO – ECD / JPG	Unid.	ilumi	10	R$ 34,72	R$ 347,20
18	FIO CONDUTOR TELEFÔNICO TIPO CCI 50 DE 2 PARES	Unid.	ilumi	10	R$ 1,72	R$ 17,20

19	FITA DE ALTA FUSÃO DE 19mm x 10 m	Unid.	fox lux	20	R$ 23,46	R$ 469,20
20	FITA ISOLANTE 19mm x 20m	Unid.	fox lux	20	R$ 10,55	R$ 211,00
21	FIXA FIO	Unid.	fox lux	200	R$ 2,70	R$ 540,00
22	Fusível de vidro-lata 250V, 2A tamanho 2cm para proteção de equipamentos diversos	Unid.	fox lux	20	R$ 1,50	R$ 30,00
23	Haste de aterramento de 1,5m com conector	Unid.	olivo	20	R$ 16,66	R$ 333,20
24	Interruptor de campainha	Unid.	ilumi	5	R$ 10,50	R$ 52,50
25	Interruptor de sobrepor Sistema X	Unid.	ilumi	50	R$ 7,05	R$ 352,50
26	INTERRUPTOR DUPLO PARA EMBUTIR	Unid.	ilumi	50	R$ 12,50	R$ 625,00
27	INTERRUPTOR SIMPLES PARA EMBUTIR	Unid.	ilumi	50	R$ 6,42	R$ 321,00
28	INTERRUPTOR TRIPLO PARA EMBUTIR	Unid.	ilumi	50	R$ 16,50	R$ 825,00
29	TOMADA DE EMBUTIR 2P+T PADRÃO NOVO PARA AR CONDICIONADO	Unid.	ilumi	20	R$ 8,30	R$ 166,00
30	TOMADA DE EMBUTIR 2P+T PADRÃO NOVO PARA MICRO	Unid.	ilumi	20	R$ 8,30	R$ 166,00
31	TOMADA DE EMBUTIR PARA TELEFONE AMERICANO	Unid.	ilumi	20	R$ 12,27	R$ 245,40
32	TOMADA PADRÃO PARA TELEFONE 4 X2	Unid.	ilumi	10	R$ 11,65	R$ 116,50
33	TOMADA PADRÃO SISTEMA “X” PARA TELEFONE	Unid.	ilumi	20	R$ 13,60	R$ 272,00
34	Tomadas para embutir 10A	Unid.	ilumi	50	R$ 8,38	R$ 419,00
35	Tomadas para embutir 20A	Unid.	ilumi	50	R$ 9,81	R$ 490,50
36	Tomada Sistema x 10 A	Unid.	ilumi	50	R$ 10,10	R$ 505,00
37	Interruptor + tomada 10 A	Unid.	ilumi	20	R$ 15,46	R$ 309,20
Total Lote XIV						**R$ 15.500,00**

Lote XV

Item	**Especificações/Descrição**	**Unid.**	**Marca**	**Quant..**	**Valor Unit.**	**Valor Total**
1	LAMPADA 15W economica compacta led	Unid.	g light	1000	R$ 9,92	R$ 9.920,00
2	LAMPADA DE LED 40	Unid.	g light	1000	R$ 20,29	R$ 20.290,00
3	LAMPADA LED 20	Unid.	g light	200	R$ 14,85	R$ 2.970,00
4	LÂMPADA VAPOR DE Metálico E-40 250W	Unid.	g light	40	R$ 65,00	R$ 2.600,00
5	Lâmpada vapor metálico bocal E-40 400 watts	Unid.	g light	40	R$ 50,17	R$ 2.006,80
6	Lâmpada vapor metálico bocal E-40 400 watts tubular	Unid.	g light	50	R$ 51,44	R$ 2.572,00
7	Lâmpada vapor metálico bocal E-40 400 watts tubular verde	Unid.	g light	50	R$ 60,15	R$ 3.007,50
8	LÂMPADA VAPOR METÁLICO HQI-E – 400w - FORMATO OVÓIDE	Unid.	g light	50	R$ 78,48	R$ 3.924,00
9	Lâmpada vapor sódio bocal E-27 250 watts	Unid.	g light	50	R$ 41,81	R$ 2.090,50
10	Lâmpada vapor sódio bocal E-40 250 watts	Unid.	g light	50	R$ 72,55	R$ 3.627,50
11	Lâmpada vapor sódio bocal E-40 400 watts	Unid.	g light	50	R$ 55,67	R$ 2.783,50
12	REATOR ELETRONICO 1 x 20w	Unid.	intral	50	R$ 22,56	R$ 1.128,00
13	REATOR ELETRONICO 1 x 40w	Unid.	intral	100	R$ 27,00	R$ 2.700,00
14	REATOR ELETRONICO 2 x 20w	Unid.	intral	100	R$ 28,00	R$ 2.800,00
15	REATOR ELETRONICO 2 x 40w	Unid.	intral	30	R$ 33,96	R$ 1.018,80
16	Reator p/ lâmpada vapor metálica de 250w	Unid.	intral	30	R$ 84,80	R$ 2.544,00
17	Reator p/ lâmpada vapor metálica de 400w	Unid.	intral	30	R$ 123,18	R$ 3.695,40
18	Reator p/ lâmpada vapor sódio de 400w	Unid.	intral	20	R$ 125,00	R$ 2.500,00
19	RELÉ FOTOELÉTRICO (FOTOCÉLULA) 1000w/220v; descrição: ideal para o acionamento de pontos luminosos e outras cargas	Unid.	exatron	100	R$ 28,22	R$ 2.822,00
Total Lote XV						**R$ 75.000,00**

Lote XVI

Item	**Especificações/Descrição**	**Unid.**	**Marca**	**Quant..**	**Valor Unit.**	**Valor Total**
1	ALIZAR/ GUARNICAO 5CM X 1,5CM MADEIRA CEDRO/ IMBUIA/ JEQUITIBA OU SIMILAR	Mt.	madelar	100	R$ 7,50	R$ 750,00
2	CAIBRO DE 6 CM X 4 CM, MADEIRA NATIVA/REGIONAL	Mt.	madelar	100	R$ 13,87	R$ 1.387,00
3	FOLHA DE COMPENSADO DE 10MM 1,60x2,20	Unid.	madelar	10	R$ 97,75	R$ 977,50
4	FOLHA DE COMPENSADO DE 15MM 1,60x2,20	Unid.	madelar	10	R$ 114,00	R$ 1.140,00
5	FOLHA DE COMPENSADO DE 20MM 1,60x2,21	Unid.	madelar	20	R$ 154,78	R$ 3.095,60
6	GRADE DE PORTA EM MADEIRA 0,70 x 2,10, MADEIRA NATIVA/REGIONAL	Unid.	madelar	20	R$ 91,58	R$ 1.831,60
7	GRADE DE PORTA EM MADEIRA 0,80 x 2,10, MADEIRA NATIVA/REGIONAL	Unid.	madelar	30	R$ 91,58	R$ 2.747,40
8	GRADE DE PORTA EM MADEIRA 0,90 x 2,10, MADEIRA NATIVA/REGIONAL	Unid.	madelar	10	R$ 94,30	R$ 943,00
9	LINHA DE 10CM X 7CM, EM MADEIRA NATIVA/REGIONAL	Mt.	mdg	100	R$ 20,00	R$ 2.000,00
10	LINHAS 15M X 7CM, EM MADEIRA NATIVA/REGIONAL	Mt.	mdg	100	R$ 28,49	R$ 2.849,00
11	LINHAS 7CM X 5CM, EM MADEIRA NATIVA/REGIONAL	Mt.	mdg	100	R$ 9,99	R$ 999,00
12	PORTA EM MADEIRA COMPENSADA LISA 0,90 X 2,10 M	Unid.	madelar	20	R$ 120,60	R$ 2.412,00
13	PORTA EM MADEIRA COMPENSADA LISA 0,70 X 2,10 M	Unid.	madelar	20	R$ 117,01	R$ 2.340,20
14	PORTA EM MADEIRA COMPENSADA LISA 0,60 X2,10 M	Unid.	madelar	10	R$ 99,00	R$ 990,00
15	PORTA EM MADEIRA COMPENSADA LISA 0,80 X 2,10 M	Unid.	madelar	30	R$ 118,97	R$ 3.569,10
16	RIPA 1,5X 5M	Mt.	madelar	500	R$ 2,42	R$ 1.210,00
17	TÁBUA 30CM, EM MADEIRA NATIVA/REGIONAL	Mt.	madelar	100	R$ 25,00	R$ 2.500,00
18	TELHA CANAL (REDONDA)DE 1ª QUALIDADE	Milheiro	mdg	50	R$ 557,75	R$ 27.887,50
19	TELHA FIBROCIMENTO 183X110/5mm	Unid.	eternit	50	R$ 50,40	R$ 2.520,00
20	TELHA FIBROCIMENTO 244x50/4 mm	Unid.	eternit	50	R$ 17,02	R$ 851,00
Total Lote XVI						**R$ 62.999,90**

Lote XVII

Item	**Especificações/Descrição**	**Unid.**	**Marca**	**Quant..**	**Valor Unit.**	**Valor Total**
1	LONA PLÁSTICA EM POLIETILENO COM 4m DE LARGURA DA COR PRETO	Mt.	lonapack	100	R$ 9,36	R$ 936,00
2	LONA PLÁSTICA EM POLIETILENO COM 6m DE LARGURA DA COR PRETO	Mt.	lonapack	100	R$ 10,00	R$ 1.000,00
3	LONA PLÁSTICA EM POLIETILENO, PEÇA COM DIMENSÕES DE 6m x 4m, COM ILHOSES	Peça	lonapack	20	R$ 115,00	R$ 2.300,00
4	LONA PLÁSTICA EM POLIETILENO, PEÇA COM DIMENSÕES DE 4m x 3m, COM ILHOSES	Peça	lonapack	5	R$ 135,00	R$ 675,00
5	LONA PLÁSTICA EM POLIETILENO, PEÇA COM DIMENSÕES DE 5m x 4m, COM ILHOSES	Peça	lonapack	3	R$ 96,33	R$ 288,99
6	Escada Multifuncional 16 Degraus de 4,0 .	Unid.	botafogo	2	R$ 650,00	R$ 1.300,00
Total Lote XVII						**R$ 6.499,99**
Valor Global dos Lotes						**R$ 397.097,08**

3.2. A qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo ao Órgão Gerenciador convocar os Fornecedores registrados para negociar o novo valor.

3.3. Caso o fornecedor registrado se recusar a baixar os seus preços, o Órgão Gerenciador poderá liberá-lo do compromisso assumido, uma vez frustrada a negociação e convocar os demais fornecedores visando a igual oportunidade de negociação.

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA DA ATA

4.1. A vigência da Ata de Registro de Preço proveniente deste **Pregão** será de **12 (doze)** meses contados a partir da publicação da respectiva Ata.

CLÁUSULA QUINTA – DA VINCULAÇÃO

5.1. As especificações constantes nesta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA SEXTA – DA REVOGAÇÃO DO REGISTRO DE PREÇOS

6.1. O fornecedor registrado poderá ter o seu registro de preços revogado na Ata, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.2 A revogação do seu registro poderá ser:

6.2.1. A pedido do próprio fornecedor, quando:

a) comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior.

6.2.2. Por iniciativa da **Prefeitura Municipal de Lajedo**, quando o fornecedor registrado:

a) não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
b) perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;
c) por razões de interesses públicos, devidamente motivados e justificados;
d) não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços;
e) não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, as solicitações decorrentes da Ata de Registro de Preços;
f) caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços ou nas solicitações dela decorrentes;

6.3. **A existência de preços registrados não obriga a Prefeitura Municipal de Lajedo a firmar as contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurada ao beneficiário do registro a preferência de contratação em igualdade de condições.**

6.4.Em qualquer das hipóteses acima, concluído o processo, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEDO** fará o devido apostilamento na Ata de Registro de Preços e informará aos Proponentes a nova ordem de registro.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO PRAZO, FORMA E LOCAL DE ENTREGA

7.1. Prazo de entrega: A empresa se responsabiliza pelo fornecimento dos produtos que serão entregues num prazo máximo de **72 (setenta e duas) horas**, após a solicitação.
7.2. As entregas dos produtos, serão de forma parcelada, de acordo com a solicitação da Secretaria de Administração ou do Setor de Compras deste Município Lajedo/PE, por meio de Ordens de Fornecimento, os produtos deverão ser entregues no Setor de Compras da Prefeitura Municipal de Lajedo, sito a Avenida 19 de Maio, nº 945, Centro, no horário das 07:00 às 13:00 horas de segunda a sexta-feira, correndo por conta da Contratada as despesas de embalagem, seguros, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes do fornecimento.
7.3. A Prefeitura Municipal de Lajedo, através de funcionário designado para este fim**,** respeitado a ordem de registro, selecionará os fornecedores para os quais serão emitidas as solicitações, quando necessário.
7.4. O fornecedor convocado que não cumprir as obrigações estabelecidas na Ata de Registro de Preços e consequentemente Contrato, estará sujeito às sanções previstas neste Edital e anexo.
7.5. Quando comprovada a hipótese acima descrita, o Município convocará obedecida a ordem de classificação, o próximo fornecedor registrado no SRP (Sistema de Registro de Preços).
7.6. Os materiais ou equipamentos entregues em desacordo com as especificações do Anexo I (Termo de Referência) serão devolvidos ao licitante e dado novo prazo, este de 24h00hs (vinte e quatro horas) para as novas entregas sem que isso acarrete em nenhum ônus para a Prefeitura Municipal de Lajedo-PE.
7.7. As despesas com Transporte, fretes, impostos, encargos sociais, trabalhistas ou previdenciário resultantes desta contratação correrão por conta do Contratado, sem nenhum ônus ou responsabilidade para Prefeitura Municipal de Lajedo-PE.
7.8. No recebimento a aceitação dos produtos serão observadas as disposições contidas nos artigos 73 a 76 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR

8.1. Será responsável pela observância às leis, decretos, regulamentos, portarias e demais normas legais, direta e indiretamente aplicáveis ao Sistema de Registro de Preços.
8.2. Assegurar os recursos orçamentários e financeiros para custear a aquisição dos produtos e prover os pagamentos dentro dos prazos convencionados.
8.3. Processar e liquidar a fatura correspondente aos valores, através de Ordem Bancária, ficando O FORNECEDOR ciente de que as certidões apresentadas no ato da contratação deverão ter seu prazo de validade renovada a cada vencimento.

CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

9.1 Constituem obrigações do **CONTRATANTE,** além das constantes dos artigos 66 e 67 da Lei nº 8.666/93, a comunicação, através do Serviço de Contabilidade, aos órgãos incumbidos de arrecadação e fiscalização dos tributos municipais, as características e os valores pagos referentes à liquidação da despesa deste contrato.
9.2 Constituem obrigações da **CONTRATADA**, além das constantes da Lei nº 8.666/93, manter durante toda execução deste contrato em compatibilidade com as obrigações assumidas, as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação e constante da sua proposta.
9.3 O FORNECEDOR será responsável pela observância das leis, decretos, regulamentos, portarias e normas federais, estaduais e municipais direta e indiretamente aplicáveis ao Sistema de Registro de Preços, bem como, aplicáveis aos casos de subcontratação.
9.4 Durante a entrega dos materiais, O FORNECEDOR deverá:
9.4.1 Atender prontamente às solicitações da **PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEDO** no fornecimento dos materiais nas quantidades e especificações da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** de acordo com a necessidade deste Município, a partir da **solicitação** do Setor Responsável.
9.4.2. Entregar os materiais adequadamente, acompanhado de nota fiscal, descriminado o quantitativo dos objetos, de acordo com as especificações.
9.4.2.1. A nota fiscal deverá ser acompanhada pelas Certidões Negativa de Débito junto ao INSS e FGTS devidamente atualizadas.
9.4.3. Substituir qualquer objeto que não estejam dentro do padrão especificado, que apresentem defeitos ou não esteja em conformidade com as especificações da nota de empenho.
9.4.4 Indenizar quaisquer danos ou prejuízos causados a **PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEDO** ou a terceiros, por ação ou omissão no fornecimento do presente.
9.4.5 Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto desta contratação, salvo mediante prévia e expressa autorização da **PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEDO.**
9.4.6 Prestar as informações e os esclarecimentos solicitados pelo CONTRATANTE.
9.4.7 Responsabilizar-se pelo custeio das despesas referente ao transporte, e qualquer outra que advenha da entrega dos materiais.
9.5 O regime jurídico deste contrato confere ao **CONTRATANTE** as prerrogativas relacionadas no art. 58 da Lei nº 8.666/93.
9.6 São conferidos à **CONTRATADA** os direitos relacionados nos art. 79 e 109 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS PENALIDADES

10.1 A licitante vencedora sujeitar-se-á, em caso de inadimplemento de suas obrigações, definidas neste instrumento ou em outros que o complementem, as seguintes multas, sem prejuízo das sanções legais indicadas nos Artigos 86 a 88 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1992 e alterações posteriores e responsabilidades civil e criminal:
Advertência e anotação da conduta no Sistema de Registro Cadastral;
10.1.2 Multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor do contrato, em caso de recusa do licitante em assinar o instrumento contratual em 05 (cinco) dias úteis, contados a partir de sua convocação;
10.1.3 Multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor do contrato, em caso de: atraso superior a 30 (trinta) dias no fornecimento dos produtos, execução do serviço ou desistência de fornecimento ou realização dos serviços;
10.1.4 Declaração de inidoneidade para licitar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja provida a sua reabilitação.
10.1.5 Quando o atraso de entrega for superior a 15 (quinze) dias, sem justificativa da contratada, ou com justificativa não aceita formalmente pela Secretaria Municipal de Administração do município de Lajedo-PE esta poderá cancelar o CONTRATO.
10.1.6 Aos proponentes que convocados dentro do prazo de validade da sua proposta não comparecerem para assinatura do contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para a licitação, ensejarem o retardamento da execução do certame, não mantiverem a proposta, falharem ou fraudarem na execução do contrato, comportarem-se de modo inidôneo, fizerem declaração falsa ou cometerem fraude fiscal, poderão ser aplicadas, conforme o caso, as seguintes sanções, sem prejuízo aos demais previstos em na legislação vigente;
Advertência;
Multa;
10.1.6.3 Suspensão do direito de licitar e contratar com a administração pública, pelo período de até 05 (cinco) anos;
Suspensão do Cadastro de Fornecedores;
Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a administração pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.
Em caso de qualquer infração que implique na realização de novo certame, serão cobrados da proponente infratora os custos relativos à abertura e realização do novo processo, inclusive com publicação e demais despesas necessárias até sua conclusão, as quais serão devidamente comprovadas.
Para todas as penalidades aqui relacionadas, será garantida a ampla defesa do interessado e recurso nos prazos definidos em Lei, sendo-lhe franqueada vista ao processo.
Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para este certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará sujeito à sanção prevista no artigo 7º da Lei Federal nº 10.520/02.
O não cumprimento das obrigações assumidas no presente contrato ou a ocorrência da hipótese prevista no artigo 78, da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e no artigo 7º da Lei Federal nº 10.520/02 autorizam, desde já, o CONTRATANTE a rescindir, unilateralmente, este contrato, independentemente de interpelação judicial, sendo aplicável, ainda, o disposto nos artigos 79 e 80 do mesmo diploma legal, no caso de inadimplência. E ainda será aplicada multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da contratação.
Em caso de possível atraso na entrega do objeto por fato superveniente a vontade da Contratada, a Contratada deverá solicitar, por escrito, no prazo de 2 (dois) dias úteis antes da data final, contados do prazo estabelecido inicialmente, a prorrogação do prazo de entrega por igual período, ou seja, por no máximo mais 5 dias úteis. Caso a Contratada não cumpra o prazo inicial e nem o prazo prorrogado aceito pela Contratante, ser-lhe-á aplicada a multa de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) ao dia, sobre o valor do (s) item (ns) solicitado (s), por dia de atraso na entrega do objeto, até o 15º (décimo quinto) dia útil, quando será devida a multa pelos dias de atraso somada a sanção de rescisão unilateral e multa prevista no item 10.5.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1 O Edital do **Processo PML Nº 045/2017, Pregão Presencial PML nº 028/2017,** e seus anexos fazem parte integrante e inseparável da presente **Ata de Registro de Preço Nº 010/2017**.
11.2 A presente Ata, após lida e achada conforme, será assinada pela autoridade competente da Prefeitura Municipal de Lajedo/PE e os fornecedores do quadro acima.

Lajedo, 13 de dezembro de 2017.

Contratante:
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEDO
CNPJ nº 10.143.246/0001-76

GEORGE SOBRAL DE MELO
Secretário Municipal de Administração

MARCONEIDE FELIX DA SILVA SANTOS CORDEIRO
Secretária Municipal de Educação

Contratada:

Viva Distribuidora de Produtos EIRELI -ME
CNPJ:20.008.831/0001-17
SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUE FERREIRA
CPF: 971.955.624-41
RG: 7.679.226

Publicado por:
José Eronaldo de Melo
Código Identificador:87C63D59

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE MORENO

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 168, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2017.

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar ao orçamento fiscal do Município do Moreno relativo ao exercício 2017, no valor de R$ 769.000,00 (setecentos e sessenta e nove mil reais) na forma em que especifica, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO MORENO, no âmbito de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, regulamenta as disposições constantes na Lei Municipal nº 553 de 02 de Janeiro de 2017, que autoriza o Município, Poder Executivo, a abrir crédito adicional suplementar no orçamento anual de 2017 e dá outras providências.

DECRETA:

Art.1º - Fica aberto ao Orçamento Municipal, relativo ao exercício de 2017, conforme art. 9º, inciso III, da Lei nº 553 de 02 de Janeiro de 2017, crédito suplementar no valor de R$ 769.000,00 (setecentos e sessenta e nove mil reais), destinados ao reforço das dotações especificadas no Anexo I.

Art.2º - Os recursos necessários ao atendimento das despesas de que trata o art.1º são provenientes da anulação parcial, em igual importância, das dotações especificadas no Anexo II.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Moreno, 13 de dezembro de 2017.

EDVALDO RUFINO DE MELO E SILVA
Prefeito

ANEXO 1
(CRÉDITO SUPLEMENTAR)

Especificação		**Fonte**	**Valor**
18001 – Instituto de Previdência dos Servidores Municipais do Moreno - MORENOPREV			
Programa	1401 – GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MORENOPREV		
Projeto/Atividade	2.401 – GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MORENOPREV – Fundo Financeiro	**22**	**5.000,00**
Despesa	3.1.90.13.00 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
Programa	1401 – GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MORENOPREV		
Projeto/Atividade	2.401 – GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MORENOPREV – Fundo Financeiro	**22**	**2.000,00**
Despesa	3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO		
Programa	1401 – GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MORENOPREV		
Projeto/Atividade	2.401 – GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MORENOPREV – Fundo Financeiro	**22**	**2.000,00**
Despesa	3.3.90.36.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PF		
Programa	1402 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES PREVIDENCIÁRIAS - MORENOPREV		
Projeto/Atividade	2.404 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES PREVIDENCIÁRIAS – Fundo Financeiro		
Despesa	3.1.90.01.00 – APOSENTADORIA DO RPPS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS DOS MILITARES	**22**	**700.000,00**
Programa	1402 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES PREVIDENCIÁRIAS - MORENOPREV		
Projeto/Atividade	2.404 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES PREVIDENCIÁRIAS – Fundo Financeiro	**22**	**60.000,00**
Despesa	3.1.90.03.00 – PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR		
Total			**769.000,00**

ANEXO 2
(ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO)

Especificação	**Fonte**	**Valor**

18001 – Instituto de Previdência dos Servidores Municipais do Moreno - MORENOPREV			
Programa	1499- -RESERVA DE CONTIGÊNCIA - RPPS	**22**	**500.000,00**
Projeto/Atividade	2.499 – RESERVA DE CONTIGÊNCIA - RPPS		
Despesa	9.9.99.99.00 – A CLASSIFICAR		
Programa	1401 – GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MORENOPREV	**22**	**2.000,00**
Projeto/Atividade	2.401 – GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MORENOPREV – Fundo Financeiro		
Despesa	3.3.90.14.00 – DIÁRIAS - CIVIL		
Programa	1401 – GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MORENOPREV	**22**	**2.000,00**
Projeto/Atividade	2.401 – GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MORENOPREV – Fundo Financeiro		
Despesa	3.3.90.33.00 – PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		
Programa	1401 – GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MORENOPREV	**22**	**5.000,00**
Projeto/Atividade	2.402 – REALIZAÇÃO E PART. EM EVENTOS, FÓRUNS, CONGRESSOS, SIMPÓSIOS E CONFERÊNCIAS		
Despesa	3.3.90.36.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PF		
14001 – Secretaria Municipal da Fazenda, Planejamento, Gestão e Desenvolvimento Econômico			
Programa	499 – RESERVA DE CONTIGÊNCIA	**1**	**260.000,00**
Projeto/Atividade	2.989- -RESERVA DE CONTIGÊNCIA		
Despesa	9.9.99.99.00 – A CLASSIFICAT		
Total			**769.000,00**

Publicado por:
Pedro Rodolfo Ribeiro da Silva
Código Identificador:50C94E14

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 169, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2017.

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar ao orçamento fiscal do Município do Moreno relativo ao exercício 2017, no valor de R$ 125.000,00 (cento e vinte cinco mil reais) na forma em que especifica, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO MORENO, no âmbito de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, regulamenta as disposições constantes na Lei Municipal nº 553 de 02 de Janeiro de 2017, que autoriza o Município, Poder Executivo, a abrir crédito adicional suplementar no orçamento anual de 2017 e dá outras providências.

DECRETA:

Art.1º - Fica aberto ao Orçamento Municipal, relativo ao exercício de 2017, conforme art. 8º, da Lei nº 553 de 02 de Janeiro de 2017, crédito suplementar no valor de R$ 125.000,00 (cento e vinte cinco mil reais), destinados ao reforço das dotações especificadas no Anexo I.

Art.2º - Os recursos necessários ao atendimento das despesas de que trata o art.1º são provenientes da anulação parcial, em igual importância, das dotações especificadas no Anexo II.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,

Moreno, 13 de dezembro de 2017.

EDVALDO RUFINO DE MELO E SILVA
Prefeito

ANEXO 1 (CRÉDITO SUPLEMENTAR)			
Especificação		**Fonte**	**Valor**
25001 – Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos, Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente			
Programa	802 – MANUTENÇÃO, APRIMORAMENTO E AMPLIAÇÃO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO	**1**	**125.000,00**
Projeto/Atividade	1.194 – CONSTRUÇÃO E RESTAURAÇÃO DE ESCADARIAS, ENCOSTAS, MURO DE ARRIMO E PASSEIOS PÚBLICOS		
Despesa	4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES		
Total			**125.000,00**

ANEXO 2 (ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO)			
Especificação		**Fonte**	**Valor**
25001 – Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos, Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente			
Programa	802 – MANUTENÇÃO, APRIMORAMENTO E AMPLIAÇÃO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO	**17**	**40.000,00**
Projeto/Atividade	1.190 – CONSTRUÇÃO E RESTAURAÇÃO DE VELÓRIOS E CEMITÉRIOS PÚBLICOS		
Despesa	4.4.90.51.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES		
Programa	802 – MANUTENÇÃO, APRIMORAMENTO E AMPLIAÇÃO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO	**17**	**70.000,00**
Projeto/Atividade	1.191 – RESTAURAÇÃO, REFORMA E REQUALIFICAÇÃO DA ESTAÇÃO FERROVIÁRIA		
Despesa	4.4.90.51.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES		
Programa	1002 – DESENVOLVIMENTO E APRIMORAMENTO DA GESTÃO AMBIENTAL	**20**	**15.000,00**
Projeto/Atividade	1.205 – CONSTRUÇÃO DE ATERROS SANITÁRIOS		
Despesa	4.4.90.51.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES		
Total			**125.000,00**

Publicado por:
Pedro Rodolfo Ribeiro da Silva
Código Identificador:AFBEE950

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 172, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2017.

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar ao orçamento fiscal do Município do Moreno relativo ao exercício 2017, no valor de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) na forma em que especifica, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO MORENO, no âmbito de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, regulamenta as disposições constantes na Lei Municipal nº 553 de 02 de Janeiro de 2017, que autoriza o Município, Poder Executivo, a abrir crédito adicional suplementar no orçamento anual de 2017 e dá outras providências.

DECRETA:

Art.1º - Fica aberto ao Orçamento Municipal, relativo ao exercício de 2017, conforme art. 9º, inciso I, da Lei nº 553 de 02 de Janeiro de 2017, crédito suplementar no valor de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), destinados ao reforço das dotações especificadas no Anexo I.

Art.2º - Os recursos necessários ao atendimento das despesas de que trata o art.1º são provenientes da anulação parcial, em igual importância, das dotações especificadas no Anexo II.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Moreno, 19 de dezembro de 2017.

EDVALDO RUFINO DE MELO E SILVA
Prefeito

ANEXO 1 (CRÉDITO SUPLEMENTAR)			
Especificação		**Fonte**	**Valor**
20001 – Câmara Municipal de Vereadores do Moreno			
Programa	101 – MODERNIZAÇÃO INSTITUCIONAL DO LEGISTATIVO	**1**	**25.000,00**
Projeto/Atividade	1.73 – CONSTRUIR, REFORMAR E OU AMPLIAR PRÉDIO		
Despesa	4.4.90.51.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES		
Programa	102 – APOIO ADMINISTRATIVO ÁS AÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES	**1**	**10.000,00**
Projeto/Atividade	2.88 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO		
Despesa	3.1.91.13.00 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
Programa	102 – APOIO ADMINISTRATIVO ÁS AÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES	**1**	**15.000,00**
Projeto/Atividade	2.88 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO		
Despesa	3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ		
Total			**50.000,00**

ANEXO 2 (ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO)			
Especificação		**Fonte**	**Valor**
20001 – Câmara Municipal de Vereadores do Moreno			
Programa	101 – MODERNIZAÇÃO INSTITUCIONAL DO LEGISLATIVO	**1**	**40.000,00**
Projeto/Atividade	1.74 – AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA CÂMARA MUNICIPAL		
Despesa	4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
Programa	102 – APOIO ADMINISTRAIVO ÁS AÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES	**1**	**10.000,00**
Projeto/Atividade	2.86 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS		
Despesa	3.3.90.33.00 – PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		
Total			**50.000,00**

Publicado por:
Pedro Rodolfo Ribeiro da Silva
Código Identificador:A3851C69

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 173, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2017.

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar ao orçamento fiscal do Município do Moreno relativo ao exercício 2017, no valor de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) na forma em que especifica, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO MORENO, no âmbito de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, regulamenta as disposições constantes na Lei Municipal nº 553 de 02 de Janeiro de 2017, que autoriza o Município, Poder Executivo, a abrir crédito adicional suplementar no orçamento anual de 2017 e dá outras providências.

DECRETA:

Art.1º - Fica aberto ao Orçamento Municipal, relativo ao exercício de 2017, conforme art. 8º, da Lei nº 553 de 02 de Janeiro de 2017, crédito suplementar no valor de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), destinados ao reforço das dotações especificadas no Anexo I.

Art.2º - Os recursos necessários ao atendimento das despesas de que trata o art.1º são provenientes da anulação parcial, em igual importância, das dotações especificadas no Anexo II.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,

Moreno, 19 de dezembro de 2017.

EDVALDO RUFINO DE MELO E SILVA
Prefeito

ANEXO 1 (CRÉDITO SUPLEMENTAR)			
Especificação		**Fonte**	**Valor**
14001 – Secretaria Municipal da Fazenda, Planejamento, Gestão e Desenvolvimento Econômico			
Programa	403 – GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, PLANEJAMENTO, GESTÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	**1**	**20.000,00**
Projeto/Atividade	2.268 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E FINANCEIRAS DO MUNICÍPIO		
Despesa	3.1.90.13.00 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
Programa	403 – GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, PLANEJAMENTO, GESTÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	**1**	**10.000,00**
Projeto/Atividade	2.268 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E FINANCEIRAS DO MUNICÍPIO		
Despesa	3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO		
Programa	403 – GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, PLANEJAMENTO, GESTÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	**1**	**20.000,00**
Projeto/Atividade	2.268 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E FINANCEIRAS DO MUNICÍPIO		
Despesa	3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ		
Total			**50.000,00**

ANEXO 2 (ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO)			
Especificação		**Fonte**	**Valor**
14001 – Secretaria Municipal da Fazenda, Planejamento, Gestão e Desenvolvimento Econômico			
Programa	499 – RESERVA DE CONTIGÊNCIA	**1**	**50.000,00**
Projeto/Atividade	2.989 – RESERVA DE CONTIGÊNCIA		
Despesa	9.9.99.99.00 – A CLASSIFICAR		
Total			**50.000,00**

Publicado por:
Pedro Rodolfo Ribeiro da Silva
Código Identificador:B2FF8FAA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 174, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2017.

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar ao orçamento fiscal do Município do Moreno relativo ao exercício 2017, no valor de R$ 30.000,00 (trinta mil reais) na forma em que especifica, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO MORENO, no âmbito de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, regulamenta as disposições constantes na Lei Municipal nº 553 de 02 de Janeiro de 2017, que autoriza o Município, Poder Executivo, a abrir crédito adicional suplementar no orçamento anual de 2017 e dá outras providências.

DECRETA:

Art.1º - Fica aberto ao Orçamento Municipal, relativo ao exercício de 2017, conforme art. 9º, inciso V, da Lei nº 553 de 02 de Janeiro de 2017, crédito suplementar no valor de R$ 30.000,00 (trinta mil reais), destinados ao reforço das dotações especificadas no Anexo I.

Art.2º - Os recursos necessários ao atendimento das despesas de que trata o art.1º são provenientes da anulação parcial, em igual importância, das dotações especificadas no Anexo II.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Moreno, 19 de dezembro de 2017.

EDVALDO RUFINO DE MELO E SILVA
Prefeito

ANEXO 1 (CRÉDITO SUPLEMENTAR)			
Especificação		**Fonte**	**Valor**
34001 – Secretaria de Educação			
Programa	1107 – EDUCAÇÃO BÁSICA DE QUALIDADE	**4**	**20.000,00**
Projeto/Atividade	2.241 – GESTÃO DE PESSOAL DO ENSINO INFANTIL – FUNDEB 60% (MAGISTÉRIO)		
Despesa	3.1.91.13.00 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
Programa	1105 – ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE	**11**	**10.000,00**
Projeto/Atividade	2.236 – ASSEGURAR O FORNECIMENTO DE MERENDA ESCOLAR AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO OS 200 DIAS LETIVOS ANUAIS		
Despesa	3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO		
Total			**30.000,00**
ANEXO 2 (ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO)			
Especificação		**Fonte**	**Valor**

34001 – Secretaria de Educação			
Programa	1104 – EXPANSÃO E MELHORIA DA REDE FÍSICA DE ENSINO		
Projeto/Atividade	1.168 – CONSTRUIR, AMPLIAR E RECUPERAR UNIDADES ESCOLARES, MINI BIBLIOTECAS E QUADRAS ESPORTIVAS COMO TAMBÉM EQUIPAR E REEQUIPAR UNIDADES ESCOLARES. INCLUI CONSTRUÇÃO DE ESCOLA	**2**	**13.725,17**
Despesa	4.4.90.51.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES		
Programa	1107 – EDUCAÇÃO BÁSICA DE QUALIDADE		
Projeto/Atividade	2.241 – GESTÃO DE PESSOAL DO ENSINO INFANTIL – FUNDEB 60% (MAGISTÉRIO)	**2**	**16.274,83**
Despesa	3.1.91.13.00 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
Total			**30.000,00**

Publicado por:
Pedro Rodolfo Ribeiro da Silva
Código Identificador:64210718

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO CAETANO

LICITAÇÃO
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO CAETANO-PE - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00010/2017

Aos 19 dias do mês de Dezembro de 2017, na sede da Comissão Permanente de Licitação do Fundo Municipal de Assistência Social de São Caetano, Estado de Pernambuco, localizada na Praça Josué Gomes - Centro - São Caetano - PE, nos termos da Lei Federal de nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 021, de 23 de Janeiro de 2013, Decreto Municipal nº 021, de 29 de Maio de 2013, e subsidiariamente pela Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, bem como as demais normas legais aplicáveis, e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Presencial nº 00010/2017 que objetiva o registro de preços para: Contratação de empresa para eventual fornecimento de Gêneros Alimentícios em geral, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme especificações constantes em Termo de Referência anexo ao Edital ; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO CAETANO - CNPJ nº 12.130.524/0001-86.

VENCEDOR: ROGERIO JOSE DA SILVA 03347288432						
CNPJ: 23.673.834/0001-63						
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**MARCA**	**UNID.**	**QUANT.**	**P.UNIT.**	**P.TOTAL**
1	BOLO DE SAIA OU DE BACIA - Trigo, açúcar, leite, ovos, margarina e sal - de 50 gramas (123 kg), embalados individualmente com data de fabricação em rótulo indelével coincidente com a data de entrega, e o prazo de validade dos mesmos.	PANIFICADORA AURORA	UND	23700	1,20	28.440,00
2	PÃO TIPO FRANCÊS: composição mínima da massa: 50g de farinha de trigo, 0,8g de sal, 24ml de água, 0,2g de açúcar, 1,2g de fermento biológico, 0,4g de gordura, pesando 50g por unidade, embalado em embalagem apropriada e suas condições deverão estar de acordo com o Decreto 3.029 de 16/04/99 e Portaria 593 de 25/08/99.	PANIFICADORA AURORA	Kg	5000	5,60	28.000,00
3	PÃO DO TIPO HOT DOG: superfície macia, lisa, brilhante, com miolo consistente e sedoso; composição mínima da massa; farinha de trigo fortificado com ferro e acido fólico, açúcar, gordura vegetal e outras substancias permitidas; embalado em saco plástico atóxico e suas condições deverão estar de acordo com a RDC n° 90 de 18/10/2000 e suas alterações posteriores. Deve atender ás normas de rotulagem geral, nutricional e especificas no respectivo Regulamento Técnico, quando for o caso. Unidade de aproximadamente 50g	PANIFICADORA AURORA	Kg	1500	8,00	12.000,00
4	QUEIJO MUSSARELA - EMBALAGEM LACRADA, CONSTANDO INFORMAÇÕES DA DATA DE VALIDADE, PESO, FORNECEDOR E ENDEREÇO, TEMPERATURA DE ESTOCAGEM E REGISTRO DE INSPEÇÃO SANITÁRIA	BIG	Kg	720	23,80	17.136,00
5	PRESUNTO - EMBALAGEM LACRADA, CONSTANDO INFORMAÇÕES DA DATA DE VALIDADE, PESO, FORNECEDOR E ENDEREÇO, TEMPERATURA DE ESTOCAGEM E REGISTRO DE INSPEÇÃO SANITÁRIA	PERDIGÃO	Kg	1440	20,00	28.800,00
6	BISCOITO RECHEADO DIVERSOS SABORES (morango, chocolate 60 g	GUF'SPILAR	Unid.	23700	0,87	20.619,00
7	REFRIGERANTES DE 2L sabor guaraná ou laranja, unidade	ROCHEDO	Unid.	7900	3,50	27.650,00
TOTAL						162.645,00

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:
A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.

A existência de preços registrados não obriga o Fundo Municipal de Assistência Social de São Caetano firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:
A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do respectivo Pedido de Compra, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Presencial nº 00010/2017, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pelo Fundo Municipal de Assistência Social de São Caetano, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

Por órgãos ou entidades da administração pública, observadas as disposições do Pregão Presencial nº 00010/2017, que fizerem adesão a esta Ata, mediante a consulta e a anuência do órgão gerenciador.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:
Integram esta Ata, o Edital do Pregão Presencial nº 00010/2017 e seus anexos, e as seguintes propostas vencedoras do referido certame:

- ROGERIO JOSE DA SILVA 03347288432.
Item(s): 1 - 2 - 3 - 4 - 5 - 6 - 7.

Valor: R$ 162.645,00.

CLÁUSULA QUARTA - DO FORO:
Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de São Caetano.

São Caetano - PE, 19 de Dezembro de 2017

MARTHA DE VASCONCELOS MELO SIQUEIRA
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Almir José de Melo
Código Identificador:B3D75FDC

LICITAÇÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO CAETANO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - Nº: RP 00021/2017

Aos 20 dias do mês de Dezembro de 2017, na sede da Comissão Permanente de Licitação do Fundo Municipal de Saúde de São Caetano, Municipio de São Caetano, localizada na Praça José Gomes - Centro - São Caetano - PE, nos termos da Lei Federal de nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 021, de 23 de Janeiro de 2013, Decreto Municipal nº 021, de 29 de Maio de 2013, e subsidiariamente pela Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, bem como as demais normas legais aplicáveis, e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Presencial nº 00021/2017 que objetiva o registro de preços para: Aquisição de leites e suplementos alimentares para suprir as necessidades conforme as demandas da Secretaria Municipal de Saúde de São Caetano. Itens Remanescentes; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO CAETANO - CNPJ nº 12.775.279/0001-64.

VENCEDOR: JOSE IVONALDO NEVES - ME						
CNPJ: 12.634.998/0001-65						
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**MARCA**	**UNID.**	**QUANT.**	**P.UNIT.**	**P.TOTAL**
6	Alimento nutricionalmente completo para nutrição enteral ou oral. Formulado com uma combinação de DHA e ARA, prebióticos e probióticos. Não contém glúten. Pediasure (ordem judicial)	ABBOTT	Lata	500	50,00	25.000,00
9	Alimentos para suplementos de nutrição enteral ou oral á base de peptídeos, normocalórico na diluição padrão. Terapia nutricional precoce em pacientes pediátricos críticos de 1 a 10 anos de idade, com retarde de esvaziamento gástrico e risco de bronco aspiração, associada a desconfortos gastrointestinais e em desmande de nutrição parenteral. Isenta de glúten e lactose. Produto de referência:Peptamen Jr(ordem judicial)	NESTLÉ	Lata	150	210,00	31.500,00
12	Pó alimento para suplementação de nutrição enteral ou oral, normocalórico (na diluição padrão). Produto de referência: Nutren Jr (ordem judicial)	NESTLÉ	Lata	400	70,00	28.000,00
13	Leite integral, vitaminas (A, D e C) e minerais (ferro e zinco) e emulsificante lecitina de soja. Não contém glutén. Produto de referência: Ninho forti+ instantâneo (ordem judicial)	NESTLÉ	Lata	600	15,00	9.000,00
14	Fórmula Infantil de Seguimento para Lactentes. Produto de referência: Aptamil Premium 3	DANONE	Lata	100	38,50	3.850,00
20	Modulo de maltodextrina, isento de sacarose, lactose e glúten. Sem sabor. Apresentação: embalagem de 1 kg. Prazo de validade: mínimo de 01 (um) ano a partir da data de entrega. Conforme termo de referência.	ATHLETICA	kg	60	15,00	900,00
25	Módulo de Triglicerídeo de Cadeia Média. Cem porcento (100%) óleo de TMC com AGE. Embalagem de 200 a 250 ml.	VITAFOR	Unid.	30	38,00	1.140,00
32	Alimento em pó para suplementação enteral ou oral que contribui na ação antiinflamatória e reparadora sob a mucosa intestinal, com TGFB-2. Específico para doença de Crohn. Lata de 400 gramas. Produto de referência: Modulen	NESTLÉ	Lata	5	465,00	2.325,00
40	Complemento alimentar para quem necessita de complementação da nutrição diária. Possui fibras tais como inulina e frutooligossacarídeos-FOS, que contribuem para o equilíbrio da flora intestinal. Lata de 400 gramas. Produto de referência: Nutren Active	NESTLÉ	L	120	32,00	3.840,00
43	Alimento em pó para nutrição oral ou enteral, Hiperproteico. Usado para atender necessidades nutricionais de pacientes idosos. Fonte protéica: proteína do soro do leite. Carboidrato: maltodextrina. Com fibras, sem sabor	NESTLÉ	Lata	200	59,00	11.800,00
46	Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, leite em pó integral, vitaminas e minerais, sal e aromatizantes. Com glúten. Embalagem de 400 gramas. Produto de referência: Farinha Láctea	NESTLÉ	Lata	20	14,80	296,00
57	Dieta liquida semi elementar hipercalórica e hiperproteica / dieta liquida semi elementar, hipercalórica e hiperproteica, isenta de sacarose, lactose e gluten. Osmolaridade até 350 mosm/l. Apresentação para sistema fechado.	DANONE	L	10	170,00	1.700,00
61	Dieta liquida nutricionalmente completa, hipercalórica, hiperproteica, com fibras, indicada para pacientes com diabetes tipo I e II, contendo isomaltulose em sua fórmula, isenta de sacarose, lactose e glúten. Embalagem de 200ml	NESTLÉ	Unid.	25	16,50	412,50
65	Módulo de fibras alimentares em pó, para nutrição enteral ou oral / módulo de fibras alimentares em pó, para nutrição enteral ou oral, com 100% de fibras solúveis, acrescido de próbiótico, em embalagem de 5g a 6g.	INVICTUS	Unid.	20	6,90	138,00
67	Espessante alimentar em pó indicado para pacientes com disfagia em embalagens contendo 24 sachês de 1,2g cada um.	NESTLÉ	Unid.	50	3,81	190,50
69	Formula liquida hiperproteica e hipercalórica indicada para pacientes renais em diálise, isento de lactose e sacarose, com fibras, para uso via oral ou enteral.	NESTLÉ	L	5	20,00	100,00
70	Dieta enteral ou oral ESPECIAL em líquido, normocalórica, hiperproteica, com arginina, nucleotídeos e ácidos graxos ômega 3, sabores pêssego / torta de limão, acondicionado em material que garanta a integridade do produto, a apresentação do produto deverá obedecer a NTA 83 Dec 12486 20/10/78 – Embalagem tetrapack 200ml. Produto de referência:Impact/Nestlé	NESTLÉ	Unid.	10	24,50	245,00
73	Modulo de albumina, excelente fonte de proteína de alto valor biológico, rica em aminoácidos essenciais. Apresentação: embalagem de 1 kg. Prazo de validade: mínimo de 01 (um) ano a partir da data de entrega. Conforme termo de referência	SALTOS	Kg	50	47,00	2.350,00
TOTAL						122.787,00

VENCEDOR: MOURA & MELO COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME						
CNPJ: 22.940.455/0001-20						
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**MARCA**	**UNID.**	**QUANT.**	**P.UNIT.**	**P.TOTAL**
4	Mix de fibras alimentares solúveis, que auxilia o funcionamento do intestino. Não contém glúten. Produto de referência: Fiber mais	NUTRICIUM	Lata	30	69,00	2.070,00
39	Alimento nutricionalmente completo para nutrição enteral, mistura de proteínas animais e vegetais. Isento de lactose, sacarose e glúten. Embalagem Tetra Pack de 1 litro ou lata de 800 gramas. Produto de referência: Trophic Basic	FRESENIUS	L	10	27,00	270,00

42	Fórmula em pó, nutricionalmente completa e balanceada, normocalórica, normoprotéica e normolipídica. Isenta de lactose e glúten. Lata de 400 gramas. Produto de referência: Nutren 1.0	NUTRICIUM	Lata	10	60,00	600,00
58	Formula liquida hiperproteica e hipercalórica indicada para pacientes renais em dialise / formula líquida hiperproteica e hipercalórica, indicada para pacientes renais em dialise, isento de sacarose, lactose e glúten. Apresentação para sistema fechado.	FRESENIUS	L	5	93,00	465,00
62	Suplemento líquido via oral, hipercalórico, isento de gordura / suplemento líquido via oral , hipercalórico, isento de gordura, fibras, glúten e lactose, indicado para pré e pós operatório, preparo de exames e para pacientes com necessidade de restrição de gorduras, com até 12% de sacarose, sabores diversos, em embalagem de 200 a 250 ml.	FRESENIUS	Unid.	15	20,00	300,00
72	Fórmula especializada para hepatopatia aguda ou crônica, nutricionalmente completa, hipercalórica, rica em aminoácidos ramificados (teor maior que 30%) e baixo teor de aminoácidos aromáticos, adequada à correção do perfil plasmático. Isenta de sacarose, lactose, glúten e espessante. Osmolaridade máxima de 400 mOsm/l. Para uso por via enteral exclusiva. Apresentação: sistema fechado de no máximo 500ml.	FRESENIUS	Unid.	30	45,40	1.362,00
TOTAL						5.067,00

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:
A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.

A existência de preços registrados não obriga o Fundo Municipal de Saúde de São Caetano firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:
A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do respectivo Pedido de Compra, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Presencial nº 00021/2017, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pelo Fundo Municipal de Saúde de São Caetano, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

Por órgãos ou entidades da administração pública, observadas as disposições do Pregão Presencial nº 00021/2017, que fizerem adesão a esta Ata, mediante a consulta e a anuência do órgão gerenciador.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:
Integram esta Ata, o Edital do Pregão Presencial nº 00021/2017 e seus anexos, e as seguintes propostas vencedoras do referido certame:

- JOSE IVONALDO NEVES - ME.
Item(s): 6 - 9 - 12 - 13 - 14 - 20 - 25 - 32 - 40 - 43 - 46 - 57 - 61 - 65 - 67 - 69 - 70 - 73.
Valor: R$ 122.787,00.
- MOURA & MELO COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME.
Item(s): 4 - 39 - 42 - 58 - 62 - 72.
Valor: R$ 5.067,00.

CLÁUSULA QUARTA - DO FORO:
Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de São Caetano.

São Caetano - PE, 20 de Dezembro de 2017

ISABELLE PONTES BRAGA NEVES
Secretária Municipal da Saúde

Publicado por:
Almir José de Melo
Código Identificador:9205F577

